



20  
23



Parques de Sintra

---

Relatório  
e Contas





Parques de Sintra

---

# Relatório e Contas

# Índice

## 1 Mensagem do Conselho de Administração | 5

---

## 2 A Parques de Sintra em números | 15

---

## 3 Parques e Monumentos | 19

Parque e Palácio Nacional da Pena e Chalet da Condessa d'Edla  
Palácio Nacional de Sintra  
Palácio Nacional e Jardins de Queluz  
Parque e Palácio de Monserrate  
Convento dos Capuchos  
Escola Portuguesa de Arte Equestre  
Outros polos  
Paisagem Cultural e áreas florestais

---

## 4 Inovação | 55

---

## 5 Ambiente, sustentabilidade e segurança | 59

---

## 6 Programação | 65

**7** Atividade  
comercial | 69

---

**8** Comunicação  
e Marketing | 73

---

**9** Responsabilidade  
social | 79

---

**10** Recursos  
humanos | 83

---

**11** Associações  
e parcerias | 87

---

**12** Prêmios  
e distinções | 89

---

**13** Resultados  
económicos  
e financeiros | Anexo



# 1 Mensagem do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Parques de Sintra encarou 2023 como um ano de consolidação e reforço da missão da empresa.

A situação económica de 2020 e 2021 implicou uma forte contração do nível de investimento no património edificado, para além de contenção na satisfação das necessidades de conservação regulares decorrentes da degradação natural dos materiais.

Em 2022, foram criadas as condições para a recuperação e concretização desse investimento que, apesar de não ser um processo imediato, devido à natureza e características únicas do património sob gestão da Parques de Sintra, afirma-se como fundamental para não colocar em causa o “círculo virtuoso” que caracteriza o modelo de gestão da empresa.

A Parques de Sintra integrou na sua estratégia de atuação a evolução tecnológica e a transformação digital. Estes dois fatores têm tido um profundo impacto nos processos de organização interna da empresa e na sua relação com o visitante.

A empresa vive da sua capacidade de gerir bem os seus recursos e de garantir a satisfação do cliente/visitante, mas ao mesmo tempo precisa de assegurar o cumprimento da sua missão fundamental; a preservação do património cultural (natural e edificado).

Em 2023, a transformação digital permitiu, entre outros, aprofundar dois objetivos estruturais: reduzir os custos operacionais e otimizar processos internos, garantindo

maior eficácia.

Uma empresa que recebe mais de 3.5 milhões de visitantes por ano, que gere mais de nove equipamentos culturais, lojas, cafetarias, sistemas internos de transportes e mais de mil hectares de perímetro florestal, não teria o seu futuro assegurado se nos últimos anos não tivesse em curso esta transformação no seu funcionamento interno.

Esta estratégia permitiu, por exemplo, que a empresa recuperasse o controlo da operação de visitação dos seus monumentos, deixando de estar “refém” de uma pressão descontrolada do turismo onde não existia qualquer mecanismo eficaz de antecipação ou programação.

Com esta estratégia, a Parques de Sintra reforçou a qualidade e diversificação da sua oferta cultural e turística, aumentou a eficiência dos seus processos internos e criou novas oportunidades de potencializar a atratividade de um setor em constante crescimento.

Essa eficiência originou novas fontes de receita, permitindo um reforço do potencial disponível para o investimento na manutenção e na preservação do património edificado e natural.

A Parques de Sintra prosseguirá o objetivo de redução dos impactos negativos da massificação do turismo, mas garantindo, paralelamente, o aumento da receita e o aumento da fruição do património que gere por parte do público nacional.

O ano de 2023 foi, assim, um ano de consolidação da nova realidade social e económica. No entanto, a empresa, assim como toda a economia mundial, foi confrontada com mais um teste à sua capacidade de evolução e resiliência, com as consequências da invasão da Ucrânia pela Federação Russa.

Toda a atividade da Parques de Sintra é desenvolvida sem recurso ao Orçamento do Estado, através de um modelo de gestão inteiramente fundamentado na capacidade do próprio património gerar receitas. A recuperação e a manutenção do património, construído e florestal, que a empresa gere, são asseguradas por receitas próprias, bem como a comparticipação nacional remanescente aos apoios comunitários a que a empresa se candidata para projetos específicos. Este modelo de gestão é, atualmente, reconhecido como um caso de estudo e tem vindo a colher um amplo reconhecimento nacional e internacional através da atribuição de distinções de elevado prestígio.

Sintra foi o primeiro local europeu inscrito pela UNESCO como Paisagem Cultural, em 1995. Cinco anos depois, em 2000, foi criada a Parques de Sintra – Monte da Lua (PSML), uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, com a missão de assegurar a gestão integrada de um importante conjunto patrimonial na zona classificada. Tem como atuais acionistas a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (que representa o Estado, com uma participação de 35%), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (também com uma participação de 35%), o Turismo de Portugal e a Câmara Municipal de Sintra (ambos com uma

participação de 15%).

A criação desta empresa veio, assim, reunir as principais instituições com responsabilidade na salvaguarda e valorização dessa Paisagem, tendo o Estado português entregado a esta entidade a gestão das suas principais propriedades na zona. A Parques de Sintra não detém participações sociais nem Obrigações.

Os valores naturais e culturais que a Parques de Sintra gere constituem um dos mais excecionais conjuntos históricos de arquitetura e paisagem na Europa.

Sob sua gestão, esta empresa reúne os Parques da Pena e de Monserrate, dois dos mais importantes parques botânicos de Portugal, e património construído, como o Palácio Nacional da Pena, o Palácio Monserrate, o Castelo dos Mouros, o Convento dos Capuchos, o Chalet e Jardim da Condessa d’Edla e a Vila Sassetti. Desde setembro de 2012, é igualmente responsável pelos Palácios Nacionais de Sintra e de Queluz e pela Escola Portuguesa de Arte Equestre, sediada em Queluz. Esta última atua em Belém, no Picadeiro Brigadeiro Henrique Calado, que a PSML recuperou para o efeito.

Durante o exercício de 2017, a Parques de Sintra aumentou o seu âmbito de gestão com a afetação de mais território e equipamentos, o Farol do Cabo da Roca e os edifícios adjacentes, o Santuário da Peninha e as respetivas construções envolventes e áreas de acesso, e também a área de Perímetro Florestal do Convento dos Capuchos.



Em 2018, a área florestal gerida pela Parques de Sintra foi, ainda, incrementada em 468 hectares, através da atribuição à empresa da gestão do Perímetro Florestal da Serra de Sintra e do Perímetro Florestal da Penha Longa. Neste Perímetro Florestal também estão incluídos 3 lotes que a PSML adquiriu em 2019, com vista a levar a cabo ações de conservação da biodiversidade e proceder à sua limpeza regular, diminuindo o risco de incêndio.

Atualmente, a Parques de Sintra gere cerca de 1.175 hectares, entre parques, monumentos e zonas florestais.

A missão da Parques de Sintra não se cinge exclusivamente ao interior das áreas cuja gestão lhe está diretamente confiada, já que a sua missão incide na proteção global da Paisagem Cultural de Sintra, numa perspetiva integrada.

Esta responsabilidade implica o desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas, com vista à promoção da proteção e segurança da Paisagem Cultural e do desenvolvimento sustentável da região, como são exemplo a execução de faixas de controlo de vegetação levada a cabo pela Parques de Sintra nas estradas nacionais e municipais da serra de Sintra, numa articulação estreita com a Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal de Sintra.

A empresa tornou, assim, prioritária a gestão florestal de forma a contribuir para o aumento da resiliência dos ecossistemas, desenvolvendo estratégias para mitigar os efeitos das alterações climáticas.

A Parques de Sintra obteve, em 2023, resultados operacionais positivos, num contexto marcado pela incerteza da economia internacional, resultante do aprofundamento e prolongamento da crise originada pela invasão do território ucraniano pela Federação Russa, que intensifica as pressões inflacionistas.

O potencial impacto negativo destes fatores na atividade da empresa manteve-se, assim, em 2023, devido ao agravamento da subida dos preços das matérias-primas, à redução da confiança dos agentes económicos, à turbulência nos mercados financeiros e aos efeitos das sanções comerciais e financeiras impostas à Rússia.

No entanto, o clima de incerteza internacional foi contrabalançado com a atratividade de Portugal, comparativamente a outros mercados, enquanto destino turístico.

A Parques de Sintra enfrentou ainda, nos primeiros meses de 2023, um período de contestação laboral, do qual resultaram várias greves com forte impacto na atividade da empresa.

A 5 de abril de 2023 foi iniciado, através de um protocolo negocial com as organizações sindicais, um processo negociação para um novo Acordo de Empresa. A 2 de agosto, passados cerca de quatro meses, o novo acordo foi assinado pela Administração da Parques de Sintra e o SINTAP, tendo entrado em vigor ainda durante o mês de agosto.

Esta negociação permitiu alcançar um acordo que

garante a sustentável valorização da sua massa salarial, o funcionamento operacional e o futuro da empresa.

Também em 2023, os financiamentos contratualizados em anos anteriores, originados no período pandémico quando a empresa sofreu uma quebra abrupta de receitas próprias, foram amortizados. A Parques de Sintra optou por liquidar antecipadamente todos os empréstimos contraídos à Banca Comercial (Banco Millennium BCP, Banco BPI e Banco Santander), amortizando o montante de 10 083 510 euros, não representando risco de tesouraria e permitindo a eliminação de encargos futuros com juros e imposto de selo.

Apesar da já referida atratividade do setor turístico em Portugal, os níveis de visitação dos monumentos sob gestão da Parques de Sintra tiveram, em 2023, uma descida significativa relativamente a 2019, ano de referência anterior ao período pandémico.

Esta redução resulta da opção estratégica da empresa de limitar e controlar as entradas no Palácio Nacional da Pena através da introdução de slots horárias neste monumento, sistema que não existia em 2019. O ano 2023 foi, assim, o primeiro ano em que foi possível verificar o real efeito deste controle da visitação.

Apesar de o Palácio Nacional da Pena ter tido um crescimento de visitantes nos primeiros meses de 2023, comparativamente a 2019, no período mais crítico do ano (junho, julho e agosto) verificou-se uma descida da visitação. As visitas foram então limitadas a 6 mil entradas por dia, divididas por slots de meia hora ao

longo do dia, não sendo, por isso, possível atingir o cenário anterior que chegou a originar cerca de 12 mil visitas por dia em época alta.

Obviamente, os números totais da visitação do principal monumento gerido pela Parques de Sintra sofreram uma significativa redução, mas essa foi uma opção assumida pelo Conselho de Administração no âmbito da estratégia de reduzir o impacto da visitação no desgaste do património cultural e evitar a sobrecarga de toda a operação que originava, nomeadamente, uma degradação da qualidade da visita.

Apesar desta medida ter implicado uma considerável perda de receita, sendo que a Parques de Sintra está totalmente dependente da capacidade de gerar receitas próprias sem recurso ao Orçamento do Estado, a empresa optou por concretizá-la com vista a cumprir a sua principal missão de conservação e manutenção do património histórico sob sua gestão, para além da fruição desses monumentos por parte do público.

Relativamente a este importante segundo ponto da sua missão, o da fruição do público, a Parques de Sintra preparou e elaborou uma importante medida durante o último semestre de 2023, para ser implementada a 2 de janeiro de 2024 .

Ciente da sua responsabilidade como entidade pública, a empresa aplicou uma medida para incentivar o público nacional a conhecer e a usufruir deste património secular.

Os portugueses têm uma História de mais de nove séculos. Conhecer essa história e visitar os locais onde ela teve lugar é fundamental para reforçar a nossa identidade enquanto nação.

No entanto, os preços que a Parques de Sintra aplica nos seus monumentos, e que estão em conformidade com a média equiparada nos monumentos europeus, podem não estar ao alcance do público nacional. A empresa considerou, assim, fundamental ultrapassar esta situação.

A 2 de janeiro de 2024, a Parques de Sintra implementou, assim, aos domingos e feriados, o acesso gratuito aos parques e monumentos sob a sua gestão para todos os residentes em Portugal.

A empresa já concedia entradas livres, aos domingos, aos munícipes de Sintra, mas, a partir de 2024, alargou a gratuidade a todos os cidadãos que residem em território nacional, acrescentando-lhe também os feriados. São cerca de 60 dias por ano para usufruir sem qualquer custo de monumentos como os Palácios Nacionais de Sintra, de Queluz e da Pena; o Palácio de Monserrate; o Chalet da Condessa d'Edla; o Castelo dos Mouros e o Convento dos Capuchos.

Para além desta medida, que acompanha a decisão da Direção Geral do Património Cultural para os restantes monumentos nacionais e que permitirá um aumento da fruição dos referidos monumentos por parte do público nacional, a Parques de Sintra introduziu outras novidades no seu sistema de bilhética. Os visitantes

que optarem pela compra antecipada de bilhetes online com a antecedência mínima de três dias, beneficiam de 15% de desconto imediato: um importante incentivo ao planeamento antecipado da visita.

A medida foi aplicada em paralelo com uma atualização da tabela de preços de entrada nos monumentos e outros produtos, como as visitas em exclusivo. Essa atualização implicou um aumento generalizado num preço que não sofria alterações há cerca de uma década.

Por outro lado, a modalidade de reserva de data com desconto passou a aplicar-se nas visitas a todos os monumentos geridos pela empresa. Para uma maior flexibilidade, após a compra do bilhete, o dia da visita poderá ser reagendado automaticamente no site da empresa durante o prazo de um ano.

No caso específico do Palácio Nacional da Pena, permanece o sistema em vigor, que requer reserva de data e de hora, mas foi aplicada uma redução de cerca de 15% dos visitantes diários, uma opção estratégica da Parques de Sintra que privilegia a sustentabilidade deste importante monumento nacional.

Importa destacar que a gratuidade aos domingos e feriados para residentes em Portugal não aumenta a pressão da visita ao Palácio Nacional da Pena. Os bilhetes emitidos no âmbito desta medida estão integrados no sistema de slots, cujo limite de entradas não pode ser ultrapassado, independentemente de o bilhete ser pago ou gratuito.

A tendência de retoma foi consolidada ao longo do ano, tendo a empresa tido um crescimento de 19,8% de visitantes relativamente ao ano anterior, após uma queda de 80% em 2020 relativamente a 2019. A Parques de Sintra recebeu 3.356.915 visitas em 2023 quando, em 2022, esse valor tinha chegado apenas aos 2.802.437 e, em 2021, a pouco mais de 700.000 visitantes. O valor de 2023 é assim semelhante aos 3.656.479 visitantes alcançados em 2019, antes da pandemia, uma evidente normalização dos níveis de visitação aos espaços sob gestão da Parques de Sintra.

A principal fonte de receitas da Parques de Sintra continua a ser a venda de bilhetes, que representou 80% das receitas em 2023. A restauração corresponde a 9% das receitas e as lojas 4%.

Em 2023, a Parques de Sintra desenvolveu em pleno a sua estratégia centrada no reforço e recuperação de investimento na manutenção e requalificação do património edificado, na valorização e salvaguarda do património natural, em novas linhas de negócio, na procura de novos mercados, reestruturando ofertas de programas e experiências turísticas, e na potenciação dos recursos humanos e patrimoniais existentes.

Durante o ano de 2023, foi possível retomar o restauro e a remodelação dos espaços expositivos ao ritmo anterior à pandemia, dando-se assim continuidade a projetos de reconstituição de interiores de monumentos, respeitando a autenticidade original através de uma profunda investigação histórica.

Neste novo contexto económico, a Parques de Sintra intensificou a sua programação e atividade no sentido de recuperar, requalificar, revitalizar e conservar os mais importantes valores naturais e culturais situados na zona da Paisagem Cultural de Sintra e em Queluz. De forma consistente e gradual, a empresa reforçou a sua missão de investigação, divulgação e exploração, reforçando a fruição pública e potenciando a valência turística dos monumentos, depois de dois anos de fortes restrições devido à situação pandémica.

As iniciativas desta estratégia passaram por visitas técnicas a áreas ocultas dos palácios, visitas exclusivas fora de horas, roteiros pedestres pelos parques e tapadas, atividades específicas para assinalar efemérides e outras atividades para famílias. O objetivo desta estratégia passa por dinamizar a procura interna, aumentar a visibilidade do património em novos mercados internacionais e diversificar as fontes de receita com a retoma da atividade.

A aposta em campanhas e na estratégia de promoção em novos mercados internacionais foi também um objetivo alcançado. O mercado norte-americano voltou a crescer, sendo a segunda nacionalidade que mais visitou, em 2023, os monumentos da Parques de Sintra, quando em 2021 era a quinta.

Outro importante facto foi o crescimento das receitas e da faturação dos pontos de venda de merchandising cultural. Este crescimento manteve-se durante todo o ano, tendo a área de eventos e cedência de espaços registado um significativo crescimento da atividade que

atingiu os 33% relativamente ao ano anterior.

Outro dado que reforça a consolidação do número de visitantes são os bons resultados operacionais do restaurante e cafetaria do Palácio Nacional da Pena.

Em 2023, a Parques de Sintra foi premiada com o troféu de “Melhor Empresa do Mundo em Conservação” (World’s Leading Conservation Company) nos World Travel Awards, prémio que reconhece a excelência do seu trabalho e que a empresa vence desde 2013.

Os World Travel Awards, criados em 1993, são considerados internacionalmente os “óscars do turismo”. Anualmente, premeiam e celebram a excelência em todos os setores desta indústria. Estes prémios representam uma das distinções mais importantes que as empresas do ramo turístico podem receber, sendo a marca reconhecida globalmente como selo de qualidade.

Em 2023, a Parques de Sintra manteve os habituais protocolos de cooperação com Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e com o Exército Português, que asseguram a proteção dos valores naturais da Paisagem Cultural de Sintra e a salvaguarda dos interesses da comunidade, através da criação de dispositivos operacionais, meios humanos e meios tecnológicos que garantem a vigilância de toda a Paisagem Cultural de Sintra e dotam as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de ferramentas e equipamentos necessários à prevenção de sinistros.

No início do ano, reforçando a vertente de inovação tecnológica e a responsabilidade com que a Parques de Sintra assume a gestão do perímetro florestal, foi adquirida uma solução de monitorização e previsão de risco de incêndio, utilizando inteligência artificial e dados de satélites e nano-satélites (sistema Flareless), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um projeto piloto na área da zona tampão da Paisagem Cultural de Sintra, que reforça a capacidade de gestão das operações de prevenção estrutural, vigilância e combate e os possíveis danos decorrentes da ocorrência de incêndios rurais.

No decorrer de 2023, a Parques de Sintra manteve o exercício das funções dos seus colaboradores em trabalho híbrido, com reforço do acesso remoto através da VPN da empresa, sempre que as funções o permitem e/ou as condições de saúde pessoal o exigiam, e desenvolveu toda a sua atividade com a reestruturação da organização dos seus serviços em pleno.

Essa reorganização, na sequência de nomeação do conselho de administração, permitiu simplificar e tornar mais eficaz e operacional o funcionamento interno da empresa, sem que isso representasse um aumento da despesa. A criação de três novas direções permitiu unificar em novos eixos estratégicos a atividade da empresa. As novas áreas de Comunicação e Marketing, Comercial e de Programação Cultural e Apoio ao Visitante permitiram aglomerar um conjunto de serviços dispersos, tornando a sua atuação mais coerente e criando as condições para um funcionamento mais estável e produtivo da Parques de Sintra.

Num esforço de otimização dos recursos existentes, a Parques de Sintra continuou a recorrer a várias mobilidades funcionais entre departamentos de forma a colmatar necessidades internas.

Em 31 de dezembro de 2023 a estrutura de Recursos Humanos da Parques de Sintra era constituída por 331 colaboradores (283 permanentes, 40 com vínculo a termo e 8 com acordo de cedência de interesse público – 51% mulheres e 49% homens),

A empresa aprofundou também a sua estratégia de desenvolvimento na área da Inovação Tecnológica. A atividade em 2023 fica marcada sobretudo pelo início de um programa de renovação e atualização tecnológica de infraestrutura e equipamentos, bem como por várias evoluções no sistema de bilhética e, ainda, pela manutenção da estratégia de inovação tecnológica na atividade da empresa, com particular foco em soluções inovadoras envolvendo a aplicação de ferramentas digitais ao património natural, permitindo a exploração e a transmissão de conteúdo informativo, técnico e lúdico, adaptado às necessidades e ao perfil do visitante.

Em março de 2023 a Parques de Sintra obteve o reconhecimento de que 970 hectares de áreas florestais sob a sua gestão retêm mais de 220 mil toneladas de carbono, impedindo a sua circulação na atmosfera. Os dados foram certificados, na sequência de um rigoroso processo de auditoria, de acordo com as normas do Forest Stewardship Council®, tendo sido atribuído à empresa o Certificado de Serviços de Ecossistema para o serviço de conservação de stocks de carbono nestas

áreas florestais.

O armazenamento das mais de 220 mil toneladas de carbono contribui para a purificação do ar, promovendo a saúde e a melhoria da qualidade de vida. Repercute-se, igualmente, na conservação do capital natural e na promoção da biodiversidade, que são fundamentais para aumentar a resiliência do território face aos efeitos das alterações climáticas.

A Parques de Sintra mantém uma gestão florestal sustentável baseada no controlo de espécies invasoras, reflorestação com espécies autóctones e controlo regular de combustível florestal. As áreas que mais contribuem para a conservação de reservas de carbono nas florestas sob gestão da empresa são as que já estão consolidadas no que respeita ao controlo de invasoras e plantação de espécies nativas, nomeadamente, a Tapada de Monserrate, a Tapada do Saldanha e a Tapada do Mouco.

A Parques de Sintra aprofundou, em 2023, as suas ações de responsabilidade social diretamente relacionadas com a missão da empresa. A empresa tornou-se membro associado do Business Council for Sustainable Development Portugal (BCSD Portugal), tendo afirmado o seu compromisso com a Carta de Princípios do BCSD Portugal.

A missão de preservar um património histórico secular é um elemento agregador de todo o funcionamento da Parques de Sintra.

Salvaguardar a história e cultura é um privilégio que acarreta uma imensa responsabilidade.

O Conselho de Administração da Parques de Sintra e todos os seus trabalhadores e colaboradores sentem quotidianamente as implicações dessa responsabilidade e é aqui reside um dos pilares da Parques de Sintra.

O trabalho que a empresa desenvolve não seria possível sem a dedicação e entrega de quem nela trabalha. A empresa, ao longo da sua história, vive da relação profissional e afetiva que os seus colaboradores estabeleceram com o património único que os rodeia. Este é um valor intangível, mas real e que, em 2023, foi reforçado e valorizado.

O ano 2023 terminou com a certeza de dever cumprido. A Parques de Sintra voltou a afirmar a matriz que esteve na origem da sua criação: recuperar, requalificar, revitalizar, conservar, investigar e divulgar, abrindo à fruição pública e potenciando as valências turísticas de espaços e monumentos que representam os mais importantes valores naturais e culturais situados na zona da Paisagem Cultural de Sintra e em Queluz.

Os últimos anos foram repletos de desafios e momentos de incerteza, mas o objetivo de manter a empresa unida, resiliente e focada na sua missão, foi concretizada.

Sintra, 4 de março de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Florinda Sofia Augusto Cruz  
PRESIDENTE

Dorabela Baptista Gonçalves Charneca  
ADMINISTRADORA

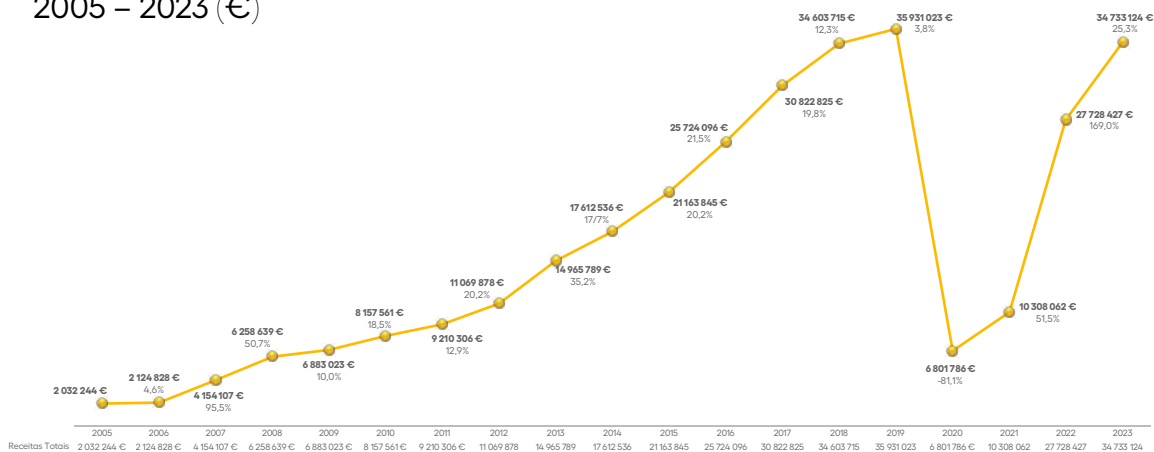
Luís Filipe Pires Pallister e Calaim  
ADMINISTRADOR



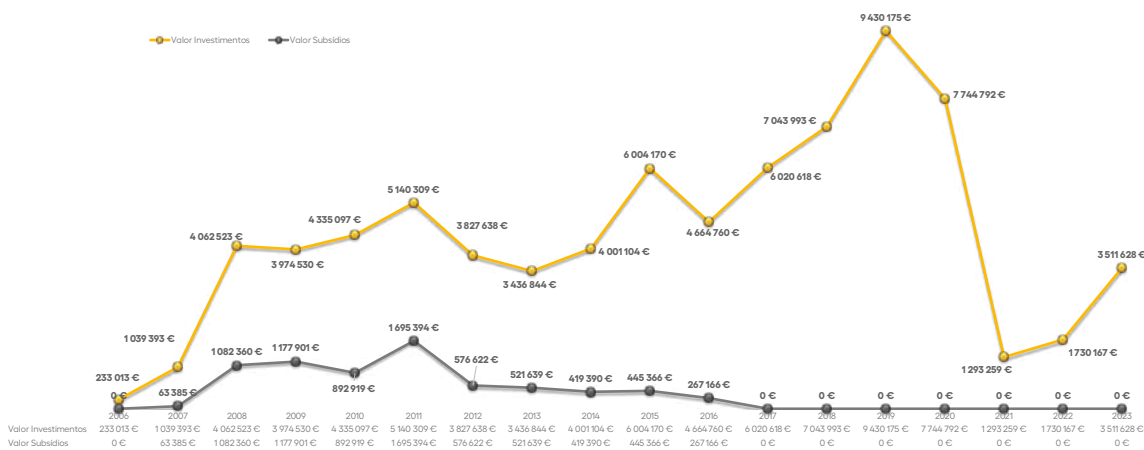


# 2 A Parques de Sintra em números

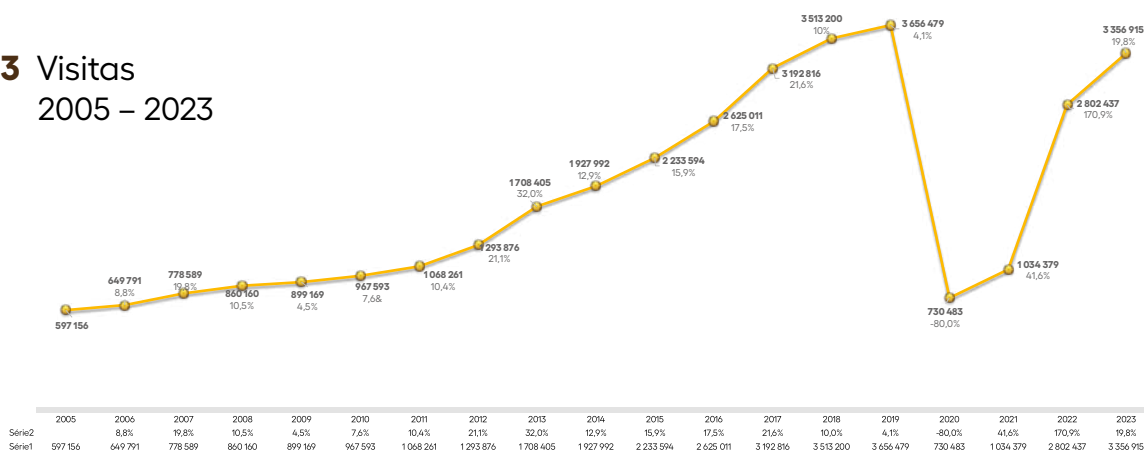
## 2.1 Receitas totais 2005 – 2023 (€)



## 2.2 Investimentos e subsídios 2006 – 2023 (€)

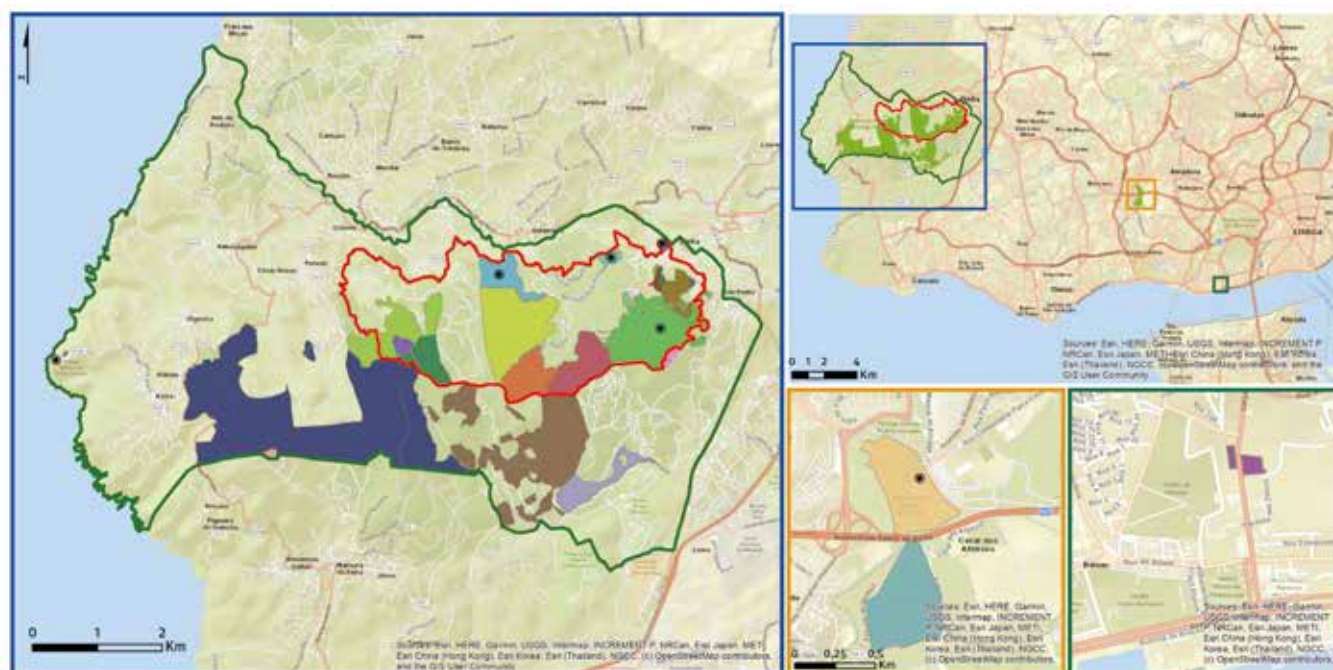


## 2.3 Visitas 2005 – 2023





## 2.4 Áreas sob gestão da Parques de Sintra



### Legenda

- Parque da Pena e tapadas anexas, 2000
- Parque de Monserrate, 2000
- Castelo dos Mouros, 2000
- Convento dos Capuchos, 2000
- Tapada D. Fernando II, 2000
- Tapada do Mouco, 2000
- Tapada de Monserrate, 2000
- Quinta da Abelheira, 2000
- Quinta de Seateis, 2000
- Tapada das Roças, 2009
- Tapada do Ramalhão, 2009
- Mata da Trindade, 2009
- Tapada de Saldaña, 2010, 2011, 2012, 2018, 2019 e 2022
- Villa Sassetti, 2011
- Palácio Nacional de Sintra, 2012
- Jardins e Palácio Nacional de Queluz, 2012
- Picadeiro da Ajuda - Escola Portuguesa de Arte Equestre, 2012
- Perímetro Florestal da Serra de Sintra, Capuchos, 2015
- Cabo da Roca, 2017
- Peninha, 2017
- Tapada de Schindler, 2018
- Parque das Merendas, 2018
- Mont Fleuri, 2018
- Matinha de Queluz, 2018
- Perímetro Florestal da Serra de Sintra, 2018
- Perímetro Florestal da Penha Longa, 2018
- Palácio Nacional da Pena, Palácio de Monserrate e Palácio de Seteais, 2007



- Paisagem Cultural de Sintra (PCS)
- Zona Tampão/Proteção da PCS
- Propriedades sob gestão da PSML

Sistema de Referência Terrestre Europeu 1989  
Portugal - Transversa de Mercator 2006 (PT-TM06/ETRS89)



## 3 Parques e Monumentos

### 3.1 Parque e Palácio Nacional da Pena e Chalet da Condessa d'Edla

#### 3.1.1 Acervo e museografia

Durante o ano 2023, foi iniciada a inventariação no sistema de gestão de coleções Matriz do espólio arquitetónico, que consiste em elementos construtivos (fechos de abóbadas, mísulas), decorativos (azulejos, pedras decorativas, estuques) e algum equipamento (guardas, maçanetas, fechaduras, tubos de queda, “embraces”) que possivelmente sobraram nas obras de construção do palácio, assim como resultante de demolições e adaptações durante o século XX. Foi tratada grande parte deste espólio, o que permite a separação entre elementos a reutilizar em restauros (azulejos, maçanetas) e o restante, a acomodar em reserva. O inventário do restante acervo foi sendo complementado com informação técnica (localizações e dimensões dos objetos).

Concluiu-se o levantamento do estado de conservação do acervo exposto. Nas reservas do Torreão e de Santa Eufémia, otimizou-se a acomodação dos bens culturais móveis.

Concluiu-se mais uma fase do restauro do acervo da Cozinha, em parceria com a Escola Profissional da Recuperação do Património de Sintra.

Foram finalizadas as reconstituições dos seguintes interiores históricos do palácio: Quarto do Camarista do Rei D. Carlos, Sala de Visitas, Sala de Entrada.

Realizou-se uma investigação sobre a proveniência de alguns objetos de porcelana das coleções do palácio,

com vista à sua exposição no percurso de visita.

Foram lançados procedimentos (em conjunto com os Palácios Nacionais de Queluz e de Sintra) de aquisição de serviços de conservação e restauro do acervo (a concretizar em 2024), de colocação de películas (que ficou deserto e será repetido em 2024), de serviços de transporte de obras de arte (concluído), de aquisição de alcatifas de proteção de pavimentos (concluído) e de têxteis para ambientes museográficos (concluído).

Em parceria com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, foi terminada a quarta tese de mestrado, uma dissertação acerca do ensino de conservação e restauro, tendo como exemplo o restauro das cadeiras da Sala de Jantar.

Participou-se na Assembleia Geral da ARRE, que teve lugar no Palácio de Het Loo nos Países Baixos, a 22 e 23 de junho.

#### 3.1.2 Património construído

No decorrer do primeiro trimestre de 2023, esteve em curso a empreitada de “Beneficiação de Coberturas e Terraços do Palácio Nacional da Pena” e, paralelamente, decorreu a empreitada de “Reparações em Revestimentos e Pinturas”, que incluiu a caiação do túnel de acesso ao Palácio e dos dois pisos do Claustro, e a pintura de diversos espaços de escritório e de apoio aos funcionários do Palácio.

Foi desenvolvido o projeto e lançado o concurso para a empreitada de “Recuperação da Sacristia, Átrio da Sacristia e Salas de Passagem”, cujos trabalhos tiveram início no último trimestre do ano. A intervenção inclui a conservação e restauro destas salas, bem como a melhoria das infraestruturas destes espaços, nomeadamente, ao nível da iluminação decorativa.

No âmbito da empreitada de “Recuperação de vãos no Palácio da Pena”, foram instaladas portas novas nos vãos da Cozinha Real, Cafetaria e na Sala dos últimos habitantes do Palácio, tendo-se dado por concluída a primeira fase desta intervenção. A segunda fase desta intervenção teve início no último trimestre de 2023, com o desenvolvimento do projeto e o lançamento do concurso para a empreitada de “Conservação e Restauro de Vãos Interiores e Exteriores do Palácio Nacional da Pena”, que inclui também a intervenção em vãos no Palácio Nacional de Queluz, no Palácio Nacional de Sintra e no Palácio de Monserrate.

No início do mês de maio foram instalados os toldos de proteção dos terraços da Rainha e D. Carlos, que promovem a redução do impacto da luz solar no interior do circuito e melhoram a experiência do visitante do Palácio, potenciando o uso destes espaços e da observação de vistas a partir destes locais.

No âmbito dos trabalhos de manutenção de Conservação e Restauro, a equipa deu apoio à resposta a ocorrências no Palácio e ao desenvolvimento de trabalhos de conservação e manutenção dos espaços. Foram desenvolvidos trabalhos de conservação

das guaritas do caminho de ronda do Palácio, promovendo-se ações de conservação e de caiação, assim como no Quarto do Camarista, de forma a permitir a abertura deste espaço ao público. Desenvolveram-se, também, trabalhos de recuperação de vãos em madeira, nomeadamente, das portas do Anexo dos Veados e Cela. Na Capela, foram implementadas ações de inspeção e manutenção do pavimento cerâmico do coro. Já na Cozinha Real, levaram-se a cabo trabalhos de conservação de revestimentos, a par das intervenções necessárias à revisão de infraestruturas elétricas para efeitos de implementação de iluminação cénica.

A equipa interna de manutenção de conservação e restauro procedeu, ainda, ao diagnóstico e à realização do projeto de Conservação e Restauro da Sala Árabe, que incluiu análise e recolha de amostras para identificação de estratos pictóricos e sondagens no pavimento de madeira e painéis de estuque.

No âmbito da otimização da gestão de fluxos do Palácio, e com vista à melhoria global da qualidade da experiência de visita, foi implementado o primeiro teste piloto dos percursos pedonais no Parque da Pena – o percurso dos Lagos. Este projeto tem como objetivo encorajar a exploração do parque e dispersar os visitantes pelos principais pontos de interesse dos jardins, através de um sistema de orientação que inclui informação sobre duração e distância de cada percurso. Encontra-se em curso o procedimento de fornecimento da sinalética destes percursos, que inclui a revisão de postes direcionais, painéis, marcos de percurso, mesas de conteúdos e help points, prevendo-se o assentamento da

nova sinalética no decorrer do ano de 2024.

No Parque da Pena, desenvolveu-se, ainda, o projeto e lançou-se o concurso para a “Requalificação da Entrada do Parque da Pena e Edifícios Adjacentes”. Esta empreitada, que teve início no último trimestre do ano, inclui a beneficiação geral dos edifícios da entrada, designadamente, a Casa Sul, a Casa dos Jardineiros (copa de funcionários) e o edifício da antiga loja, que será adaptado a “Welcome Center”.

Foi realizada uma empreitada que permitiu dotar o Parque de 6 electroválvulas e 6 contadores nos ramais de abastecimento de água dos SMAS existentes que alimentam os vários polos dentro do parque, facilitando a identificação e correção de fugas.

Implementou-se, ainda, o sistema de controlo de acessos ao Parque da Pena, Parque de Monserrate e Escritórios de Santa Eufémia, que consistiu na substituição integral dos equipamentos das entradas de serviço e uniformização de todo o sistema.

No que diz respeito à manutenção realizada pela equipa interna, para além da manutenção preventiva e diária dos espaços, com especial enfoque nos espaços de instalação sanitária e em vãos, foi realizada uma empreitada para verificação de anomalias constantes na infraestrutura de saneamento na estrada de acesso ao palácio. Seguindo o trabalho de alteração de um troço significativo da tubagem no ano passado, avançou-se para a alteração da caixa de visita e queda de esgoto doméstico que liga as instalações sanitárias do Tritão

à estrada de acesso ao palácio, perto do ecoponto. A secção do muro foi também recuperada no mesmo local.

### 3.1.3 Património natural

No decorrer de 2023, a gestão do Parque da Pena foi norteadada para a concretização de dois objetivos fundamentais: a manutenção e consolidação de áreas recuperadas em anos anteriores e a recuperação de estruturas associadas à gestão de recursos hídricos – sistemas hidráulicos originais e sistemas de rega de jardins.

Nos meses de inverno e outono foram desenvolvidos trabalhos de manutenção sazonais, como a limpeza de caminhos e a remoção de folhas nos canteiros devido à desfolha das espécies caducifólias. Deu-se continuidade aos trabalhos de manutenção de talhões de mata de enquadramento, integrando o controlo de vegetação invasora lenhosa, a preparação de plantações de conversão e valorização botânica do coberto arbóreo e a recuperação de perspectivas e linhas de vista.

Desenvolveram-se trabalhos de renovação de canteiros no Jardim da Condessa d’Edla, Feteira da Rainha e Jardim da Fonte dos Passarinhos, recorrendo-se ao elenco botânico existente no parque, com mais de 150 espécies, e seguindo padrões de plantação próprios do estilo romântico.

A propósito da 10ª edição da Exposição de Camélias de Sintra, realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro na Estufa Quente, procedeu-se à instalação de uma nova coleção

de camélias de floração estival, com a plantação de 30 novos exemplares de híbridos da *Camellia azalea* de origem chinesa, ao longo de percurso em estilha criado para a fruição desta coleção.

Procedeu-se à limpeza de luminárias de exterior no parque e à remoção de resíduos domésticos, entulho e solo contaminados em redor do Palácio da Pena, com prestação externa de serviços.

Ao nível do investimento na recuperação de áreas do parque degradadas, destaca-se a execução do projeto Charca Naturalizada no Parque da Pena no segundo semestre do ano. Esta constituiu a maior intervenção em parques e jardins em 2023 e permitiu aumentar a capacidade de armazenamento de água para a rega de jardins e combate a incêndios florestais, resultando adicionalmente na criação de um habitat aquático que recorre exclusivamente a espécies botânicas autóctones.

Realizou-se a impermeabilização do Lago de Cascais e a reparação das condutas de águas de rega do Jardim da Condessa d'Edla.

Procedeu-se, ainda, à reparação da conduta de abastecimento de água do Sistema de Águas do Palácio Nacional de Sintra, que atravessa o Parque da Pena, no troço localizado na Feteira da Rainha e Vale dos Lagos, e ao desassoreamento de duas minas no interior do parque, bem como à recuperação do Tanque dos Frades.

Deu-se início aos trabalhos de renovação dos canteiros do Lago da Tuia e Jardim da Fonte dos Passarinhos, com

o levantamento, divisão e envasamento de todas as plantas existentes nestes canteiros e incorporação de composto no solo.

Ao nível do controlo de vegetação ao longo da rede de caminhos do parque, deu-se continuidade à intervenção de redução da densidade da vegetação em desenvolvimento ao longo dos caminhos, com a remoção de ramos com projeção sobre a plataforma de circulação, nomeadamente na Quinta da Pena e em talhões na envolvente do Chalet da Condessa d'Edla.

No que respeita ao corte de vegetação espontânea e espécies invasoras lenhosas, realizaram-se trabalhos de corte moto-manual de vegetação espontânea e de corte de invasoras lenhosas nas faixas junto a caminhos. No total, foram intervencionados cerca de 50 hectares neste procedimento.







## 3.2 Palácio Nacional de Sintra

### 3.2.1 Acervo e museografia

Concluíram-se dois projetos internacionais europeus: o projeto Erasmus, do qual resultaram guiões de visita e uma aplicação/jogo para o público jovem, que pretende estimular o pensamento crítico; e o projeto Palamusto, que teve a última semana de formação em fevereiro, na Bélgica, tendo o estagiário de investigação sediado no Palácio de Sintra continuado a sua tese de doutoramento para defesa no próximo ano. Contrataram-se investigadores para tratamento de documentação dos períodos medieval e moderno da Casa das Rainhas, levantada entre 2019 e 2020. O trabalho referente ao último período moderno iniciou-se logo em meados do ano, ficando o do período medieval para começar no ano seguinte.

Proseguiu a investigação sobre a génese e evolução do Palácio de Sintra, com a identificação da Casa dos Príncipes. Retomou-se a investigação para a futura reconstrução da Sala de Jantar da rainha D. Maria Pia e dos aposentos do rei D. Luís.

Também o acervo museológico foi alvo de contínua investigação, com o respetivo registo no sistema de gestão de coleções Matriz.

Na rubrica “Encontros com” efetuaram-se duas visitas, uma com Jorge Veiga Testos, investigador da História da Jurisprudência em Portugal, aos espaços da justiça no Paço de Sintra, e outra com Joaquim Inácio Caetano sobre pintura mural no palácio.

Em colaboração com a Direção de Programação e Apoio

ao Visitante, elaboraram-se guiões de visitas específicos e dirigidos a diversos públicos-alvo.

As reservas nas diversas salas do palácio foram melhoradas com a otimização da acomodação do acervo, com identificação e inventariação dos que ainda não tinham número de inventário e o registo no Matriz.

Iniciou-se o estudo para a instalação da nova reserva nas antigas cavaleriças do palácio, a implementar em 2024/2025.

Em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, teve lugar mais um programa “Cuidar de Coleções”, em que alunos e alunas desta instituição realizaram tarefas de limpeza de acervo exposto e melhoria de condições de reserva, com acompanhamento e formação por parte dos técnicos do palácio.

Procedeu-se à monitorização regular de edifício e acervo, assim como às limpezas diárias e semanais.

Desenvolveu-se um projeto de realidade aumentada e de reconstrução virtual dos espaços do palácio, em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, com vista à simulação de vivências dos períodos medieval e renascentista e com particular enfoque na Sala do Conselho.

### 3.2.2 Património construído

No decorrer do primeiro trimestre de 2023, levaram-se a cabo intervenções de Conservação e Restauro da Sala dos Brasões, que incluíram trabalhos de fixação

e limpeza de policromias ao nível da sanca do teto da sala; conservação e restauro dos azulejos, envolvendo limpeza, fixação de vidro, preenchimento de lacunas, reposição de elementos em destacamento e consolidação do suporte; revisão integral das caixilharias, limpeza e hidratação das madeiras e repintura de elementos funcionais (ferragens e gradeamentos) e substituição do antigo sistema de iluminação.

Em paralelo, esteve em curso a empreitada de “Revisão geral das coberturas do Palácio”, visando a reparação de todos os pontos onde à data foram detetadas infiltrações ativas e revisão geral de potologias associadas aos sistemas de impermeabilização, designadamente: salas dos Cisnes, Manuelina e suas instalações sanitárias, Arquivos, Serviços Técnicos, Pátio da Audiência, Sala das Galés, Barba Azul, Câmaras de D. João III (Quartos dos Padres), Pátio das Estufas, corredor dos Brasões e Sala dos Brasões. No âmbito desta empreitada, procedeu-se à substituição dos lanternins das estufas do Pátio das Estufas, o que permitiu devolver a imagem original que deu o nome ao espaço.

Desenvolveu-se o projeto e respetivas peças de concurso para a recuperação da Sala das Colunas e a conservação e restauro dos revestimentos e restantes elementos integrados do Pátio dos Tanquinhos, do Jardim Príncipe e dos restantes jardins da zona oeste do palácio.

Ainda no primeiro semestre do ano, decorreu a empreitada de “Reforço estrutural do corpo edificado do Bonet”, que visou essencialmente a reabilitação integral das coberturas deste espaço e a estabilização e caiação

das fachadas.

No decorrer do ano, desenvolveram-se trabalhos de conservação e restauro da Capela Real, envolvendo a reposição de elementos removidos nas sondagens previamente efetuadas, revisão dos vitrais e limpeza de paramentos. Paralelamente, levou-se a cabo um estudo multidisciplinar dos elementos decorativos do teto de laçaria mudéjar da Capela, com vista à definição da abordagem e técnicas do projeto de conservação e restauro, tendo em mente a sua intervenção numa empreitada futura.

Foram desenvolvidos trabalhos de conservação dos azulejos do Pátio da Audiência – envolvendo a sua limpeza, reposição de elementos soltos e revisão de juntas –, e campanhas de aplicação de biocidas e subsequente lavagem nos seguintes espaços: Pátio da Audiência, Jardim da Preta, Horta, Pátio do Leão, Pátio Central, Saguão da Casa do Conservador, Pátio da Capela.

Já no último semestre, desenvolveu-se o projeto, e respetivas peças de concurso, para a empreitada de “Adaptação da garagem (antigas cavaleriças) a Reservas Museológicas do Palácio”, que prevê a revisão integral no piso térreo do edifício da garagem para receber o espólio do Palácio, através da criação de uma sala de lavagens e trabalhos de conservação e restauro, e de um espaço fechado com dois pisos (mezanino), que irá funcionar como “casa forte”.

Desenvolveu-se o projeto e lançou-se o concurso para a

empreitada de “Recuperação de fachadas e de chaminés no Palácio”, que irá incidir nas fachadas e alçados virados a norte e nas duas chaminés monumentais, com recurso a trabalhos em altura sem montagem de andaimes. Prevê-se que a empreitada tenha início no primeiro trimestre de 2024.

No último trimestre do ano, deu-se início ao projeto de investigação para a implementação do antigo elevador do Palácio Nacional de Sintra, inserido no âmbito da reformulação dos circuitos de visitação, com vista à melhoria das condições de acessibilidade do palácio e, paralelamente, iniciou-se o projeto de inspeção e diagnóstico estrutural dos muros de suporte de terras da mata do palácio.

Também se levou a cabo o desenvolvimento do projeto e o lançamento do concurso para a empreitada de “Conservação e Restauro de Vãos Interiores e Exteriores do Palácio Nacional de Sintra”, que inclui ainda a intervenção em vãos no Palácio Nacional de Queluz, no Palácio Nacional da Pena e no Palácio de Monserrate.

Resultante da queda de parte do teto do corredor D. Afonso VI, foi elaborado um procedimento para a empreitada de reabilitação integral da cobertura deste corredor. Prevê-se a sua contratação no mês de janeiro de 2024.

A equipa interna de manutenção de conservação e restauro procedeu à organização dos elementos retirados para diagnóstico do revestimento do teto de alfarge da Capela. Efetuou-se a limpeza, o reforço da catalogação e

a arrumação dos elementos para avanço de trabalhos de equipas externas de limpeza na Capela.

A manutenção preventiva e corretiva de pequenas anomalias foi assegurada pela equipa de campo, assim como a montagem e desmontagem de estruturas de andaimes para diversas intervenções por parte de prestadores de serviços e empreiteiros. Efetuou-se a limpeza e impermeabilização do tanque do Jardim da Preta, a continuação da reparação de anomalias nas diversas caixilharias de madeira deste palácio e a pintura de corrimões de madeira.

### 3.2.3 Património natural

De forma a manter o aspeto cuidado dos jardins do palácio e as condições de circulação dos visitantes, foram efetuadas diversas tarefas de manutenção nos jardins e do Bosque. Estas tarefas incluem monda dos canteiros e das sebes de buxo, podas de arbustos e de ramos secos das árvores e remoção de material vegetal dos caminhos com recurso a sopradores.

Foram igualmente realizadas plantações de diversas espécies de plantas historicamente utilizadas no séc. XIX, nos canteiros do Jardim da Preta e de hortícolas na Horta do Palácio. Executaram-se também trabalhos de topiária das sebes de buxo, de forma a manter o aspeto característico das sebes dos jardins clássicos.



### 3.3 Palácio Nacional e Jardins de Queluz

#### 3.3.1 Acervo e museografia

Durante o ano de 2023, iniciou-se o projeto de reformulação dos conteúdos de visita a facultar ao visitante, quer na sinalética física, quer posteriormente no sistema de áudio-guia “Cloudguide”.

Redigiu-se o texto para o nº 5 da iniciativa editorial da Parques de Sintra que tem por objetivo a publicação e divulgação de resultados de investigações, “Coleções em Foco”, sobre a musealização do Pavilhão D. Maria I, ficando a sua conclusão para os primeiros meses de 2024.

Foi iniciado o plano de conservação preventiva para o palácio, elaborado em parceria com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, no âmbito de uma tese de mestrado.

Foi lançado um concurso para o restauro de mobiliário em talha dourada, e adjudicado, assim como uma consulta prévia com diversos lotes para o acervo do Palácio de Queluz, estando ambos em fase de adjudicação em finais de 2023.

A ação de limpeza, colagem e inventariação de azulejos, com vista à sua reintegração no edificado, teve um considerável avanço. O sistema de gestão de coleções Matriz foi alimentado com informação técnica do acervo museológico. O acervo e as reservas foram, ainda, alvo de limpezas museológicas e monitorização de estados de conservação.

Na rubrica “Encontros com” realizaram-se duas visitas neste palácio. A primeira foi com o jornalista e autor Armando Seixas Ferreira, que falou ao público presente de factos históricos ligados ao regresso da corte do exílio no Rio de Janeiro, em 1821, onde se tinha refugiado com as Invasões Francesas. A segunda foi liderada pelo arquiteto e investigador Hélder Carita, que explicou a existência de uma “Sala Vaga” (a atual bilheteira) no Palácio de Queluz, entendida no contexto das quintas de recreio nos arredores de Lisboa dos séculos XVII e XVIII.

Um importante passo para a internacionalização da Biblioteca de Arte Equestre consistiu em esta tornar-se membro da Bibliothèque Mondiale du Cheval, sediada na Universidade de Caen, França.

#### 3.3.2 Património construído

No âmbito das ações de manutenção de Conservação e Restauro através da “Empreitada de Implementação do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva do Palácio Nacional de Queluz e Jardins” desenvolveram-se, em 2023, ações de manutenção no Corredor das Mangas e na Sala da Tocha. Realizaram-se, ainda, trabalhos de reparação nos paramentos de um dos vãos de janela da Sala dos Despachos, ações de limpeza na escadaria Robillion e ações de manutenção e limpeza, com ciclos de biocida precedidos de lavagem com jato de água, em alguns grupos escultóricos de pedra dos Jardins do Palácio de Queluz.

Já a equipa interna de manutenção desenvolveu os trabalhos de conservação e restauro da Sala de Entrada deste palácio e respetiva antecâmara, contemplando limpeza de paredes, teto e elementos de madeira, reintegrações cromáticas e redouramentos de frisos de vãos e respetivas molduras, com folha de ouro. Procedeu, ainda, à execução de moldes e réplicas de elementos decorativos da Sala das Merendas e à aplicação dos elementos executados nos locais em falta, ao tratamento estrutural da porta do escritório da Conservação Preventiva e à estabilização estrutural de sanefa na Sala de Jantar do Pavilhão D. Maria.

Foram concluídas as empreitadas de “Recuperação de Vãos do Palácio Nacional de Queluz” e de “Recuperação de Vãos e Substituição de Tijoleira do Palácio Nacional de Queluz”. No caso dos vãos, teve início, no último trimestre de 2023, uma nova campanha de intervenção, com o desenvolvimento do projeto e o lançamento do concurso para a empreitada de “Conservação e Restauro de Vãos Interiores e Exteriores do Palácio Nacional de Queluz”, que inclui também a intervenção em vãos no Palácio Nacional da Pena, no Palácio Nacional de Sintra e no Palácio de Monserrate.

No âmbito da estratégia de conservação e valorização dos Jardins do Palácio Nacional de Queluz, desenvolveram-se diversas ações de manutenção corretiva através da empreitada de “Recuperação de Canteiros da Horta dos Príncipes e dos Alegretes e Bancos do antigo Jardim do Labirinto do Palácio Nacional de Queluz”, incidindo na recuperação de elementos azulejares e pétreos decorativos, tais como canteiros,

alegretes e bancos.

Na sequência do lançamento do concurso público, no primeiro trimestre do ano, para a empreitada de “Conservação e Restauro da Capela Real, integração do Órgão de tubos e remodelação da copa de eventos do Palácio Nacional de Queluz”, desenvolveram-se trabalhos de intervenção na Copa de Eventos do Palácio, bem como de conservação e restauro no interior da Capela Real. No seguimento do desenvolvimento da referida empreitada, e no âmbito do esforço de melhoria contínua do estado conservação dos espaços sob gestão da Parques de Sintra, foi lançada uma nova empreitada de “Beneficiações das infraestruturas elétricas das salas anexas à Capela do Palácio de Queluz”. Estes trabalhos deverão ser executados ainda durante o período da Empreitada da Capela.

Ainda no primeiro trimestre do ano, foi lançado o procedimento para a empreitada de “Conservação e Restauro do Tanque do Leão do Palácio Nacional de Queluz”, que promoveu a sua recuperação e salvaguarda.

Paralelamente às empreitadas em curso, iniciou-se o desenvolvimento do “Projeto de Construção de Cobertura Fotovoltaica e Reabilitação de Anexos da EPAE” com incidência no projeto de uma cobertura fotovoltaica no picadeiro de aquecimento existente.

Em termos de licenciamentos de projetos, foi entregue à DGPC o relatório prévio da “Recuperação do Canal dos Azulejos”, para emissão de parecer, e preparado o



relatório prévio relativo à “Reconstituição do Oratório dos Aposentos Reais do Palácio Nacional de Queluz”, para entrega na DGPC no início do ano de 2024. Foram também enviados, à consideração das Águas do Tejo Atlântico, a revisão do “Projeto de desvio dos emissários de águas residuais em Queluz” e, às Infraestruturas de Portugal, o “Projeto de requalificação do limite perimetral e entrada da Quinta da Matinha” referente ao “Capítulo 2: Recuo do muro e portão principal, existentes junto ao IC19 e constituição de acesso à Quinta da Matinha e à margem esquerda da ribeira do Jamor”, para análise e licenciamento.

No último semestre do ano lançaram-se diversos concursos de empreitadas relativos a projetos desenvolvidos no decorrer do ano e cujas intervenções decorrerão em 2024, designadamente: a empreitada de “Beneficiações Gerais de Zonas de Serviço no Palácio de Queluz e Picadeiro Henrique Calado”, a realizar em zonas de serviço (escritórios e reservas do palácio) e zonas de circulação e /ou visita, nomeadamente, na entrada do palácio e no Jardim Botânico, bem como em áreas de serviço da EPAE e do Picadeiro Henrique Calado; a empreitada de “Intervenções de Conservação e Restauro dos Palácios Nacionais de Queluz, Sintra e Pena”, que incidirá no restauro do janelão da escadaria de acesso à Biblioteca do Palácio Nacional de Queluz; e a empreitada de “Conservação e Restauro de Luminárias Históricas nos Edifícios sob a gestão da Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.”, que inclui trabalhos de conservação e restauro de um conjunto de luminárias integradas, quer na arquitetura interior, quer no exterior do Palácio de Queluz.

No decorrer do ano, a equipa interna de manutenção corretiva de construção civil procedeu à correção de diversas anomalias, tanto no palácio como nos Jardins, tendo-se efetuado a reparação de diversas fugas de água nas cavaliças e a reparação de pavimentos em calçada na EPAE. No âmbito do evento Magical Garden, desenvolvido em colaboração com a empresa Ocubo durante o segundo semestre de 2023, foram realizados diversos trabalhos de preparação nos pavimentos do Jardim Novo, nomeadamente, nivelamento e compactação dos percursos; abertura e fechamento de valas para passagem de tubagem para infraestrutura elétrica; instalação de caixas de visita e revisão de aros e tampas de caixas existentes.

### 3.3.3 Património natural

Nos Jardins do Palácio de Queluz, assegurou-se a monda dos canteiros e das sebes de buxo, a poda de arbustos e a remoção de ramos secos das árvores. Foram adquiridas e plantadas diversas espécies florísticas do séc. XVIII no interior dos canteiros do Jardim Pênsil (*Amaryllis*, *Anemone*, *Coreopsis*, *Verbena*) e nos vasos de cerâmica em redor do Lago de Neptuno (*Hyacinth*, *Tulipa* e *Muscari*), bem como elementos topiados de *Prunus lusitanica* no Jardim de Malta.

Foram também renovadas as plantas nas floreiras do Jardim dos Embaixadores, com plantação de novos exemplares ricos em floração. Paralelamente, foi concluída a prestação de serviços de poda de todas as

sebes de buxo nos diversos Jardins, com exceção dos parterres, do Jardim Botânico e do Labirinto. Deu-se continuidade à recuperação da paliçada que define o contorno dos talhões do Bosquete com a plantação de 150 novas árvores de espécies variadas como *Fagus sylvatica*, *Tilia platyphyllos*, *Aescullus hipocastanum*, *Fraxinus angustifolia* e *Sorbus aucuparia*.

No âmbito do controle da bactéria *Xylella fastidiosa* detetada no Jardim Botânico, realizou-se tratamento fitossanitário com a presença da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

No âmbito do evento noturno “Magical Garden” e da eventual abertura ao público da Matinha de Queluz foram executadas prestações de serviços para remoção de resíduos domésticos nas papelarias e pavimentos do Jardim Novo e nos caminhos e talhões da Matinha.

Em outubro teve início o projeto de restauro da Horta dos Príncipes, que integrará a beneficiação dos caminhos, dos canaletes, das floreiras e dos talhões de cultivo.

Foi ainda assegurada a melhoria das condições de circulação dos visitantes através da remoção do material vegetal dos caminhos e do corte com roçadora da vegetação espontânea na área dos laranjais e nos taludes das linhas de água, para controlo do risco de incêndio.





## 3.4 Parque e Palácio de Monserrate

### 3.4.1 Acervo e museografia

No âmbito de uma parceria com o ISCTE promovida pela Direção de Informática da Parques de Sintra, desenvolveu-se um projeto de realidade aumentada, sobretudo de ambientes sonoros, para mediação da história e das vivências do Palácio de Monserrate e imersão nos seus interiores, tal como eram decorados à época. Foram coligidos conteúdos históricos acerca do palácio para a concretização deste projeto.

O acervo exposto e as reservas foram alvo de monitorização e de limpeza museológica.

### 3.4.2 Património construído

No decorrer do primeiro trimestre de 2023, esteve em curso a empreitada de “Beneficiação das Coberturas Superiores dos Torreões do Palácio de Monserrate”, que envolveu o destelhamento de algumas áreas pré-identificadas nas coberturas, possibilitando a análise do estado de conservação das estruturas de madeira e o seu reforço estrutural pontual. Foi possível concluir que estes torreões careciam de uma intervenção mais abrangente, pelo que se procedeu à elaboração do projeto de estabilidade das Coberturas do Palácio, o qual será entregue no Património Cultural, I.P. para licenciamento no início de 2024. Pretende-se, assim, em 2024, lançar um concurso público para a contratação da empreitada para a revisão e recuperação das coberturas superiores e da cobertura da “Copa dos Frescos”, a qual deverá abranger, também, trabalhos de conservação e restauro dos revestimentos e elementos integrados das

fachadas exteriores, incluindo todos os vãos exteriores.

No último trimestre do ano, lançou-se um concurso para a recuperação de vãos nos Palácios Nacionais de Sintra, Queluz e Pena, o qual integra também a recuperação de alguns vãos do Palácio de Monserrate, com perspetivas de execução no primeiro trimestre do ano 2024.

No âmbito do Plano de Gestão de Manutenção do Palácio de Monserrate, executaram-se várias intervenções na Cozinha: reintegração de todos os azulejos, reforço e estabilização das cantarias fissuradas na base da chaminé e na bancada junto à despensa, recuperação do depósito de água e respetiva tubagem, e renovação integral do armário, da despensa e do fogão.

Na segunda metade do ano 2023, executaram-se trabalhos de conservação e restauro no exterior do palácio, nomeadamente, a revisão e reforço da balaustrada, a estabilização dos painéis de azulejo e da escadaria exterior, localizada no alçado nascente do Palácio. No interior, efetuaram-se ações de conservação e monitorização de revestimentos, nomeadamente, de pavimentos em pedra do hall de acesso ao piso superior do palácio.

No âmbito do projeto Cultura para Todos, foi feito o projeto de execução e lançado o procedimento para aquisição dos postes de sinalética para o Parque de Monserrate. A instalação da sinalética ficou concluída no último semestre do ano.

Ao longo do ano, a equipa interna de manutenção corretiva procedeu à correção de diversas anomalias, tanto no palácio como no parque, tendo-se efetuado trabalhos de melhoramento na loja e na cafetaria de Monserrate, bem como diversas reparações de muros, pavimentos e bordaduras no parque. Foi realizada também a limpeza e organização do bioparque de Monserrate, com separação, crivagem e transporte de material sobranete das limpezas verdes.

### 3.4.3 Património natural

No Parque de Monserrate, a atividade no primeiro semestre garantiu a total recuperação do parque na sequência de chuvas torrenciais que destruíram parte significativa das redes de caminhos e de drenagem pluvial. A recuperação de estruturas construídas e canteiros foi simbolicamente assinalada pela plantação de uma coleção de catos no Jardim do México, doada pela Associação de Amigos de Monserrate.

Ao longo de todo o ano, foi assegurada a manutenção geral dos jardins, incluindo trabalhos sazonais de inverno, como a poda anual das roseiras com a participação dos associados da Associação de Amigos de Monserrate, mas também a renovação de canteiros com cerca de 5.000 plantas de floração sazonal produzidas nas Estufas de Monserrate e a plantação anual de 200 begónias nas balaustradas do palácio (concretizadas na primavera e verão); e podas de conformação e condução de arbustos e a redução de densidade de vegetação espontânea nos talhões de mata de enquadramento (no outono).

No quarto trimestre, iniciaram-se os trabalhos de limpeza e proteção de estruturas do sistema de águas de abastecimento aos sistemas de rega, por forma a garantir a eficiente reposição de águas nos vários depósitos e tanques e permitir o diagnóstico e o dimensionamento de intervenções de restauro a desenvolver.

Ao nível do investimento, destaca-se a execução de um novo caminho de visita e fruição do Roseiral e o desenvolvimento do projeto de Engenharia Natural para a Estabilização de talude na BioETAR de Monserrate, que se encontrava desmoronado e instável.

No Parque de Monserrate tornou-se evidente, pela primeira vez, através de estragos no Relvado, o aumento significativo do número de javalis na Serra de Sintra e o impacto negativo que estes animais podem ter no património natural e cultural à guarda da Parques de Sintra. Tal ocorreu porque o parque é murado apenas no perímetro da propriedade que confronta com a Rua Visconde de Monserrate e a Rua Barbosa du Bocage (ou EN375). Neste contexto, e tendo em conta o risco efetivo de perdas consideráveis e imensuráveis de valores históricos, culturais e botânicos, desenvolveu-se o projeto e iniciou-se a execução da instalação de vedação cinegética de proteção, procurando que a mesma acompanhe, sempre que possível, o limite desta propriedade.







## 3.5 Convento dos Capuchos

### 3.5.1 Acervo e museografia

No âmbito do Plano de Gestão do Convento dos Capuchos, realizaram-se ações de conservação e restauro dos revestimentos interiores da Cozinha do Convento e da Casa de Fresco, e dos revestimentos exteriores da área técnica adjacente à bilheteira.

Procedeu-se à reposição das duas esculturas de Terracota no Corredor da Portaria do Convento dos Capuchos.

Elaborou-se o projeto de instalação do Núcleo Museológico dos Capuchos, cuja implementação teve início no final do ano, e deu-se continuidade aos contactos com os autores convidados para a elaboração de textos a integrar um livro sobre o Convento dos Capuchos, que se encontra em desenvolvimento.

### 3.5.2 Património construído

Durante 2023, no âmbito da parceria no projeto internacional EXPER “EXPERience and EXPERTise of cultural glocalization for a sustainable management of religious World Heritage sites. From Contested to Shared Ownership?” (PI, Cécile Doustaly, UMR Héritages, Cergy Paris Université), foi apresentada em Paris uma comunicação intitulada “The collective imaginary and the recovery of memory: the restoration of the Convent of Capuchos”.

Houve um convite para a participação no I Encontro de Conventos da Província de Santa Maria de Arrábida, em Loures, onde foi apresentada uma comunicação

subordinada ao tema: “O imaginário coletivo e a recuperação da memória. O restauro do Convento dos Capuchos – Sintra”.

A equipa interna de manutenção levou a cabo diversas ações de vistoria, manutenção preventiva e correção de anomalias diagnosticadas, destacando-se a reparação do pavimento em macadame perto das Instalações Sanitárias da Casa da Horta, o reaperto das válvulas do sistema de rega do Convento, o levantamento e limpeza do sistema tradicional de águas pluviais, a limpeza dos tubos de descarga das fontes, a remoção do tubo de abastecimento de água entre o contador provisório e a bilheteira antiga e a limpeza exaustiva de todas as coberturas do Convento.

### 3.5.3 Património natural

Em 2023, implementou-se a primeira fase do projeto Horta do Convento dos Capuchos e apoiou-se a campanha de divulgação do projeto levada a cabo pela Direção de Comunicação e Marketing.

No âmbito deste projeto, procedeu-se à receção e análise de candidaturas e à elaboração da lista de candidatos a hortelão selecionados. A 18 de março, procedeu-se à entrega oficial dos talhões, com a realização de uma visita guiada em articulação com a Direção de Programação e Serviço ao Visitante.

Ainda em colaboração com a Direção de Programação

e Serviço ao Visirante, apoiou-se a organização de um workshop de iniciação à implementação de hortas biológicas, a disponibilizar aos horticultores no âmbito do projeto.

Face ao sucesso desta iniciativa, no quarto trimestre procedeu-se à preparação da segunda fase do projeto Horta do Convento dos Capuchos, prevendo-se a entrega de novos talhões à população em março de 2024.

Para além deste projeto, assegurou-se a manutenção geral do convento, incluindo tarefas sazonais, como podas de orientação de vegetação para a ocultação das vedações do convento, controle de invasoras lenhosas e redução de densidade para permitir maior entrada de luz nos talhões das hortas.

Em dezembro, deu-se início ao processo de plantação, no âmbito da renaturalização de canteiros ao longo do caminho de acesso ao convento, garantindo-se, deste modo, a concretização da última fase do projeto global de restauro do monumento.

O corte de vegetação espontânea e espécies invasoras lenhosas concretizou-se com uma prestação de serviços externa, que executou trabalhos de corte moto manual de vegetação espontânea e de corte de invasoras lenhosas.





### 3.6 Escola Portuguesa de Arte Equestre

Mantendo o foco na sua missão de preservar a tradição portuguesa da Alta Escola através da seleção, do treino e da exibição de cavalos puro-sangue Lusitano da Coudelaria de Alter, em 2023, a Escola prosseguiu os seus objetivos para, fruto da mediatização alcançada nos anos anteriores, potenciar a aposta nas apresentações regulares ao público no Picadeiro Henrique Calado, em Belém, com especial destaque para as Manhãs da Arte Equestre e para as Galas mensais, não esquecendo o reforço da sua oferta cultural com vista à diversificação de públicos, e para, fruto dos protocolos estabelecidos com instituições congéneres, fortalecer a sua presença internacional.

Em termos de número de espectadores, o aumento foi de 13% em relação ao ano 2022, tendo ficado 26% abaixo do registado em 2019, o melhor ano da EPAE. Contudo, estes números foram afetados negativamente, em virtude de apresentações nacionais e internacionais que obrigaram ao cancelamento de duas galas mensais, e também ao encerramento de algumas Manhãs da Arte Equestre. De igual modo, o adiamento da gala de dezembro para 5 de janeiro de 2024 contribuiu para este resultado.

Com o objetivo de tornar as Manhãs da Arte Equestre cada vez mais num programa para o público nacional e estrangeiro que visita a região de Lisboa, e em particular Belém, manteve-se a aposta na melhoria do percurso interpretativo no Pátio da Nora, promovendo a sala de arreios, a sala de exposições/multimédia e os áudio-guias incorporados na App Arte Equestre, em 3 idiomas: português, inglês e francês. O percurso conta também com sinalética de informação e orientação,

para que os visitantes possam optar por visitar de forma livre, com recurso aos áudio-guias, ou numa das visitas guiadas. A sinalética inclui ainda QR Codes para acesso a informação mais detalhada e vídeos sobre os temas mais relevantes, tais como atividades, pontos de interesse, exercícios e números de Alta Escola, e biografia dos cavalos, permanentemente atualizadas.

As Galas mensais no Picadeiro Henrique Calado começaram em janeiro com a estreia de um novo espetáculo tipo, intitulado “Luz da Liberal e Nobre Arte da Cavalaria”, inspirado no tratado de Manoel Carlos d’Andrade. Esta produção pretendeu levar o público numa viagem pela história da arte equestre e do cavalo Lusitano.

Foram realizadas, ao longo do ano, 9 galas mensais. Os meses de exceção foram julho e novembro, em virtude das apresentações realizadas em Bristol e na Golegã, respetivamente, e dezembro, que, para incluir um programa musical ao vivo para celebrar o Ano Novo, foi mudada para o dia 5 de janeiro de 2024.

Dando seguimento à parceria estabelecida em 2019, a Gala de junho da EPAE abriu o Festival da Associação de Criadores de Cavalos Puro-sangue Lusitano (APSL), com um espetáculo realizado no Picadeiro Henrique Calado, contando com a participação da equipa da Equitação de Trabalho.

Em termos de participações em eventos nacionais e internacionais, a Escola apresentou-se também em outros palcos, com destaque para as galas de

celebração dos 50 anos da Real Escuela Andaluza del Arte Equestre, em Jerez de La Frontera, para as apresentações em Bristol, e para a apresentação na Feira Nacional do Cavalo, na Golegã, em conjunto com a Córdoba Equestre.

A convite da Real Escuela Andaluza del Arte Equestre (REAAE), que em 2023 comemorou o seu 50º aniversário, a EPAE integrou o cartaz da “Gala de las V Escuelas”, o mais importante espetáculo equestre da última década.

Em agosto, nos dias 4 e 5, a EPAE voltou aos palcos britânicos, com duas atuações no Hartpury Equine College, em Gloucester, Inglaterra. Os espetáculos da EPAE foram o ponto alto do cartaz de uma feira equestre que contou com outras atuações, conferências e demonstrações.

Presença regular naquele que é considerado o maior evento equestre de Portugal, no dia 9 de novembro, a EPAE atuou, ainda, na Golegã, no Largo do Arneiro, no âmbito da Feira Nacional do Cavalo.

Em termos de presenças institucionais, a EPAE atuou no leilão anual da Coudelaria de Alter, em abril, esteve representada, em maio, na Semana Equestre Militar, em Mafra, em conjunto com a Reprise Militar do Exército Português, e no Festival da APSL, em junho, com uma apresentação e um stand próprio para promoção das suas atividades.

A fechar o ano, em dezembro, a EPAE realizou 3 apresentações, intituladas de Galas de Natal das Forças

Armadas, em conjunto com as Forças Armadas, a convite do General CEMFA. A parte equestre foi realizada pela EPAE e pela Reprise do Exército, enquanto a musical foi garantida pelas orquestras da Marinha e da Força Aérea. Na data reservada convidados institucionais, marcaram presença o Presidente da República, a Ministra da Defesa Nacional, o GEMFA, entre outras individualidades. As outras duas datas, destinadas ao público em geral, foram de entrada livre, com receitas de donativos a reverterem a favor da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

No verão, os cavalos de raça Lusitana e os cavaleiros da EPAE deram uma nova vida ao Picadeiro do Parque da Pena. Com o intuito de divulgar a arte equestre tradicional portuguesa, que constitui um património cultural único no mundo, a EPAE realizou demonstrações para os visitantes do Parque da Pena. As demonstrações, com a duração aproximada de 15 minutos, decorreram de terça a sexta-feira, nas últimas semanas dos meses de julho, agosto e setembro, sempre com início às 15h30.

No campo das apresentações em eventos privados, realizaram-se 6 apresentações nos Jardins do Palácio de Queluz, 1 no Picadeiro Henrique Calado e 1 no Palácio do Correio-Mor, em Loures. Ainda neste contexto, foram realizadas 3 ações de promoção comercial, em janeiro e novembro, com o objetivo de dar a conhecer a EPAE a profissionais de turismo.

Ao longo do ano, foi desenvolvido um novo projeto, intitulado Gentil, o cavalo Lusitano da Coudelaria de Alter representado na estátua equestre de D. José

I no Terreiro do Paço, que será o mote para uma história destinada a jovens e famílias, onde se procura apresentar de uma forma educativa as principais características e fases da evolução da equitação e arte equestre em Portugal, intercalando-as com demonstrações de um património único no mundo, que encerra funcionalidade, arte, desporto e identidade. A estreia está agendada para a celebração do dia da Criança – dia 1 de Junho de 2024.

No seguimento da inscrição da “Equitação Portuguesa” no inventário nacional do património cultural imaterial, em resultado de uma bem-sucedida candidatura elaborada pela EPAE, pela APSL e pela Câmara Municipal da Golegã, através de um Protocolo celebrado para o efeito em 2017, em março foi confirmado que a candidatura para inscrição da “Arte Equestre Portuguesa” como património imaterial da UNESCO foi a escolhida a nível nacional, e que foi enviada para Paris para apreciação. A decisão deverá ser tomada na reunião desta organização no final de 2024.

No âmbito do projeto de Ensino e Formação da EPAE, e ao abrigo do protocolo celebrado para o efeito entre a Parques de Sintra e a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, a EPAE é parceira desta instituição de ensino superior na 1ª edição do Mestrado em Ciências Equinas, que iniciou em setembro. A colaboração visa contribuir para a formação de todos os que se interessam pelas Ciências Equinas e para produção e disseminação de conhecimento nesta área, otimizando recursos e aproveitando sinergias, tanto no campo da investigação, como no do ensino.

No Mestrado, a EPAE participa diretamente nas unidades curriculares de Utilização dos Equinos I e II, nas quais se aborda a importância da cultura equestre europeia e a sua interligação com a arte equestre portuguesa, perpetuada através da filosofia e do método de ensino praticados na Escola. Pretende-se que, entre outras matérias, os alunos apreendam a singularidade da arte equestre portuguesa a nível mundial, que justificou a sua candidatura a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO.

Ao longo do ano, foram realizadas cerca de duas dezenas de ações de formação internas para implementação do regulamento de equitação da EPAE, intitulado “Princípios da Escola Portuguesa de Arte Equestre – Diretrizes e Método de Ensino”, com o objetivo de promover a melhoria contínua da qualidade do trabalho diário realizado. No mesmo sentido, foi ministrado um workshop para os cavaleiros que possuem o título de treinadores de equitação da Federação Equestre Portuguesa.

A Escola terminou o ano de 2023 com um efetivo de 60 cavalos, o mesmo número de 2022. Destaca-se a renovação do protocolo celebrado com a Faculdade de Medicina Veterinária para assistência e acompanhamento permanente do efetivo. Um aspeto muito importante é o bem-estar que é imprescindível proporcionar aos animais, oferecendo condições de elevado padrão e respeitando os seus ritmos biológicos e fisiológicos.





## 3.7 Outros polos

### 3.7.1 Castelo dos Mouros

No decorrer do ano, levou-se a cabo a implementação do plano de Gestão de Manutenção do Castelo dos Mouros, através da realização de ações preventivas e corretivas. Foram realizadas várias inspeções e intervenções ao nível das duas cinturas de muralhas do Castelo e na entrada da igreja de São Pedro de Canaferrim, ações de limpeza e remoção de colonização biológica nas necrópoles, nos silos das cavaliças, na Torre Oca e na Alcáçova, assim como a reparação da bomba de água da cisterna.

Durante o primeiro trimestre, foi concluída, no âmbito do projeto Cultura para Todos, a maquete tátil do Castelo dos Mouros.

A queda de uma árvore de grandes dimensões perto da Casa do Guarda provocou danos num troço de muralha na 2ª cintura, cuja reconstrução decorreu no segundo trimestre do ano.

Na segunda metade do ano, levaram-se a cabo diversas campanhas de remoção de colonização biológica nas muralhas da zona da entrada e de limpeza dos vidros nas necrópoles, assim como o reassentamento de alvenaria de pedra que se encontrava solta ou a desagregar no capeamento da 1ª cintura de muralhas do castelo. Estes trabalhos foram realizados com o auxílio de alpinistas certificados para a realização de trabalhos em altura por técnica de acesso por corda.

Paralelamente, deu-se início ao projeto de arquitetura para a Reabilitação do Centro de Apoio ao Visitante (CAV) do

Castelo dos Mouros, que incidirá na revisão do programa do CAV e o saneamento de anomalias ao nível dos revestimentos e restantes materiais. Prevê-se que o projeto seja concluído no decorrer do primeiro trimestre de 2024.

Ao nível das ações desenvolvidas pela equipa interna de manutenção de construção civil, foram realizadas vistorias preventivas e corretivas, a fim de diminuir o número de anomalias, designadamente, ao nível do pavimento em madeira, tendo-se lavado a cabo a reparação do passadiço entre a entrada e o acesso aos silos, com remoção do deck e substituição do vigamento de madeira. Efetuaram-se, também, diversas reparações no pavimento em calçada.

### 3.7.2 Vila Sassetti e Quinta da Amizade

Ao nível do património natural, a equipa interna da Parques de Sintra desenvolveu principalmente esforços nas tarefas de manutenção regular dos jardins. Garantiu-se, ainda, a normal manutenção geral do espaço, mantendo-se as boas condições de visita e de acesso ao Penedo da Amizade, ao Castelo dos Mouros e ao Parque da Pena.

No âmbito da inspeção regular da parede de escalada, com regularidade prevista a cada 2 ou 3 anos, adjudicou-se, em abril, a prestação de serviços correspondente, que incluiu vistoria, indicação do estado do equipamento fixo existente e produção de relatório. Não foi detetada nenhuma anomalia que necessite de reparação.

Procedeu-se às vistorias e à manutenção preventiva aos sistemas de deteção e de extinção de incêndio programadas. No âmbito dos procedimentos de manutenção corretiva, levou-se a cabo ações de manutenção corretiva às infraestruturas de energia e comunicações deste espaço. No âmbito dos trabalhos de manutenção corretiva, efetuou-se a limpeza e desobstrução de sumidouros para águas pluviais e a limpeza de caixas de abastecimento de água, cuja necessidade surgiu na sequência das chuvas intensas do último trimestre do ano.

### 3.7.3 Santuário da Peninha

Durante o primeiro trimestre do ano, efetuou-se o depósito, no Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas, do espólio arqueológico das escavações realizadas em 1996 na Ermida de São Saturnino, que se encontravam desde então na Sacristia da Capela da Peninha.

No âmbito dos trabalhos de manutenção desenvolvidos pela equipa interna, procedeu-se ao emparedamento de um vão no complexo amarelo e à correção de anomalias pontuais em vãos do mesmo edifício.

### 3.7.4 Farol do Cabo da Roca

No primeiro trimestre de 2023, decorreram ações de manutenção com vista à abertura da Loja do Farol em março, tendo a equipa interna efetuado o transporte de algum mobiliário para a loja.

No decorrer do ano, efetuaram-se diversas reparações

nas caixilharias da loja e da cafetaria, que sofreram danos devido às condições meteorológicas que se fizeram sentir. Foram também executadas reparações do mesmo género em alguns vãos das residências norte, com o objetivo de aumentar a resistência às intempéries. Prevê-se que, em 2024, continuem trabalhos de manutenção deste tipo em outros edifícios do local.

Deu-se início a um conjunto de trabalhos relativos à instalação do novo sistema de iluminação exterior do conjunto edificado do Farol, estimando-se a sua conclusão, incluindo novas luminárias e testes de funcionamento, no primeiro trimestre de 2024.

Foram realizadas vistorias preventivas e manutenção corretiva por parte da equipa interna de manutenção com vista à resolução de anomalias identificadas.

Foi ainda concluído o Plano de Manutenção do Complexo do Cabo da Roca, incluindo enquadramento histórico, caracterização das diferentes áreas e materiais que as compõem e fichas de manutenção preventiva e corretiva.

### 3.7.5 Quintinha de Monserrate e Quinta da Pena

Assegurou-se a manutenção geral da Quintinha de Monserrate, com a manutenção do espaço agrícola a reger-se pela aplicação de princípios de permacultura.

Procedeu-se à reparação dos abrigos, das vedações, e das capoeiras e coelheiras nas quintas de Monserrate e da Pena, melhorando as condições de bem-estar animal

e a a imagem destes espaços para os visitantes.

Relativamente à gestão do efetivo pecuário, foi mantido o acompanhamento da execução dos contratos de serviços de medicina veterinária para animais de quinta e para os equídeos, este último incluindo os serviços de ferração, despoletando-se, sempre que necessário, tratamentos dos animais, bem como a aquisição de rações para os animais da quinta e para cavalos, aparas de madeira e feno.

O terceiro trimestre foi marcado pela restituição de condições de segurança na Quintinha de Monserrate, com a substituição de pontes, a regularização de açudes e a realocização do Totem.

Em 2023, concluíram-se os trabalhos de desbaste do pinhal presente na Tapada de Monserrate envolvente à Quintinha, intervenção que consistiu no corte de exemplares malformados e dominados para promoção de um desenvolvimento saudável do povoamento florestal.

### 3.7.9 Terreiro de Santa Eufémia

No decorrer do ano de 2023, foi elaborado o projeto de execução e lançada a empreitada para a recuperação/manutenção do espaço público na envolvente dos escritórios em Santa Eufémia. O espaço público na envolvente dos edifícios encontrava-se fortemente descaracterizado e com elementos em elevado estado de degradação. Os pavimentos em terra batida apresentavam depressões e áreas acidentadas que

dificultavam a circulação das viaturas e o transporte de materiais para as oficinas existentes. Desenvolveu-se, assim, o projeto e executou-se a empreitada de recuperação da envolvente dos escritórios de Santa Eufémia. A empreitada incluiu a reparação de pavimentos em macadame e execução de calçada, a introdução de mobiliário e iluminação em espaços de estada e de circulação, a plantação de árvores e a instalação de intercomunicadores.

A equipa interna de manutenção procedeu à demolição da antiga cisterna de água desativada e levou a cabo os trabalhos preparatórios para a manutenção do espaço público na envolvente dos escritórios em Santa Eufémia, tendo procedido à abertura e fecho de valas e à passagem de tubagem para infraestrutura elétrica no estacionamento a tardo do edifício de escritórios de Santa Eufémia. Efetuou, ainda, diversas ações de manutenção no interior dos edifícios.

No primeiro trimestre, concluiu-se a execução da empreitada de requalificação do caminho pedonal de ligação entre Santa Eufémia, o Parque da Pena e o Castelo dos Mouros. Procedeu-se, ainda, ao desenvolvimento de um projeto de sinalética de orientação, em articulação com a Direção de Comunicação e Marketing, a implementar no primeiro trimestre de 2024.



## 3.8 Paisagem Cultural e áreas florestais

### 3.8.1 Paisagem Cultural de Sintra

Em 2023, estabeleceu-se um protocolo com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa com vista ao desenvolvimento da Avaliação de Impacte Ambiental referente ao Hotel da Gandarinha e concluiu-se o relatório do 3º Ciclo de Avaliação Periódica – Património Mundial, tendo sido produzida nova cartografia sobre a Paisagem.

Das várias ações de gestão de gestão empreendidas durante o ano de 2023, destacam-se, ainda, o inventário das atividades previstas no Plano de Ação do Plano de Gestão da Paisagem, de modo a aferir a sua execução; o desenvolvimento de uma ficha de avaliação por unidade de gestão da Paisagem, a par do levantamento dos atributos de cada unidade; o lançamento de procedimento de contratação para recuperação de muros e pavimentos em propriedades florestais na Paisagem Cultural de Sintra; e o início do projeto de caracterização da Paisagem Cultural, com estudo hidrológico e estudo do impacto das alterações climáticas na paisagem.

No que respeita a conteúdos de divulgação da Paisagem Cultural de Sintra, iniciou-se a pesquisa sobre o Património Imaterial associado aos sentidos, assim como do Património Industrial, com incidência nos saberes tradicionais e lojas históricas; procedeu-se ao lançamento de um procedimento de contratação para produção de conteúdos gráficos para sinalética sobre a Paisagem Cultural de Sintra, a instalar em vários locais (na Tapada D. Fernando II, no Santuário da Peninha, no Convento dos Capuchos, entre outros); e produziram-se conteúdos sobre a Paisagem Cultural de Sintra para integrarem o livro dos

50 anos da Convenção do Património Mundial. Foi, ainda, revisto o do Kit Pedagógico “Património Mundial nas Mãos dos Jovens”, publicado pela UNESCO em 2002.

Quanto a participações da Parques de Sintra na qualidade de entidade representante da Paisagem Cultural de Sintra junto da UNESCO, a Parques de Sintra participou no Workshop Managing World Heritage: People Nature Culture 2023 (PNC23) e em diversas reuniões da Rede Portuguesa de Património Mundial.

### 3.8.2 Áreas florestais

No início do ano foi, adquirida uma solução de monitorização e previsão de risco de incêndio, utilizando inteligência artificial e dados de satélites e nano-satélites - sistema Flareless, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um projeto piloto na área da zona tampão da Paisagem Cultural de Sintra, que possa futuramente reduzir o investimento necessário na gestão das operações de prevenção estrutural, vigilância e combate e os possíveis danos decorrentes da ocorrência de incêndios rurais.

Durante o ano foram realizadas reuniões com a equipa de desenvolvimento e avaliados *in situ*, pela equipa técnica da Parques de Sintra, os alertas dados pelo sistema. Debateram-se os desenvolvimentos necessários para melhoria das previsões do sistema, nomeadamente, nas áreas florestais sob gestão da Parques de Sintra, onde se concluiu existirem inconsistências nos alertas gerados.

Novas análises críticas sucederam-se, sendo que os

alertas são agora consistentes na sua localização, mas prevalecem ainda inconsistências no mapeamento do risco de incêndio com a gestão florestal executada nas propriedades geridas pela empresa. Assim, novos contributos foram dados para mais desenvolvimentos necessários no modelo, de forma a melhorar as previsões deste sistema piloto na área da Serra de Sintra.

No Viveiro Florestal da Tapada do Mouco, procedeu-se à reparação e impermeabilização do Tanque do Viveiro e ao desassoreamento do charco associado, tal como se assegurou também a manutenção e o funcionamento geral do espaço. De janeiro a março, foi realizada a plantação em local definitivo de cerca de 1500 árvores provenientes da produção deste viveiro.

Na Tapada dos Bichos e na área florestal do Castelo dos Mouros, procedeu-se à execução da empreitada de recuperação de caminhos e pontes pedonais, que obrigou à interdição da circulação por motivos de segurança, e à manutenção dos restantes caminhos pedonais existentes.

No quarto trimestre de 2023, decorreu a execução da empreitada de recuperação do sistema tradicional de águas da Tapada de Monserrate, que abastece o Parque de Monserrate, nomeadamente, nas linhas A e B de condução de águas, que incluem: elementos de captação (minas), elementos de condução e distribuição de água (canaletes), e mões de água e caixas de visita ou de decantação, tanques, lagos, lagoas e reservatórios.

As linhas A e B de abastecimento do sistema de águas permitem a condução e o abastecimento de água para

os grandes lagos da Tapada de Monserrate (junto ao estacionamento frente à entrada principal do parque), aumentando-se, assim, a capacidade de reposição de água consumida por rega do Relvado, no Vale dos Fetos, no Jardim do Japão e no Jardim do México. Será necessário, em empreitadas futuras, proceder à intervenção nas linhas C, E e F, atingindo-se assim a capacidade máxima de uso do total potencial de produção de água da propriedade.

Nas áreas florestais sob gestão da Parques de Sintra, continuaram os trabalhos de controlo de invasoras e de controlo de vegetação espontânea para garantia do correto desenvolvimento dos povoamentos florestais e para minimizar o risco de incêndio florestal.

No que respeita à execução de faixas de gestão de combustível, foi feita uma intervenção que totalizou os 110 hectares, integrando o corte de vegetação em faixas de 10 metros ao longo da rede viária (nacional, municipal e florestal). Esta intervenção teve lugar em áreas da responsabilidade da empresa, bem como em estradas sob gestão da Infraestruturas de Portugal, mas adjacentes à área sob gestão da Parques de Sintra.

No controlo de invasoras lenhosas, foram concluídos os trabalhos iniciados em 2022 (procedimento 00350/2022) com a prestação de serviços para a monda manual de espécies invasoras lenhosas presentes a menos de 10 metros das linhas de água, que interveccionou 250 hectares.

A equipa de manutenção florestal realizou diversas

intervenções de poda para desobstruir caminhos nas propriedades florestais, bem como de controlo de silvados em áreas sensíveis ou de elevada pressão de visitantes no Perímetro Florestal da Serra de Sintra, nomeadamente, nas Pedras Irmãs e na envolvente ao parque de estacionamento do Santuário da Peninha.

Em relação ao corte de vegetação espontânea e de invasoras lenhosas, foram realizados trabalhos manuais de corte de espécies invasoras lenhosas em faixas com 5 metros de largura ao longo das linhas de água.

Foram feitas intervenções pontuais de arboricultura para redução de risco de rotura de árvores e para remoção de árvores mortas nos parques, nos jardins e nas áreas florestais.

Foi assegurado o apoio cartográfico às diferentes intervenções florestais e projetos de conservação da natureza em curso, com o objetivo de permitir a verificação e o adequado acompanhamento da execução dos trabalhos no terreno, e produzida toda a cartografia necessária para os novos procedimentos de contratação pública.

Foi efetuado o levantamento com GPS de pontos de interesse e outros locais no Parque da Pena e nos Jardins de Queluz para as soluções digitais “Pena Maps” e “Queluz Maps”, em desenvolvimento pela Parques de Sintra. No Parque de Monserrate, o mesmo trabalho foi executado para o desenvolvimento da app “Monserrate Quest”. Foram, ainda, produzidos outros ficheiros geográficos para

apoio à equipa de desenvolvimento deste projeto, que requereram o levantamento de caminhos do Parque de Monserrate.

Foi assegurada colaboração à pretensão do IPMA de instalação de uma Estação Meteorológica na Serra de Sintra, em particular na Tapada do Mouco, no âmbito da implementação do Projeto Clima, AML, integrado no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, através do levantamento com GPS de locais alternativos nesta Tapada para instalação da referida estação e da produção de cartografia de localização.

Neste ano foi, ainda, atualizada a informação da Paisagem Cultural de Sintra junto da UNESCO, com a produção de toda a cartografia necessária segundo as especificações definidas.





## 4 Inovação

A atividade em 2023 fica marcada sobretudo pelo início de um programa de renovação e atualização tecnológica de infraestrutura e equipamentos, bem como por várias evoluções no sistema de bilhética e, ainda, pela manutenção da estratégia de inovação tecnológica na atividade da empresa, com particular foco em soluções inovadoras envolvendo a aplicação de ferramentas digitais ao património natural, permitindo a exploração e a transmissão de conteúdo informativo, técnico e lúdico, adaptado às necessidades e ao perfil do visitante.

Foi efetuada a substituição do equipamento da *firewall*, um componente essencial da infraestrutura informática da Parques de Sintra, não apenas por permitir a interligação com a Internet, mas sobretudo pelas funcionalidades relacionadas com a componente de segurança informática. Assim, procedeu-se à sua substituição por um equipamento dotado da mais recente tecnologia, bem como de capacidade de processamento elevada.

Ainda no âmbito da segurança informática, foram efetuadas consultas ao mercado com vista à futura contratação de serviços geridos de cibersegurança, nomeadamente, nas vertentes de monitorização, deteção e intervenção rápida. Esta consulta pretendeu aferir quais os tipos de oferta existentes no mercado, com vista à seleção do mais adequado às necessidades da PSML. Houve lugar também à participação na IT Security Conference 2023, evento nacional sobre esta temática.

Foi também, naquela que terá sido talvez a mais

significativa operação tecnológica levada a cabo durante o ano pela Direção Informática, efetuada a atualização tecnológica do *datacenter* da PSML. No âmbito deste projeto, foram substituídos os servidores e *storage*, bem como os equipamentos de interligação dos mesmos. Esta operação, necessária face ao início de obsolescência dos equipamentos existentes, para além de preparar o *datacenter* para futuras evoluções na sua arquitetura, trouxe sobretudo, e no imediato, melhorias significativas no desempenho das aplicações internas, mercê, entre outros fatores, da utilização de discos com tecnologia SSD para o armazenamento de bases de dados. Foi ainda atualizada e otimizada a plataforma de virtualização, tendo também sido revista e otimizada a configuração da plataforma de *backups*.

Foram ainda efetuadas atividades de análise, auditoria e levantamento da infraestrutura de rede, com ênfase nos equipamentos que a suportam (*switches* e pontos de acesso *wireless*) preparando assim as próximas fases do processo de atualização tecnológica.

No âmbito do sistema de bilhética, de realçar os desenvolvimentos relacionados com a possibilidade de venda de bilhetes com data para a generalidade dos espaços e monumentos, incluindo desconto de venda antecipada e sem controlo de lotação, bem como a possibilidade de reagendamento em *self-service* no site de bilheteira online.

O processo de inventário de mercadorias, até agora executado de forma manual; passou, com a aquisição de equipamentos para tal vocacionados e a implementação

do *software* de ligação ao ERP utilizado pela Parques de Sintra, a estar totalmente automatizado, permitindo assim reduzir a morosidade e os erros associados ao processo manual de contagem.

Foram implementadas as soluções tecnológicas necessárias para fornecer, no âmbito do espetáculo “Magical Garden Sintra”, no Jardim Novo do Palácio Nacional de Queluz, ligação Internet de alto débito, dedicada e segregada, para suprir as necessidades decorrentes da execução do espetáculo e logística associada. Em particular, foram colocados pontos de acesso sem fios em locais-chave associados à execução e cenografia do espetáculo. De referir que o Jardim Novo não estava dotado originalmente de qualquer infra-estrutura de comunicações.

Foi atualizada tecnologicamente a app “Arte Equestre” para fornecimento de conteúdos ao visitante sobre a Escola Portuguesa de Arte Equestre e as Galas por esta realizadas, em operação na PSML desde 2018.

Foi criado um segundo percurso de visita na solução “Pena Quest”, permitindo aos visitantes explorar o Parque da Pena até ao Chalet da Condessa, incentivando a fruição do mesmo: uma das ações incluídas na estratégia de otimização da experiência de visita ao polo da Pena.

Igualmente enquadrada nesta estratégia, entrou em operação uma nova ferramenta de apoio à orientação no Parque da Pena: o “Pena Maps”. Esta solução permite, através de geolocalização e realidade aumentada,

a exploração do parque de forma mais tranquila e orientada, com inclusão dos pontos de interesse e da forma de os alcançar num parque de 85 hectares. Inclui, ainda, ferramentas de notificação para o horário de entrada no palácio.

Também foram implementadas as duas soluções anteriormente descritas para o Parque de Monserrate: o “Monserrate Quest” e o “Monserrate maps”. Estas apoiam a exploração do Parque, com integração de componentes de gaming e transmissão de conteúdos orientados para os visitantes.

Ainda no Parque da Pena, em parceria com o ISCTE – Departamento de Ciências e Tecnológicas de Informação no âmbito do Projeto europeu RESETTING, foram implementadas técnicas e metodologias avançadas de monitorização não intrusiva de visitantes no Picadeiro, tendo-se utilizado os eventos de apresentação da Escola Portuguesa de Arte Equestre neste local durante o verão como projeto piloto para a deteção e quantificação de audiências. Prevê-se, em 2024, a colocação de outros pontos de monitorização ao longo do Parque da Pena.

Para o Palácio Nacional de Sintra, integrada no projeto EMASMUS+ “Between Mnemosyne and Terpsichore – Heritage Sites and Contemporary Dance for the promotion of critical thinking among pupils”, foi lançada a aplicação para IOS e Android “Palace Thinker”, que passou a integrar as ferramentas digitais da PSML para as visitas educativas. Esta aplicação inclui técnicas avançadas de Realidade Virtual, aumentada e ferramentas de gaming para grupos escolares.

Os Auditórios da PSML foram atualizados com novos projetores Full-HD e novos equipamentos de transmissão *wireless* de vídeo-projeção. Os auditórios em questão são os do Palácio Nacional de Queluz, do Palácio de Monserrate, do Palácio Nacional da Pena e também a Sala de reuniões da Administração da Parques de Sintra, em Monserrate.

No Palácio de Monserrate, encontram-se em desenvolvimento duas soluções tecnológicas para melhorar a mediação cultural neste monumento: a integração de som ambiente, recriando os espaços vividos pela família Cook no século XIX, a começar pela Sala de Jantar, e a visualização dos mesmos com a aplicação “Monserrate no tempo dos Cook”, que inclui técnicas de Realidade Virtual, Realizada Aumentada e reconhecimento de objetos para *smartphones*. Esta última encontra-se a ser desenvolvida pelo ISCTE, também no âmbito do projeto RESETTING.

Todos os veículos da frota de transporte de visitantes da PSML, incluindo os Transfer do Parque da Pena (4 veículos) e os Hop On Hop Off dos Parques da Pena e de Monserrate (5 veículos), foram infraestruturados com *routers* de acesso à rede wifi da PSML, permitindo aos visitantes o acesso gratuito à internet durante a utilização dos mesmos.

No seguimento da estratégia de contante atualização tecnológica e de valorização das experiências de visita, também este ano houve lugar à participação em programas de apoio à inovação para *start-ups*, nomeadamente, com a presença no Programa CHECKIN,

promovido pela Nova SBE e no Programa Aceler@tech, ambos patrocinados pelo Turismo de Portugal. Estes programas tiveram início no 4º trimestre de 2023, pelo que atualmente se encontra a decorrer a definição de projetos piloto que possam trazer inovação aos desafios colocados pela PSML.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, que tem por objeto a execução e desenvolvimento do projeto colaborativo “Agenda ATT – Acelerar e Transformar o Turismo”, ao qual a Parques de Sintra, se candidatou em Consórcio formalizado a 14.11.2022, permitiu à PSML a procura e implementação, no património, de algumas soluções de personalização da experiência de visita, digitalização de processos, integração de sistemas e funcionalidades interativas e conteúdos digitais.



## 5 Ambiente, sustentabilidade e segurança

No âmbito da adesão da Parques de Sintra ao BCSD Portugal, e da participação no Grupo de Trabalho da Biodiversidade, no segundo trimestre de 2023, foram efetuadas duas reuniões da “task force” subordinada ao tema “Nature Based Solutions”, com um workshop para identificação de desafios empresariais relativamente às NbS e uma reunião de trabalho do grupo ao qual foram atribuídos os critérios 1 e 2. Posteriormente, teve lugar uma sessão de trabalho presencial, para verificação da adaptabilidade dos critérios da IUCN às empresas portuguesas, onde a Parques de Sintra apresentou o projeto das bio valetas da Tapada D. Fernando II como uma possível NbS.

Paralelamente, a Parques de Sintra tem marcado presença nos restantes Grupos de Trabalho do BCSD Portugal e, em 23 de novembro de 2023, a Parques de Sintra foi anfitriã da primeira reunião presencial do Grupo de Trabalho da Biodiversidade, um evento organizado em colaboração com o BCSD. O evento incluiu uma reunião de trabalho no auditório do Palácio de Monserrate, almoço na Sala das Colunas e uma ação *outdoor* para arranque manual de acácias na Tapada das Roças.

Em 2023, foram submetidos os reports de sustentabilidade relativos à Carta de Princípios do BCSD Portugal, da qual a Parques de Sintra é signatária, e ao Programa Turismo 360°. A Parques de Sintra esteve presente num evento de reconhecimento público das empresas aderentes ao Programa, tendo recebido uma distinção enquanto empresa comprometida com a sustentabilidade.

Continuam a decorrer os trabalhos internos para elaboração da nova versão do Plano de Emergência Climática da Parques de Sintra e para a elaboração do primeiro relatório de sustentabilidade da empresa.

Em dezembro, deu-se início aos trabalhos de quantificação da pegada de carbono da Parques de Sintra. Estes trabalhos, que irão decorrer até abril de 2024, servem para determinar as emissões diretas decorrentes de atividades relacionadas com a organização como, por exemplo, o consumo de combustível nas instalações, o consumo de combustíveis na frota, emissões indiretas relacionadas com o consumo de eletricidade, vapor e emissões indiretas associadas às atividades da empresa, mas cujo controlo não incide sobre a empresa como, por exemplo, o transporte de matéria-prima realizado por veículos não pertencentes à frota da organização, entre outras.

A manutenção do bom estado fitossanitário dos exemplares de buxo existentes no Palácio Nacional de Sintra e no Palácio Nacional de Queluz, exigiu a realização de tratamentos para controlo do fungo *Cylindrocladium buxicula*. Deu-se igualmente continuidade às ações de controlo da traça-do-buxo, através da colocação de armadilhas com feromona no Jardim Novo, no Bosquete e no Jardim Pênsil, sendo as armadilhas monitorizadas quinzenalmente pela equipa técnica da PSML. Foram também efetuados tratamentos com *Bacillus thuringiensis* nos mesmos espaços e colocados 50 cartões de *Trichogramma achaeae*, uma vespa que parasita os ovos da traça-do-buxo.

Com vista a aumentar a eficácia no controlo de vespa asiática, foram colocadas e monitorizadas 50 armadilhas seletivas para esta espécie.

Em 2023, retomou-se as ações de monitorização regular para a avaliação do risco de cada exemplar inventariado no sistema de gestão integrada do património arbóreo, Arbomap. Com esta retoma das monitorizações, tornou-se novamente possível identificar, de forma eficiente, os exemplares arbóreos que necessitam de intervenções de manutenção e quais os que precisam de ser abatidos, continuando assim a Parques de Sintra a assegurar a prevenção de danos materiais a pessoas e bens, suportada pela contratação externa do serviço técnico especializado, cujo primeiro relatório de avaliação foi rececionado no fim do ano. As monitorizações prosseguem em 2024.

A par do arranque da monitorização, continuou-se o registo das incidências e ordens de trabalhos de arboricultura no Arbomap, por forma a manter a aplicação atualizada.

Manteve-se o tratamento e análise das contagens do Sistema de contagem automática de pedestres e ciclistas, sendo de referir que os indicadores mostraram uma ligeira quebra no uso do percurso da Vila Sassetti no período da Páscoa, associada à greve ocorrida, e desde o início do ano, devido ao encerramento deste caminho para manutenção. Já o caminho de Santa Maria teve idêntica utilização na semana da Páscoa, mas, desde o início do ano, revelou um aumento consistente na sua utilização.

Continuou-se a colaboração regular com a Rota Europeia dos Jardins Históricos, que os Parques da Pena e Monserrate e os jardins do Palácio Nacional de Queluz integram desde 2019, nomeadamente, com a definição e divulgação de iniciativas para celebrar o Dia Europeu dos Jardins Históricos, que se comemora a 26 de abril.

No âmbito da renovação da certificação da Rota Europeia dos Jardins Históricos como Rota Cultural do Conselho da Europa cumpriu-se com a necessidade de coligir e enviar informação diversa sobre a conformidade destes jardins com os critérios de elegibilidade e com os impactos económicos e turísticos da Rota Cultural.

Nas tapadas florestais e parques, procedeu-se à substituição das portas de acesso às minas de água da serra de Sintra, de modo a adequá-las à conservação e promoção da fauna existente nestas estruturas (quirópteros e anfíbios).

No âmbito do compromisso da empresa com a sustentabilidade, procedeu-se à aquisição de equipamentos maioritariamente elétricos para suporte aos trabalhos de manutenção nos parques, jardins e florestas, com o objetivo de fazer uma substituição gradual para máquinas mais eficientes e sustentáveis, pelas menores emissões de gases poluentes.

Foi iniciada a contratação externa da Recolha de resíduos nas papeleiras e higienização de contentores, a qual decorreu em todas as propriedades com visitação. Esta prestação de serviços é executada no Palácio Nacional de Queluz, na Matinha de Queluz, no Palácio

Nacional de Sintra, no Castelo dos Mouros, na Quintinha de Monserrate, no Parque de Monserrate, no Parque da Pena, no Convento dos Capuchos e nos parques de merendas do Perímetro Florestal da Serra de Sintra. A fiscalização do cumprimento do contratualizado recorre a um Sistema de controlo das rotinas de recolha de resíduos, adquirido especificamente para o efeito, que permite conhecer em tempo real a hora e frequência da passagem da recolha em cada uma das papeleiras ou ecopontos, através de tags NFC instaladas que os prestadores têm de ler. Este sistema tem permitido otimizar a gestão das recolhas de resíduos, através da análise dos relatórios produzidos na plataforma da Vigilant.

Em 2023, teve início a prestação de serviços para a definição da estratégia de gestão de resíduos em todas as propriedades geridas pela Parques de Sintra, que culminará com a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos. O objetivo desta fase é caracterizar a situação atual dos resíduos produzidos pela e na Parques de Sintra, identificando os principais desafios/dificuldades, para possibilitar, na fase seguinte, a proposta de soluções. Este trabalho está vertido no Relatório de Diagnóstico do PGR entregue no final de dezembro.

Paralelamente, iniciou-se, no último trimestre, um ensaio para avaliar a prestação de papeleiras inteligentes, com compactadores, na recolha de resíduos indiferenciados e embalagens. O ensaio consistiu no aluguer de duas destas papeleiras com objetivo de testar uma solução alternativa às atuais e avaliar a sua eficiência em reduzir o número de recolhas e, conseqüente, a emissão de

gases poluentes. Estas papeleiras emitem avisos para se proceder à recolha e fazem registos em tempo real das entradas de resíduos, das compactações e das recolhas.

A gestão destas papeleiras é suportada pela plataforma “My Clean Manager”, que permite saber o nível de enchimento, o número de compactações, o volume de resíduos recolhido, a carga elétrica, entre outros. Nesta fase de ensaios, o acompanhamento tem sido feito através da análise dos gráficos e alertas recebidos, o que irá possibilitar uma aferição consistente das reais possibilidades e eventual interesse de aquisição de papeleiras com esta tecnologia para facilitar a gestão dos resíduos nos parques e jardins.

Realizaram-se diversas intervenções de reparação de peças de mobiliário ao longo do ano, nos vários parques e jardins. No âmbito desta prestação de serviços reforçou-se a proteção dos visitantes nos caminhos junto à Cascata de Monserrate através da instalação de guarda-corpos.

Em 2023, o incremento e a conservação das coleções botânicas nas várias propriedades foi reforçado com um contrato de fornecimento de plantas com um plafond anual de 20.000,00€.

Com vista à recuperação e valorização das extensas e valiosas coleções de camélias do Parque da Pena, do Parque de Monserrate, da Quinta da Abelheira e da Vila Sasseti, contratualizou-se a execução da poda de cameleiras, quer para prolongamento da sua vida útil, como para conformação da estrutura da copa ou

mesmo, para estímulo da floração, que se pretende o mais exuberante possível.

Em maio, a Parques de Sintra foi uma das instituições convidadas a participar no seminário internacional “O valor patrimonial dos jardins históricos. Critérios para a sua restauração”. O evento foi organizado pelo Ministério da Cultura e do Desporto do Governo de Espanha e teve lugar no Instituto do Património Cultural de Espanha, em Madrid.

Foi apresentado o projeto “Reconstrução do Jardim de Malta no Palácio Nacional de Queluz”, finalizado em 2018, que reconstituiu e requalificou o espaço, devolvendo-lhe o traçado setecentista e o caráter lúdico e interpretativo original. Um dos objetivos deste seminário foi lançar o debate em torno de um possível “Decálogo de Boas Práticas”, que constitua um instrumento “para o desenvolvimento transversal das intervenções em jardins históricos, estabelecendo recomendações para uma correta intervenção e a posterior salvaguarda destas paisagens únicas, respeitando sempre as suas características e elementos originais.

A 24 de maio, a Parques de Sintra colaborou nas celebrações do centenário do Parque de Serralves, no Porto, através de uma comunicação sobre a história, o contexto e os desafios de gestão do Parque de Monserrate.

Em 2023, a Parques de Sintra colaborou, igualmente, com a Universidade do Porto no âmbito da disciplina de

História de Arte de Jardins do mestrado em Arquitetura Paisagista, com o acompanhamento de visitas técnicas ao Parque da Pena, ao Parque de Monserrate e aos Jardins do Palácio de Queluz, bem como através de uma aula via Zoom subordinada ao tema “Gestão de Jardins Históricos”, no âmbito da disciplina de gestão de espaços verdes.

No que respeita à segurança da Paisagem Cultural de Sintra contra o risco de incêndio, em 2023 a Parques de Sintra deu continuidade aos protocolos de cooperação com Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e com o Exército português, que asseguram a proteção dos valores naturais da Paisagem Cultural de Sintra e a salvaguarda dos interesses da comunidade e das partes interessadas através da capitalização de verbas para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Sintra, por parte do Município de Sintra, da Fundação Cultursintra e da Parques de Sintra. Graças a estes protocolos, são criados dispositivos operacionais de meios humanos e meios tecnológicos, que garantem a correta vigilância de toda a Paisagem Cultural de Sintra e permitem dotar as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de ferramentas e equipamentos necessários à prevenção de sinistros.

A Parques de Sintra contribuiu para a operacionalidade das torres de vigia de Nafarros, da Pedra Amarela, de Belas e de Alcoitão, com o objetivo de permitir a criação de um sistema de Proteção Civil e de defesa da Floresta contra incêndios através da sua deteção precoce e, conseqüentemente, uma atuação mais eficiente por todas as forças de segurança. Adicionalmente, foram



também garantidas as condições necessárias para a existência de um Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais, 24 horas por dia e 7 dias por semana, através da presença de forças do Exército durante e época estival e com uma duração de 168 dias.

A proteção da privacidade e dos dados pessoais continuam a ser uma prioridade e um compromisso para a Parques de Sintra, em todas as suas áreas de atuação. Em 2023, a Parques de Sintra, promoveu uma contínua adequação e reformulação das políticas de privacidade e das medidas técnicas e organizativas aplicadas, com o objetivo de assegurar a licitude no tratamento dos dados pessoais.



## 6 Programação

Parte integrante do círculo virtuoso de gestão da Parques de Sintra, assente na criação de novos e contínuos atrativos à visitação, a Parques de Sintra promoveu, em 2023, um vasto programa de visitas e atividades para escolas e para o público em geral, para além da produção e acolhimento de projetos culturais.

No âmbito da Programação Educativa Patrimonial, a Parques de Sintra desenvolveu uma nova estratégia para escolas e público em geral, específica para o Palácio Nacional de Sintra, que inclui propostas que permitem explorar uma grande variedade de temas, com recurso a diferentes formas de mediação.

Ainda no âmbito da Programação Educativa, foi implementada uma nova visita encenada no Palácio Nacional de Sintra, “No Palácio de Sintra com a Rainha”, que veio reforçar a oferta de visitas encenadas já existente no Palácio Nacional de Queluz e na Quintinha de Monserrate, que promovem uma abordagem diferente das visitas regulares.

Em 2023, a Parques de Sintra manteve a sua oferta regular de visitas e atividades educativas, das quais se destacam a visita guiada ao Pavilhão D. Maria I, no Palácio Nacional de Queluz, a visita guiada ao Santuário da Peninha, a “Caça ao Tesouro no Parque da Pena”, “Uma Aventura no Palácio da Pena” e os “Enigmas no Palácio”, no Palácio Nacional de Queluz. Em algumas datas especiais, como o Dia do Pai, o Carnaval e o Natal, foram também dinamizadas algumas visitas e atividades encenadas adaptadas às diferentes temáticas.

Enquanto programação excecional, foram implementadas algumas visitas e atividades que não figuram na programação regular calendarizada, entre as quais se destacam o “Ciclo de Mitologia nos Jardins e Palácio Nacional de Queluz”, o workshop de expressão em aquarela “Jardins com Arte”, nos Jardins do Palácio Nacional de Queluz, o workshop de Horticultura Biológica e o ciclo de workshops “Tardes com Botânica na História”.

No âmbito da Programação Cultural, a Parques de Sintra celebrou algumas das principais efemérides do Património Cultural, promovendo visitas especialmente preparadas para estas datas, conduzidas pelo Diretor e pelos Conservadores dos diferentes palácios, nomeadamente, o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, o Dia Europeu dos Jardins Históricos, o Dia Internacional dos Museus e as Jornadas Europeias do Património.

Em 2023, a Parques de Sintra foi promotora de dois projetos culturais de grande dimensão: o “Magical Garden Aladdin Sintra”, no Jardim Novo do Palácio Nacional de Queluz, e o “Jazz em Monserrate”.

Entre 28 de junho e 30 de dezembro, o Jardim Novo do Palácio Nacional de Queluz acolheu a experiência imersiva “Magical Garden Aladdin Sintra”, realizada pelo atelier OCUBO em parceria com a Parques de Sintra, e com o apoio da Câmara Municipal de Sintra. Esta iniciativa teve como objetivo divulgar e incentivar a visita ao Palácio Nacional de Queluz e seus jardins, tendo registado uma elevada adesão.

Com apresentação do programa a 4 junho, a Parques de Sintra promoveu a segunda edição do festival “Jazz em Monserrate”, que realizou de 8 a 17 de setembro. Apesar das condições meteorológicas adversas, que levaram ao cancelamento de alguns concertos, nos dias 15 e 16 de setembro o Parque de Monserrate foi palco de quatro concertos memoráveis, num ambiente único resultado da união entre a natureza, o património e o jazz.

Foram acolhidos dois encontros dos Urban Sketchers, nos Jardins e Palácio Nacional de Queluz e no Jardim e Chalet da Condessa d’Edla. A Parques de Sintra acolheu também algumas iniciativas culturais externas nos monumentos sob a sua gestão, entre os quais, o Festival de Sintra, concertos do Grupo Coral de Queluz, da Associação Amigos de Monserrate e da Banda Sinfónica do Exército, o lançamento do CD da Mafalda Nejmeddine “Sonatas Portuguesas dos Séculos XVIII-XIX”, gravado no piano do Palácio Nacional de Queluz em setembro de 2022, o Colóquio da Associação Cultural Alagamares e o Prémio Infante D. Henrique, atividade de pernoita na Abegoaria da Pena e de trabalho voluntário no Parque da Pena.





## 7 Atividade comercial

Ao longo do ano de 2023, a área de Cafetarias e Restauração apresentou resultados positivos em cerca de 39% relativamente ao ano anterior, e cerca de 23% acima do previsto. Estes resultados foram reflexo da retoma evidente da atividade pós-pandemia, em sintonia com o aumento do número de visitantes nos espaços sob gestão da Parques de Sintra.

Destaca-se, no 1º trimestre, a reabertura da Casa de Chá de Monserrate. Este espaço, parte do polo comercial de Monserrate onde se inclui a loja, viu a sua imagem renovada, pretendendo ser um espaço de pausa e conforto para os visitantes do monumento.

Mantiveram-se abertos ao público o Restaurante do Palácio da Pena e as Cafetarias do Palácio Pena, do Picadeiro do Parque da Pena e do Castelo dos Mouros, com exceção para o encerramento temporário da Cafeteria do Picadeiro do Parque da Pena no final de dezembro por questões meteorológicas e de distribuição da equipa pelos restantes espaços.

Enquanto que, no ano anterior, se havia registado alguma instabilidade de recursos humanos na equipa, nomeadamente, devido à dificuldade de contratação de novos elementos, em 2023 foi possível concretizar uma maior estabilidade neste âmbito, tendo sido contratados 8 novos recursos.

Adicionalmente, e em consequência da melhoria dos procedimentos e do controlo nesta área, no último trimestre de 2023 foi feita uma reestruturação, quer de procedimentos de controlo, quer na organização da equipa e respetivas funções e tarefas, incluindo a implementação de um novo

sistema de gestão de stocks, deixando de ser necessário realizar entrada de artigos de forma manual, tal como acontecia até então. Este processo ainda não se encontra finalizado e trata-se de um trabalho em curso que se pretende concluir no 1º trimestre de 2024.

Para além da normal atividade dos espaços de cafeteria e restauração, a área é ainda responsável por executar serviços de catering personalizados na sequência de pedidos externos, (piqueniques, coffee-breaks, almoços, lanches de aniversário, etc.) e pedidos internos (refeições para staff, ações de promoção, etc).

A área de Cedência de Espaços tem como missão assegurar um serviço de excelência, respondendo de maneira eficaz e versátil a uma diversidade de pedidos (quer privados, quer institucionais), comprometendo-se a responder às necessidades dos promotores de eventos de forma personalizada no máximo respeito pela preservação do património construído e natural.

Uma vez que 2022 se apresentou como um ano excepcionalmente bom, em que se verificaram inúmeros eventos que não tinham podido realizar-se nos anos anteriores, as expectativas para 2023 eram inferiores. No entanto, no ano de 2023 registaram-se resultados que superaram as previsões em cerca de 91%, com a realização de 133 cedências de espaço (apenas menos 7 que no ano anterior) e a receção de 1470 novos pedidos de cedência de espaço (mais 30% do que no ano anterior). Este aumento surge em resultado da retoma do agendamento de eventos com cerca de 1 ano de antecedência – como aliás acontecia antes da pandemia. Verificou-se uma elevada procura para 2024,

resultando numa ocupação significativa do calendário nos meses quentes, antes do fim de 2023.

Das 133 cedências de espaços, 100 foram eventos realizados no Palácio Nacional de Queluz, sendo este um espaço atrativo para eventos do ponto de vista logístico. No que concerne à tipologia de eventos, os eventos corporativos continuam a ocupar a maior percentagem, com 55%, seguindo-se os casamentos, as cerimónias, os *elopements* ou similares com cerca de 30%.

Do total de eventos realizados, 81% ocorreram nos meses com condições meteorológicas mais favoráveis (de maio a outubro) e, tal como em 2022, os meses com mais eventos foram maio, outubro e setembro (por ordem decrescente).

Destaca-se, ainda, o acolhimento de grandes eventos de projeção nacional, como foi o caso do acolhimento, no Palácio Nacional de Queluz, de um desfile de moda de cariz cultural, com foco na cultura portuguesa, que contou com homenagem a duas grandes personalidades - Ruy de Carvalho e Simone de Oliveira-, a atuação da fadista Dulce Pontes e com a presença do Ministro da Cultura.

Quanto às experiências personalizadas, em que se inserem as visitas em exclusivo, em 2023 foi implementado um novo procedimento de faturação (através do sistema de bilhética), que permitiu uma maior integração dos processos, conseguindo-se uma maior capacidade de resposta aos pedidos e uma otimização das reservas. Destaca-se ainda a visita exclusiva ao Palácio Nacional da Pena, com o registo de 265 visitas para um total de 350 experiências realizadas.

Ao promover a cedência de espaços e experiências personalizadas, a PSML pretende destacar as potencialidades únicas de cada espaço, incentivando a apreciação do património e promovendo a sua fruição. A Cedência de Espaços assume-se, assim, como uma área de negócio declaradamente relevante para a empresa, contribuindo para a diversificação das fontes de receitas da Parques de Sintra.

Na área das Lojas, 2023 foi um ano marcado pelo crescimento e aumento da procura nos vários pontos de venda. Este facto permitiu dar seguimento à missão desta área: divulgar o património através do merchandising cultural. Neste sentido, registou-se um incremento da receita em relação ao período homologado.

As atividades desenvolvidas basearam-se em duas estratégias complementares – consolidação da tipologia de exposição nas lojas (*front office*) e otimização dos processos de logística e distribuição (*back office*).

Procedeu-se à abertura de um novo ponto de venda – a Loja do Cabo da Roca.

A loja N 38° 47' W 9° 30' foi o primeiro equipamento a abrir ao público no âmbito do protocolo celebrado entre a Parques de Sintra e Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) para a gestão conjunta do Farol do Cabo da Roca, que visa dinamizar as visitas ao local, melhorando as condições de acolhimento aos visitantes.

A abertura de um ponto de venda PSML no ponto mais ocidental da Europa Continental constituiu uma importante ferramenta de divulgação da paisagem natural e cultural



de Sintra, enfatizando a ligação de Portugal ao Oceano Atlântico, salientando a riqueza deste património e dos seus ecossistemas.

Foi também aberta a Loja do Parque de Monserrate numa nova localização, inserida num polo comercial composto também por cafetaria e sala de eventos. O espaço comercial foi renovado com o objetivo de criar um ambiente mais confortável, harmonioso, transportando a atmosfera exterior do parque, e a riqueza da sua flora, para o interior.

Apostou-se igualmente na Loja “móvel” da Parques de Sintra, enquanto elemento de divulgação do património cultural, com a participação no Festival do Cavalo Lusitano realizado em Cascais, durante o mês de junho, onde se realizou a venda de artigos relacionados com o património equestre.

Procedeu-se igualmente ao lançamento do Projecto de Remodelação da Loja do Palácio Nacional de Queluz, um projecto que ambiciona renovar e dignificar este espaço de venda, torná-lo único e devidamente integrado no ambiente do Palácio Nacional de Queluz.

Consolidou-se, ainda, a exposição e distribuição de artigos nos pontos de venda, com a contínua elaboração de books – instrumentos que definem e apoiam a exposição de artigos em loja. Em paralelo, deu-se início à procura de sistemas e ferramentas que agilizem a organização logística.

Ao longo do ano, foram igualmente desenvolvidas novas linhas de merchandising cultural, procurando sempre produtos de qualidade, que dignifiquem os espaços geridos pela empresa. Entre têxteis, livros e produtos de papelaria,

sem esquecer os artigos concebidos para o público infantil, foram adquiridos serviços e materiais que permitem à empresa a obtenção de lucros através da revenda de produtos na sua rede de lojas, fazendo com que esta seja uma área de obtenção de receita importante para que a PSML continue a desenvolver a sua missão.

A Parques de Sintra dispõe atualmente de uma frota de 9 veículos para transporte de visitantes que operam principalmente no Parque da Pena (4 transfer + 2 Hop on), no Parque de Monserrate (2 Hop on) e nos Jardins do Palácio de Queluz (1 Hop on). O transporte de passageiros representou em 2023 a quarta fonte de receita da empresa.



## 8 Comunicação e Marketing

Em 2023, a consolidação da retoma do dinamismo do setor do turístico, no contexto pós pandémico, implicou novos desafios e oportunidades na estratégia de Comunicação e Marketing da Parques de Sintra.

A Parques de Sintra interage e comunica, diariamente, com públicos muito diversificados, diversos agentes económicos, empresas, associações, entidades públicas e tem como missão defender e salvaguardar a imagem histórica do património cultural e natural que gere.

A eficiência da comunicação torna-se, assim, uma das prioridades de atuação no âmbito do seu modelo de gestão. Esse modelo prevê a criação de polos de interesse turístico através da recuperação, do restauro e da manutenção do património, permitindo, assim, atrair mais visitantes e receitas. O sucesso da Parques de Sintra implica a divulgação, exploração e fruição pública das valências culturais e turísticas do património sob sua gestão.

Em 2023, a empresa aumentou a aposta na promoção junto de novos mercados internacionais, deu continuidade à estratégia de resposta das expectativas e necessidades dos visitantes de proximidade, proporcionando-lhes novas perspetivas do património adequadas à estação do ano, e apostando na diversidade e na inovação, de modo que o património sob gestão da empresa possa fazer parte das rotinas regulares do público nacional.

Esta estratégia foi concretizada com a alocação de recursos humanos e financeiros para a presença

online da Parques de Sintra, informação constante aos operadores turísticos e económicos, visibilidade nos meios de comunicação social e aprofundamento do conceito de marca, “Em cada canto um encanto”, através de uma comunicação emocional, fomentando o sentimento de pertença, onde há sempre algo novo para descobrir, mesmo depois de várias visitas.

Este ano, a Parques de Sintra investiu igualmente na eficiência da sua comunicação interna. Com efeito, as novas formas de trabalhar, possibilitadas por um significativo investimento na digitalização dos processos e tirando o melhor partido dos recursos tecnológicos, fazem hoje parte do funcionamento regular da empresa. O nível de complexidade da articulação entre as equipas, decorrente da diversificação dos serviços e da implementação de novos procedimentos, também aumentou. No entanto, os processos de comunicação interna, por seu turno, não haviam acompanhado esta evolução. Em 2023, foi, assim, desenvolvida uma plataforma de Intranet que veio proporcionar fluxos de informação mais eficientes e através da qual todos os procedimentos e informações operacionais são adequadamente disponibilizados a todos os colaboradores da empresa, de forma imediata e organizada, quer através do website, quer através de SMS ou email.

Com vista a aumentar a visibilidade do ciclo “Jazz em Monserrate” em 2023, ano em que este ciclo conquistou um lugar de destaque na programação cultural da Parques de Sintra após o sucesso da primeira edição desta iniciativa em 2022, foi desenvolvida uma

identidade visual própria para este festival, aplicável este ano e nos anos futuros. O conceito subjacente a esta imagem incidiu numa invocação gráfica do universo do jazz, tendo o Parque de Monserrate presente. Este universo visual foi aplicado transversalmente a toda a comunicação deste festival: publicidade, brochura com o programa, vídeos promocionais, website e perfil de Instagram criados especialmente para esta iniciativa.

Em 2023, os principais canais sociais da Parques de Sintra registaram, comparativamente ao ano anterior, um crescimento considerável:

#### FACEBOOK Parques de Sintra

- Alcance: 1,6 milhões (-70,7%)
- Visitas ao perfil: 80,8 mil (+182,7%)
- Novos seguidores: 2,7 mil (+5,5%) – Total de seguidores neste momento: 95.260

#### INSTAGRAM Parques de Sintra

- Alcance: 386,7 mil (-84,1%)
- Visitas ao perfil: 56,5 mil (+60,2%)
- Novos seguidores: 5.100 – Total de seguidores neste momento: 47.305

#### FACEBOOK EPAE

- Alcance: 584,7 mil (-8,6%)
- Visitas ao perfil: 40,2 mil (+232,3%)
- Novos seguidores: 1,7 mil (+1,6%) – Total de seguidores neste momento: 34.854

#### INSTAGRAM EPAE

- Alcance: 68 mil (-14,6%)

- Visitas ao perfil: 9,9 mil (+49,4%)
- Novos seguidores: 1.800 – Total de seguidores neste momento: 9.169

#### INSTAGRAM Jazz em Monserrate

- Alcance: 18,3 mil
- Visitas ao perfil: 18,5 mil
- Seguidores: 3,1 mil

No âmbito da monitorização dos Órgãos de Comunicação Social (OSC), a Parques de Sintra foi referência em 2.058 conteúdos de OCS, contabilizando um valor publicitário (AAV – Automatic Advertising Value) de 32.026.805 euros. Esta mais-valia representa o valor do espaço editorial ocupado pelas notícias, calculado pelas tabelas de publicidade dos OCS.

Durante o ano de 2023, a Comunicação e Marketing gerou 345 processos de acompanhamento a meios de informação, tendo libertado 122 comunicados de imprensa. Na área de notícias do site da Parques de Sintra foram publicadas 98 notícias.

À semelhança de 2022, com vista ao reforço do posicionamento comunicacional da Parques de Sintra, a empresa contou, ainda, com um serviço externo especializado de assessoria em matéria de comunicação e relações públicas.

Durante 2023, apesar das especificidades da comunicação da Escola Portuguesa de Arte Equestre, dirigida a um público distinto do restante universo da Parques de Sintra, o trabalho anteriormente desenvolvido

por uma agência que garantia o apoio à assessoria de imprensa exclusivamente dedicada a este polo passou a ser assegurado pela equipa de Comunicação e Marketing da Parques de Sintra.

O gabinete de Comunicação e Marketing da Parques de Sintra prosseguiu, de resto, o seu trabalho de divulgação dos parques e monumentos sob gestão da empresa e dos projetos neles empreendidos, ao nível da sua conservação, do seu estudo, da sua fruição e das demais formas de dinamização deste património. Para o efeito, utilizaram-se as valências internas de assessoria de imprensa, curadoria e edição de conteúdos, apoio à comunicação de projetos, design de comunicação, captação de imagens e gestão do respetivo arquivo.

Todos os projetos de comunicação e informação requereram a curadoria e edição de conteúdos nos diversos idiomas de comunicação da Parques de Sintra e design gráfico, tendo o universo de conteúdos editados abrangido a elaboração de conteúdos para as redes sociais, a atualização dos conteúdos do website, sinalética e informação para o visitante, materiais de promoção e informação das diversas iniciativas lançadas, comunicados de imprensa e notícias.

Procedeu-se, igualmente, à realização de campanhas de fotografia e vídeo de promoção, de ilustração e de registo para memória futura, com recurso a meios internos e externos. Estas incidiram em múltiplos temas, como paisagem, património edificado, objetos dos acervos, registo das intervenções realizadas, artigos das cafetarias, atividades e eventos culturais.

Procedeu-se, igualmente, à análise e processamento dos pedidos de cedência e captação de imagens de fotografia e vídeo para diversos fins (investigação, publicação em livro, documentários, filmes promocionais de ordem artística, trabalhos académicos, portefólio de parceiros da Parques de Sintra, fotografia amadora) e também à análise de guiões e sinopses de diversos pedidos de captação de imagem com fins comerciais (trabalhos cinematográficos, filmes publicitários e fotografia profissional).

Para além da presença em certames e rondas de negócio B2B em formato virtual, a Parques de Sintra esteve presente em 11 feiras internacionais, como forma de promover o destino Sintra junto dos mercados considerados prioritários.

Em articulação com a Direção de Informática, o Gabinete de Comunicação e Marketing garantiu o acompanhamento da plataforma de bilhética dedicada ao público profissional, tendo assegurado o apoio dos utilizadores, bem como a promoção da plataforma.

Em relação às vendas B2B, passou-se de uma média de 7% de vendas de bilhetes através do canal B2B, nos últimos 4 meses de 2021, para 16%, no mesmo período de 2022. No final de 2023, 26,5% das vendas de bilhética da Parques de Sintra foram realizadas através do canal B2B.

Com o objetivo de promover a melhoria contínua da qualidade das visitas efetuadas no património sob gestão da Parques de Sintra, o Gabinete de Comunicação e Marketing continuou a desenvolver o plano formativo

para profissionais de turismo. O plano abrange um público que interage com milhares de visitantes dos espaços geridos pela Parques de Sintra.

Este plano, que permite não só a transmissão e renovação de conhecimento, como também garante a promoção de outros projetos, nomeadamente, eventos e programação cultural, é concretizado em formato digital, mais concretamente, em *webinars* realizados através da plataforma Teams.

Em 2023, foi realizado um total de 16 *webinars* para um total de 2.711 inscritos.

A Parques de Sintra iniciou ainda o projeto de criação de uma base de dados de informação consubstanciada em imagens que documentam o património que gere e a atividade da empresa, com tratamento arquivístico do acervo e ferramentas que permitam a correta identificação a localização de cada objeto.

Para além de se destinar a utilização interna, pretende-se que este banco de imagens possa igualmente ser disponibilizado ao grande público.







## 9 Responsabilidade social

O investimento contínuo da Parques de Sintra numa gestão ambiental consciente proporciona uma melhor qualidade de vida para as comunidades locais. As ações de responsabilidade social que a Parques de Sintra desenvolve estão diretamente relacionadas com a missão da empresa e com o serviço público que esta presta na conservação e promoção de Património classificado pela UNESCO, e, por conseguinte, Património de Todos.

O modelo de gestão de parques e jardins da Parques de Sintra tem, desde 2012, vindo a permitir à empresa adotar uma política de responsabilidade social, promovendo a formação e integração profissional de pessoas com deficiência, por se tratar de um grupo de cidadãos com maior vulnerabilidade e com dificuldade de integração e acesso ao emprego em condições de igualdade de oportunidade.

A integração de pessoas com deficiência é um direito fundamental dos cidadãos e um dever do Estado, previsto no artigo 71.º da Constituição da República Portuguesa. As entidades públicas podem promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência, conferindo oportunidades de trabalho que o sector privado, pela lógica concorrencial de mercado, tem menor disponibilidade para oferecer.

Neste contexto, em outubro procedeu-se à assinatura do Protocolo de colaboração com C.E.C.D. no âmbito dos trabalhos de Jardinagem desenvolvidos nos jardins e parques sob gestão da Parques de Sintra. Este protocolo, não só renova a cooperação entre entidades, com resultados positivos, como incrementa a colaboração

da C.E.C.D, que passa a disponibilizar 3 equipas de 5 elementos nos Jardins do Palácio Nacional de Queluz, no Parque da Pena e no Parque de Monserrate e 1 equipa de 3 elementos no Parque das Merendas.

Ao longo do ano de 2023, foi possível também dar continuidade ao projeto “Sintra Inclui”, reforçando não apenas a responsabilidade social da empresa, mas também destaca a importância de proporcionar oportunidades iguais a todos os membros da comunidade, independentemente das suas capacidades. Ao integrar uma aluna com deficiência intelectual, a PSML não só enriqueceu o seu ambiente de trabalho com perspetivas diversas, mas também desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento individual da estagiária, promovendo a sua autonomia e autoestima. Este projeto exemplifica o compromisso contínuo da empresa com valores de inclusão e responsabilidade social ao longo do tempo.

Em abril de 2023 concluiu-se o projeto Natureza para Todos, financiado pelo Turismo de Portugal.

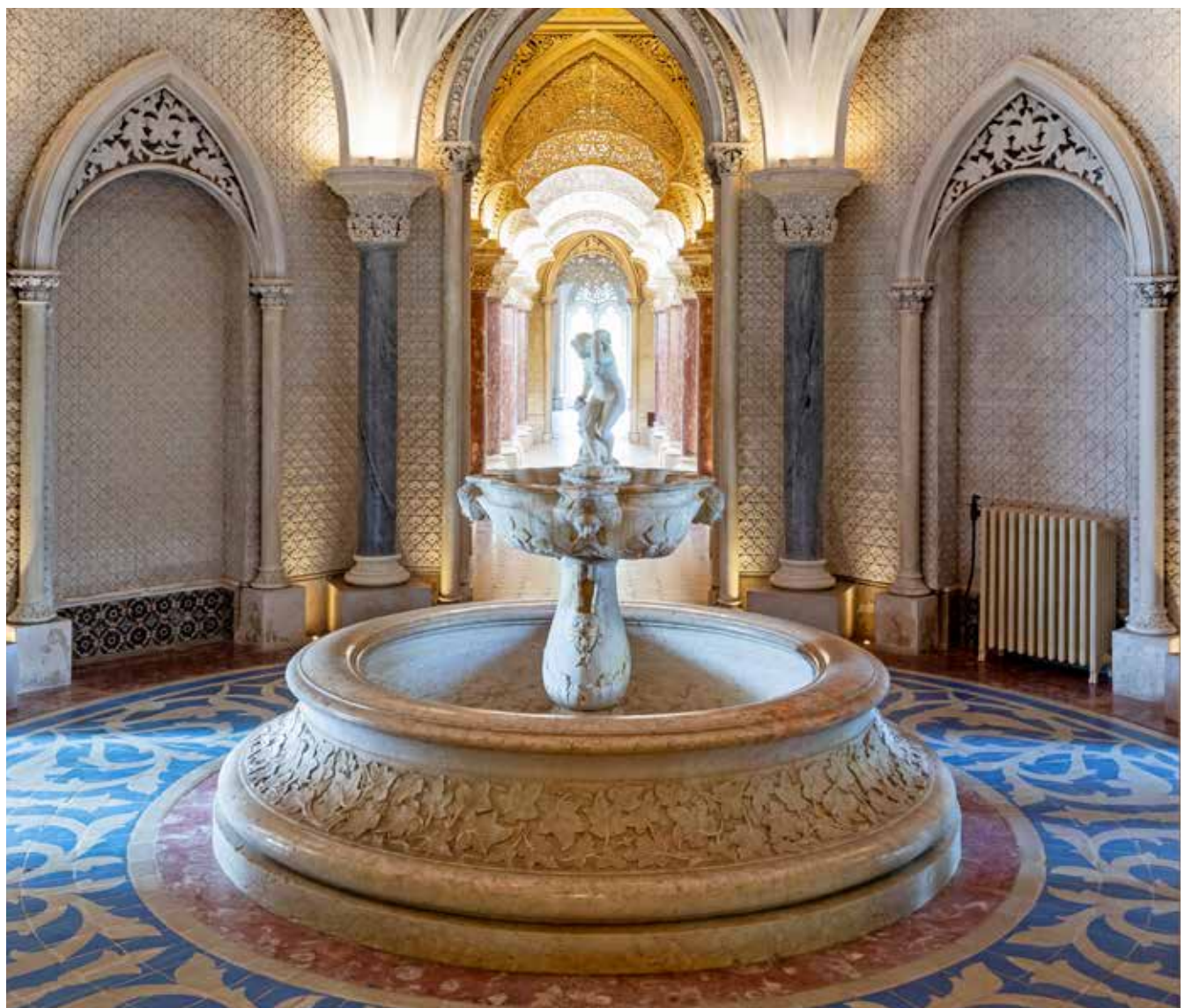
Durante o 3º Trimestre finalizou-se a proposta de renovação do protocolo de colaboração entre a Associação “Plantar 1 Árvore”, a Câmara Municipal de Sintra e a Parques de Sintra, para realização de Atividades de Voluntariado. Durante o ano de 2023, a Associação realizou 47 ações de voluntariado nas diversas áreas sob gestão da Parques de Sintra abrangidas pelo protocolo, que envolveram 914 voluntários.

No âmbito do protocolo “Criar Bosques”, que a Parques de Sintra celebrou com a Quercus, realizou-se, em março, uma ação de voluntariado com 10 voluntários da Portway, para plantação de 150 árvores na Tapada D. Fernando II.

Em fevereiro e maio, a Parques de Sintra recebeu jovens para prestação de provas do Prémio Infante D. Henrique. Foram realizados trabalhos de controlo de invasoras, heras e silvas no Parque da Pena, num total de 0,20 hectares.

No âmbito do programa “Restolho”, em colaboração com a “Entrejuda”, foram realizadas quatro ações de voluntariado para apanha de laranjas. Participaram um total de 49 voluntários, que apanharam 110 caixas de laranjas.

Em 2023, a Parques de Sintra continuou a colaboração com a Leroy Merlin tendo, em setembro, tido lugar uma ação de recolha de resíduos.





Parques e Jardins  
Monte à Lua

# 10 Recursos humanos

Na sequência do estabelecido no Acordo de Empresa celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 35, de 22 de setembro de 2019, e no qual se encontram previstas condições de trabalho mais favoráveis para os trabalhadores, continua a dar-se cumprimento ao processo de Avaliação de Desempenho de todos trabalhadores, assim como a respetiva progressão profissional.

Efetou-se, no decorrer de 2023, a revisão integral do Acordo de Empresa celebrado entre a PSML e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP, que culminou no publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 30, de 15 de agosto, que previu, entre outras, a revisão das carreiras e atualização tabelas salariais aplicáveis à PSML, assim como a excecional atribuição, a título transitório, de 1 ponto por cada ano completo de trabalho efetivo, a conceder no dia 1 de janeiro de 2024.

Num esforço de otimização dos recursos existentes, a PSML continuou a recorrer a várias mobilidades funcionais entre departamentos de forma a colmatar necessidades internas, sem recorrer a novas contratações. Contudo, é imperativo destacar que, apesar desses esforços, o aumento nas responsabilidades de determinadas áreas revelou-se superior às capacidades das realocações internas, resultando numa sobrecarga de trabalho. Esta realidade, por conseguinte, evidencia a necessidade premente de considerar estratégias alternativas para fortalecer a capacidade operacional da organização.

Em 31 de dezembro de 2023 a estrutura de Recursos Humanos da PSML era constituída por 331 colaboradores (283 permanentes, 40 com vínculo a termo e 8 com acordo de cedência de interesse público – 51% mulheres e 49% homens), distribuídos do seguinte modo:

- Direção Administrativa e Financeira: 11
- Direção Comercial (88):
  - o Técnicos Superiores/Profissionais: 10
  - o Operadores de Bilheteira: 24
  - o Operadores de Loja: 17
  - o Empregados de Mesa e Balcão: 26
  - o Logística: 4
  - o Motoristas: 7
- Direção Técnica Património Natural (47):
  - o Técnicos Superiores/Profissionais: 7
  - o Manutenção: 40
- Direção Técnica Património Construído (27):
  - o Técnicos Superiores: 14
  - o Manutenção: 13
- Direção de Palácios: 18
- Escola Portuguesa de Arte Equestre (33):
  - o Área Técnica: 5
  - o Cavaleiros: 16
  - o Tratadores: 12
- Direção de Comunicação e Marketing: 9
- Direção de Programação e Serviço ao Visitante: 12

- Direção Jurídica: 6
- Direção de Recursos Humanos: 6
- Secretariado: 2
- Direção de Informática: 8
- Direção de Segurança: 58
  - o Técnicos Superiores/Profissionais: 4
  - o Assistentes de Apoio ao Visitante: 54
- Administração: 3
- Conselho fiscal: 3

Apesar de possuir um quadro de pessoal autorizado para 339 trabalhadores, a Parques de Sintra tem enfrentado desafios significativos para atingir esse número. O mercado de talento encontra-se extraordinariamente escasso, o que tem resultado em dificuldades consideráveis na realização de novas contratações. Esta situação tem impactado diretamente a capacidade da organização preencher todas as posições autorizadas, gerando a necessidade de estratégias inovadoras para atrair talento e garantir a eficiência operacional.

Embora ainda se verifique alguma dificuldade no âmbito do recrutamento e retenção de recursos humanos, a taxa de *turnover* diminuiu face ao ano anterior, resultado da melhoria das condições conseguida na revisão do Acordo de Empresa.

A PSML continua à procura de recursos humanos, de forma a reforçar as equipas e permitir a abertura de espaços até à data fechados, motivo para o número total de

trabalhadores não estar totalmente preenchido nesta data.

Quanto à formação, na área do Património Natural ministrou-se formação no âmbito da Segurança no Manuseamento de Máquinas Florestais, Permacultura, Hortas Biológicas e Gestão Florestal.

Nas áreas de Atendimento ao Público, foram, também, fortalecidos os conhecimentos na área de segurança, particularmente: Ações sobre os Desfibriladores Automáticos Externos, Evacuação de Edifícios, HACCP – Segurança Alimentar e Excelência no Atendimento Telefónico.

Para os trabalhadores que exercem funções na Escola Portuguesa de Arte Equestre, foi ministrado um Workshop de formação - Formação contínua de treinadores para revalidação do título profissional de treinador, assim como formação no âmbito da Segurança no Manuseamento de Máquinas e formação do idioma espanhol para os trabalhadores que realizam visitas guiadas.

Aos trabalhadores da equipa de Programação foi ministrada formação no âmbito da Biodiversidade e Educação Ambiental, Captação de Fundos Europeus para as Artes e Cultura e Planeamento na Produção de Eventos Culturais.

A todos os trabalhadores com funções de BackOffice foi ministrada formação relacionada com o SIGA (software interno de procedimentos de compras) reforçando os conhecimentos da plataforma e divulgando novas funcionalidades. Foi também ministrada, a este segmento

de trabalhadores, formação transversal em Microsoft Office Excel, assim como Formação no âmbito da Contratação Pública.

Com vista a uma gestão sustentável de recursos, alguns coordenadores e técnicos superiores de diversas áreas funcionais tiveram formação no âmbito da gestão sustentável, nomeadamente: Workshop de Sustentabilidade, People Analytics, Regime Geral de Proteção de Dados.

Às equipas de museologia e conservação dos palácios, foi disponibilizada uma formação de inglês, ajustada ao nível de cada participante, a decorrer desde o 4º trimestre de 2022 até ao final de 2023.

Por fim, a todos os trabalhadores da PSML foi disponibilizada formação no âmbito da CiberSegurança.

Em consonância com os princípios de responsabilidade social corporativa, a PSML consolidou, ao longo de 2023, diversas parcerias estratégicas para promover estágios curriculares. Estas colaborações foram estabelecidas com escolas secundárias, instituições de ensino profissionalizante, universidades e entidades governamentais, reforçando assim o compromisso da empresa com a comunidade local.

No âmbito da jardinagem, a Parques de Sintra recebeu alunos do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) para desempenhar funções específicas nesta área.

No setor do turismo, foram estabelecidas parcerias com

diversas instituições educacionais, incluindo a Escola Secundária Ferreira Dias, a Escola Secundária Padre Alberto Neto e a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE). Estes estágios proporcionaram aos alunos a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em ambiente prático, enriquecendo assim a sua formação.

A Universidade Nova de Lisboa participou ativamente no Programa “Cuidar de Coleções”, envolvendo estudantes em projetos relacionados com a preservação de património em palácios.

Adicionalmente, a empresa colaborou ativamente com instituições no campo da Segurança, Educação e Arte Equestre. Os estágios nestas áreas foram desenvolvidos em conjunto com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, a Escola Profissional Agrícola D. Dinis e o Instituto Politécnico de Setúbal.





# 12 Associações e parcerias

Em 2022, a Parques de Sintra manteve-se sócia de várias associações, nomeadamente:

- › Associação das Residências Reais Europeias – ARRE
- › Botanic Gardens Conservation International – BGCI
- › Associação Portuguesa de Tração Animal – APTRAN nº62
- › Associação Portuguesa de Sítios e Jardins Históricos
- › Associação Portuguesa de Camélias (que dá acesso, por inerência, à International Camellia Society)
- › Acesso Cultura – Quota anual de Sócio Institucional
- › European Network for Accessible Tourism – ENAT
- › European Garden Heritage Network – EGHN
- › Royal Historical Society – RHS
- › European Network of Historic Gardens - ENHG
- › Colher para Semear – Rede Portuguesa de Variedades Tradicionais
- › FSC – Forest Stewardship Council, Portugal
- › REMA – Rede Europeia de Música Antiga
- › Federação Equestre Portuguesa
- › Rede Nacional de Centros Federados (EPAE)
- › PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa para a Construção

Manteve, ou celebrou, protocolos ou parcerias com as seguintes entidades:

- › Business Corporation for Sustainable Development – BCSD Portugal
- › Faculdade de Ciências – Associação para a Investigação e Desenvolvimento
- › Associação Plantar uma Árvore
- › Instituto Superior de Psicologia Aplicada – ISPA
- › Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA
- › Centro de Estudo de Ambiente e do Mar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – CESAM

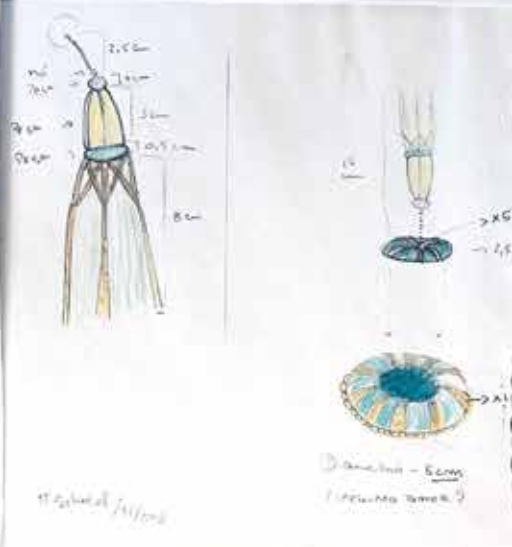
- › LIFE Lx Aquila (Programa LIFE)
- › Leroy Merlin
- › C.E.C.D. MIRA SINTRA - Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, C.R.L.
- › Associação Divino Sospiro – Centro de Estudos Musicais Setecentistas de Portugal (parceira no âmbito de acordo de cooperação)
- › Direção-Geral das Artes
- › Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
- › Boehringer Ingelheim Animal Health Portugal
- › Fundación Real Escuela Andaluza del Arte Ecuestre
- › Institut Français du Cheval et de l'Équitation
- › Córdoba Ecuestre
- › Companhia das Lezírias
- › Palácio-Museu Wilanow, em Varsóvia
- › Agrupamento de Escolas Monte da Lua, de Sintra
- › LXXXVI Liceum Ogólnokształcące im. Batalionu “Zośka”, de Varsóvia;
- › Associação de dança contemporânea Meet Share Dance, sediada em Madrid
- › byAR, empresa portuguesa especialista no desenvolvimento de aplicações e de soluções baseadas na realidade aumentada imersiva
- › CITI – Centro de Investigação para Tecnologias Interativas da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa
- › Movibloom Associação
- › Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Sintra
- › Exército Português
- › Fundação Cultursintra



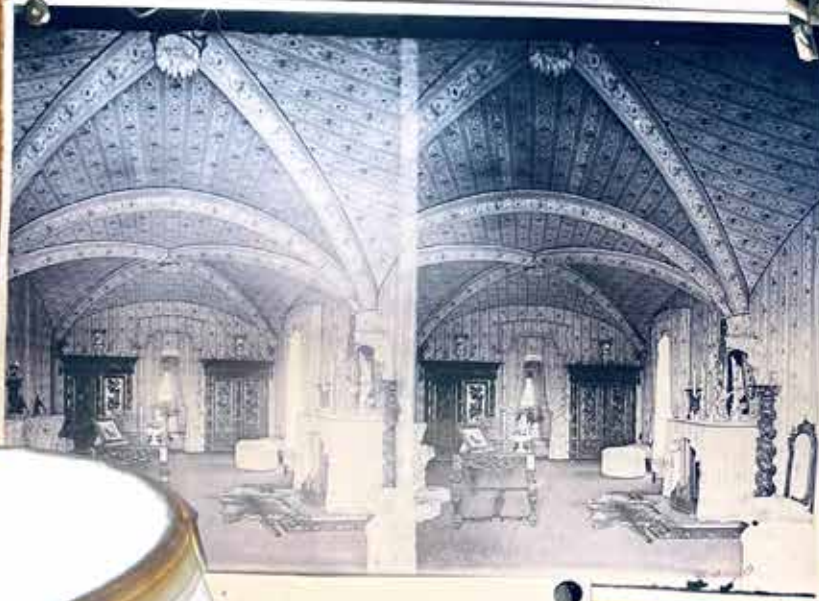
Set Simple. Dadoquin acajou



SE001/145



Bola de Visitas



VERGAS  
CORTINAS DV  
LANTERNAS



# 13 Prémios e distinções

## 13.1 World Travel Award

Atribuído à Parques de Sintra, na categoria “Melhor Empresa do Mundo em Conservação”, pelo 10º ano consecutivo. Considerados internacionalmente os “óscares do turismo”, os World Travel Awards visam reconhecer, premiar e celebrar a excelência em todos os setores da indústria do turismo. Os prémios representam uma das distinções mais importantes que as empresas do ramo turístico podem receber, sendo a marca reconhecida globalmente como selo de qualidade. A votação é realizada pelo público em geral e por profissionais do Turismo.

## 13.2 World Luxury Travel Award

Nomeada pela primeira vez para os World Luxury Travel Awards, a Parques de Sintra conquistou o prémio de “Melhor Destino Cultural” a nível global. A distinção, que contribui para consolidar Sintra como destino cultural de referência a nível internacional, reconhece a elevada qualidade do trabalho que a empresa leva a cabo para preservar e valorizar a Paisagem Cultural de Sintra

## 13.3 Empresa comprometida com a sustentabilidade

No âmbito do Programa Empresas Turismo 360º, a Parques de Sintra foi reconhecida pelo Turismo de Portugal como empresa comprometida com a sustentabilidade. A distinção foi atribuída num evento promovido pelo Turismo de Portugal, que reuniu empresas e agentes do setor turístico com o objetivo de discutir a importância de um compromisso prático para com a sustentabilidade.





20  
23

---

Relatório  
e Contas

Anexo

Resultados  
económicos e financeiros

## Índice

1	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	4
1.1	Meios libertos.....	7
1.2	Evolução da situação patrimonial.....	8
1.3	Acontecimentos durante o ano 2023.....	9
	FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO .....	10
	PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	11
2	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	12
2.1	Balanço individual em 31.12.2023 .....	12
2.2	Demonstração dos resultados em 31.12.2023 .....	13
2.3	Demonstração das alterações no capital próprio em 31.12.2023.....	14
2.4	Demonstração de fluxos de caixa em 31.12.2023.....	15
	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023 .....	16
	1 - Nota Introdutória .....	16
	2 - Principais políticas contabilísticas.....	17
	3 – Outras Variações no Capital Próprio: .....	20
	4 – Caixa .....	21
	5 - Ativos intangíveis.....	22
	6 – Ativos fixos tangíveis.....	23
	7 – Outros ativos financeiros e Participações financeiras.....	23
	8 – Subsídios à exploração.....	24
	9 – Inventários .....	24
	10 - Estado e Outros Entes Públicos .....	25
	11 – Clientes e Fornecedores .....	26
	12 – Outros ativos e passivos correntes .....	28
	13 – Diferimentos .....	29
	14 - Capital subscrito .....	30
	15 – Outros instrumentos de Capital próprio.....	30
	16 – Passivo não Corrente .....	31
	17 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	31
	18 – Locações .....	36
	19 - Empréstimos obtidos.....	36
	20 – Impostos sobre o rendimento .....	37
	21 - Réditos.....	38
	22 – Trabalhos para a própria entidade.....	39
	23 – Fornecimentos e serviços externos .....	41
	24 – Gastos com pessoal .....	42

25 – Outros rendimentos.....	42
26 – Outros gastos.....	43
27 – Imparidade de ativos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões).....	43
28 – Juros e gastos similares suportados.....	44
29 – Imparidades de dívidas a receber .....	44
30 – Reservas Legais .....	45
31 – Reservas Livres.....	45
32 – Resultados transitados.....	45
33 – Outros Ativos Financeiros (não corrente) .....	46
<b>ANEXO I - Cumprimento das Orientações Legais .....</b>	<b>47</b>
1. <b>Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento .....</b>	<b>47</b>
2. <b>Gestão do risco financeiro.....</b>	<b>50</b>
3. <b>Limite de Crescimento do endividamento .....</b>	<b>50</b>
4. <b>Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) .....</b>	<b>51</b>
5. <b>Recomendações do acionista.....</b>	<b>52</b>
6. <b>Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável) .....</b>	<b>52</b>
7. <b>Remunerações dos Órgãos Sociais .....</b>	<b>52</b>
8. <b>Estatuto do Gestor Público .....</b>	<b>54</b>
9. <b>Despesas não documentadas .....</b>	<b>54</b>
10. <b>Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens .....</b>	<b>54</b>
11. <b>Plano para a Igualdade .....</b>	<b>54</b>
12. <b>Relatório anual sobre a prevenção da corrupção .....</b>	<b>55</b>
13. <b>Contratação pública.....</b>	<b>55</b>
14. <b>Sistema Nacional de Compras Públicas.....</b>	<b>55</b>
15. <b>Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais .....</b>	<b>55</b>
16. <b>Recursos Humanos e massa salarial .....</b>	<b>58</b>
17. <b>Unidade de Tesouraria do Estado .....</b>	<b>58</b>
18. <b>Auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas.....</b>	<b>59</b>
19. <b>Demonstração Não Financeira.....</b>	<b>59</b>
20. <b>Divulgação de informação .....</b>	<b>59</b>
<b>Apêndice 2 – EPNF .....</b>	<b>60</b>

# 1 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

<b>Evolução das Principais Magnitudes Económico-Financeiras</b>					
<b>(em euros)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>N.º de visitas totais</b>	<b>3 356 915</b>	<b>2 802 437</b>	<b>1 034 379</b>	<b>730 483</b>	<b>3 656 479</b>
<i>% Var. anual</i>	<i>20%</i>	<i>171%</i>	<i>42%</i>	<i>-80%</i>	<i>4%</i>
<b>Volume de negócios</b>	<b>34 733 124</b>	<b>27 728 427</b>	<b>10 308 062</b>	<b>6 801 786</b>	<b>35 931 023</b>
<i>% Var. anual</i>	<i>25%</i>	<i>169%</i>	<i>52%</i>	<i>-81%</i>	<i>4%</i>
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>341 075</b>	<b>591 045</b>	<b>1 336 833</b>	<b>158 833</b>	<b>58 633</b>
<b>Resultados operacionais (antes de depreciações, provisões e perdas por imparidade)</b>	<b>16 952 527</b>	<b>14 205 254</b>	<b>560 454</b>	<b>-6 723 928</b>	<b>17 972 720</b>
<i>% Var. anual</i>	<i>19%</i>	<i>2435%</i>	<i>108%</i>	<i>137%</i>	<i>10%</i>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>7 132 590</b>	<b>7 264 005</b>	<b>-3 064 214</b>	<b>-8 991 366</b>	<b>10 204 710</b>
<i>% Var. anual</i>	<i>-2%</i>	<i>337%</i>	<i>66%</i>	<i>-188%</i>	<i>11%</i>
<b>Investimento em capital fixo</b>	<b>3 511 628</b>	<b>1 730 167</b>	<b>1 293 259</b>	<b>7 744 792</b>	<b>9 430 175</b>
Aquisições Ativos Fixos Tangíveis	3 318 275	1 639 860	998 981	7 469 595	8 999 754
Aquisições Ativos Intangíveis	193 353	90 307	294 278	275 197	430 421
<b>Subsídios ao investimento por receber</b>	<b>99 295</b>	<b>152 260</b>	<b>217 904</b>	<b>230 449</b>	<b>395 865</b>
<b>Ativo líquido</b>	<b>55 136 668</b>	<b>54 232 784</b>	<b>44 767 224</b>	<b>46 304 998</b>	<b>55 725 375</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>46 512 268</b>	<b>39 577 912</b>	<b>32 485 226</b>	<b>35 736 810</b>	<b>45 459 864</b>
<i>Em % Activo Líquido</i>	<i>84%</i>	<i>73%</i>	<i>73%</i>	<i>77%</i>	<i>82%</i>
<b>Passivo</b>	<b>8 624 400</b>	<b>14 654 871</b>	<b>12 281 998</b>	<b>10 568 188</b>	<b>10 265 511</b>
<i>Em % Activo Líquido</i>	<i>16%</i>	<i>27%</i>	<i>27%</i>	<i>23%</i>	<i>18%</i>
<b>Endividamento financeiro</b>	<b>0</b>	<b>10 083 510</b>	<b>8 901 000</b>	<b>6 500 000</b>	<b>0</b>
<b>N.º de colaboradores no final do exercício</b>	<b>331</b>	<b>324</b>	<b>315</b>	<b>338</b>	<b>339</b>

Notas: Volume de negócios inclui: vendas, prestações de serviços e rendimentos suplementares;



<b>Evolução dos gastos e perdas</b>					
<b>(em euros)</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas e das mercadorias consumidas (CMVMC)</b>	<b>1 624 816</b>	<b>1 157 468</b>	<b>482 577</b>	<b>403 291</b>	<b>2 045 125</b>
<i>% Var. anual</i>	40%	140%	20%	-80%	-3%
<i>Em % das receitas de lojas e restauração</i>	36%	36%	42%	35%	36%
Margem bruta (receitas de lojas e restauração líquidas do CMVMC)	2 839 362	2 131 868	891 981	754 004	3 628 296
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>8 245 252</b>	<b>6 236 885</b>	<b>5 999 314</b>	<b>6 282 208</b>	<b>5 720 786</b>
<i>% Var. total anual</i>	32%	4%	-5%	10%	0%
Dos quais, são Trabalhos para a própria empresa:	0	0	0	0	0
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>8 225 701</b>	<b>6 404 691</b>	<b>4 439 621</b>	<b>7 052 359</b>	<b>10 686 506</b>
<i>% Var. total anual</i>	28%	44%	-37%	-34%	-2%
Dos quais, são Trabalhos para a própria empresa:	243 215	211 487	129 382	445 693	772 070
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>499 665</b>	<b>589 556</b>	<b>443 627</b>	<b>465 535</b>	<b>468 261</b>
[ - ] Trabalhos para a própria empresa	243 215	211 487	129 382	445 693	772 070
<i>% Var. anual</i>	15%	63%	-71%	-42%	-14%
<i>Em % de investimento em activo fixo</i>	7%	12%	10%	6%	8%
<b>Gastos e perdas operacionais antes de amortizações e provisões</b>	<b>18 352 219</b>	<b>14 177 113</b>	<b>11 235 757</b>	<b>13 757 700</b>	<b>18 148 609</b>
<i>% Var. anual</i>	29%	26%	-18%	-24%	-2%
<b>Gastos de depreciações</b>	<b>4 233 038</b>	<b>3 972 832</b>	<b>4 221 384</b>	<b>4 603 013</b>	<b>3 971 053</b>
<i>% Var. anual</i>	7%	-6%	-8%	16%	4%
<b>Perdas por imparidade (dívidas a receber e ativos depreciables e amortizáveis)</b>	<b>1 713 438</b>	<b>0</b>	<b>6 266</b>	<b>27 066</b>	<b>1 378</b>
<b>Correcções relativas a períodos anteriores</b>	<b>7 434</b>	<b>179 736</b>	<b>94 752</b>	<b>284 594</b>	<b>205 730</b>
<b>Gastos e perdas operacionais totais</b>	<b>24 306 128</b>	<b>18 329 681</b>	<b>15 558 159</b>	<b>18 672 373</b>	<b>22 325 392</b>
<i>% Var. anual</i>	33%	18%	-17%	-16%	-1%
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>1 351 153</b>	<b>158 364</b>	<b>124 737</b>	<b>73 338</b>	<b>24 974</b>
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<b>2 522 308</b>	<b>2 810 054</b>	<b>-721 453</b>	<b>-2 408 913</b>	<b>3 771 983</b>
<b>Gastos e perdas totais</b>	<b>28 179 589</b>	<b>21 298 099</b>	<b>14 961 443</b>	<b>16 336 797</b>	<b>26 122 349</b>
<i>% Var. anual</i>	32%	42%	-8%	-37%	1%

**Evolução dos ganhos e rendimentos**

(em euros)	2023	2022	2021	2020	2019
<b>Volume de negócios</b>	<b>34 733 124</b>	<b>27 728 427</b>	<b>10 308 062</b>	<b>6 801 786</b>	<b>35 931 023</b>
% Var. anual	25%	169%	52%	-81%	4%
Bilheteiras	27 846 341	22 804 942	8 171 097	5 300 170	28 725 284
% Var. anual	22%	179%	54%	-82%	5%
Cafeterias	2 990 067	2 159 227	956 230	793 899	3 897 158
% Var. anual	38%	126%	20%	-80%	2%
Receitas líquidas do custo de CMVMC	2 019 557	1 507 803	673 464	559 961	2 700 024
Lojas	1 474 086	1 092 208	418 595	363 005	1 776 161
% Var. anual	35%	161%	15%	-80%	1%
Receitas líquidas do custo de CMVMC	819 806	624 065	218 516	194 043	928 272
Transporte	1 044 906	760 887	154 899	78 143	569 974
% Var. anual	37%	391%	98%	-86%	-17%
Cedência de Espaços	737 834	555 357	168 316	74 645	275 578
% Var. anual	33%	230%	125%	-73%	1%
Outras atividades	639 890	355 808	438 925	191 924	686 869
% Var. anual	80%	-19%	129%	-72%	6%
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>341 075</b>	<b>591 045</b>	<b>1 336 833</b>	<b>158 833</b>	<b>58 633</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos operacionais</b>	<b>2 340</b>	<b>8 468</b>	<b>4 578</b>	<b>2 480</b>	<b>2 107</b>
<b>Rendimentos e ganhos operacionais totais</b>	<b>35 076 539</b>	<b>28 327 940</b>	<b>11 649 473</b>	<b>6 963 099</b>	<b>35 991 763</b>
% Var. anual	24%	143%	67%	-81%	3%
<b>Imputação de subsídios para investimentos</b>	<b>188 551</b>	<b>206 814</b>	<b>230 908</b>	<b>284 855</b>	<b>312 514</b>
<b>Correções relativas a períodos anteriores</b>	<b>47 089</b>	<b>27 164</b>	<b>14 391</b>	<b>97 478</b>	<b>23 660</b>
<b>Reversão de imparidades de dívidas a receber</b>	<b>0</b>	<b>185</b>	<b>2 455</b>	<b>0</b>	<b>500</b>
<b>Rendimentos e ganhos totais</b>	<b>35 312 179</b>	<b>28 562 104</b>	<b>11 897 228</b>	<b>7 345 431</b>	<b>36 328 437</b>
% Var. anual	24%	140%	62%	-80%	3%

Notas: Volume de negócios inclui: vendas, prestações de serviços e rendimentos suplementares;

## 1.1 Meios libertos

No exercício de 2023, os resultados operacionais libertos (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos) da Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. (PSML), atingiram o valor positivo 16.952.527 euros, o que representa uma variação positiva de 19% face a 2022. O Volume de Negócios (inclui vendas, prestações de serviços e prestações suplementares) aumentou, face ao período homólogo, em 25%, correspondendo ao valor de 34.733.124 euros e traduzindo-se num aumento de 7.004.698 euros.

Para o aumento das receitas, contribuíram em especial os seguintes acontecimentos:

- o crescimento em cerca de 20% das visitas aos polos sob gestão da PSML;
- uma maior oferta nos serviços prestados pelas diferentes áreas de negócio da empresa, como a cedência de espaços nos monumentos sob gestão da PSML para eventos particulares, corporativos ou filmagens;
- a diversificação da oferta de alguns serviços, sem custos acrescidos, como sejam as visitas exclusivas (fora do horário normal de funcionamento) e contextualizadas (acompanhadas com assistente de apoio ao visitante) após a disponibilização dos meios e respetiva divulgação;
- o aumento da compra on-line no site da PSML de bilhetes e de produtos complementares (audioguias, transfer);
- o desenvolvimento de novas experiências de visita digitais destinadas aos públicos, geral, escolar e famílias, incidindo sobre os espaços interiores e sobre os parques e jardins, nomeadamente no Palácio Nacional de Queluz e no Palácio Nacional da Pena.

No que respeita às despesas, destacam-se os gastos com a prevenção e combate aos fogos florestais, que continuaram a ser uma prioridade da PSML.

A renda anual devida à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), nos termos do Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto, que delega na PSML a gestão dos Palácios Nacionais de Sintra e de Queluz, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, regista o valor total de 465.537,56 euros, sendo 429.756,90 euros respeitante à componente fixa e 35.780,66 euros à componente variável. A renda variável é função do acréscimo anual verificado nas receitas de bilhética e de produtos das respetivas lojas, face ao ano de 2022.

Os resultados financeiros no montante de 1.351.153 euros resultaram do registo dos gastos de juros das operações de *renting* (11.430 euros), dos gastos com os financiamentos (301.795 euros) e dos juros dívida Minor Hotel (1.037.928 euros).

O IVA líquido pago ao Estado durante o exercício de 2023 atingiu o valor de 5.613.163 euros.

A Estimativa de Imposto sobre o rendimento apurado para o exercício de 2023 totalizou o valor de 2.522.308 euros, sendo que 32.088 euros são relativos a Tributação Autónoma, que em 2022 registou o valor de 22.443 euros. Também foram registados prejuízos fiscais dedutíveis (até ao limite de 75% do Lucro Tributável) do exercício de 2020 e 2021, que correspondeu ao montante de 1.317.284 euros de reversão de ativos por impostos diferidos.

A PSML obteve um lucro fiscal de 9.443.625 euros tributado à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% e derrama estadual no montante de 277.181 euros. O valor da derrama municipal e da derrama estadual ascende a 418.836 euros.

## 1.2 Evolução da situação patrimonial

Em 2023, o ativo líquido total atingiu o valor de 55.136.668 euros, representando os ativos não correntes 65% deste valor.

O valor de investimentos em ativos realizado durante o ano de 2023 atingiu o montante de 3.511.628 euros, representando os trabalhos para a própria empresa cerca de 7% deste valor, tendo-se mantido a política da PSML de internalizar a gestão e parte da execução dos projetos de recuperação e beneficiação do património sob a sua gestão, quer natural quer construído.

Os ativos correntes atingiram o valor de 19.388.814 euros em 31 de dezembro de 2023, sendo constituídos na sua maioria por Outros ativos financeiros no valor de 13.607.475 euros e depósitos bancários, no valor de 4.458.981 euros.

O passivo corrente atingiu o valor de 8.624.400 euros, sendo constituído por 1.390.831 euros em Fornecedores, 1.045.413 euros em Estado e outros entes públicos e 170.650 euros em Diferimentos, aos quais acrescem 6.017.506 euros em Outras dívidas a pagar. O valor de Outras dívidas a pagar é referente a Fornecedores de imobilizado no montante de 822.463 euros, ao Reconhecimento de remunerações de férias e subsídio de férias adquiridos no montante de 1.065.528 euros, aos Outros credores no montante de 2.925.726 euros e aos Outros Acréscimos de Custo no montante de 1.203.789 euros.

Os financiamentos contratualizados em anos anteriores foram originados no período pandémico, quando a empresa sofreu uma quebra abrupta de receitas próprias, e são, designadamente:

- Banco BPI, S.A. – 5.000.000 euros (ano de 2020);
- Banco Santander Totta, S.A. – 3.000.000 euros (ano de 2020);
- Banco Millennium BCP – 4.001.000 euros (ano de 2021).

Em 2023, a PSML optou por liquidar antecipadamente todos os empréstimos contraídos à Banca Comercial (Banco Millennium BCP, Banco BPI e Banco Santander), amortizando o montante de 10 083 510 euros, não representando risco de tesouraria e permitindo a eliminação de encargos futuros com juros e imposto de selo.

Também no exercício em análise foi registada uma variação patrimonial negativa, na rubrica de Outras Variações do Capital Próprio, no valor total de 198.235 euros, que deriva das seguintes situações:

- O registo do rédito de subsídios ao investimento e à exploração relativos ao ano de 2022, respetivamente nos valores de 188.551 euros e de 9.676 euros;
- O reconhecimento do ajustamento do imposto diferido daqueles subsídios, no montante de 41.628 euros.
- A correção do montante dos subsídios ao investimento relativos a projetos que já se encontravam terminados, mas cujo montante do subsídio não foi devidamente regularizado, no valor de 52.703 euros (as contrapartidas da correção foram nas rubricas de *Outros créditos a receber* no montante de 51.213 euros e das *Correções relativas a períodos anteriores* no valor de 1.490 euros) e acerto do ajustamento de imposto no valor de 11.068.

### 1.3 Acontecimentos durante o ano 2023

No ano de 2023, a PSML registou resultados ilustradores de uma retoma turística pós-pandemia COVID-19, embora a atividade continue a sentir alguns efeitos do contexto de incerteza da economia internacional e do aprofundamento e prolongamento da crise originada pela invasão do território ucraniano pela Federação Russa, o que intensifica as pressões inflacionistas. Daqui resulta um potencial impacto negativo na atividade devido ao agravamento da subida dos preços das matérias-primas, à redução da confiança dos agentes económicos, à turbulência nos mercados financeiros e aos efeitos das sanções comerciais e financeiras impostas à Rússia.

Esta incerteza internacional, que se mantém, tem sido contrabalançada com a significativa atratividade de Portugal, comparativamente a outros mercados, enquanto destino turístico.

Apesar da atratividade deste setor em Portugal, a visitação na Parques de Sintra teve uma descida significativa relativamente a 2019. Esta redução resulta em grande medida da estratégia da empresa com a implementação de limitação e controle de entradas (slots horárias) no Palácio Nacional da Pena, sistema que não existia em 2019. 2023 foi o primeiro ano em contexto turístico regular, em que foi possível verificar o efeito da introdução das slots neste monumento.

Apesar do Palácio Nacional da Pena ter tido um crescimento de visitantes nos primeiros meses do ano, relativamente a 2019, no período mais crítico (junho, julho e agosto) verificou-se uma descida. O monumento teve uma limitação de cerca de 6 mil visitas por dia, divididas por slots de meia hora ao longo do dia, não sendo por isso possível replicar o cenário anterior, que chegou a registar cerca de 12 mil visitas por dia em época alta. Embora prevendo algum efeito de “achatamento” da sazonalidade, era previsível que os números totais da visitação do principal monumento gerido pela Parques de Sintra iriam sofrer uma significativa redução; essa foi uma opção assumida no âmbito da estratégia de reduzir o impacto da visitação no desgaste do património cultural e evitar a sobrecarga de pico em toda a operação.

Em 2023, entre março e agosto, o cenário de contestação laboral originou um conjunto de dias de greve que tiveram um significativo impacto na receita da empresa, para além o prejuízo reputacional que decorrente do encerramento de monumentos com milhares de bilhetes previamente vendidos. A 2 de agosto de 2023, passados cerca de quatro meses da assinatura do protocolo negocial, o Novo Acordo de Empresa foi assinado pela Administração da Parques de Sintra e o SINTAP, tendo entrado em vigor ainda durante o mês de agosto.

O Volume de Negócios da PSML no ano de 2023, apesar destes encerramentos, totalizou cerca de 35 milhões de euros. Se compararmos com o ano de 2019 (pré-pandemia) verificou-se uma quebra de receita em cerca de 3% (que significa menos 1 milhões de euros) mas, face ao ano de 2022, verificou-se um aumento de cerca de 25% (que significa um acréscimo de cerca de 7 milhões de euros). A principal fonte de receita em 2023 continua a ser a venda de bilhetes, que representa cerca de 80% do total das receitas. A atividade de restauração representa um peso de 9% e as vendas das lojas 4%, daquele total.

A Parques de Sintra manteve o crescimento de novas linhas de negócio, consolidando a reestruturação da oferta de programas e experiências turísticas e potenciando os recursos humanos e patrimoniais existentes.

Em 2023, tal como em 2022, a PSML continuou a sua aposta na diversificação de serviços como a oferta de programas e experiências turísticas com valor e atratividade para quem delas usufrui, sem qualquer acréscimo de custos externos, potenciando os recursos humanos e patrimoniais existentes (cedência de espaços para eventos particulares e empresariais, visitas técnicas às

zonas ocultas dos palácios, visitas exclusivas fora de horas, roteiros pedestres pelos parques e tapadas, atividades para famílias, etc.), de forma a dinamizar a procura interna, mesmo sabendo que só com o aumento da atividade do turismo internacional é possível a sustentabilidade da PSML.

A PSML dedicou também especial atenção à melhoria da experiência da visita, procurando soluções para tornar o acesso aos locais de visitação mais cómodo, oferecendo mais experiências de visita regular a todos os públicos, incluindo a recuperação das áreas florestais como áreas que oferecem possibilidades de diversificação da oferta.

A redução da carga de combustível, prevenindo os fogos florestais, bem como a garantia de existência de meios para o seu eventual combate, continuou a ser uma prioridade para a PSML, que assim deu cumprimento à sua missão de proteção e salvaguarda do património da Paisagem Cultural de Sintra, sendo que os gastos daqui decorrentes tiveram uma vez mais um forte impacto nos resultados obtidos em 2023, designadamente, os gastos com a gestão integrada de combustível e reflorestação da área florestal da Serra de Sintra, a manutenção de duas equipas de sapadores florestais em Protocolo com a Câmara Municipal de Sintra (CMS) e a celebração de protocolos com a CMS e as nove Corporações de Bombeiros do concelho e com o Regimento de Artilharia Antiaérea de Sintra para limpeza e vigilância da Serra de Sintra. A PSML também detém, aprovadas pelas Tutelas, 6 viaturas de primeira intervenção (com bombas de água e equipamentos adequados conforme as regras da Proteção Civil) assegurando em 2023 as respetivas manutenções e gastos inerentes.

De acordo com artigo n.º 66 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a PSML não possui ações próprias e, nos termos do artigo 397.º do mesmo Código, durante o exercício de 2023, não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores.

A PSML tem a situação regularizada perante a Segurança Social conforme o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (artigo 210º da Lei n.º 93/2019 de 4 setembro). A PSML não tem qualquer dívida ao Estado.

## FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de dezembro de 2023 até à data deste relatório, de mencionar que a Parques de Sintra implementou, a partir de 2 de janeiro de 2024, aos domingos e feriados, o acesso gratuito aos parques e monumentos sob a sua gestão para todos os residentes em Portugal. A empresa já concedia entradas livres, aos domingos, aos munícipes de Sintra, mas em 2024 alarga a gratuidade a todos os cidadãos que vivem em território nacional, acrescentando-lhe também os feriados. São cerca de 60 dias por ano para usufruir sem qualquer custo de monumentos como os Palácios Nacionais de Sintra, de Queluz e da Pena; o Palácio de Monserrate; o Chalet da Condessa d'Edla; o Castelo dos Mouros e o Convento dos Capuchos.

Para além desta medida, que acompanha a decisão da Direção Geral do Património Cultural e que permitirá um aumento da fruição dos referidos monumentos por parte do público nacional, a Parques de Sintra introduziu outras novidades no seu sistema de bilhética no ano de 2024. Os visitantes que optarem pela compra antecipada de bilhetes online, isto é, com a antecedência mínima de três dias, beneficiarão de 15% de desconto imediato, o que equivale a uma poupança que pode atingir os 3€ sobre o preço de tabela; um importante incentivo ao planeamento antecipado da visita.

Por outro lado, a possibilidade de reserva de data com desconto passou a aplicar-se nas visitas a todos os monumentos geridos pela empresa. Para uma maior flexibilidade, após a compra do bilhete, o dia da visita pode ser reagendado automaticamente no site da empresa durante o prazo de um ano.

No caso específico do Palácio Nacional da Pena, permanece o sistema de slots em vigor, que requer reserva de data e de hora, mas foi imposta uma redução de cerca de 15% do número máximo de visitantes diários, uma opção estratégica da Parques de Sintra que privilegia a sustentabilidade deste importante monumento nacional.

Este conjunto de medidas, acompanhou a atualização dos tarifários, que não eram revistos há cerca de uma década, e tem como objetivos aumentar a eficiência da operação, evitando filas de espera e assegurando a melhoria da qualidade da visita e salvaguarda da sustentabilidade do património e da empresa. A sua implementação surgiu na sequência de vários estudos de capacidade de carga, dos quais se destacou o “Estudo de Melhoria da Experiência de Visita ao Palácio Nacional da Pena” realizado pelo Iscte-IUL.

### PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2023, a PSML obteve um Resultado Líquido positivo de 7.132.589,78 euros.

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2023, 2.416.298,01 euros do Resultado Líquido positivo sejam transferidos para a conta de Resultados Transitados que se encontra negativa neste montante (reflexo dos Resultados Líquidos negativos dos anos de 2021 e 2020) e que 4.716.291,77 euros sejam aplicados em Reservas Livres, uma vez que a reserva legal já está dotada de 20% do Capital Social, conforme os termos do artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais.

## 2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 Balanço individual em 31.12.2023

PARQUES DE SINTRA – MONTE DA LUA, S.A.

(montantes expressos em euros)

BALANÇO		2023	2022	2021	Reexpresso 2020	2019
	Notas	SNC	SNC	SNC	SNC	SNC
<b>Ativo Não Corrente</b>						
Ativos fixos tangíveis .....	6	35 254 416	35 109 799	37 229 756	40 255 081	37 172 619
Ativos intangíveis .....	5	413 419	434 636	557 780	464 868	407 273
Outros ativos financeiros.....	33	80 020	82 042	74 099	55 996	0
Ativos por impostos diferidos.....	20	0	1 317 284	3 187 910	2 431 276	0
<b>Total de ativos não correntes</b>		<b>35 747 854</b>	<b>36 943 761</b>	<b>41 049 546</b>	<b>43 207 220</b>	<b>37 579 893</b>
<b>Ativo Corrente</b>						
Inventários .....	9	593 061	535 050	553 603	676 061	689 294
Clientes .....	11	85 564	158 651	89 160	64 531	233 073
Estado e outros entes públicos .....	10	0	1 197	798	710 720	2 974 295
Outros créditos a receber .....	12	459 166	292 326	256 916	280 699	598 146
Diferimentos .....	13	184 568	119 001	127 509	169 339	109 057
Outros ativos Financeiros.....	7	13 607 475	7	7	7	7
Caixa e depósitos bancários .....	4	4 458 981	16 182 790	2 689 685	1 196 420	13 541 609
<b>Total de ativos correntes</b>		<b>19 388 814</b>	<b>17 289 023</b>	<b>3 717 678</b>	<b>3 097 778</b>	<b>18 145 482</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>55 136 668</b>	<b>54 232 784</b>	<b>44 767 224</b>	<b>46 304 998</b>	<b>55 725 375</b>
<b>Capital Próprio</b>						
Capital subcrito .....	14	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000
Outros instrumentos de capital próprio .....	15	7 889 000	7 889 000	7 889 000	7 889 000	7 889 000
Reservas legais .....	30	500 001	500 001	500 001	500 001	500 001
Reservas livres .....	31	30 055 516	30 055 516	30 055 516	30 055 516	19 850 806
Resultados transitados .....	32	-2 416 298	-9 680 303	-6 616 088	2 375 278	2 356 386
Ajustamentos / variações no capital próprio .....	3	851 459	1 049 694	1 221 012	1 408 382	2 158 961
Resultado líquido do exercício		7 132 590	7 264 005	-3 064 214	-8 991 366	10 204 710
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>46 512 268</b>	<b>39 577 912</b>	<b>32 485 226</b>	<b>35 736 810</b>	<b>45 459 864</b>
<b>Passivos Não Correntes</b>						
Financiamentos obtidos .....	19	0	7 504 133	6 383 554	5 500 000	0
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>0</b>	<b>7 504 133</b>	<b>6 383 554</b>	<b>5 500 000</b>	<b>0</b>
<b>Passivos Correntes</b>						
Fornecedores .....	11	1 390 831	940 312	996 877	1 590 143	2 530 103
Estado e outros entes públicos .....	10	1 045 413	1 484 144	519 939	172 719	4 176 240
Financiamentos obtidos .....	19	0	2 579 377	2 517 446	1 000 000	0
Outras dívidas a pagar .....	12	6 017 506	2 043 944	1 864 181	2 305 326	3 559 168
Diferimentos .....	13	170 650	102 961	0	0	0
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>8 624 400</b>	<b>7 150 738</b>	<b>5 898 444</b>	<b>5 068 188</b>	<b>10 265 511</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>8 624 400</b>	<b>14 654 871</b>	<b>12 281 998</b>	<b>10 568 188</b>	<b>10 265 511</b>
<b>Total do Capital próprio e do Passivo</b>		<b>55 136 668</b>	<b>54 232 784</b>	<b>44 767 224</b>	<b>46 304 998</b>	<b>55 725 375</b>



## 2.2 Demonstração dos resultados em 31.12.2023

PARQUES DE SINTRA - MONTE DA LUA, S.A.

(montantes expressos em euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		2023	2022	2021	2020	2019
	Notas	SNC	SNC	SNC	SNC	SNC
<b>Rendimentos e gastos</b>						
Vendas e serviços prestados .....	21	34 445 395	27 480 555	9 950 290	6 687 786	35 725 964
Subsídios à exploração .....	8	341 075	591 045	1 336 833	158 833	58 633
Trabalhos para a própria entidade .....	22	243 215	211 487	129 382	445 693	772 070
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas .....	9	-1 624 816	-1 157 468	-482 577	-403 291	-2 045 125
Fornecimentos e serviços externos .....	23	-8 225 701	-6 404 691	-4 439 621	-7 052 359	-10 686 506
Gastos com o pessoal .....	24	-8 245 252	-6 236 885	-5 999 314	-6 282 208	-5 720 786
Perdas e Ganhos por imparidade de dívidas a receber .....	29	0	185	-3 810	-27 066	-878
Outros rendimentos .....	25	525 709	490 319	607 650	498 813	543 339
Outros gastos .....	26	-507 098	-769 292	-538 379	-750 129	-673 991
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>16 952 527</b>	<b>14 205 254</b>	<b>560 454</b>	<b>-6 723 928</b>	<b>17 972 720</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização .....	5 e 6	-4 233 038	-3 972 832	-4 221 384	-4 603 013	-3 971 053
Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões) .....	27	-1 713 438	0	0	0	0
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>11 006 051</b>	<b>10 232 422</b>	<b>-3 660 930</b>	<b>-11 326 941</b>	<b>14 001 667</b>
Juros e gastos similares suportados .....	28	-1 351 153	-158 364	-124 737	-73 338	-24 974
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>9 654 898</b>	<b>10 074 058</b>	<b>-3 785 667</b>	<b>-11 400 279</b>	<b>13 976 693</b>
Imposto sobre o rendimento do período .....	20	-2 522 308	-2 810 054	721 453	2 408 913	-3 771 983
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>7 132 590</b>	<b>7 264 005</b>	<b>-3 064 214</b>	<b>-8 991 366</b>	<b>10 204 710</b>

## 2.3 Demonstração das alterações no capital próprio em 31.12.2023

PARQUES DE SINTRA - MONTE DA LUA, S.A.

(montantes expressos em euros)

31.12.2022								
Capital realizado	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Resultados transitados	Outras Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	
Posição no início do período de 2022	2 500 000	7 889 000	500 001	-6 616 088	30 055 516	1 221 012	-3 064 214	32 485 226
Alterações no período	0	0	0	-3 064 214		-171 318	3 064 214	-171 318
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0	0	0	-3 064 214		-171 318	3 064 214	-171 318
Resultado líquido do período	0	0	0	0	0	7 264 005	7 264 005	7 264 005
Posição no fim do período de 2022	2 500 000	7 889 000	500 001	-9 680 303	30 055 516	1 049 694	7 264 005	39 577 912

31.12.2023								
Capital realizado	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Resultados transitados	Outras Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	
Posição no início do período de 2023	2 500 000	7 889 000	500 001	-9 680 303	30 055 516	1 049 694	7 264 005	39 577 912
Alterações no período	0	0	0	7 264 005	0	-198 235	-7 264 005	-198 235
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0	0	0	7 264 005	0	-198 235	-7 264 005	-198 235
Resultado líquido do período	0	0	0	0	0	7 132 590	7 132 590	7 132 590
Posição no fim do período de 2023	2 500 000	7 889 000	500 001	-2 416 298	30 055 516	851 459	7 132 590	46 512 268

## 2.4 Demonstração de fluxos de caixa em 31.12.2023

PARQUES DE SINTRA - MONTE DA LUA, S.A.

(montantes expressos em euros)

Fluxos de Caixa por Centro Analítico	2023	2022	2021	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Recebimentos de Clientes	41 865 518	34 727 429	12 392 116	8 496 323	43 226 364
Pagamentos a Fornecedores	-12 021 859	-9 961 889	-7 555 770	-11 864 176	-16 055 240
Pagamentos ao Pessoal	-4 779 533	-3 824 223	-5 610 541	-5 839 652	-4 862 033
Caixa gerada pelas operações	<b>25 064 127</b>	<b>20 941 317</b>	<b>-774 196</b>	<b>-9 207 505</b>	<b>22 309 091</b>
Pagamento/recebimento do Imposto sobre o Rendimento	-1 631 908	-34 554	-41 155	-890 846	-3 917 568
Outros Pagamentos/recebimentos	-8 286 347	-7 028 382	849 434	-137 474	-6 075 530
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>15 145 872</b>	<b>13 878 381</b>	<b>34 083</b>	<b>-10 235 825</b>	<b>12 315 992</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Subsídios ao investimento	71 093	61 029	12 545	105 929	0
Outros ativos	0	0	238 490	0	0
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	-2 898 923	-1 392 163	-995 960	-8 664 633	-6 709 893
Ativos intangíveis	0	-1 999	0	0	-256 430
Outros ativos	-48 741	-92 395	-92 333	0	-588
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>-2 876 571</b>	<b>-1 425 527</b>	<b>-837 258</b>	<b>-8 558 704</b>	<b>-6 966 910</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	0	4 020 000	5 870 521	6 750 000	0
Outras operações de financiamento	0	0	18 632	0	0
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	-10 083 510	-2 837 490	-3 469 521	-250 000	0
Outras operações de financiamento	-4 962	-39 263	-45 966	-38 783	0
Juros e gastos similares	-297 162	-102 995	-77 226	-11 885	0
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-10 385 634</b>	<b>1 040 252</b>	<b>2 296 440</b>	<b>6 449 332</b>	<b>-6 278 274</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1 883 667</b>	<b>13 493 105</b>	<b>1 493 265</b>	<b>-12 345 197</b>	<b>-929 192</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	16 182 790	2 689 685	1 196 420	13 541 616	14 470 809
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>18 066 456</b>	<b>16 182 790</b>	<b>2 689 685</b>	<b>1 196 420</b>	<b>13 541 616</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

### 1 - Nota Introdutória

A **Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.** (PSML), com sede no Parque de Monserrate, em Sintra, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída pelo Decreto-Lei n.º 215/2000, de 2 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 292/2007, de 21 de agosto, e 205/2012, de 31 de agosto.

O seu capital social – de 2.500.000 euros – é subscrito pelo Estado, representado pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (35%), pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (35%), pelo Turismo de Portugal, I.P. (15%), e pelo Município de Sintra (15%).

O objeto social da PSML é, entre outras atribuições, a recuperação, requalificação e revitalização, gestão, exploração e conservação de todas as áreas, designadamente, os parques e as demais zonas envolventes, que lhe estejam ou venham a ser atribuídos ou afetos, bem como todas as atividades conexas ou afins ao objeto principal.

As propriedades do Estado geridas pela PSML são as seguintes:

- Castelo dos Mouros;
- Convento de Santa Cruz dos Capuchos e sua cerca;
- Palácio Nacional da Pena;
- Parque da Pena e Tapadas anexas;
- Tapada de D. Fernando II;
- Tapada do Shore;
- Parque e Palácio de Monserrate;
- Tapada de Monserrate;
- Palácio de Seteais;
- Palácio Nacional de Sintra;
- Palácio Nacional de Queluz;
- Escola Portuguesa de Arte Equestre;
- Picadeiro Brigadeiro Henrique Calado;
- Quinta da Abelheira;
- Farol do Cabo da Roca;
- Santuário da Peninha.

## 2 - Principais políticas contabilísticas

### 2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

#### 1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios, critérios, e métodos enunciados no Decreto-Lei n.º 158/2010, de 13 de julho (que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (que aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC), de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas respetivamente, nos Avisos n.ºs 8254/2015 e 8256/2015, de 29 de julho de 2015.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

#### 2. Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis, que consistem essencialmente em programas de computador necessários ao funcionamento da Empresa, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações até 31 de dezembro de 2010 eram calculadas após o momento em que o ativo se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método de quotas constantes, por duodécimos mensais, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os ativos adquiridos a partir de 2011 encontram-se amortizados de acordo com o método das quotas constantes, por quotas anuais.

#### 3. Ativos fixos tangíveis:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2006 encontram-se registados de acordo com o princípio de durabilidade superior a um ano e encontram-se valorizados pelo custo de aquisição, deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

A parte mais significativa das intervenções da Empresa é realizada em propriedade alheia, mas afeta à Empresa através do Decreto-Lei n.º 292/2007, de 21 de agosto (ver Nota Introdutória).

Neste âmbito, os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 2007 encontram-se registados de acordo com o princípio de geração de futuros benefícios económicos, associados a ativos próprios ou ativos alheios à Empresa. Os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 2007 encontram-se registados pelo custo de aquisição ou construção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações até 31 de dezembro de 2010 eram calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método de quotas constantes, por duodécimos mensais, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os bens adquiridos a partir de 2011 encontram-se depreciados de acordo com o método das quotas constantes, por quotas anuais.

A partir de 2019, as amortizações passaram a ser registadas mensalmente, pelo método das quotas constantes e a estar incluídas nos fechos mensais.

As taxas de depreciação utilizadas para ativos próprios correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções, 10 anos – 50 anos
- Equipamento básico, 4 anos – 10 anos
- Equipamento de transporte, 4 anos
- Equipamento administrativo, 3 anos – 10 anos
- Outras imobilizações corpóreas, 5 anos – 10 anos

As taxas de depreciação utilizadas para ativos em propriedade alheia, quando diferentes das taxas legalmente fixadas, correspondem aos períodos de vida útil estimada definidos por parecer técnico interno.

As despesas de manutenção e reparação (custos subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

## 2. Inventários:

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se valorizadas pelo custo e, dado que este é inferior ao valor realizável líquido, a PSML utiliza o último preço de custo. No que se refere ao gasto, o mesmo é reconhecido no mesmo período de reporte em que o rédito, referente aos inventários vendidos, é reconhecido.

## 3. Custos de empréstimos obtidos:

Os gastos com os juros e outros, decorrentes dos empréstimos obtidos pela Empresa, são reconhecidos no exercício a que respeitam, de acordo com o regime do acréscimo.

## 4. Instrumentos financeiros:

- Dívidas de Terceiros* – As dívidas de terceiros são registadas ao preço de custo. No Balanço, as mesmas figuram pelo seu valor realizável líquido, ou seja, deduzidas de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas quando existem evidências objetivas de que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recuperável;
- Empréstimos* – Os empréstimos são registados no passivo ao custo. São incluídos no passivo corrente, exceto quando a sua maturidade é superior a 12 meses, após a data das Demonstrações Financeiras, em que são incluídos no passivo não corrente;
- Dívidas a Terceiros* – As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo;
- Caixa e depósitos bancários* – Nesta rubrica estão incluídos os valores de caixa (do fundo de maneo de cada posto de venda), depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, cujo vencimento é inferior a 12 meses e que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

## 5. Trabalhos para a própria entidade:

A empresa regista como trabalhos para a própria entidade os meios próprios ou adquiridos para o efeito, designadamente, fornecimentos e serviços externos, que se destinam ao desenvolvimento dos projetos de recuperação e beneficiação do património que sejam considerados ativos fixos tangíveis.

## 6. Provisões

São reconhecidas provisões quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado e é provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

## 7. Regime de acréscimo:

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que ocorrem os recebimentos ou pagamentos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os seus correspondentes gastos e rendimentos gerados são registados nas rubricas de *Diferimentos e Devedores e Credores* por acréscimo de proveitos/gastos.

## 8. Rédito:

O rédito relativo a vendas e prestações de serviços é reconhecido pelo seu justo valor, ou seja, aquele que é fixado entre as partes contratantes, deduzido de eventuais descontos concedidos.

## 9. Subsídios ao investimento e à exploração:

Os subsídios ao investimento e à exploração são reconhecidos após existir segurança de que a empresa cumprirá as condições a eles associados e de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente contabilizados no *capital próprio da empresa*. Subsequentemente, são imputados sistematicamente a *resultados*, através da contabilização como rendimento diferido com base na depreciação do ativo subsidiado.

Os subsídios relacionados com resultados são contabilizados nos *resultados do período*, caso os gastos tenham incorrido no período. No caso dos gastos relacionados com subsídios que não tenham incorrido no período, o subsídio é contabilizado como *rendimento diferido*, sendo transferido para resultados na mesma medida em que os gastos tenham incorrido.

## 10. Imposto sobre o rendimento do período:

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) taxa de 21% sobre a matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. Adicionalmente, aos lucros tributáveis que estejam situados entre 1.500.000,00 e até 7.500.000,00 euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 3%, entre 7.500.000,00 e até 35.000.000,00 euros são sujeitos a derrama estadual á taxa de 5% e acima dos 35.000.000,00 euros a derrama estadual é de 9%. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente. É entendimento da Empresa que eventuais correções, originadas por possíveis revisões e correções por parte da Administração Fiscal que possam ocorrer, não teriam um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

## 2.2 – Juízos de Valor e Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e pressupostos com base na melhor informação disponível à data da preparação das mesmas. No caso de, em períodos subsequentes, virem a ocorrer alterações que não são previsíveis a esta data, estas serão efetuadas de forma prospetiva.

## 3 – Outras Variações no Capital Próprio:

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a informação relativa a *Outras Variações no Capital Próprio* no período, decorrente de rendimentos por subsídios à exploração e de rendimentos por imputação de subsídios de investimento, é a seguinte:

	(em euros)	
	31.12.2023	31.12.2022
	<b>Outras variações no capital próprio</b>	<b>Outras variações no capital próprio</b>
<b>Posição no início do período</b>	1 049 694	1 221 012
<b>Alterações no período</b>		
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-198 235	-171 318
	851 459	1 049 694
<b>Resultado líquido do período</b>	0	0
<b>Posição no fim do período</b>	851 459	1 049 694

Nesta rubrica estão refletidos os subsídios atribuídos e recebidos no período em análise e em anos anteriores, conforme indicado no quadro seguinte:

Projeto	Programa	Reversões ao montante do subsídio aprovado até 31.12.2023	Rédito reconhecido no período - Imputação de subsídios para investimento	Rédito reconhecido no período - Subsídios à exploração	Rédito reconhecido até 31.12.2023 - Imputação de subsídios para investimento	Ajustamentos 2021	Ajustamentos 2023	(em euros)	
								Rédito por reconhecer em 31.12.2023 - Outras variações no Capital Próprio	Rédito por reconhecer em 31.12.2023 - Outras variações no Capital Próprio
Beneficiação florestal da Tapada de Monserrate	Agro		-3 320	0	-62 919	-3 391	0	-	13 808
Projetos de requalificação e valorização ambiental dos parques sob gestão da PSML	Programa Operacional do Ambiente		67 926	0	1 704 994	6 101	0	-	357 394
Recuperação do Palácio de Monserrate e Chalet da Condessa d'Edla	EEA Grants-26		71 727	0	1 075 494	-10 915	0	-	409 591
Restauro do Jardim do Chalet da Condessa d'Edla	EEA Grants-45		13 550	0	577 635	61 560	-	-	87 425
"A conquista do Castelo" - Melhorar as condições de fruição turística do Castelo dos Mouros e da sua envolvente natural	Programa de Intervenção do Turismo	20 604	1 856	-	561 417	-7 508	-	-	14 209
"Bio+Sintra" - Carbon footprint reduction, a contribution to enhance biodiversity in Sintra	LIFE+ Information and Communication	73 883	11	0	66 580	182	-	-	77
"Parques Sintra acolhem melhor" - Melhoria na usufruição dos Parques Sintra	Programa de Intervenção do Turismo (PIT-III)	174 858	13 590	0	309 596	36 957	-	-	41 965
"De Sintra a Mafra: a Natureza nos Parques e nas Grandes Tapadas"	POR LISBOA		135	0	1 213	2 463	-	-	1 483
"De Sintra a Mafra: a Natureza nos Parques e nas Grandes Tapadas"	FEDER - 000874	14 178	135	0	1 213	2 463	-	-	1 483
Cultura para Todos	Turismo de Portugal		2 833	0	22 210	0	-	-	114 009
Natureza para Todos	Turismo de Portugal	51 216	13 615	9 676	89 545	0	1 490	-	37 836
		<b>2 963 723</b>	<b>169 851</b>	<b>9 676</b>	<b>4 837 132</b>	<b>85 449</b>	<b>1 490</b>	<b>-</b>	<b>1 077 736</b>
						<b>Ajustamentos a subsídios (taxa 21%)</b>			<b>-226 337</b>
						<b>Saldo Outras Variações no Capital Próprio</b>			<b>851 459</b>



#### 4 – Caixa

As rubricas de caixa e de depósitos bancários correspondem a valores registados na conta Caixa e aos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, com muita liquidez.

O saldo de caixa corresponde aos fundos de maneo das caixas de bilheteiras, lojas e cafetarias dos espaços geridos pela Empresa a 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

<b>Caixa e Depósitos Bancários</b>		
	<i>(em euros)</i>	
<b>Designação</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Caixa</b>	32 942	26 527
<b>Depósitos imediatamente mobilizáveis</b>		
Depósitos à ordem	4 426 039	16 156 263
<b>Total</b>	<b>4 458 981</b>	<b>16 182 790</b>

O desvio apurado de 2022 para 2023 decorre da utilização do saldo de depósitos à ordem para reembolso dos empréstimos concedidos pelo Banco BPI, pelo Banco Santander e pelo Banco Millennium BCP, no montante de 10.083.510 euros e pela Participação Financeira explicada na Nota 7 do Relatório e Contas.

## 5 - Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

					2023
SNC	443	444	446	45	
					(em euros)
Ativo intangível	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Ativo em curso Intangível	Total
<b>Ativo bruto</b>					
Saldo final em 31.12.2022 (SNC)	2 211 333	46 064	48 940	0	2 306 338
Transferência de imobilizado	0	0	0	0	0
Aquisições	193 353	0	0	0	193 353
Abate/Alienação	0	0	0	0	0
<b>Saldo Final em 31.12.2023 (SNC)</b>	<b>2 404 687</b>	<b>46 064</b>	<b>48 940</b>	<b>0</b>	<b>2 499 691</b>
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>					
Saldo final em 31.12.2022 (SNC)	1 814 948	46 064	10 690	0	1 871 702
Amortizações do exercício	200 040	0	14 531	0	214 571
<b>Saldo Final em 31.12.2023 (SNC)</b>	<b>2 014 988</b>	<b>46 064</b>	<b>25 221</b>	<b>0</b>	<b>2 086 273</b>
<b>Ativos líquidos</b>	<b>389 699</b>	<b>0</b>	<b>23 720</b>	<b>0</b>	<b>413 419</b>

					2022
SNC	443	444	446	45	
					(em euros)
Ativo intangível	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Ativo em curso Intangível	Total
<b>Ativo bruto</b>					
Saldo final em 31.12.2021 (SNC)	1 840 774	46 064	15 978	313 215	2 216 030
Transferência de imobilizado	313 215	0	0	-313 215	0
Aquisições	57 344	0	32 963	0	90 307
Abate/Alienação	0	0	0	0	0
<b>Saldo Final em 31.12.2022 (SNC)</b>	<b>2 211 333</b>	<b>46 064</b>	<b>48 940</b>	<b>0</b>	<b>2 306 338</b>
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>					
Saldo final em 31.12.2021 (SNC)	1 611 033	46 064	1 153	0	1 658 250
Amortizações do exercício	203 915	0	9 536	0	213 452
<b>Saldo Final em 31.12.2022 (SNC)</b>	<b>1 814 948</b>	<b>46 064</b>	<b>10 690</b>	<b>0</b>	<b>1 871 702</b>
<b>Ativos líquidos</b>	<b>396 385</b>	<b>0</b>	<b>38 251</b>	<b>0</b>	<b>434 636</b>

## 6 – Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

								2023	
SNC	431	432	433	434	435	436	437	(em euros)	
Ativo tangível	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Total	
<b>Ativo bruto</b>									
Saldo final em 31.12.2022 (SNC)	2 771 994	2 595 606	64 478 057	1 349 845	1 596 214	14 590	3 328 264	76 134 569	
Ajustamentos de conversão									
Aquisições	0	165 200	3 011 836	0	27 962	0	113 277	3 318 275	
Abate/Alienação			-3 100		-2 234			-5 334,40	
Regularizações									
Obras Beneficiação Hotel Palácio Seteais			2 554 193					2 554 193	
<b>Saldo Final em 31.12.2023 (SNC)</b>	<b>2 771 994</b>	<b>2 760 806</b>	<b>70 040 985</b>	<b>1 349 845</b>	<b>1 621 942</b>	<b>14 590</b>	<b>3 441 541</b>	<b>82 001 703</b>	
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>									
SNC	4381	4382	4383 / 4393	4384	4385	4386	4387	Total	
Saldo final em 31.12.2022 (SNC)	549 395	881 389	35 841 633	1 274 509	1 581 297	14 590	881 958	41 024 770	
Depreciações do exercício	11 560	174 556	3 676 017	69 240	10 715	0	72 040	4 014 128	
Abate/Alienação	0	0	-2 815	0	-2 234	0	0	-5 049	
Regularizações									
Imparidade Depreciações - Obras Beneficiação Hotel Palácio Seteais	0	0	1 713 438	0	0	0	0	1 713 438	
<b>Saldo Final em 31.12.2023 (SNC)</b>	<b>560 956</b>	<b>1 055 944</b>	<b>41 228 273</b>	<b>1 343 749</b>	<b>1 589 777</b>	<b>14 590</b>	<b>953 998</b>	<b>46 747 287</b>	
<b>Ativos líquidos</b>	<b>2 211 038</b>	<b>1 704 861</b>	<b>28 812 712</b>	<b>6 096</b>	<b>32 165</b>	<b>0</b>	<b>2 487 543</b>	<b>35 254 416</b>	

								2022	
SNC	431	432	433	434	435	436	437	(em euros)	
Ativo tangível	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Total	
<b>Ativo bruto</b>									
Saldo final em 31.12.2021 (SNC)	2 742 927	2 492 885	63 085 424	1 346 840	1 602 442	19 588	3 252 887	74 542 994	
Aquisições	29 067	102 720	1 405 794	3 005	22 779	500	75 995	1 639 860	
Abate/Alienação			-13 161		-29 007	-5497,92	-619	-48 284,16	
<b>Saldo Final em 31.12.2022 (SNC)</b>	<b>2 771 994</b>	<b>2 595 606</b>	<b>64 478 057</b>	<b>1 349 845</b>	<b>1 596 214</b>	<b>14 590</b>	<b>3 328 264</b>	<b>76 134 569</b>	
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>									
SNC	4381	4382	4383	4384	4385	4386	4387	Total	
Saldo final em 31.12.2021 (SNC)	534 626	747 979	32 426 768	1 174 323	1 588 512	19 588	821 441	37 313 238	
Depreciações do exercício	14 769	133 410	3 427 832	100 186	21 334	500	61 136	3 759 167	
Abate/Alienação			-12 967		-28 549	-5 498	-619	-47 634	
<b>Saldo Final em 31.12.2022 (SNC)</b>	<b>549 395</b>	<b>881 389</b>	<b>35 841 633</b>	<b>1 274 509</b>	<b>1 581 297</b>	<b>14 590</b>	<b>881 958</b>	<b>41 024 771</b>	
<b>Ativos líquidos</b>	<b>2 222 598</b>	<b>1 714 217</b>	<b>28 636 424</b>	<b>75 336</b>	<b>14 918</b>	<b>0</b>	<b>2 446 306</b>	<b>35 109 799</b>	

## 7 – Outros ativos financeiros e Participações financeiras

A PSML apresenta *Outros ativos financeiros* em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 conforme quadro infra:

			(em euros)	
Outros Ativos Financeiros		31.12.2023	31.12.2022	
Quota-Cooperativa Agrícola de Sintra			7	7
Aplicação dos depósitos em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC)		13 607 468		
<b>Total</b>		<b>13 607 475</b>	<b>7</b>	

A PSML registou Participações Financeiras à data de 31 de dezembro de 2023, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 12553/2023, do Ministro das Finanças, publicado no dia 7 de dezembro de 2023, em que o IGCP aplicou em Constituição de Certificados Especiais de Dívida de Curto prazo (CEDIC), entre o dia 29 de dezembro e o dia 2 de janeiro de 2024, as disponibilidades de tesouraria das entidades sujeitas ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria.

Em cumprimento de tal determinação, o IGCP efetuou as aplicações CEDIC “até ao limite do montante necessário para cobrir as necessidades de financiamento do ano”.

Assim sendo, e de acordo com o despacho a PSML disponibilizou e registou nas suas contas bancárias o montante de 13.607.468 euros.

## 8 – Subsídios à exploração

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a informação relativa a rendimentos por *Subsídios à Exploração* apresenta os valores abaixo mencionados:

Subsídios à exploração	(em euros)	
	31.12.2023	31.12.2022
	Montante	Montante
Agenda ATT (PRR)	205 989	0
Fundo Ambiental 2021	80 573	391 000
Outros Subsídios de outras entidades	25 910	17 000
Erasmus	13 654	0
TURISMO PORTUGAL	9 676	16 912
IEFP	5 273	3 411
Segurança Social_Lay Off Simplificado e Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva	0	138 536
Acordo de Consórcio (Consortium Agreement)	0	14 142
Cultura para todos	0	10 044
<b>Total</b>	<b>341 075</b>	<b>591 045</b>

## 9 – Inventários

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os inventários da empresa detalham-se de acordo com a seguinte informação:

CMVMC	Mercadorias	Mat. prim., subsid. Consumo	31.12.2023
			Total
Inventários Iniciais	532 729	2 321	535 050
Compras	1 659 241	23 585	1 682 826
Regularização de Existências	0	0	0
Inventários Finais	590 455	2 605	593 061
<b>Custo das merc. vendidas e das mat. Consumidas</b>	<b>1 601 514</b>	<b>23 301</b>	<b>1 624 816</b>

CMVMC	Mercadorias	Mat. prim., subsid. Consumo	31.12.2022
			Total
Inventários Iniciais	551 632	1 971	553 603
Compras	1 124 783	14 132	1 138 915
Regularização de Existências	0	0	0
Inventários Finais	532 729	2 321	535 050
<b>Custo das merc. vendidas e das mat. Consumidas</b>	<b>1 143 686</b>	<b>13 782</b>	<b>1 157 468</b>

## 10 - Estado e Outros Entes Públicos

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as rubricas de *Estado e Outros Entes Públicos* apresentavam a seguinte composição:

	(em euros)			
	31.12.2023		31.12.2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas</b>				
IRC a Pagar	0	510 150	0	939 428
Retenção na fonte	0	0	1 197	0
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares</b>				
Retenção na fonte	0	67 328	0	40 518
<b>Imposto sobre o Valor Acrescentado</b>				
IVA a recuperar / pagar	0	319 742	0	395 865
<b>Contribuições sociais</b>	0	148 194	0	106 448
<b>Fundos Compensação</b>	0	0	0	1 886
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1 045 413</b>	<b>1 197</b>	<b>1 484 144</b>

Durante o exercício de 2023 a PSML efetuou Pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta no montante de 693.678 euros.

## 11 – Clientes e Fornecedores

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as rubricas de *Clientes* apresentam os seguintes montantes:

(em euros)

Clientes	31.12.2023	31.12.2022
	Montante	Montante
<b>Clientes Conta corrente</b>	<b>120 014</b>	<b>193 102</b>
Clientes Nacionais	56 884	47 871
Clientes Comunitários	12 934	2 916
Clientes de Outros Países	15 745	107 864
Clientes de cobrança duvidosa	34 451	34 451
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	<b>-34 451</b>	<b>-34 451</b>
<b>Total</b>	<b>85 564</b>	<b>158 651</b>

Com os seguintes saldos detalhados a 31 de dezembro de 2023 (não inclui saldos de Clientes de Cobrança Duvidosa):

(em euros)

Clientes	31.12.2023
Super 2000 - Máquinas Automáticas de Bebidas, S.A.	39 748
National Tokens	12 661
DNA INTERNATIONAL TRADING LLC	9 862
CARLOS TOME - EXPLORAÇÃO FLORESTAL UNIPessoal LDA	3 249
TOP ATLÂNTICO DMC VIAGENS E TURISMO, SA	2 834
Equipa de Turismo, SA	2 483
LSPOSITO UNIPessoal LDA	2 306
Mary Fisayo	2 306
Vanessa Hui	2 306
CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	1 520
VIAGENS ABREU, SA	1 289
Julia Timms	1 230
TUI PORTUGAL, S.A.	1 117
TOURS FOR YOU Passeios Turísticos Unipessoal, Ldª	1 114
Outros Clientes C/C	1 537
<b>Total</b>	<b>85 564</b>

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as rubricas de *Fornecedores* apresentam os seguintes montantes:

(em euros)

Fornecedores	31.12.2023	31.12.2022
	Montante	Montante
<b>Fornecedores Conta corrente</b>	<b>1 390 831</b>	<b>940 312</b>
Fornecedores Nacionais	1 383 526	931 313
Fornecedores Comunitários	5 482	8 999
Fornecedores de Outros Países	1 824	0
<b>Total</b>	<b>1 390 831</b>	<b>940 312</b>

Com os seguintes saldos detalhados a 31 de dezembro de 2023:

	(em euros)	
Fornecedores	Saldo a 31.12.2023	Antiguidade de saldo - Faturas de dezembro
Securitas Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	155 865	155 865
C.E.C.D. MIRA SINTRA CENTRO EDUC. CIDADÃO DEFICIENTE	110 414	110 414
INTERLIMPE LIMPEZAS MECANIZADAS, LDA.	95 245	95 245
SINCELO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	71 242	71 242
OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL LDA.	55 640	55 640
LEASEPLAN PORTUGAL COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E	33 526	33 526
ARMAZENS PIMARTEX A. PINTO & MARQUES, LDA	28 678	28 678
ELECTROSOLUÇÃO - COMPONENTES ELÉTRICOS, LDA	26 342	26 342
MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	25 790	25 790
OBSERVADOR ON TIME S A	24 560	24 560
TWOPLAY LDA	23 370	23 370
CASTROS - ILUMINAÇÕES FESTIVAS SA	22 946	22 946
HIGIMAX - SAUDE HIGIENE E SEGURANÇA UNIPESSOAL LDA	22 234	22 234
MAFEP MATERIAL ANTIFOGO E PROTECÇÃO LDA	21 945	21 945
MNEMOSYNE - CONSULTORIA PATRIMONIAL UNIPESSOAL LDA	20 910	20 910
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	19 988	19 988
HVRV - CONSERVAÇÃO E RESTAURO LDA	19 600	19 600
VHM	19 547	0
SIGTOYS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA CRIANÇAS	18 050	18 050
Revelamos Jornalismo e Fotografia, Lda	17 481	17 481
GL International Food, S.A.	16 507	12 390
QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S A	15 941	15 941
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA SA	15 931	15 931
AMBIENTI D INTERNI UNIPESSOAL LDA	14 357	14 357
MULTIMAC HITO INNOVATION, S,A	14 130	14 130
AQUALOGUS ENGENHARIA E AMBIENTE	13 973	13 973
AESE ASSOC ESTUDOS SUPERIORES EMPRESA	13 973	13 973
Rederia, applying innovation	13 532	13 532
Madalena Jervis de Atouguia	13 218	16 590
LIQUID BRAND STUDIO UNIPESSOAL LDA	12 584	12 584
FERNANDO BREDÁ ENGENHEIROS ASSOCIADOS LDA	12 528	12 528
ABBC - AZEVEDO NEVES, BENJAMIM MENDES, CARVALHO E ASSOC	12 207	12 207
Sinfonia de Sabores - Catering, Lda	11 854	11 854
Sterling & Partners, Marketing e Eventos, Lda.	10 671	10 671
FBA - FERRAND, BICKER E ASSOCIADOS	10 449	10 449
APPLETON E DOMINGOS - ARQUITECTOS LDA	10 443	10 443
OHMTECNICA REPRESENTAÇÕES DE MARCAS LDA	10 432	10 408
ERA ARQUEOLOGIA SA	9 786	9 786
TOP PARTNER - VIAGENS & SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A.	9 565	9 565
EUROPASTRY	9 288	8 020
BBA IMPRESSÃO DIGITAL, LDA	8 955	8 955
B2Mobility GmbH	8 503	8 503
WY SGPS	8 365	8 365
SEGURADORAS UNIDAS, S.A.	8 300	8 300
VALPI RENT, LDA	8 145	8 145
DIGITAL VET - SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA	8 130	8 130
ROBUSTGLACler	7 932	7 932
DESENTUPEX ECO - VIDANGE, LDA	7 884	7 884
HIGIPOWER ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	7 822	4 621
NUTRIVA - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA	7 672	7 591
PREZERO PORTUGAL, S.A.	7 546	7 546
HELLOSTAFF - EVENTOS LDA	7 543	7 543
BIOTA - ESTUDOS E DIVULGAÇÃO EM AMBIENTE LDA	7 355	7 355
GET2C - LDA	7 011	7 011
SMAS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SINTRA	6 948	6 948
MASSIVEPRIORITY LDA	6 140	6 140
ASSOC HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS COLARES	6 016	6 016
HISTORIAS E HEROIS - UNIPESSOAL LDA	5 966	5 966
ECOSALIX - SISTEMAS ECOLOGICOS DE ENGENHARIA NATURAL LD	5 898	5 898
DIDATIAREA UNIPESSOAL LDA	5 794	5 794
NOESIS PORTUGAL - CONSULTADORIA EM SISTEMAS INFORMÁTIC	5 566	5 566
WINNING SCIENTIFIC MANAGEMENT, LDA	5 248	5 248
PRIBERAM INFORMATICA S A	5 240	5 240
SCRIBE - PRODUÇÕES CULTURAIS LDA	5 194	0
Nestlé Portugal, Unip.Lda	5 021	2 516
OUTROS FORNECEDORES	131 897	131 577
	<b>1 390 831</b>	<b>1 357 944</b>

No valor em dívida a fornecedores, as faturas referentes à atividade realizada em dezembro de 2023 representam 98% do total, como identificado no quadro acima.

## 12 – Outros ativos e passivos correntes

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as rubricas de outros ativos e passivos correntes apresentavam a seguinte composição:

(em euros)		
Outros créditos a receber	31.12.2023	31.12.2022
Subsídios ao Investimento	99 295	152 260
Outros devedores	359 871	140 066
<b>Total</b>	<b>459 166</b>	<b>292 326</b>
Outras dívidas a pagar	31.12.2023	31.12.2022
Fornecedores de imobilizado	822 463	439 709
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1 065 528	810 151
Outros Acréscimos de Custos	1 203 789	312 304
Outros credores	2 925 726	481 780
<b>Total</b>	<b>6 017 506</b>	<b>2 043 944</b>

Na rubrica de *Subsídios ao Investimento*, com o montante de 99.295 euros, registam-se os seguintes montantes por receber:

(em euros)								
Projeto	Programa	Investimento aprovado	Data início	Data termo	Montante do subsídio aprovado	Montante do subsídio recebido no período	Montante do subsídio recebido até 31.12.2023	Montante subsídio por receber em 31.12.2023
Beneficiação florestal da Tapada de Monserrate	Agro	119 997	mai/05	jun/08	100 118		100 118	0
Projetos de requalificação e valorização ambiental dos parques sob gestão da PSML	Programa Operacional do Ambiente	4 069 702	nov/06	jun/09	2 060 843		2 060 843	0
Recuperação do Palácio de Monserrate e Chalet da Condessa d'Edla	EEA Grants-26	1 760 000	mai/07	out/10	1 496 000		1 496 000	0
"Sintra Inova" - Melhorar as condições de acesso e fruição turística da Paisagem Cultural de Sintra	Programa de Intervenção do Turismo	1 679 493	mai/08	dez/10	503 848		422 332	0
Restauro do Jardim do Chalet da Condessa d'Edla	EEA Grants-45	710 000	jul/08	abr/11	603 500		603 500	0
Falacomigo - Potenciar o Património Turístico e Cultural através da Interação com Personagens Virtuais	FEDER - SI I&DT	105 961	mai/10	out/12	49 057		41 051	0
"A conquista do Castelo" - Melhorar as condições de fruição turística do Castelo dos Mouros e da sua envolvente natural	Programa de Intervenção do Turismo	2 332 532	jun/10	mai/12	603 737		583 133	0
"Bio+Sintra" - Carbon footprint reduction, a contribution to enhance biodiversity in Sintra	LIFE+ Information and Communication	995 514	set/10	ago/13	440 257		366 374	0
Proteção contra agentes bióticos nocivos - Acção 2.3.3. Promoção do valor ambiental dos espaços florestais	PRODER - Gestão do espaço florestal e agro-florestal (28090)	689 758	jan/11	dez/13	551 806		424 622	0
Reconversão de povoamentos com fins ambientais - Acção 2.3.3. Promoção do valor ambiental dos espaços florestais	PRODER - Gestão do espaço florestal e agro-florestal (28111)	646 825	jan/11	dez/13	452 777		432 604	0
"Parques Sintra acolhem melhor" - Melhoria na usufruição dos Parques Sintra	Programa de Intervenção do Turismo (PIT-III)	1 957 850	jun/11	jul/14	489 462		314 605	0
Valorização ambiental dos espaços florestais	PRODER - 50978	54 661			43 729		39 113	
Reabilitação do Picadeiro da Ajuda para espetáculos da EPAE	POR LISBOA FEDER - 000910	1 109 524	out/14	jun/15	721 190			0
Recuperação da Quinta da Amizade / Vila Sassetti	POR LISBOA FEDER - 000917	616 759	out/14	jun/15	400 893			0
Música nos Palácios de Sintra, Pena e Queluz	POR LISBOA FEDER - 000877	288 199	out/14	jun/15	115 280		97 385	0
"De Sintra a Mafra: a Natureza nos Parques e nas Grandes Tapadas"	POR LISBOA FEDER - 000874	173 630	out/14	jun/15	29 152		14 974	0
"Reabilitação do Palácio Nacional de Queluz"	POR LISBOA FEDER - 001107	1 972 230			1 238 217			0
ERICAS (Ecological Restoration Controlling Alien Species in Sintra   Restauro ecológico através do Controlo de Espécies Exóticas Infestantes em Sintra)	LIFE 2014 – 2020	Candidatura					58 194	Candidatura
Proteção contra agentes bióticos nocivos	PRODER	Candidatura						Candidatura
Projetos Sectoriais de Adaptação às Alterações Climáticas	ADaPT	Candidatura						Candidatura
Cultura para Todos	Turismo de Portugal	172 725	fev/20	fev/26	172 725	0	73 430	99 295
Realização de Estágios profissionais	Programa Operacional do Potencial Humano	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		149 628	0
Ciência Viva no Verão	Programa Operacional da Ciência e Inovação	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.		10 701	0
Natureza para Todos	Turismo de Portugal	195 898	abr/17	mar/18	176 308	1 752	125 095	0
		<b>19 651 256</b>			<b>10 248 900</b>	<b>1 752</b>	<b>7 413 703</b>	<b>99 295</b>



A rubrica de *Fornecedores de imobilizado/investimentos*, a 31 de dezembro de 2023, é detalhada conforme segue:

(em euros)

Fornecedores de Investimento	31.12.2023	Antiguidade de saldo Faturas de dezembro de 2023
IN SITU CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, LDA	150 060,70	150 060,70
OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL LDA.	130 398,22	130 398,22
FLORESTA BEM CUIDADA, LDA	105 999,18	105 999,18
STB RABILITAÇÃO DO PATRIMONIO EDIFICADO LDA	90 037,82	90 037,82
ALMOVI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA	63 960,00	63 960,00
REVIVIS - REABILITAÇÃO, RESTAURO E CONSTRUÇÃO, LDA	55 061,17	55 061,17
CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	43 794,91	43 794,91
UNIKONSTRÓI, LDA. (Ideal Jardins, Lda)	41 384,94	41 384,94
PERIHASTA UNIPESSOAL LDA	34 199,20	34 199,20
WAVECOM - SOLUÇÕES RADIO SA	21 727,03	21 727,03
GARDEN PROPS - ARTIGOS PARA JARDIM LDA	17 784,52	17 784,52
ARTE E TECTONICA ARQUITECTURA E DESENHO LDA	14 723,10	14 723,10
SEQUÓIA VERDE	11 891,64	11 891,64
PAMAFE	10 731,66	10 731,66
ANA BORGES DECORAÇÕES	8 138,50	8 138,50
CAMPO D AGUA ENGENHARIA E GESTÃO LDA	6 088,50	6 088,50
NEOTRAJETO UNIPESSOAL LDA	5 965,50	5 965,50
BYAR Augment Your Reality, Lda	5 430,45	5 430,45
TELEMAX TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÓNICA, LDA	5 085,80	5 085,80
	<b>822 463</b>	<b>822 463</b>

No valor em dívida a fornecedores de imobilizado, as faturas referentes à atividade realizada em dezembro de 2023 representam 100% do total, como identificado no quadro acima.

A rubrica de *Outros Credores* no valor de 2.925.726 euros é composto pela dívida à Minor Hotels Portugal SA no montante de 2.554.193, originada pelo término do contrato de concessão do Hotel Palácio de Seteais, pelos ajustamentos por subsídios no montante de 226.337 euros, pelas cauções que são depositadas na conta PSML de fornecedores por não conseguirem Garantias Bancárias, no montante de 98.119 euros, pelos valores dos adiantamentos das agências de turismo (que operaram pelo canal B2B da PSML) no montante de 11.410 euros e o remanescente no montante de 35.667 euros, referem-se a outros credores incluindo garantias de obras, sindicatos e independentes.

### 13 – Diferimentos

A 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os diferimentos apresentavam a seguinte composição e detalhe:

(em euros)

Diferimentos	31.12.2023		31.12.2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Gastos por reconhecer	184 568		119 001	
Rendimentos a reconhecer		170 650		102 961
<b>Saldo Final</b>	<b>184 568</b>	<b>170 650</b>	<b>119 001</b>	<b>102 961</b>

(em euros)

<b>Detalhe Gastos a Reconhecer 2023</b>	
Alugueres	11 275
Seguros	
Responsabilidade Civil - exploração serviços	25 805
Viaturas	8 884
Acidentes de Trabalho	16 547
Multiriscos Comerciantes	7 521
Outros Seguros	24 519
Outros diferimentos	90 016
<b>Detalhe Gastos Reconhecer 2023</b>	<b>184 568</b>

<b>Detalhe Rendimentos a Reconhecer 2023</b>	
Proveitos Diferidos - Prest Serviços (Eventos)	107 407
Proveitos Diferidos - Vendas Bilhética	63 243
<b>Detalhe Gastos Reconhecer 2022</b>	<b>170 650</b>

#### 14 - Capital subscrito

A 31 de dezembro de 2023, o capital social da empresa – 2.500.000 euros – encontra-se totalmente subscrito e realizado e é composto por 250.000 ações, com o valor nominal de 10,00 euros cada, assim distribuído pelos quatro acionistas:

<b>Acionistas</b>	<b>Participação</b>	<b>Ações (#)</b>	<b>Capital Social (€)</b>
Estado - DGTF	35%	87 500	875 000
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	35%	87 500	875 000
Turismo de Portugal	15%	37 500	375 000
Câmara Municipal de Sintra	15%	37 500	375 000
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>250 000</b>	<b>2 500 000</b>

#### 15 – Outros instrumentos de Capital próprio

O saldo de *Outros instrumentos de Capital próprio* respeita a Prestações Acessórias, às quais se aplicou expressamente o regime das prestações suplementares, realizadas para o reconhecimento do financiamento decidido pelos Acionistas em Assembleia Geral no ano de 2006. As prestações foram realizadas pelas seguintes entidades:

<b>Acionistas</b>	<b>Prestações acessórias (€)</b>
Instituto da Conservação da Natureza	5 060 000
Turismo de Portugal	1 380 000
Instituto Português do Património Arquitetónico	1 380 000
Câmara Municipal de Sintra	1 380 000
<b>Total</b>	<b>9 200 000</b>

Em 2017, no seguimento da deliberação da Assembleia Geral de 22 de junho de 2017, foi realizada a primeira restituição, de um total de 3, relativas à prestação acessória indevidamente paga pelo ex-ICNB, IP., no montante total de 1.311.000 euros (até 1 de outubro de 2017, 2018 e 2019). O registo da rubrica a 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

Acionistas	Prestações acessórias (€)
Instituto da Conservação da Natureza	3 749 000
Turismo de Portugal	1 380 000
Instituto Português do Património Arquitetónico	1 380 000
Câmara Municipal de Sintra	1 380 000
<b>Total</b>	<b>7 889 000</b>

#### 16 – Passivo não Corrente

A 31 de dezembro de 2023, a empresa não tinha registado quaisquer *Outras dívidas a pagar* aos Acionistas.

#### 17 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

##### *Provisões*

A 31 de dezembro de 2023, a empresa não tinha registado quaisquer provisões.

##### *Garantias*

A 31 de dezembro de 2023, a empresa não tinha prestado quaisquer garantias bancárias nem sob outra forma a terceiros.

##### *Ações em tribunal*

Tribunal Judicial da Comarca de Cascais - Autor: José Carlos Ferreira Salgado (antigo funcionário) – Valor do pedido: 172.355,58 euros. Objeto: regularização de valores relativos a Pensão de Invalidez e Subsídio de Doença. A PSML já foi absolvida na 1ª instância, por decisão de 29.04.2021. No seguimento dessa decisão, o Autor requereu a remessa do processo para o Tribunal Tributário de Sintra, encontrando-se na fase dos articulados. Segundo os advogados da PSML, existe a elevada probabilidade de absolvição. Atualmente, encontra-se a aguardar Despacho do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra sobre a incompetência de jurisdição tributária, prevendo-se uma decisão de incompetência e remessa do processo para o Tribunal superior, para determinar se é competente a jurisdição tributária ou administrativa.

##### *Contratos adjudicados*

Durante o exercício de 2023, a empresa adjudicou, através da plataforma de contratação pública, contratos de aquisição de bens, de prestações de serviços e empreitadas de obras públicas, no valor global de 12.472.609 euros, que ainda não foram totalmente executados. Também de mencionar, que foi adjudicado, em 2023, o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Concessão da Exploração do Hotel Palácio de Seteais, por 30 anos, pelo

montante de 18.490.000 euros em Contrapartida Anual e o montante anual de 22.650.000 euros respeitante a contribuições para a valorização estrutural do património.

Referência Procedimento	FORNECEDOR	Designação Procedimento	Tipo Procedimento	Tipo Contrato	Lote	Estado	Adjudicatário NIF	Valor Contrato	(em euros)	
									Preço Base	
01449/2023	POWERSIL - SISTEMAS INDUSTRIAIS ELECTRO-MECÂNICOS, LDA	Prestação de serviços de manutenção dos grupos geradores de energia elétrica socorrida	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	512065330	39 185	42 000	
01395/2023	ALMOVI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LDA	Aquisição de Plataforma Hidráulica Autopropulsionada de Lança Articulada/Telescópica para Manutenção Preventiva e Corretiva do Património sob Gestão da Parques de Sintra – Monte da Lua, SA	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	501561811	52 000	55 000	
01431/2023	CloudGuide S.L.	Aquisição de serviços de visitas áudio para smartphones - 2024	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	866169228	50 000	50 000	
01400/2023	SARDINHA EM LATA LDA	Realização de vídeo institucional de animação para comunicação do novo tarifário	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508291828	12 958	12 958	
01371/2023	TIME OUT PORTUGAL UNIPessoal LDA	Mapa turístico de Sintra com curadoria da Time Out	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513739157	19 000	19 000	
01398/2023	PAMAFE	Renovação Contrato de VMWARE - 2024	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504099388	8 725	8 725	
01420/2023	SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES S A	Assinatura qualificada de documentos Electrónicos	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	507957547	12 480	12 480	
01206/2023	SINCELO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	Software de produtividade SaaS	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513138188	57 920	61 737	
01339/2023	INSTALFONE-INFRA ESTRUTURAS COMUNICACOES GLOBAIS LDA	Aquisição de Equipamentos de comunicação (SWITCH)	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	502843683	22 350	26 000	
01321/2023	HVRV - CONSERVAÇÃO E RESTAURO LDA	Empreitada de Implementação do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva do Edifício Histórico sob Gestão da Parques de Sintra - Monte da Lua, SA - Convento dos Capuchos	Consulta Previa (PEC)	Empreitada de Obras		Adjudicado	514257865	80 000	80 000	
01365/2023	Claudia Rocha dos Santos de Sousa Rodo	Produtos de design gráfico para sinalética em percursos na Paisagem Cultura de Sintra	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	186000413	16 725	16 725	
01346/2023	TWOPLAY LDA	Produção de vídeo de divulgação junto do setor audiovisual	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508954126	19 000	19 000	
01301/2023	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	Projeto SIGA CLOUD 2023 - Acompanhamento SIGA Cloud e Renovação de Licenciamento	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504615947	41 112	41 112	
01315/2023	RITMOS FREQUENTES - UNIPessoal LDA	Manutenção dos portões automáticos da PSML	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	514866950	30 280	35 720	
01251/2023	N.C.R.E.P.	Inspeção e diagnóstico estrutural de muros de suporte de terras e de construção existente e medidas de reforço estrutural para os muros do Palácio Nacional de Sintra	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	509895360	19 950	19 950	
01219/2023	PREZERO PORTUGAL, S.A.	Recolha de resíduos e higienização de contentores	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	503307483	136 002	180 000	
01278/2023	MICOTEC, EQUIPAMENTOS DE DEFESA E SEGURANÇA	Ações de manutenção corretiva no sistema FireWatch instalado no Palácio Nacional da Pena	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	501344608	9 600	9 600	
01241/2023	OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPessoal LDA.	Manutenção permanente de caminhos pedonais nas propriedades geridas pela PSML	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	514871725	50 000	50 000	
01227/2023	AQUALOGUS ENGENHARIA E AMBIENTE	Avaliação do estado das linhas de água no Perímetro Florestal da Serra de Sintra e no Perímetro Florestal da Penha Longa	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	503696536	12 000	12 000	
01226/2023	NGOFICINA DE PORCELANAS	Aquisição de réplicas em porcelana para revenda Lojas PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	501772898	95 000	95 000	
01187/2023	FLOEMA, LDA	Instalação de novas estruturas de sinalética e informação no Parque da Pena	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	508227283	146 616	190 000	
01130/2023	OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPessoal LDA.	Recuperação da Sistema de Águas da Tapada de Monserrate - Linhas A e B	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	514871725	176 551	176 709	
01151/2023	JETSJ GEOTECNIA LDA	Projeto de Estabilização de Talude e Consolidação de Arco em Blocos de Pedra, no Parque de Monserrate	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	507051823	15 000	16 000	
01193/2023	BIOENERGIA TERENOV LDA	Manutenção de sistema de aquecimento central a lenha de Monserrate	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	510229743	19 542	19 543	
01053/2023	EGOR OUTSOURCING - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO	Aquisição de Serviços de Mediação Cultural	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504136992	398 644	398 644	
01150/2023	MOVITER - EQUIPAMENTOS S.A.	Aquisição de máquina articulada para a Escola Portuguesa de Arte Equestre	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	502121998	44 820	45 000	
01172/2023	PURGEST SERVIÇOS AMBIENTAIS LDA	Manutenção de abastecimentos de sistemas de rega de jardins	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	514780355	50 000	50 000	
01064/2023	EGOR OUTSOURCING - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO	Aquisição de serviços de atendimento telefónico	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504136992	54 588	61 550	

Referência Procedimento	FORNECEDOR	Designação Procedimento	Tipo Procedimento	Tipo Contrato	Lote	Estado	Adjudicatário NIF	Valor Contrato	(em euros)
									Preço Base
01201/2023	Mário Jorge Lage d Almeida Ribeiro, LDA	Aquisição de produtos de pastelaria, bolos e biscoitos	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	506044939	74 000	74 000
01177/2023	INOVFLOW BUSINESS SOLUTIONS S A	Atualização da infraestrutura de rede sem fios	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	509900690	70 024	70 900
01179/2023	GET2C - LDA	Quantificação da pegada de carbono na Parques de Sintra	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	510055540	19 000	19 000
01034/2023	STATUA, ATELIER DE ESCULTURA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO, L	Empreitada de Implementação dos Planos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Edifício Histórico sob Gestão da Parques de Sintra - Monte da Lua, SA.	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras	1	Adjudicado	503094471	117 670	120 000
01034/2023	ERA ARQUEOLOGIA SA	Empreitada de Implementação dos Planos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Edifício Histórico sob Gestão da Parques de Sintra - Monte da Lua, SA.	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras	2	Adjudicado	503877450	62 300	70 000
01034/2023	HVRV - CONSERVAÇÃO E RESTAURO LDA	Empreitada de Implementação dos Planos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Edifício Histórico sob Gestão da Parques de Sintra - Monte da Lua, SA.	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras	3	Adjudicado	514257865	60 000	60 000
01034/2023	ERA ARQUEOLOGIA SA	Empreitada de Implementação dos Planos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Edifício Histórico sob Gestão da Parques de Sintra - Monte da Lua, SA.	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras	5	Adjudicado	503877450	90 500	100 000
01113/2023	PAMAFE	Renting de Equipamentos Informáticos - 2023	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis	1	Adjudicado	504099388	159 628	160 000
01113/2023	PAMAFE	Renting de Equipamentos Informáticos - 2023	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis	3	Adjudicado	504099388	18 280	26 000
01165/2023	Folha Viva, Unipessoal Lda	Limpeza dos jardins da Quinta da Abelheira	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	515583936	8 839	9 500
01035/2023	BIOTA - ESTUDOS E DIVULGAÇÃO EM AMBIENTE LDA	Inventariação de anfíbios e avifauna nos Perímetros Florestais da Serra de Sintra	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508342961	14 950	21 530
01027/2023	Csh - Comercio Serviço Higiene, Lda.	Aquisição de materiais de limpeza e relacionados para os espaços geridos pela Parques de Sintra	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	504346091	65 000	65 000
00913/2023	FLORESTA BEM CUIDADA, LDA	Corte de vegetação espontânea e espécies invasoras lenhosas na Tapada do Saldanha	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	507068211	156 182	214 000
00916/2023	Seqúia Verde	Corte de povoamentos adultos de espécies invasoras lenhosas	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	1	Adjudicado	506360024	28 400	31 500
00916/2023	Seqúia Verde	Corte de povoamentos adultos de espécies invasoras lenhosas	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	2	Adjudicado	506360024	29 230	33 500
00916/2023	Seqúia Verde	Corte de povoamentos adultos de espécies invasoras lenhosas	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	3	Adjudicado	506360024	34 780	35 000
00998/2023	STB REABILITAÇÃO DO PATRIMONIO EDIFICADO LDA	Requalificação da entrada do Parque da Pena e edifícios adjacentes	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	502485795	632 000	790 000
01133/2023	GÁRDEN PROPS - ARTIGOS PARA JARDIM LDA	Instalação de estruturas na Horta dos Capuchos	Consulta Prévia (PEC)	Empreitada de Obras		Adjudicado	515148954	17 785	20 000
01100/2023	Gatafunhos, Lda	Aquisição de artigos de merchandising de autor	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	513020209	150 000	150 000
01101/2023	WY SGPS	Alojamento, manutenção e otimização dos websites institucional e de intranet da Parques de Sintra	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508561752	39 600	39 600
01026/2023	WINSIG - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO	Desenvolvimento de rotinas de sincronização de dados entre a plataforma Xopvision e o ERP PHC	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508722977	12 316	12 316
01007/2023	Sterling Partners, Marketing e Eventos, Lda.	Aquisição de artigos têxteis com impressão de autor para revenda Lojas PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	506832660	65 000	65 000
01085/2023	Paulo Tavares Santos	Aquisição de Serviços Jurídicos - Advogado	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	230930786	70 800	70 800
01008/2023	HIDROMASTER CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES LDA	Aluguer de painéis inteligentes para o parque da Pena	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	506822044	7 200	7 200
01002/2023	LEASEPLAN PORTUGAL COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E E	Renovação Viaturas em Regime Aluguer Operacional (AOV) - 3ª Fase	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	1	Adjudicado	502167610	134 872	150 000
01002/2023	VALPI RENT, LDA	Renovação Viaturas em Regime Aluguer Operacional (AOV) - 3ª Fase	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	2	Adjudicado	502650230	67 083	70 000
00935/2023	WINNING INCENTIVE GRANTS UNIPESSOAL LDA	Consultoria para a Gestão de Projeto PRR da PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	515959316	19 992	19 992
00994/2023	WAVECOM - SOLUÇÕES RADIO SA	Solução Wifi para disponibilização de internet em veículos de transporte de visitantes	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	504813480	0	17 665
00974/2023	OHMTECNICA REPRESENTAÇÕES DE MARCAS LDA	Aquisição de rolos térmicos para a emissão de faturas e recibos de serviços prestados pela Parques de Sintra	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	504059521	3	20 000
00978/2023	Reideria, applying innovation	Aquisição de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva a Equipamentos CCTV nos espaços sob gestão da Parques de Sintra	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	503439673	59 396	66 000
00976/2023	ICARMA MEDIA INSIGHT PORTUGAL, LDA.	Monitorização dos meios de comunicação social	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	515805017	15 720	15 720
00970/2023	DESENTUPEX ECO - VIDANGE, LDA	Manutenção de sistemas de tratamento de águas residuais e limpeza de redes de drenagem	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	506147746	168 360	178 100
00932/2023	INOVFLOW BUSINESS SOLUTIONS S A	Renovação tecnológica da firewall	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	509900690	34 147	35 000
00587/2023	VÁRZEA ACLAMADA - Hotelaria S.A.	Concessão da exploração do Palácio de Seteais	VortalGOV - Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Aquisição de Serviços		Adjudicado	517788322	41 140 000	0
00729/2023	CINEBOX LDA	Aquisição de serviços de aluguer, montagem, desmontagem de equipamentos e acompanhamento técnico para projeção de obras cinematográficas no ciclo de Jazz em Monserrate	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	510170641	6 500	6 500
00864/2023	ECOSALIX - SISTEMAS ECOLOGICOS DE ENGENHARIA NATURAL LD	Projeto de Engenharia Natural para a estabilização de talude na ETAR do Parque de Monserrate	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513499490	6 850	7 350
00309/2023	Seqúia Verde	Avaliação do risco do património arbóreo	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	506360024	59 500	60 000
00726/2023	OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL LDA.	Recuperação de muros e pavimentos em propriedades geridas pela Parques de Sintra	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	514871725	108 750	150 000
00837/2023	OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL LDA.	Podas de limpeza e conformação de Caméleiras no Parque da Pena, Parque de Monserrate, Vila Sasseti e Quinta da Abelheira	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	514871725	65 800	130 000
00869/2023	C.E.C.D. MIRA SINTRA CENTRO EDUC. CIDADÃO DEFICIENTE	Aquisição de plantas de coleção	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	500797080	40 000	40 000

Referência Processamento	FORNECEDOR	Designação Procedimento	Tipo Procedimento	Tipo Contrato	Lote	Estado	Adjudicatário NIF	Valor Contrato	(em euros)	
									Preço Base	
00830/2023	SECRETSscreen UNIPESSOAL LDA	Renovação dos sistemas de projeção dos auditórios da PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	509290043	12 368	12 500	
00622/2023	GL International Food, S.A.	Aquisição de sandes e wraps preparadas(os) e embaladas(os) em atmosfera congelada, para venda nos espaços de cafeteria PSML	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	502347937	290 000	290 000	
00625/2023	OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL LDA.	Execução de charca para rega e combate a incêndios e intervenções pontuais nos sistemas de águas no Parque da Pena, Parque de Monserrate, Tapada do Mouco e Tapada D. Fernando II	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	514871725	170 732	272 500	
00796/2023	WARPCOM, SA (DIMENSION DATA/NEXTIRAONE)	Aquisição de Bens e Serviços de Atualização Tecnológica, Manutenção e Suporte do Datacenter	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	505134195	149 545	175 000	
00741/2023	LEASEPLAN PORTUGAL COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E E	Renovação Viaturas em Regime Aluguer Operacional (AOV) - 2ª Fase	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	502167610	300 432	582 720	
00776/2023	UNIKONSTRÓI, LDA. (Ideal Jardins, Lda)	Aquisição de árvores para as paliçadas do Bosquete do palácio nacional de Queluz	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	504229753	104 025	133 500	
00711/2023	DIDATIAREA UNIPESSOAL LDA	Aquisição de equipamentos, materiais e consumíveis de uso comum para as áreas de Conservação Preventiva e Conservação e Restauro nos Parques de Sintra - Monte da Lua, SA.	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	514597003	0	74 000	
00679/2023	COSTA E PORFIRIO LDA	Aquisição de aparas de madeira para o efetivo equino da Escola Portuguesa de Arte Equestre	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	506321336	116 130	138 250	
00814/2023	CASA AGRICOLA MOITA DE DEUS UNIPESSOAL LDA	Assessoria em promoção e marketing, consultoria estratégica e comunicação institucional	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	510695116	43 600	43 668	
00754/2023	QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA S A	Plano de Gestão de Resíduos	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504092502	43 200	45 000	
00746/2023	NUNO FILIPE BERNARDES UNIPESSOAL, LDA (CVET)	Prestação de Serviços de Medicina Veterinária e Ferração para Equídeos 2023-2024	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513058290	11 945	12 000	
00057/2023	HISTORIAS E HEROIS - UNIPESSOAL LDA	Aquisição de Serviços de Animação de Época – século XVIII	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513740759	4 060	50 000	
00637/2023	N-RESTAUROS CONSERVAÇÃO E RESTAURO LDA	Elaboração de projetos de conservação e restauro para o Palácio Nacional da Pena, Palácio Nacional de Sintra e Convento dos Capuchos	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	509898963	43 920	44 000	
00744/2023	EUROPASTRY	Aquisição de pastelaria variada e sandes, ultracongeladas, para venda nos espaços de Restauração sob a gestão da PSML	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	503788465	109 000	109 000	
00659/2023	BBA IMPRESSÃO DIGITAL, LDA	Produção gráfica digital de materiais de informação e divulgação de médio e grande formato	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	510650724	36 000	36 000	
00553/2023	ARTE E TECTÓNICA ARQUITECTURA E DESENHO LDA	Reabilitação do Centro de Apoio ao Visitante do Castelo dos Mouros	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	503168882	39 900	42 500	
00636/2023	HIGIMAX - SAUDE HIGIENE E SEGURANÇA UNIPESSOAL LDA	Aquisição de papel higiénico e das mãos para os espaços sob gestão da Parques de Sintra	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	510115381	17	150 000	
00456/2023	UNIKONSTRÓI, LDA. (Ideal Jardins, Lda)	Manutenção de espaço público na envolvente dos escritórios em Santa Eufémia	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	504229753	234 991	350 000	
00715/2023	MULTIMAC HITO INNOVATION, S.A	Serviço de suporte, manutenção e desenvolvimento evolutivo do sistema de bilhética da PSML - 2023	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	500685908	276 158	276 158	
00690/2023	TECNIGRAL, S.L.	Renovação de licença de software ARBOMAP - 2023	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	880081094	8 434	8 434	
00697/2023	CLAVE NA MÃO UNIPESSOAL LDA	Aquisição de serviços de programação e produção para a segunda edição do ciclo "Jazz em Monserrate"	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	515433705	77 120	77 120	
00554/2023	FBA - FERRAND, BICKER E ASSOCIADOS	Execução do Centro Interpretativo / Núcleo Museológico do Convento dos Capuchos	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504265717	42 475	42 500	
00631/2023	IT4U - SOLUÇÕES INFORMATICAS LDA	Aquisição PDA para realização de inventários lojas e cafetarias	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	509856209	19 754	19 753	
00654/2023	TENSOTEC - Coberturas e Representações, Lda	Prestação de serviços de manutenção corretiva para todos os chapéus de sol das esplanadas dos espaços de cafeteria sob a gestão da PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	502743620	17 846	17 900	
00671/2023	LEASEPLAN PORTUGAL COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E E	LOCAÇÃO DE VIATURAS USADAS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL (AOV)	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	502167610	6 122	40 000	
00662/2023	HELLOSTAFF - EVENTOS LDA	Aquisição de Serviços de Assistentes de Espetáculo no evento Magical Garden	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513965483	11	51 801	
00639/2023	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	Beneficiação dos armários de distribuição de energia do Jardim Novo do Palácio de Queluz	Consulta Previa (PEC)	Empreitada de Obras		Adjudicado	501145923	111 179	111 784	
00544/2023	Verizon Connect Portugal S.A (INOSAT CONSULTORIA INF.)	Aquisição e instalação em regime de aluguer de um sistema de geo-localização de veículos e equipamentos	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504761013	19 440	19 440	
00502/2023	ANTÓNIO DURO DESIGNERS, SOC.UNIPESSOAL, LDA.	Aquisição de linha cerâmica de autor para revenda Lojas PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	508484316	74 000	74 000	
00546/2023	TOP PARTNER - VIAGENS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A.	Serviços de alojamento, viagens, aluguer de viaturas e serviços complementares	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	509668453	150 000	150 000	
00507/2023	AGRIPUBLIC UNIPESSOAL LDA	Aquisição de cenouras para o efetivo equino da Escola Portuguesa de Arte Equestre	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	516617028	97 848	108 720	
00392/2023	FERNANDO BREDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LDA	Prestação de serviços de responsabilidade de exploração das instalações elétricas	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504012517	72 975	74 970	
00646/2023	BOXTOLIFE CAIXA DISRUPTIVA LDA	Licenciamento e manutenção das plataformas PenaQuest e QueluzQuest	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	515699276	6 053	6 053	
00082/2023	Sinfonia de Sabores - Catering, Lda	Aquisição de entradas, sopas, pratos preparados e sobremesas, ultracongelados e refrigerados para os espaços sob a gestão da PSML	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	507626796	270 000	270 000	
00193/2023	OVIDIU EMBER - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL LDA.	Restituição de Condições de segurança na Quintinha de Monserrate e percursos pedonais na Tapada dos Bichos e Castelo dos Mouros	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	514871725	56 328	78 099	
00581/2023	MNEMOSYNE - CONSULTORIA PATRIMONIAL UNIPESSOAL LDA	Estudo abrangente e elaboração de projeto de conservação e restauro dos elementos decorativos do teto de lajaria mudéjar da Capela Real do Palácio Nacional de Sintra	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513746595	74 700	74 900	
00574/2023	PREZERO PORTUGAL, S.A.	Recolha de resíduos no Jardim Novo no âmbito do evento Magical Garden no Palácio de Queluz	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	503307483	5 592	5 592	
00476/2023	Seguradoras Unidas, S.A.	Aquisição de Apólices de Seguro	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	1	Adjudicado	500940231	297 854	375 237	
00476/2023	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL, S.A.	Aquisição de Apólices de Seguro	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	2	Adjudicado	500918880	92 385	185 250	
00476/2023	Seguradoras Unidas, S.A.	Aquisição de Apólices de Seguro	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	3	Adjudicado	500940231	206 406	240 000	

Referência Procedimento	FORNECEDOR	Designação Procedimento	Tipo Procedimento	Tipo Contrato	Lote	Estado	Adjudicatário NIF	Valor Contrato	(em euros)	
									Preço Base	
00476/2023	LUSITANIA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Aquisição de Apólices de Seguro	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	4	Adjudicado	501689168	468 091	518 704	
00476/2023	HISCOX SA - SUCURSAL EM PORTUGAL	Aquisição de Apólices de Seguro	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	5	Adjudicado	980595185	13 443	18 000	
00504/2023	LOOMIS PORTUGAL, S.A.	Prestação de serviços de Transporte e Tratamento de Valores nas propriedades sob gestão da Parques de Sintra	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	506632768	13 941	15 000	
00514/2023	FEMÉDICA - FORMAÇÃO E EMERGÊNCIA MÉDICA, LDA	Aquisição de serviços de monitorização e reposição de kits e elementos de primeiros socorros nas propriedades sob gestão da Parques de Sintra	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	504013793	28 560	80 000	
00492/2023	José Diogo Macedo dos Reis	Paisagem Cultural de Sintra - Monitorização do Estado de Conservação, Aplicação do Plano de Ação e Revisão do Plano de Gestão.	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	273992180	16 830	16 830	
00521/2023	WCLOC PORTUGAL, LDA	Aluguer de sanitários portáteis para evento nos Jardins do Palácio Nacional de Queluz	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	510029116	19 610	19 610	
00505/2023	ARMASUL - DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICAS SA	Fornecimento de materiais elétricos para manutenção preventiva, corretiva e reposição de stock	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	501939644	19 900	19 900	
00389/2023	KENNIS TRANSLSTIONS LDA	Tradução de conteúdos de comunicação	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	505001446	9 600	9 600	
00569/2023	IMMERSIVUS UNIPESOAAL LDImmervivus Unipessoal Lda,	Concessão de exploração do jardim novo do Palácio Nacional de Queluz, para que nele se realize o espetáculo Magical Garden - Aladdin	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	515357626	1	0	
00503/2023	SIGTOYS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA CRIANÇAS	Aquisição de brinquedos para revenda Lojas PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	506229017	74 000	74 000	
00475/2023	ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA GESTÃO E PRESTA	Remoção de resíduos na Matinha de Queluz	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	502877472	5 230	5 230	
00418/2023	RENASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LDA	Prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos de várias tipologias	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	503565393	17 768	18 920	
00395/2023	MANUEL PINTO COELHO AMARAL NETTO	Elaboração de projecto de equipamentos e sistemas de circulação de visitantes do Palácio Nacional da Pena	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	209761342	8 500	8 500	
00426/2023	AMBIGEO - EQUIPAMENTOS PROJECTOS E SERVIÇOS LDA	Prestação de serviços de manutenção dos grupos hidropressores da PSML	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508098530	59 100	79 500	
00393/2023	BALLON HAPPY, UNIPESOAAL, LDA	Atualização e execução de mapas ilustrados dos parques e monumentos	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	509096220	16 250	16 250	
00396/2023	EFAFLU - BOMBAS E VENTILADORES SA	Prestação de serviço para fornecimento e instalação de grupo de hidropressor no tanque de Reunião - PNQ	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	502345594	17 267	17 267	
00341/2023	AMBIENTI D INTERNI UNIPESOAAL LDA	Serviços de manutenção e reparação de mobiliário de exterior, sinalética, guardas, vedações e portões	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508369444	24 000	24 000	
00119/2023	ERA ARQUEOLOGIA SA	Empreitada de Implementação do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva do Edifício Histórico do Parque e Palácio Nacional da Pena	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	503877450	112 089	120 000	
00056/2023	HORAS E COLEÇÕES REPRESENTAÇÃO ARTIGOS DE RELOJOARIA	Aquisição de artigos de merchandising impressos com motivos PSML	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	506510158	28 991	35 000	
00253/2023	MASSIVEPRIORITY LDA	Elaboração de Projecto de Lighting Design para o Palácio Nacional da Pena e Palácio Nacional de Sintra	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	514965533	62 200	65 000	
00334/2023	HVRV - CONSERVAÇÃO E RESTAURO LDA	Conservação e Restauro do tanque do Leão do Palácio Nacional de Queluz	Consulta Previa (PEC)	Empreitada de Obras		Adjudicado	514257865	37 846	40 000	
00295/2023	WY SGPS	Desenvolvimento de um website de Intranet	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	508561752	19 850	20 000	
00167/2023	Madalena Jervis de Atougua	Serviços de Projeto de Construção de Cobertura Fotovoltaica e Reabilitação de Anexos da EPAE	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	227056850	67 437	67 450	
00072/2023	ELECTROSOLUÇÃO - COMPONENTES ELÉTRICOS, LDA	Prestação de serviços de manutenção das infraestruturas de comunicações da PSML	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	506065596	114 880	126 320	
00281/2023	CIVILSER, LDA	Monitorização e Projeto de Recuperação das Coberturas Superiores e Copa do Palácio de Monserrate e projetos de estabilização de muros e talude no Parque de Monserrate	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504409409	19 950	19 990	
00294/2023	ABBC - AZEVEDO NEVES, BENJAMIM MENDES, CARVALHO E ASSOC	Aquisição de serviços Jurídicos	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	502362855	72 500	72 500	
00218/2023	OBSERVADOR ON TIME S A	Branded content 'Sintra em 5 contos' no Observador	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	510914713	20 000	20 000	
00272/2023	WINSIG - SOLUÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO	Licenciamento e manutenção PHC 2023	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	508722977	37 765	37 765	
00242/2023	HVINOX	Fornecimento e instalação de novos postos de sinalética no Parque de Monserrate	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	509254551	32 600	34 000	
00228/2023	Sinfonia de Sabores - Catering, Lda	Aquisição de entradas, sopas, pratos preparados e sobremesas, ultracongelados e refrigerados para os espaços de restauração sob gestão da PSML	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	507626796	60 000	60 000	
00213/2023	WINNING SCIENTIFIC MANAGEMENT, LDA	Contratação de serviço de apoio à Gestão de Projetos	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	510098711	51 204	52 000	
00227/2023	UNIKONSTRÓI, LDA. (Ideal Jardins, Lda)	Recuperação do caminho entre os Lagos e o castelo dos Mouros	Consulta Previa (PEC)	Empreitada de Obras		Adjudicado	504229753	18 278	20 000	
00077/2023	LOCARENT COMPANHIA PORTUGUESA ALUGUER VIATURAS SA	Renovação Viaturas em Regime Aluguer Operacional (AOV) - 2023	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	3	Adjudicado	502443880	48 747	55 680	
00077/2023	LOCARENT COMPANHIA PORTUGUESA ALUGUER VIATURAS SA	Renovação Viaturas em Regime Aluguer Operacional (AOV) - 2023	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços	4	Adjudicado	502443880	40 578	45 120	
00160/2023	PLANTA LIVRE	Aquisição de plantas para o Jardim Pênsil do palácio nacional de Queluz	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Bens Móveis		Adjudicado	507618173	7 873	11 500	
00177/2023	IN SITU CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, LDA	Empreitada de Conservação e restauro das Salas de passagem, Átrio da Sacristia e Sacristia	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	503697311	505 453	631 817	
00125/2023	SIERRA PORTUGAL, S.A.	Gestão de Fluxos de Visitantes do Parque da Pena	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	502142324	12 250	12 250	
00151/2023	Revelamos Jornalismo e Fotografia, Lda	Fotografia de comunicação de comunicação e informação	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504756010	19 200	19 200	
00132/2023	ODYSSEYCONCEPT - LDA	Aquisição de serviços de Mediação Cultural	Consulta Previa (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	514704250	74 950	79 950	
01525/2022	Securitas Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.	Aquisição da Prestação de serviços combinados de Vigilância e Segurança Humana e serviços de Ligação à Central de receção e monitorização de Alarmes das Propriedades sob gestão da PSML	VortalGOV - Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Aquisição de Serviços		Adjudicado	500243719	1 600 000	1 600 000	

Referência Procedimento	FORNECEDOR	Designação Procedimento	Tipo Procedimento	Tipo Contrato	Lote	Estado	Adjudicatário NIF	Valor Contrato	Preço Base
00053/2023	INTERLIMPE LIMPEZAS MECANIZADAS, LDA	Serviço de limpeza das cavalariças e manutenção dos pátios do polo de Belém EPAE	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	502611057	33 528	35 000
00031/2023	REALIZASOM - PRODUÇÃO AUDIO LDA	Serviço de aluguer de equipamentos de apoio à visita guiada em grupo para 2023/2024	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	504899376	19 600	22 000
00030/2023	BOXTOLIFE CAIXA DISRUPTIVA LDA	Desenvolvimento de Mapas digitais de apoio à visita	Consulta Prévia (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	515699276	8 300	8 300
01696/2022	ELECTROSOLUÇÃO - COMPONENTES ELÉTRICOS, LDA	Manutenção das infraestruturas elétricas em baixa tensão da PSML	VortalGOV - Concurso Público	Aquisição de Serviços		Adjudicado	506065596	296 973	315 000
01568/2022	UNIKONSTRÓI, LDA. (Ideal Jardins, Lda)	Requalificação do caminho pedonal de Santa Eufémia	VortalGOV - Concurso Público	Empreitada de Obras		Adjudicado	504229753	53 426	66 930
01703/2022	LIGHTHOUSE - EDITORA LDA	Publicidade na Vogue - Postal de realidade aumentada para distribuição nos EUA	VortalGOV - Ajuste Direto (PEC)	Aquisição de Serviços		Adjudicado	513529977	11 000	11 000
<b>Total</b>								<b>53 612 609</b>	<b>14 549 059</b>

## 18 – Locações

A empresa é locatária em contratos de locação operacional relacionados com o aluguer das viaturas de serviço da empresa, em regime de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV). A tipologia dos contratos de locação permite o seu enquadramento como uma locação operacional.

Em todos os contratos, é devida ao locador uma compensação (pagamento não cancelável) pela cessação antecipada de contrato, a qual se calcula pelo rácio das rendas vincendas à data de cessação.

As responsabilidades das locações operacionais, em 31 de dezembro de 2023, são detalhadas conforme segue:

31.12.2023				
Locações	Locações com término até:	Rendas do período 2023	Rendas futuras	Rendas futuras contingentes (pagamentos não canceláveis)
	Até 1 ano	66 414,81	128 656,21	42 881,11
	Entre 1 ano e 5 anos	87 429,94	373 011,05	124 324,58
	A mais de 5 anos			0,00
	<b>Total</b>	<b>153 845</b>	<b>501 667</b>	<b>167 206</b>

## 19 - Empréstimos obtidos

Nos exercícios dos anos de 2020 e 2021, a PSML contratou, após parecer da Tutela Financeira, do IGCP, do Conselho Fiscal e de deliberação na Assembleia Geral, um total de 5 financiamentos, sendo que as duas contas correntes caucionadas foram canceladas no ano de 2022 e os restantes 3 financiamentos amortizados totalmente em 2023:

- ✓ ano de 2020:
  - um financiamento de MLP no Banco BPI a 6 anos, com 18 meses de carência de capital, no valor de 5.000.000 euros;
  - um financiamento de MLP no Banco Santander a 6 anos, com 18 meses de carência de capital, no valor de 3.000.000 euros;
  - um financiamento na modalidade CCC no Banco BPI no valor de 2.000.000 euros, sem comissão de imobilização – cancelada em 2022.
- ✓ ano de 2021:
  - um financiamento de MLP no Banco Comercial Português a 6 anos com 12 meses de carência de capital, contratualizado pelo valor de 4.001.000 euros;
  - um financiamento na modalidade CCC no Banco Comercial Português no valor de 8.000.000 euros, sem comissão de imobilização – cancelada em 2022.



No exercício de 2023, a PSML realizou a liquidação antecipada de todos os empréstimos bancários de médio e longo prazo e as contas correntes caucionadas de curto prazo foram canceladas, conforme mapa abaixo:

Utilização/Devolução dos Empréstimos	2023												Total
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
<b>Banco Comercial Português, S.A.</b>													
Empréstimo bancário de médio e longo prazo	-67 499	-67 612	-67 725	-3 387 652									
<b>Banco Santander Totta, S.A.</b>													
Empréstimo bancário de médio e longo prazo	-53 718	-53 811	-53 904	-53 997	-54 090	-54 184	-54 277	-54 371	-54 465	-52 326	-52 539	-1 919 858	
<b>Banco BPI, S.A.</b>													
Empréstimo bancário de médio e longo prazo	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-2 962 963	
	-213 810	-214 016	-214 222	-3 534 241	-146 683	-146 776	-146 870	-146 964	-147 058	-144 918	-145 132	-4 882 820	
												-10 083 510	

## 20 – Impostos sobre o rendimento

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é detalhado conforme segue:

		(em euros)	
Imposto Estimado		2023	2022
Resultado antes de impostos		9 654 898	10 074 058
Taxa nominal		21,00%	21,00%
Taxa nominal de imposto		-	-
<b>Imposto esperado</b>		<b>2 027 529</b>	<b>2 115 552</b>
Diferenças permanentes			
	Multas	902	0,00
	Encargos c/ Viaturas de Alug s/ cond não aceites	0	6 414
	Depreciações não aceites fiscalmente	32 258	10 503
	Insuficiência estimativa Imposto		
	Donativos não aceites	158 384	188 204
	Correções relativas a períodos anteriores	7 434	179 736
	Outras situações, líquidas	-410 250	-66 548
	<b>Lucro fiscal (+) / Prejuízo fiscal (-)</b>	<b>9 443 625</b>	<b>10 392 367</b>
Dedução de prejuízos fiscais		-5 852 672	-8 313 893
Matéria coletável		3 590 953	2 078 473
Taxa nominal de imposto		21,00%	21,00%
		<b>754 100</b>	<b>436 479</b>
Colecta		-	-
Ajustamentos à colecta - tributação autónoma		32 088	22 443
Ajustamentos à colecta - juros compensatórios e de mora		-	2
Derrama Estadual		277 181	324 618
Derrama		141 654	155 886
Juros de Mora		1	2
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>		<b>1 205 025</b>	<b>939 428</b>
Taxa efectiva de imposto		12,48%	9,33%
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>			
Imposto corrente		1 205 025	939 428
Imposto diferido		1 317 284	1 870 626
		<b>2 522 308</b>	<b>2 810 054</b>

Este exercício a PSML para além do benefício fiscal do art.º 62 do EBF – Mecenato social, desportivo e ambiental, utilizou também o benefício fiscal do art.º 43º D do EBF – Regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas, no valor de 83.360 euros e 326.880 euros, respetivamente.

## Imposto corrente e Imposto Diferido;

A PSML encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis. A PSML é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros até ao limite de 7,5 milhões de euros, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de euros até ao limite de 35 milhões de euros, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de euros aplicada uma taxa de 9%. O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considere existirem diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que decorra do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados. Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

Assim sendo, a PSML em 2023 utilizou o montante de 1.317.284 euros que se encontravam na rubrica *Ativos por Imposto Diferido*, tendo sido o mesmo totalmente revertido.

	Imposto Diferido				Total
	2023	2022	2021	2020	
<b>PREJUÍZO FISCAL REPORTÁVEL</b>			-3 362 817	-10 803 749	<b>-14 166 566</b>
<b>Ativos por impostos diferidos constituídos (taxa de 21%+1,5%)</b>			756 634	2 431 276	<b>3 187 910</b>
Lucro Tributável	9 443 625	10 392 367			
<b>Límite Máximo de Dedução Prejuízo Fiscal (até 75% do Lucro Tributável)</b>	<b>5 852 672</b>	<b>8 313 893</b>			<b>14 166 565</b>
Reversão Ativos por impostos diferidos	-1 317 284	-1 870 626			<b>-3 187 910</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-1 317 284</b>	<b>-1 870 626</b>	<b>756 634</b>	<b>2 431 276</b>	<b>0</b>

(1) Em 2022 o Limite Máximo de Dedução Do Ativo Diferido era 80%

## 21 - Réditos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os réditos da empresa relativos a vendas e serviços prestados e rendimentos suplementares apresentavam a seguinte composição por área de negócio:

Réditos por área de negócio	31.12.2023		31.12.2022	
	Montante	Peso %	Montante	Peso %
Bilhetes	27 846 341	80%	22 804 942	82%
Restauração	2 990 067	9%	2 159 227	8%
Lojas	1 474 086	4%	1 092 208	4%
Transporte	1 044 906	3%	760 887	3%
Cedência de Espaços	737 834	2%	555 357	2%
Outras atividades	352 161	1%	107 935	0%
Rendimentos suplementares	287 729	1%	247 872	1%
<b>Total</b>	<b>34 733 124</b>	<b>100%</b>	<b>27 728 427</b>	<b>100%</b>

O Volume de Negócios inclui as rubricas de Vendas e Serviços prestados (34.445.395 euros em 2023 e 27.480.555 euros em 2022) e os outros rendimentos e ganhos da conta #781 (287.729 euros em 2023 e 247.872 euros em 2022). No ano de 2023 os rendimentos suplementares, (remetendo a justificação para o ponto 25 deste relatório) referem-se às filmagens nos espaços geridos pela PSML, à receita com o evento Magical Garden Aladdin, à venda de madeira (das operações de limpeza das florestas) e à operação das máquinas de *vending* nos equipamentos da PSML.

## 22 – Trabalhos para a própria entidade

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram realizados trabalhos para a própria entidade, conforme quadro infra:

Descrição	31.12.2023		31.12.2022	
	Montante	Peso %	Montante	Peso %
<b>Trabalhos para a Própria Empresa</b>	<b>243 215</b>		<b>211 487</b>	
<b>Total</b>	<b>243 215</b>		<b>211 487</b>	
Valor do Investimento	3 511 628		1 730 167	
Em % de investimento em activo fixo		7%		12%

Com os seguintes projetos detalhados:

2023			
N.º ATIVO	CENTRO DE GESTÃO	PROJETO	MONTANTE GASTOS COM FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS (em Euros)
20230011	336412630210220066	Conservação e Restauro	945
20230012	336412630210220066	Conservação e Restauro	75
20230023	204612616129210106	VALORIZAÇÃO DA COLEÇÃO BOTÂNICA	1 200
20230024	204612621205190536	NATUREZA PARA TODOS	1 017
20230064	195312610356190596	MUSEALIZAÇÃO DO CELEIRO	2 550
20230065	195312615199190520	CULTURA PARA TODOS - CONTEÚDOS MUSEOLÓGICOS	5 100
20230066	195312619191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	530
20230093	195312630210190520	CULTURA PARA TODOS - CONTEÚDOS MUSEOLÓGICOS	850
20230094	195312630210190520	CULTURA PARA TODOS - CONTEÚDOS MUSEOLÓGICOS	850
20230095	195312619191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	90
20230096	195312619191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	4 200
20230097	195312619191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	1 176
20230098	204612621205190536	NATUREZA PARA TODOS	2 305
20230115	334812616128190094	Museografia	2 475
20230116	195312630210190520	CULTURA PARA TODOS - CONTEÚDOS MUSEOLÓGICOS	850
20230117	195312630210190520	CULTURA PARA TODOS - CONTEÚDOS MUSEOLÓGICOS	850
20230174	195312630210190520	CULTURA PARA TODOS - CONTEÚDOS MUSEOLÓGICOS	850
20230175	195312630210190520	CULTURA PARA TODOS - CONTEÚDOS MUSEOLÓGICOS	850
20230190	195312616191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	6 220
20230191	195312631191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	6 220
20230192	195312631209190551	REV. COB. INFRA. ESTR. SUPORTE EXTERIORES DO PNS	13 750
20230193	195312631209190551	REV. COB. INFRA. ESTR. SUPORTE EXTERIORES DO PNS	5 125
20230194	195312619147220039	Paisagem Cultural de Sintra	2 200
20230202	275712619147220046	Dotar Espaços Exp. Digital	2 800
20230231	195312619147220039	Paisagem Cultural de Sintra	2 600
20230252	195312610356190596	MUSEALIZAÇÃO DO CELEIRO	2 150
20230266	195312616191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	85 050
20230267	195312619147220039	Paisagem Cultural de Sintra	3 200
20230268	195312631209190539	R.C.R. S.NOBRRES A.JOANINA, DIONISINA MANUELINA PNS	26 600
20230269	204612614148210107	PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE JARDINS HISTÓRICOS	1 370
20230312	275712619147220046	Dotar Espaços Exp. Digital	1 900
20230313	275712619147220046	Dotar Espaços Exp. Digital	3 600
20230314	334812616128220066	Conservação e Restauro	4 930
20230315	195312616191190632	BENEF. ESP. DE APOIO A PÚBLICO E A STAFF DA PSML	4 992
20230316	195312619147220039	Paisagem Cultural de Sintra	16 250
20230317	195312631209190539	R.C.R. S.NOBRRES A.JOANINA, DIONISINA MANUELINA PNS	17 000
20230318	204612614148210107	PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE JARDINS HISTÓRICOS	4 795
20230319	204612619000190495	INVESTIMENTO EM CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	5 700
<b>TOTAL</b>			<b>243 215</b>

## 23 – Fornecimentos e serviços externos

A rubrica *Fornecimentos e serviços externos* a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é detalhada da seguinte forma:

(em euros)			
Fornecimento e Serviços Externos	2023	2022	Δ % 2023 vs 2022
Conservação e reparação	2 092 443	1 485 554	41%
Trabalhos especializados	1 614 042	1 022 454	58%
Vigilância e segurança	1 150 530	875 303	31%
Outros	497 606	359 748	38%
Limpeza, higiene e conforto	488 173	410 420	19%
Comissões	471 050	696 414	-32%
Outros serviços	359 961	252 636	42%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	263 246	154 321	71%
Publicidade e propaganda	240 056	211 610	13%
Rendas e alugueres	209 180	147 746	42%
Honorários	148 480	122 530	21%
Eletricidade	133 980	102 217	31%
Água	133 560	121 755	10%
Seguros	129 479	158 774	-18%
Combustíveis	114 270	113 535	1%
Comunicação	83 756	97 252	-14%
Deslocações e estadas	53 920	36 711	47%
Material de escritório	19 301	12 287	57%
Livros de documentação técnica	8 853	330	100%
Transportes de mercadorias	7 647	1 410	100%
Portagens e Parqueamentos	3 523	3 828	-8%
Despesas de representação	2 537	13 943	-82%
Contencioso e notariado	107	645	-83%
Subcontratos	0	3 266	-100%
Artigos de oferta	0	0	0%
Pessoal Temporário	0	0	0%
<b>Total</b>	<b>8 225 701</b>	<b>6 404 691</b>	<b>28%</b>

O aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos durante o exercício de 2023, quando comparado com o ano 2022, situou-se nos 28%. Este acréscimo dos gastos em 2023 foi derivado da retoma da atividade turística e, consequentemente, da atividade da própria PSML. As rubricas que apresentam um maior impacto foram:

- ✓ **Conservação e Reparação** –face ao ano de 2022, esta rubrica teve um aumento de 41% (607 mil euros). O acréscimo deve-se principalmente ao aumento da contratação de serviços de manutenção, sendo que nos anos anteriores foram somente assegurados trabalhos de conservação e reparação urgentes, e tendo a contratação externa sido parcialmente “substituída” pela execução por técnicos qualificados da PSML. Esta política contribuiu para o equilíbrio financeiro da empresa, mas conduziu à intensificação do desgaste patrimonial pelas condições climatéricas e visitaçào que importa reverter, sob risco de um acréscimo das necessidades de investimento em anos futuros.
- ✓ **Deslocações e Estadas** – As despesas com deslocações e estadas sofreram um aumento de 47% (17 mil euros). Este desvio deve-se à retoma da representação da PSML nas feiras do turismo após a pandemia, divulgando a abertura dos monumentos à visitaçào e as novas ofertas culturais.
- ✓ **Vigilância e segurança; Limpeza, higiene e conforto** – Estas duas rubricas tiveram um aumento face a 2022 em cerca de 31% e 19%, respetivamente, pelo efeito da maior atividade nos espaços geridos pela Parques de Sintra e pelo efeito da atualização do Salário Mínimo Nacional, que passou de 705€ (2022) para o montante de 760€ (2023), com reflexo direto nestas prestações externas.
- ✓ **Trabalhos especializados** – Esta rubrica registou no ano de 2023 o montante de 1,6 milhões de euros, o que se traduz num aumento em cerca de 58% face a 2022. Este

desvio é justificado pelo aumento da atividade da empresa, conforme mapa abaixo com a caracterização dos desvios.

(em euros)		
	Real 2023	Real 2022
	Total de 2023	Total de 2022
<b>Trabalhos Especializados</b>	<b>1 614 042</b>	<b>1 022 454</b>
Advogados	32 293	14 404
Consultoria	299 903	142 626
Contratação de Estudos	87 450	470
Coordenação em Obra	80 520	31 262
Informática	473 619	395 521
Medicina Trabalho	4 633	9 159
Projetos	54 504	1 300
Revisor Oficial Contas	5 100	5 100
Serviço Ferrador	62 755	50 440
Serviço Veterinário	9 263	14 356
Traduções	10 776	13 322
Outros Serviços Especializados	493 225	344 494
Serviços Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva	165 422	139 241
Produção de Espetáculos	144 884	101 364
Outros serviços na área informática	4 347	30 209
Outros serviços de comunicação	31 090	20 350
Outros serviços especializados de Limpeza	108 795	16 891
Outros Serviços especializados	38 688	36 440

## 24 – Gastos com pessoal

A rubrica *Gastos com o pessoal* em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é detalhada conforme segue:

(em euros)		
Pessoal	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	280 081	284 868
Remunerações do pessoal	6 190 368	4 582 213
Encargos sobre remunerações	1 398 145	1 051 169
Seguros de acidentes no trab. e doenças profissionais	110 033	108 942
Outros gastos com o pessoal	266 626	209 693
<b>TOTAL</b>	<b>8 245 252</b>	<b>6 236 885</b>

O número de colaboradores ao serviço da empresa em 31 de dezembro 2023, era de 331, evidenciando um aumento de 7 colaboradores face a 31 de dezembro de 2022.

Na sequência do estabelecido no Acordo de Empresa celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 30, de 15 de agosto de 2023, foram atualizadas as tabelas remuneratórias em vigor na empresa, em alinhamento com a Tabela Remuneratória Única da Função Pública e com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023.

## 25 – Outros rendimentos

A composição da rubrica *Outros Rendimentos* a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é a seguinte:

(em euros)		
Outros rendimentos	31.12.2023	31.12.2022
Rendimentos suplementares	287 729	247 872
Imputação de subsídios para investimentos	188 551	206 814
Correções relativas a períodos anteriores	47 089	27 164
Outros	2 340	8 468
<b>Total</b>	<b>525 709</b>	<b>490 319</b>

- Na rubrica de *Rendimentos Suplementares* temos o seguinte detalhe em 2023:

(em euros)	
Rendimentos suplementares	2023
Descrição	Montante
Vending	115 967
Magical Garden Aladdin	67 154
Venda de Madeira	51 878
Filmagens	38 490
Ciclo de Jazz	12 500
Life Volunteer Escapes	936
Outros rendimentos suplementares	561
Serviços Fotográficos	244
<b>Total Geral</b>	<b>287 729</b>

- Na rubrica de *Imputação de Subsídios* temos os seguintes Projetos em 2023:

(em euros)		
Projeto	Programa	2023
Beneficiação florestal da Tapada de Monserrate	Agro	3 320
Projetos de requalificação e valorização ambiental dos parques sob gestão da PSML	Programa Operacional do Ambiente	67 926
Recuperação do Palácio de Monserrate e Chalet da Condessa d'Edla	EEA Grants-26	71 727
Restauro do Jardim do Chalet da Condessa d'Edla	EEA Grants-45	13 550
"À conquista do Castelo" - Melhorar as condições de fruição turística do Castelo dos Mouros e da sua envolvente natural	Programa de Intervenção do Turismo	1 856
"Bio+Sintra" - Carbon footprint reduction, a contribution to enhance biodiversity in Sintra	LIFE+ Information and Communication	11
"Parques Sintra acolhem melhor" - Melhorar na usufruição dos Parques Sintra	Programa de Intervenção do Turismo (PIT-III)	13 590
"De Sintra a Mafra: a Natureza nos Parques e nas Grandes Tapadas"	POR LISBOA FEDER - 000874	135
Cultura para Todos	Turismo de Portugal	2 833
Natureza para Todos	Turismo de Portugal	13 605
		<b>188 551</b>

## 26 – Outros gastos

A composição da rubrica *Outros Gastos* a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é a seguinte:

(em euros)		
Outros gastos	31.12.2023	31.12.2022
Donativos	436 249	555 262
Perdas em inventários	33 255	14 270
Correções relativas a períodos anteriores	7 434	179 736
Impostos	2 061	2 662
Outros	28 101	17 361
<b>Total</b>	<b>507 098</b>	<b>769 292</b>

- Na rubrica de *Donativos* estão representados os seguintes movimentos:

(em euros)	
Donativos	2023
Descrição	Montante
Protocolo 44/2019 Funcionamento de Grupos de Intervenção Permanente (GIP)	425 049
Protocolo Torre de Vigia Belas	7 000
Protocolo Corporações da Serra	4 200
<b>Total Geral</b>	<b>436 249</b>

## 27 – Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)

A PSML, no Balanço de 2023, registou uma série de eventos e obrigações financeiras relacionadas com o contrato de concessão do Hotel Palácio de Seteais. Esse contrato remonta a 1983, quando foi assinado entre o Estado Português, representado pelo Diretor Geral do Turismo, e a sociedade Hotel Tivoli Lda, atualmente Minor Hotels Portugal SA. Inicialmente, o contrato era válido por 20 anos, mas em 1988 foi prorrogado para 30 anos.

Durante a vigência do contrato, a sociedade Hotel Tivoli Lda. comprometeu-se a realizar todas as obras de remodelação, conservação e ampliação necessárias nas instalações do hotel. Em 2008, uma segunda adenda ao contrato estabeleceu várias cláusulas importantes, incluindo:

1. Extensão do prazo de concessão até 31 de dezembro de 2023;
2. Consentimento da sociedade Hotel Tivoli Lda. para a possível transferência da posição contratual do Estado Português para outra entidade controlada pelo Estado;
3. Estipulação de que, durante o prazo de vigência do contrato e por contrapartida das obras de remodelação efetuadas no Hotel Palácio de Seteais, que se estimaram em 6.523.420 euros, o Estado Português teria de amortizar parcialmente este investimento realizado pela sociedade Hotéis Tivoli, SA, no montante de 3.969.227 euros;
4. Amortização pelo Estado Português, no final do contrato, do valor remanescente do capital investido pela sociedade Hotéis Tivoli, SA, 2.554.193 euros, atualizado, a partir do dia da reabertura do Hotel Palácio de Seteais ao público, à taxa anual da Euribor, acrescida de dois pontos percentuais.

A PSML, com base no supramencionado, registou na rubrica de *Imparidade de investimentos depreciáveis /amortizáveis (perdas/reversões)* o montante de 1.713.438 euros, que reconheceu como uma depreciação extraordinária relativamente ao período decorrido entre janeiro de 2010 e maio de 2023.

## 28 – Juros e gastos similares suportados

A composição da rubrica *Juros e Gastos Similares Suportados* em 2023 e 2022 é a seguinte:

Gastos e perdas de financiamento	(em euros)	
	31.12.2023	31.12.2022
Outros	1 049 358	16 106
Juros de financiamentos suportados	301 794	142 258
<b>Total</b>	<b>1 351 153</b>	<b>158 364</b>

Estes gastos refletem o registo dos juros de financiamento suportados com a contratação do endividamento.

Na rubrica *Outros* está registo o montante de 1.049.358 euros, sendo que o montante de 1.037.928 euros corresponde à obrigação que a PSML tem nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula 15.ª da Adenda ao Contrato de Concessão de Exploração do Hotel Palácio de Seteais, de 25.03.2008, de remunerar o Concessionário (na altura, HOTÉIS TIVOLI, S.A.) do investimento de capital efetuado (desde a data da reabertura do Hotel). Trata-se, portanto, de uma obrigação de reembolso de um capital investido, remunerado com uma obrigação de juros remuneratórios. Na determinação da taxa aplicável para remunerar o referido investimento, as partes estabeleceram que seria aplicável a “taxa anual da Euribor, acrescida de dois pontos percentuais”. O diferencial, de carácter mais residual, corresponde às operações de Aluguer Operacional de Viaturas.

## 29 – Imparidades de dívidas a receber

Durante os exercícios de 2023 e de 2022 foram registadas as seguintes perdas e reversões por imparidades de dívidas a receber.



	31.12.2023	31.12.2022
<i>(em euros)</i>		
<b>Perdas por Imparidade</b>		
Perdas por imparidade	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Reversões por Imparidade</b>		
Reversões por imparidade	0	185
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>185</b>
<b>Total das Perdas e Ganhos por imparidade de dívidas a receber</b>	<b>0</b>	<b>185</b>

### 30 – Reservas Legais

A conta Reservas Legais apresenta, a 31 de dezembro de 2023, um saldo no valor de 500.001 euros e foi movimentada pela aplicação dos Resultados Líquidos até atingir o limite obrigatório. Segue extrato de movimentos da conta:

Extratos de Conta entre as datas 01.00.2012 e 31.12.2023

Conta	Descrição	Data	Diário	N lançamento	Documento	Movimento	Débito	Crédito	Saldo
	<b>Saldo Inicial da Conta</b>						0	0	0
5511	Reservas Legais	01.00.2012	Operações Diversas	1	Saldo Inicial	Saldo Inicial	0	285 255	-285 255
5511	Reservas Legais	10.05.2012	Operações Diversas	5000005	T - DIVERSOS	DIV	0	58 800	-344 055
5511	Reservas Legais	25.03.2013	Operações Diversas	3000007	T - DIVERSOS	Transferência	0	52 042	-396 097
5511	Reservas Legais	31.03.2014	Operações Diversas	3000014	T - DIVERSOS	TRF	0	103 904	-500 001
	<b>Saldo Final da Conta</b>						0	500 001	-500 001

### 31 – Reservas Livres

A conta Reservas livres apresenta a 31 de dezembro de 2023, um saldo no valor de 30.055.516 euros.

### 32 – Resultados transitados

A conta Resultados transitados apresenta, a 31 de dezembro de 2023, um saldo no valor de 2.416.298 euros negativos.

Na deliberação da Assembleia Geral de 17 de abril 2019, foi aplicado em Resultados Transitados o remanescente da distribuição de dividendos, no valor de 2.292.044 euros;

Na deliberação da Assembleia Geral de 19 de março de 2021, foi transferido para Resultados Transitados, o Resultado Líquido negativo do ano de 2020, no montante de 8.991.365 euros.

Na deliberação da Assembleia Geral de 26 de maio de 2022 foi transferido para Resultados Transitados o Resultado Líquido negativo do ano de 2021, no montante de 3.064.214 euros.

Na deliberação da Assembleia Geral de 27 de março de 2023 foi transferido para Resultados Transitados o Resultado Líquido positivo do ano de 2022, no montante de 7.264.005 euros.

### 33 – Outros Ativos Financeiros (não corrente)

A partir de maio de 2023, com a entrada em vigor de um conjunto de alterações ao Código do Trabalho, terminaram as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão, de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. A PSML registou, neste ano de 2023, na conta do SNC 4154, as entregas previstas na Lei 70/2013, de 30 de agosto, até abril de 2023, relativas ao pagamento obrigatório, mensal, correspondente a 0.925% do vencimento base e diuturnidades a que os trabalhadores tenham direito (a débito na conta 4154) e o reembolso do valor descontado para o fundo (a crédito na conta 4154) dos trabalhadores que optaram por rescindir com a PSML, ficando desta forma refletido no mapa mensal:

Extratos de Conta entre as datas 01.01.2023 e 31.12.2023

(em euros)

Conta	Descrição	Data	Diário	N lançamento	Documento	Débito	Crédito	Saldo
	<b>Saldo Inicial da Conta</b>					<b>82 042</b>	<b>0</b>	<b>82 042</b>
4154	Fundo	31.01.2023	Bancos	1001090	T - DIVERSOS	0	4	82 038
4154	Fundo	31.01.2023	Salários	1000001	Recibos de Ordenados	1 873	0	83 912
4154	Fundo	01.02.2023	Bancos	2000196	T - DIVERSOS	0	3	83 909
4154	Fundo	28.02.2023	Salários	2000002	Recibos de Ordenados	1 913	0	85 822
4154	Fundo	31.03.2023	Salários	3000001	Recibos de Ordenados	1 906	0	87 729
4154	Fundo	30.04.2023	Bancos	4001064	T - DIVERSOS	0	11	87 718
4154	Fundo	30.04.2023	Salários	4000001	Recibos de Ordenados	1 953	0	89 671
4154	Fundo	30.06.2023	Bancos	6000998	T - DIVERSOS	0	6 456	83 215
4154	Fundo	31.10.2023	Bancos	10000988	T - DIVERSOS	0	3 195	80 020
	<b>Saldo Final da Conta</b>					<b>89 688</b>	<b>9 668</b>	<b>80 020</b>

# ANEXO I- Cumprimento das Orientações Legais

Elaborado conforme as Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2023, de 06/02/2024.

## 1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

### a) Objetivos definidos pelo acionista para 2023 e grau de execução dos mesmos

O acionista Estado não atualiza desde 2017 os objetivos para a entidade PSML, mantendo-se os Indicadores de Atividade e Económico-financeiros estabelecidos para o período 2015 - 2017:

Objetivos de Gestão	Unidade	Peso	2015	2016	2017
N.º de Visitas Anuais	número	20%	1.960.000	2.058.000	2.160.900
Projetos Recuperados	número	20%			
volume de Negócios (VN)	milhares €	10%	18.636	19.568	20.546
Margem EBITDA	%	10%	51,6%	54%	57%
Resultado Líquido	milhares €	10%	4.678	4.911	5.157
Peso dos Gastos no VN	%	20%	58,0%	55%	53%
Eficiência	%	10%	124,1%	118%	113%

Para avaliação dos objetivos identificados na Figura 2, deve ser seguida a metodologia de cálculo apresentada na Figura 3

Indicador	Fórmula de cálculo
volume de Negócios (VN)	Vendas + Prestação de Serviços expurgado de Subsídios à Exploração + rendimentos suplementares
Margem EBITDA	EBITDA/VN
Resultado Líquido	Resultado Líquido apurado no Relatório de gestão e contas anual
Peso dos Gastos no VN	Total dos gastos operacionais sobre o VN
N.º de Visitas Anuais	total de visitas efectuadas em todo o património gerido pela PSML
Projetos Recuperados	número de projetos recuperados anualmente: em 2015 [identificar]; em 2016 [identificar] e 2017 [identificar]
Eficiência	Gastos Operacionais/EBITDA

Apesar de não terem sido definidos objetivos para os exercícios posteriores a 2017, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2023 foi elaborado e enviado para as Tutelas Financeira e Sectorial e para os acionistas tendo como pressupostos gerais a prossecução da evolução dos mesmos indicadores com mesma amplitude/grau de exigência.

Os fatores-chave de que dependem os resultados da PSML são:

1. O número de visitas aos espaços e equipamentos sob gestão da PSML;
2. O crescimento do turismo em Portugal;
3. Uma estrutura de Recursos Humanos qualificada.

**Grau de consecução dos objetivos** (em euros):

	nidade	Peso	2023 PAO	2023 Execução
N.º de Visitas Anuais	número	20%	<b>3 108 481</b>	<b>3 356 915</b>
Projetos Recuperados	número	20%		
Volume de Negócios (VN)	milhares €	10%	<b>29 573</b>	<b>34 733</b>
Margem EBITDA	%	10%	<b>45%</b>	<b>49%</b>
Resultado Líquido	milhares €	10%	<b>5 685</b>	<b>7 827</b>
Peso dos Gastos no VN	%	20%	<b>57%</b>	<b>52%</b>
Eficiência	%	10%	<b>126%</b>	<b>107%</b>

O Número de Visitas Anuais, face ao previsto no PAO de 2023, registou um aumento de 8%, uma vez que, na elaboração do PAO 2023, se considerou uma estimativa de visitas cautelosa. A atividade da empresa registou um relevante crescimento durante 2023, embora continue a sofrer os efeitos do contexto de incerteza da economia internacional e dos encerramentos ocorridos por risco de incêndio e cortes de estradas no perímetro da serra de Sintra. O aprofundamento e prolongamento da crise originada pela invasão do território ucraniano pela Federação Russa continua a limitar o dinamismo económico e intensifica as pressões inflacionistas.

O objetivo Projetos Recuperados não foi quantificado. A PSML propõe que o cumprimento do objetivo seja o nível de investimento realizado na recuperação de Património Construído e Natural, tendo como meta o valor proposto no PAO de cada exercício.

O Volume de Negócios acompanha também o aumento do número de visitas anuais, registando um aumento face ao PAO 2023 em cerca de 17%, transversal nas várias fontes de receita (bilheteiras, restauração, lojas, transportes e cedência de espaços para eventos).

O indicador Margem do EBITDA ficou positivo em cerca de 49%, por via do crescimento do Volume de Negócios superior ao crescimento dos custos operacionais. O EBITDA executado foi superior ao previsto no PAO 2023 em cerca de 3,6 milhões de euros.

O indicador Resultado Líquido apresenta em 2023 um valor positivo em cerca de 7,1 milhões de euros. Se compararmos com o PAO 2023, temos um desvio também positivo em cerca de 1,4 milhões de euros (+25%). Esta variação, é originada pelo aumento do número de visitantes aos equipamentos geridos pela PSML, que originou mais receita do que estava previsto no orçamento. Em relação aos gastos operacionais temos também uma variação positiva em cerca de 1,3 milhões euros (+8%) que no PAO 2023.

No indicador Peso dos Gastos no VN a PSML apresenta em 2023 um valor de 52%, sendo que no PAO 2023 estava previsto um peso superior de 57%. A empresa apresenta melhoria neste rácio, essencialmente por via do volume de negócios superior ao que estava previsto no orçamento. À data de elaboração do PAO 2023, o turismo em Portugal ainda apresentava alguns sinais de abrandamento; a realidade de 2023 excedeu até as expectativas mais otimistas para o turismo nacional.

Por último, o indicador de Eficiência, medido pelos Gastos operacionais sobre o EBITDA, regista no ano de 2023 um valor de 107%, o que traduz uma melhoria considerável quando comparado com o PAO 2023, onde este rácio apresentava um valor de 126%. Isto significa que a PSML no

ano de 2023 consegue gerar lucro operacional, deduzindo os gastos operacionais, superior ao esperado no PAO 2023.

## b) Execução do plano de atividades e orçamento para 2023

Evidenciando a execução do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, apresenta-se o seguinte quadro:

Unid: euro

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	5 684 717,68 €	7 132 589,78 €	1 447 872,10 €	
EBITDA	13 357 183,50 €	16 952 526,54 €	3 595 343,04 €	
Resultado Operacional <sup>1)</sup> (EBIT)	8 766 566,50 €	11 006 050,73 €	2 239 484,23 €	
Volume de Negócios <sup>2)</sup>	29 573 029,21 €	34 445 395,34 €	4 872 366,13 €	
Endividamento <sup>3)</sup>	7 511 941,48 €	0,00 €	-7 511 941,48 €	
Dívida Financeira Líquida <sup>3)</sup> /EBITDA	-38,51%	-26,30%	12,21%	
Disponibilidades <sup>5)</sup>	12 656 370,16 €	4 458 981,03 €	-17 115 351,19 €	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

4) Passivo remunerado

5) Caixa conforme Balanço

6) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

## c) Execução do plano de investimentos para 2023

A PSML no exercício de 2023 executou 3,5 milhões de euros em investimento, o que comparando com o PAO 2023, apresenta um desvio negativo de 3,7 milhões euros o que corresponde a uma execução de 51%, detalhada conforme mapa abaixo.

Unid: euro

Plano de Investimento	PAO 2023	Total Executado 2023	Fontes de financiamento			Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
			Autofinanciamento (Receitas próprias)	PRR	Turismo de Portugal I.P		
SINTRA	1 468 500,00 €	435 064,79 €	435 064,79 €			-1 033 435,21 €	
QUELUZ	1 208 000,00 €	784 626,04 €	784 626,04 €			-423 373,96 €	
PENA	1 031 000,03 €	528 243,44 €	528 243,44 €			-502 756,59 €	
MULTILOCAL	820 499,96 €	0,00 €	0,00 €			-820 499,96 €	
SEDE	617 800,00 €	457 348,25 €	386 255,25 €	71 093,00 €		-160 451,75 €	
PERÍMETRO FLORESTAL	585 800,00 €	19 654,98 €	19 654,98 €			-566 145,02 €	
SERRA SINTRA	492 000,00 €	44 311,18 €	44 311,18 €			-447 688,82 €	
MONSERRATE	257 000,00 €	640 671,07 €	640 671,07 €			383 671,07 €	
BENEF ESP APOIO PSML	249 999,96 €	0,00 €	0,00 €			-249 999,96 €	
CAPUCHOS	245 499,95 €	82 859,48 €	82 859,48 €			-162 640,47 €	
VÁRIOS	120 000,00 €	297 468,06 €	295 716,31 €		1 751,75 €	177 468,06 €	
EPAE	115 000,00 €	45 145,20 €	45 145,20 €			-69 854,80 €	
TAPADA D. FERNANDO	2 000,00 €	58 598,27 €	58 598,27 €			56 598,27 €	
MOUROS	1 000,00 €	117 637,68 €	117 637,68 €			116 637,68 €	
Valor total do investimento	7 214 099,90 €	3 511 628,44 €	3 438 783,69 €	71 093,00 €	1 751,75 €	-3 702 471,46 €	

As direções do Património Natural e do Património Construído são as principais responsáveis pela geração de investimento na PSML, cuja execução em 2023 foi reflexo de contratações suspensas entre 2020 e 2022, e que retomaram de forma gradual os investimentos. Contudo, a instabilidade social sentida na empresa durante o primeiro semestre de 2023, anterior à assinatura do novo Acordo de Empresa, conduziu a diversos períodos de greve que condicionaram a realização de empreitadas.

A PSML privilegia o aligeiramento da componente burocrática dos processos, com recurso a soluções tecnológicas que garantam mais eficiência dos recursos e uma maior eficácia aliada ao devido controlo da atividade. A Direção de Informática apresenta papel relevante na concretização da política de investimentos da empresa.

A PSML não realizou investimentos que excederam e que não estavam previstos no PAO 2023, cumprindo as orientações deste ponto.

#### d) Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE - as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas

A PSML não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas. A empresa encontra-se, de acordo com a Lei Orgânica do Governo e das respetivas delegações de competências, submetida à Tutela Setorial da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas, que define as orientações concretas em termos de objetivos, quer no domínio do Património Construído quer no domínio do Património Natural, e à Tutela Financeira da Secretaria de Estado do Tesouro. A atuação em conformidade com estas orientações é evidenciada com a aprovação anual do Plano de Atividades e Orçamento, após o relatório da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

## 2. Gestão do risco financeiro

Ano	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	301 794,31 €	142 258,44 €	104 791,76 €	47 678,37 €	0,00 €
Taxa Média de Financiamento (%)	n.a.	1,41%	1,18%	0,73%	n.a.

Unid: euro

A PSML regista os gastos financeiros das rendas dos AOV na rubrica *Outros Encargos Financeiros*, optando por apenas colocar no report deste quadro os Encargos Financeiros com o Financiamento. A Taxa Média de Financiamento cumpre o seu objetivo de análise (anual).

## 3. Limite de Crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE2023), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023).

Nos exercícios de 2020 e 2021, a PSML contratou, após parecer da Tutela Financeira, do IGCP, do Conselho Fiscal e de deliberação na Assembleia Geral, um total de 5 financiamentos:

- ✓ **ano de 2020:**
  - um financiamento de MLP no Banco BPI a 6 anos, com 18 meses de carência de capital, no valor de 5.000.000 euros;
  - um financiamento de MLP no Banco Santander a 6 anos, com 18 meses de carência de capital, no valor de 3.000.000 euros;
  - um financiamento na modalidade CCC no Banco BPI no valor de 2.000.000 euros, sem comissão de imobilização, cancelado no ano de 2022.
- ✓ **ano de 2021:**
  - um financiamento de MLP no Banco Comercial Português a 6 anos com 12 meses de carência de capital, no valor de 7.000.000 euros, contratualizado em 2022 pelo montante total de 4.001.000 euros;
  - um financiamento na modalidade CCC no Banco Comercial Português no valor de 8.000.000 euros, sem comissão de imobilização, cancelado no ano de 2022.

No exercício de 2023, a PSML realizou a liquidação antecipada de todos os empréstimos bancários de médio e longo prazo e as contas correntes caucionadas de curto prazo foram canceladas, conforme mapa abaixo:

Utilização/Devolução dos Empréstimos	2023												Total
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
<b>Banco Comercial Português, S.A.</b>													
Empréstimo bancário de médio e longo prazo	-67 499	-67 612	-67 725	-3 387 652									-3 590 489
<b>Banco Santander Totta, S.A.</b>													
Empréstimo bancário de médio e longo prazo	-53 718	-53 811	-53 904	-53 997	-54 090	-54 184	-54 277	-54 371	-54 465	-52 326	-52 539	-1 919 858	-2 511 540
<b>Banco BPI, S.A.</b>													
Empréstimo bancário de médio e longo prazo	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-92 593	-2 962 963	-3 981 481
	-213 810	-214 016	-214 222	-3 534 241	-146 683	-146 776	-146 870	-146 964	-147 058	-144 918	-145 132	-4 882 820	-10 083 510

A PSML, no exercício do ano de 2023, apresenta-se com uma variação na rubrica de *Passivo Remunerado* com os seguintes valores:

Ano	Unid: euro	
	2023	2022
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	2 500 000,00 €	2 500 000,00 €
Financiamento remunerado	0,00 €	10 083 509,94 €
Novos investimentos com expressão material em 2023	0,00 €	
<b>Varição do Endividamento</b>	<b>-80,13%</b>	

Recorrendo ao uso da fórmula:

Novos investimentos	
	$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$
Em que:	
	FR – Financiamento Remunerado
	Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado
	NovosInvestimentos - Não realizados e não contemplados no Ano 2023

$$\frac{(0 - 10\,083\,510) + (2\,500\,000 - 2\,500\,000) - 0}{(10\,083\,510) + (2\,500\,000)} = -80\%$$

#### 4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a Fornecedores, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio:

##### Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	32,52	33,17	-1	-2,0%

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) do ano de 2023 foi de 33 dias.

Dívidas Vencidas	Unid: euro			
	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 (€)		
	0-90 dias	90-180 dias	180-365	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	2 193 698 €	17 €	0 €	19 579 €
Aq. de Capital	0 €	0 €	0 €	0 €
<b>Total</b>	<b>2 193 698 €</b>	<b>17 €</b>	<b>0 €</b>	<b>19 579 €</b>

## 5. Recomendações do acionista

Na Assembleia Geral para aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2022, realizada no dia 27 de março de 2023, foram atribuídas ao Conselho de Administração as seguintes recomendações do acionista Estado:

*“Recomendando-se ao CA da PSML que diligencie no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na alínea c) do n.º 4 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que aprovou o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023.”*

## 6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável)

Não foram emitidas reservas na última Certificação Legal das Contas.

## 7. Remunerações dos Órgãos Sociais

Mesa Assembleia Geral

Unid: euro

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2022-2024	Presidente	Paulo Jorge Duarte Gomes	500,00 €	2	1 000,00 €
2022-2024	Secretária	Ana Paula Fernandes dos Santos	350,00 €	3	1 050,00 €
2022-2024	Secretário	Filipe Ferreira Gonçalves	350,00 €	3	1 050,00 €
					3 100,00 €

### Conselho de Administração

Na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022 foi deliberada a eleição, com efeitos a partir de 01.06.2022, dos seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente Florinda Sofia Augusto Cruz; Vogal Luís Filipe Pires Pallister e Calaim; Vogal Dorabela Baptista Gonçalves Charneca, com as competências previstas no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual.

Na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022 foi também fixado o novo estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração.

Unid: euro

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPREO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)			Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (Q/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Dr.ª Sofia Cruz	AG	26/05/2022	Não			PSML	3
2022-2024	Vogal	Dr.ª Dorabela Charneca	AG	26/05/2022	Não			PSML	2
2022-2024	Vogal	Eng. Luís Calaim	AG	26/05/2022	Não			PSML	1

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Dr.ª Sofia Cruz	S	C	4 633,26 €	1 853,30 €
Dr.ª Dorabela Charneca	S	C	3 706,61 €	1 482,64 €
Eng. Luís Calaim	S	C	3 706,61 €	1 482,64 €

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Dr.ª Sofia Cruz	89 202,96 €	89,35 €	89 292,31 €	-2 779,92 €	86 512,39 €
Dr.ª Dorabela Charneca	72 096,96 €	0,00 €	72 096,96 €	-2 223,96 €	69 873,00 €
Eng. Luís Calaim	72 096,96 €	572,26 €	72 669,22 €	-2 223,96 €	70 445,26 €
Total	233 396,88 €	661,61 €	234 058,49 €	-7 227,84 €	226 830,65 €

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).  
(2) Prémios de Gestão.  
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)									
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde		Encargo Anual Seguro de Vida		Outros	
	Valor / Dia	Montante pago / Ano	Identificar	Encargo Anual	Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Identificar	Valor		
Dr.ª Sofia Cruz	6,41	1 460,78 €	Segurança Social	20 533,29 €	452,14 €	0,00 €				
Dr.ª Dorabela Charneca	6,41	1 499,24 €	Segurança Social	16 602,72 €	452,14 €	0,00 €				
Eng. Luís Calaim	6,41	1 429,43 €	Segurança Social	16 602,33 €	452,14 €	0,00 €				
		4 389,45 €		53 738,34 €	1 356,42 €	0,00 €			0,00 €	



Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Dr.ª Sofia Cruz	Sim	Sim	1 450,00 €	AOV	02/08/2019	01/02/2024	486,21 €	5 834,46 €	1
Dr.ª Dorabela Charneca	Sim	Sim	1 450,00 €	AOV	11/11/2019	10/05/2024	486,21 €	5 834,46 €	4
Eng. Luis Calaim	Sim	Sim	1 450,00 €	AOV	03/12/2019	02/06/2024	486,21 €	5 834,46 €	5

(1) aquisição, ALD, Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)				
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras	Gasto total com viagens (€)
Dr.ª Sofia Cruz	1 283,89 €	731,00 €	89,35 €		2 104,24 €
Dr.ª Dorabela Charneca	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Eng. Luis Calaim	2 436,79 €	1 647,00 €	572,26 €		4 656,05 €
					6 760,29 €

- Não foram atribuídos prémios de gestão, nos termos do art.41º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- Foram aplicadas as orientações relativas às remunerações vigentes em 2018 e 2022:
  - Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, as valorizações remuneratórias nos termos do Despacho n.º 3746/2017 e Lei do Orçamento de Estado para 2019.
- Não foram pagos quaisquer montantes, a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.
- Não foi pago qualquer montante sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.
- Não foram pagas ou devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.
- Nenhum dos Administradores acumula funções.
- As deslocações em serviço correspondem às participações em feiras e da atribuição de prémios internacionais em representação da PSML.

## Órgão (s) de Fiscalização

Na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022 foi deliberada a recondução, com efeitos a partir de 01.06.2022, dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Presidente Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira; Vogal Efetivo Ana Rita Fernandes Pereira Aguiar Barrela; Vogal Efetivo Maria de Fátima Pereira Vinagre.

Na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022 foi também fixado o novo estatuto remuneratório para os membros do Conselho Fiscal.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2022-2024	Presidente	Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	AG	26/05/2022	1 297,31 €	2
2022-2024	Vogal Efetivo	Ana Rita Fernandes Pereira Aguiar Barrela	AG	26/05/2022	972,98 €	2
2022-2024	Vogal Efetivo	Maria de Fátima Pereira Vinagre	AG	26/05/2022	972,98 €	2

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Nome	Remuneração anual auferida (bruta)
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	18 162,34 €
Maria de Fátima Pereira Vinagre	13 621,72 €
Ana Rita Fernandes Pereira Aguiar Barrela	13 621,72 €

No exercício do ano de 2023, manteve-se em funções a SROC - a Mariquito, Correia & Associados - SROC, Lda., designada por deliberação da AG de 06 de outubro de 2021.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OIROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2023	SROC	MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, Lda	31	20161368	AG	06/10/2021	01/11/2021	n.a.	2
2021-2023	ROC Efetivo	Vera Margarida Sebastião Martins	1306	20160950	AG	06/10/2021	01/11/2021	n.a.	2
2021-2023	ROC Suplente	Jandiro Francisco Escaremia Mariquito	150	20160033	AG	06/10/2021	01/11/2021	n.a.	2

Nota: Deve ser identificadas o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (1)

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, Lda	6 303,00 €	Auditoria a Apoio Financeiro		

Unid: euro

## Restantes trabalhadores

Na elaboração dos custos com o pessoal, foi tida em consideração a orientação sobre a política remuneratória que consta da Lei do OE2023.

## 8. Estatuto do Gestor Público

A PSML deu cumprimento ao disposto nos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere;

- Os gestores públicos não realizam despesas ao serviço da PSML recorrendo ao uso do cartão de crédito nem de outro instrumento de pagamento;
- Não existiu qualquer reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Os valores das despesas associadas a comunicações incluem telemóvel. A PSML não disponibiliza reembolso de despesas de telefone e internet no domicílio;

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr.ª Sofia Cruz	80,00 €	216,68 €	
Dr.ª Dorabela Charneca	80,00 €	323,58 €	
Eng. Luís Calaim	80,00 €	239,67 €	
		779,94 €	

Unid: euro

- Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Dr.ª Sofia Cruz	463,33 €	1 880,64 €	668,74 €	2 549,38 €	
Dr.ª Dorabela Charneca	370,66 €	2 108,34 €	924,35 €	3 032,69 €	
Eng. Luís Calaim	370,66 €	3 566,95 €	787,80 €	4 354,75 €	
				9 936,81 €	

Unid: euro

## 9. Despesas não documentadas

Não foram registadas despesas não documentadas, dando cumprimento ao disposto no n.º2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP.

## 10. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

O relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março está disponível no sítio:

<https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorio-e-informacao-sobre-remuneracoes/>

## 11. Plano para a Igualdade

A PSML age em conformidade com a Carta das Nações Unidas, a Declarações de Direitos Humanos da ONU, diferentes Convenções da Organização Internacional do Trabalho e a própria

Constituição da República Portuguesa. Para o efeito, a PSML tem em vigor um Código de Ética de cumprimento obrigatório a todos os seus colaboradores e que consagra expressamente a obrigatoriedade de Igualdade de Tratamento (art. 7.º) e de Não Discriminação (art. 15.º). Foi ainda desenvolvido o Plano para a Igualdade de Género, no qual constam as medidas já em prática nesta instituição, bem como medidas a adotar num futuro próximo num esforço de constante aperfeiçoamento (<https://www.parquesdesintra.pt/media/plano-igualdade-de-genero-psml.pdf>).

## 12. Relatório anual sobre a prevenção da corrupção

O Relatório anual sobre a prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, encontra-se divulgado no sítio: [https://www.parquesdesintra.pt/media/2023\\_relatorio-anual-de-execucao-plano-de-prcic.pdf](https://www.parquesdesintra.pt/media/2023_relatorio-anual-de-execucao-plano-de-prcic.pdf).

## 13. Contratação pública

- a) Todas as aquisições da PSML foram realizadas ao abrigo do Código da Contratação Pública. A PSML utiliza a Plataforma de Compras Públicas VORTAL e publica a tramitação e os contratos no Portal BASE.
- b) Os Procedimentos de Contratação seguem o *work-flow* de contratação implementado pela empresa, de acordo com o qual, após a identificação e caracterização da necessidade pelos técnicos, os serviços jurídicos validam as peças relativas à tramitação do procedimento de aquisição e o mesmo segue para validação do Diretor e aprovação pelo Conselho de Administração. Os processos relativos às aquisições encontram-se descritos no *Manual de Controlo Interno*, disponível no local: <https://www.parquesdesintra.pt/media/manual-de-controlo-interno.pdf>  
Todas as aquisições estão registadas, internamente, de forma eletrónica e desmaterializada no sistema de *work flow* que contém em as regras e *templates* da Contratação Pública. Os processos são sistematicamente revistos para maior eficiência e controlo e atualizados sempre que existam alterações legislativas.
- c) A PSML celebrou um Contrato de Concessão superior a 5.000.000 euros, e não o submeteu ao visto do Tribunal de Contas, uma vez que se trata de uma receita, e não de uma despesa, e, como tal, não estaria obrigada a submeter o referido visto.

## 14. Sistema Nacional de Compras Públicas

A PSML está integrada, como entidade voluntária, no Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP); em 2023 não realizou aquisições de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro da eSPap.

## 15. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais, previstas no artigo 133.º do DLEO 2023, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	16 952 526,54 €	13 357 183,50 €	14 205 254,37 €	17 972 719,97 €	✓ 2 747 272,17 €	19,34%	✓ 1 020 193,43 €	-5,68%
(1) CMVMC	1 624 815,57 €	1 528 166,90 €	1 157 467,91 €	2 045 125,26 €	✗ 467 347,66 €	40,38%	✓ 420 309,69 €	-20,55%
(2) FSE	8 225 700,70 €	8 671 142,41 €	6 404 690,87 €	10 686 506,39 €	✗ 1 821 009,83 €	28,43%	✓ 2 460 805,69 €	-23,03%
(3) Gastos com o pessoal	8 245 252,48 €	6 630 285,49 €	6 236 885,41 €	5 720 786,18 €	✗ 2 008 367,07 €	32,20%	✗ 2 524 466,30 €	44,13%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais <sup>a)</sup>	336 229,38 €	336 556,17 €	343 639,65 €	318 731,34 €	-	-	-	-
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais <sup>a)</sup>	1 265 303,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 265 303,05 €	0,00%	1 265 303,05 €	0,00%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) <sup>b)</sup>	217 097,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	217 097,95 €	0,00%	217 097,95 €	0,00%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias <sup>a)</sup>	0,00 €	0,00 €	69 300,68 €	150 692,00 €	-	-100,00%	-	-100,00%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) <sup>b)</sup>	0,00 €	0,00 €	28 409,79 €	3 357,51 €	-	-100,00%	-	-100,00%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	6 426 622,10 €	6 293 729,33 €	5 795 535,29 €	5 248 005,33 €	✗ 631 086,81 €	10,89%	✗ 1 178 616,77 €	22,46%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais <sup>a)</sup>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00%	-	0,00%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)-(3)-(5)	18 095 768,75 €	16 829 594,80 €	13 799 044,19 €	18 452 417,83 €	✗ 4 296 724,56 €	31,14%	✓ 356 649,08 €	-1,93%
(7) Volume de negócios (VN)	34 733 124,46 €	29 573 029,21 €	27 728 426,83 €	35 931 023,42 €	✓ 7 004 697,63 €	25,26%	✗ 1 197 898,96 €	-3,33%
Subsídios à exploração	341 075,20 €	160 956,80 €	591 045,04 €	58 633,11 €	-	-42,29%	-	-
Indemnizações Compensatórias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00%	-	0,00%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais <sup>a)</sup>	1 469 128,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 469 128,00 €	0,00%	1 469 128,00 €	0,00%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	36 202 252,46 €	29 573 029,21 €	27 728 426,83 €	35 931 023,42 €	✓ 8 473 825,63 €	30,56%	✓ 271 229,04 €	0,75%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	49,99%	56,91%	49,76%	51,36%	✗ 0,00 p.p	-0,44%	✓ 0,01 p.p	2,67%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	53 920,24 €	70 000,00 €	36 711,13 €	89 756,63 €	✗ 17 209,11 €	46,88%	✓ 35 836,39 €	-39,93%
ii. Gastos com Ajudas de custo	18 866,12 €	2 646,00 €	13 509,09 €	16 713,32 €	✗ 5 357,03 €	39,66%	✗ 2 152,80 €	12,88%
iii. Gastos associados à frota automóvel <sup>c)</sup>	376 299,57 €	409 688,80 €	370 500,72 €	426 850,27 €	✗ 5 798,85 €	1,57%	✓ 50 550,70 €	-11,84%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	441 857,21 €	207 600,00 €	144 396,00 €	550 674,72 €	✗ 297 461,21 €	206,00%	✓ 108 817,51 €	-19,76%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	890 943,14 €	689 934,80 €	565 116,94 €	1 083 994,94 €	✗ 325 826,20 €	57,66%	✓ 193 051,80 €	-17,81%
N.º de viaturas	58	58	58	60	0,00	0,00%	-2,00	-3,33%

a) Impacto do Novo Acordo Empresa BTE n.º 30 de 15 de agosto de 2023

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados. Se outros rendimentos ocorrerem para o VN, para além das vendas e Serviços Prestados, os mesmos devem ser claramente

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Tendo como ano de referência 2019 (uma vez que o respetivo volume negócios é superior ao do ano de 2022), é de notar que no tocante ao cumprimento das orientações e disposições legais em termos de Peso dos Gastos sobre o volume de negócios, a PSML em 2023 cumpriu o estipulado, assumindo uma eficiência operacional de 49,99% em 2023, rácio que, em 2019, tinha um valor de 51,36%.

Este rácio foi conseguido, através de uma contração grande da atividade da empresa durante 2023, com reflexo nos principais gastos operacionais, por forma a equilibrar a tesouraria e a salvaguardar a total imprevisibilidade em relação ao comportamento do ano turístico de 2023, sendo esta via impossível de replicar para os anos futuros. Foi incluído no mapa um impacto excecional, que afetou o volume de negócios, devido às greves realizadas pelos trabalhadores entre o período de março a junho de 2023, com uma perda de receita que rondou os 1,5 milhões de euros. Em complemento, os principais contratos de fornecimentos contínuos (eletricidade, segurança, limpeza, alimentação e trato animal) não foram agravados por via de eventual reequilíbrio financeiro, uma vez que ainda decorriam os respetivos prazos de vigência, praticando-se preços anteriores a 2023. Para efeitos meramente teóricos, a quantificação dos efeitos geopolíticos iria distorcer o apuramento do rácio e impossibilitar comparações passadas e futuras.

Em 2023 os parques e monumentos geridos pela PSML receberam 3.356.915 visitantes. Comparando com o ano de 2022, verifica-se um impacto positivo em cerca de 20%, mas na comparação com o ano de 2019, verifica-se um desvio negativo em cerca de 8%. Este desvio do número de visitas aos parques e monumentos representa uma perda no volume de negócios em cerca de 1,2 milhões de euros, e é explicado pela quebra do número de visitantes, resultante das situações políticas, pelo lento ajustamento à introdução das slots horários no Palácio Nacional da Pena, que impõem uma melhor distribuição dos visitantes pelos equipamentos e salvaguardam o património gerido, e pela interdição de acesso aos monumentos, com encerramento dos mesmos e devolução dos bilhetes já vendidos, em situações de risco de incêndio estival e de greves dos trabalhadores.

Relativamente aos gastos operacionais no ano de 2023, regista-se um total de 18,1 milhões de euros, que face ao ano de 2022 corresponde a um acréscimo em cerca de 31% e face ao ano de 2019 a uma redução de cerca de 2%. A variação do ano de 2023, comparando com o ano de 2022, é justificada pelas contas de CMVMC, em que existem mais vendas de mercadorias nas

lojas e nas cafetarias geridas pela PSML, pelo aumento do número de visitantes e também pelo aumento de gastos relacionados com a atividade, uma vez que foram prestados mais serviços. Comparando com o ano de 2019, a PSML tem uma redução nos gastos com a CMVMC e com os FSE, devido ao menor número de visitantes, e um aumento em cerca de 44%, com os custos com o pessoal, como resultado da implementação do Novo Acordo de Empresa de 2023 e dos subsequentes aumentos do Salário Mínimo Nacional e das Valorizações Remuneratórias. Só no final de 2019 foram integrados os 70 trabalhadores autorizados no quadro de pessoal da Parques de Sintra, pelo que a comparação com esse ano implica as devidas ressalvas na análise.

Nos Gastos com o pessoal, excluindo os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais (incluindo as referentes ao novo AE), de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, apresenta o montante em 2023 de 6,4 milhões de euros. Comparando com o ano de 2022, a PSML reporta uma variação de mais 631 mil euros (+11%), o que é justificado pelo aumento em 7 do número de colaboradores, terminando o ano de 2023 com 331 colaboradores. De fazer referência também que o Salário Mínimo Nacional no ano de 2023 teve uma subida de 55 euros, passando para 760 euros. Quanto ao número de trabalhadores, o aumento de 7 recursos do ano de 2023 para o ano de 2022, é justificado pela necessidade contínua de reposição das saídas dos anos anteriores.

Ainda no âmbito do cumprimento do artigo 133.º do DLEO 2023, relativo aos Gastos operacionais das empresas do setor empresarial do Estado, dando evidência da eficiência operacional ao analisar os outros encargos operacionais, temos os seguintes desvios e informação:

- Gastos com Deslocações e Alojamento e Ajudas de custo (gastos com o pessoal): a PSML executou no ano de 2023 o montante de 72 mil euros, que equivale a uma variação de 21 mil euros (+44%) face a 2022. Este acréscimo é reflexo da retoma das práticas de divulgação e promoção em feiras no estrangeiro dos equipamentos e atividades da PSML, da frequência de ações de formação, conferências e seminários como estratégia de divulgação e apropriação de conhecimento e de melhores práticas, e da representação em eventos de atribuição de prémios internacionais (como por ex. os prémios *World Luxury Travel Award* ou *World Travel Awards*). Todas estas ações constituem formas de promoção e geração de maior volume de negócios;
- Gastos associados à frota automóvel: com um montante de 376 mil euros em 2023, que equivale a um desvio positivo em cerca de 6 mil euros (+2%) face a 2022. Este acréscimo decorre das variações de mercado do preço dos combustíveis, devido à crise petrolífera mundial e dos gastos com a manutenção e reparação com as viaturas (provocados pelo desgaste dos transferes e equipamentos da PSML, com idade superior a 7 anos, em que existe uma maior intervenção e períodos mais curtos das revisões e da sua manutenção);
- Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, com o montante de 442 mil euros em 2023, que corresponde a um aumento de 297 mil euros (+206%) face a 2022, ano em que o investimento da empresa ainda se encontrava fortemente contraído. As despesas destas rubricas são condição prévia e indispensável à realização de investimentos no património qualificado e na paisagem protegida, não existindo na empresa recursos com as adequadas qualificações para tal. A PSML reforçou e continuará a realizar de estudos e pareceres, por forma a otimizar um maior

controlo dos fluxos de visitantes e das condições de segurança do património e dos perímetros florestais.

## 16. Recursos Humanos e massa salarial

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	6	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	11	11	11	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	314	322	307	7	2,28%
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>	<b>339</b>	<b>324</b>	<b>7</b>	<b>2,16%</b>
N.º Trabalhadores/N.º CD	54,2	55,5	53,0	1,2	2,20%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	24 910 €	19 558 €	19 250 €	5 660 €	29,41%

Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF	
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	3,27%

Quanto ao número de trabalhadores, o aumento de 7 recursos do ano de 2023 face ao ano de 2022, é justificado pela necessidade contínua de reposição das saídas dos anos anteriores.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de julho de 2023, cuja ata 60 se anexa, foi aprovada a revisão do Acordo de Empresa celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 35, de 22 de setembro de 2019, estipulando-se a atualização das tabelas remuneratórias em vigor na empresa e a implementação de diversas políticas mais favoráveis para os trabalhadores. O novo Acordo de Empresa foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 30, de 15 de agosto de 2023.

## 17. Unidade de Tesouraria do Estado

No dia 13 de julho 2022, a PSML submeteu ao IGCP o pedido de exceção ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado, relativo aos exercícios de 2022 e 2023, sobre o qual foi elaborada a Nota Informativa n.º 586/2022, de 8 de agosto de 2022, do IGCP. A PSML deu e continuará a dar cumprimento à referida Nota Informativa.

Banca Comercial*	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Millennium BCP	3 167 485,64 €	2 818 915,15 €	3 859 913,01 €	1 001 838,71 €
Santander Totta	137 652,95 €	213 000,61 €	288 381,99 €	158 135,39 €
BPI	1 210 772,97 €	1 363 755,35 €	1 645 272,97 €	1 751 654,93 €
C.G.D.	2 886,85 €	2 685,45 €	2 544,89 €	2 469,41 €
<b>Total</b>	<b>4 518 798,41 €</b>	<b>4 398 356,56 €</b>	<b>5 796 112,86 €</b>	<b>2 914 098,44 €</b>
Juros auferidos**				

\* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

\*\* - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	13 318 005,69 €	14 104 542,03 €	17 602 877,00 €	1 511 940,89 €
Aplicações financeiras				13 607 467,98 €
<b>Total</b>	<b>13 318 005,69 €</b>	<b>14 104 542,03 €</b>	<b>17 602 877,00 €</b>	<b>15 119 408,87 €</b>

## 18. Auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas

Nos últimos três anos a empresa não foi sujeita a auditorias do Tribunal de Contas.

## 19. Demonstração Não Financeira

Nos termos dos artigos 66.º-B e 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a PSML não é qualificada como *grande empresa* nem tem estatuto de empresa de interesse público.

## 20. Divulgação de informação

Informação reportada a 31 de dezembro

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2018	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/media/13bpeqio/pdf7_contrato-social-atualizado.pdf">https://www.parquesdesintra.pt/media/13bpeqio/pdf7_contrato-social-atualizado.pdf</a>
Caracterização da Empresa	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/quem-somos/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/quem-somos/</a>
Função de tutela e acionista	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/quem-somos/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/quem-somos/</a>
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/orgaos-sociais/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/orgaos-sociais/</a>
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorio-e-informacao-sobre-remuneracoes/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorio-e-informacao-sobre-remuneracoes/</a>
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorio-e-informacao-sobre-remuneracoes/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorio-e-informacao-sobre-remuneracoes/</a>
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/conselho-de-administracao-2022-2024/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/conselho-de-administracao-2022-2024/</a>
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/orgaos-sociais/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/orgaos-sociais/</a>
Esforço Financeiro Público	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/esforco-financeiro-publico/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/esforco-financeiro-publico/</a>
Ficha Síntese	S	2017	em revisão
Informação Financeira histórica e atual	S	2022	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-e-contas/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-e-contas/</a>
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	2023	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/regulamentos-externos-aplicaveis/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/regulamentos-externos-aplicaveis/</a>
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	2022	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-de-governo-societario/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-de-governo-societario/</a>
- Outras transações	S	2022	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-de-governo-societario/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-de-governo-societario/</a>
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	2022	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/modelo-de-gestao/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/modelo-de-gestao/</a>
Social	S	2022	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/responsabilidade-social-e-ambiental/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/responsabilidade-social-e-ambiental/</a>
Ambiental	S	2022	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/responsabilidade-social-e-ambiental/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/responsabilidade-social-e-ambiental/</a>
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2022	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-de-governo-societario/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorios-de-governo-societario/</a>
Código de ética	S	2019	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/media/1ugve0cfm/c%C3%B3digo-de-etica-pdf.pdf">https://www.parquesdesintra.pt/media/1ugve0cfm/c%C3%B3digo-de-etica-pdf.pdf</a>

## Apêndice 2 – EPNF

### Cumprimento das Orientações Legais (COL)

Apêndice 2 - EPNF

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Objectivos de Gestão</b>			
N.º de Visitas Anuais	S	8%	
Projetos Recuperados	N.A.		Não ficou definido pelo Acionista o objetivo em número de projetos recuperados.
Volume de Negócios (VN)	S	17%	
Margem EBITDA	S	49%	
Resultado Líquido	S	7 132 590	
Peso dos Gastos no VN	S	53%	
Eficiência	S	107%	
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2023</b>			
Investimento	N	50%	Salvaguardar total imprevisibilidade dos Juros dos empréstimos bancários e aumentos salariais
Nível de endividamento	S	0	
Gastos com pessoal	N	24%	Atualização das tabelas remuneratórias, aprovado em Assembleia Geral na ATA 60, de 28.07.2023
EBITDA	S	16 952 527	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		N.A. - SISEE
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
Evolução do PMP a fornecedores	S	32,5	Vide Ponto 4 do Cumprimento das OL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		A não diminuição prospetivada do PMP é justificada pelo registo de faturas, de elevado valor, com data de final de de zembro
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>			
"Recomendando-se ao CA da PSML que diligencie no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na alínea c) do n.º 4 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que aprovou o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023."	N	As despesas destas rubricas são condição prévia e indispensável à realização de investimentos no património qualificado e na paisagem protegida, não existindo na empresa recursos com as adequadas qualificações para tal.	A PSML reforçou e continuará a realizar de estudos e pareceres, por forma a otimizar um maior controlo dos fluxos de visitantes e das condições de segurança do património e dos perímetros florestais.
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
<b>Remunerações/honorários</b>			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	S	7 228	Artigo 12º da Lei nº12-A/2010, de 30 de junho
<b>EGP - artigo 32º e 33º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S		Só uso da empresa - do IGCP
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Cumprido
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	780	Cumprido
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	9 937	Ponto 7
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Não existem despesas não documentadas nem confidenciais
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorio-e-informacao-sobre-remuneracoes/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/relatorio-e-informacao-sobre-remuneracoes/</a>	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/prevencao-de-riscos-de-gestao/">https://www.parquesdesintra.pt/pt/sobre-nos/informacao-de-gestao/prevencao-de-riscos-de-gestao/</a>	
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Plataforma de Compras Públicas - VORTAL	Workflow de processos para realização das Aquisições com as Regras da Contratação Pública
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		A PSML não tem empresas participadas
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>	S		
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	S	Quadro Eficiência Operacional	No Ponto 15 do Anexo do COL
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	90%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	2 914 098	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0	Não existiram aplicações financeiras
<b>Auditorias do Tribunal de Contas <sup>(a)</sup></b>			
Recomendação 1	N.A.		
Recomendação 2	N.A.		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	<a href="https://www.parquesdesintra.pt/media/floichw/plano-igualdade-de-g%C3%A9nero-psml-22_23-v2.pdf">https://www.parquesdesintra.pt/media/floichw/plano-igualdade-de-g%C3%A9nero-psml-22_23-v2.pdf</a>	
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		A PSML não é considerada uma Grande Empresa e não tem estatuto de empresa de interesse público

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.



## PRIVADO

## REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## CONVENÇÕES COLETIVAS

**Acordo de empresa entre a Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP - Revisão global**

Alteração salarial e revisão global do acordo de empresa outorgado entre a Parques de Sintra - Monte da Lua, SA e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 35, de 22 de setembro de 2019, alterado pelo acordo publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 4, de 29 de janeiro de 2022.

Entre as entidades outorgantes é estabelecido a presente revisão global do acordo de empresa, que passa a reger-se pelas cláusulas seguintes.

## CAPÍTULO I

## Âmbito e vigência

## SECÇÃO I

## Área, âmbito e vigência

Cláusula 1.<sup>a</sup>

## Área e âmbito

1- O presente acordo de empresa (adiante abreviadamente «AE») obriga, por um lado, a Parques de Sintra - Monte da Lua, SA (doravante designada «PSML»), e por outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP (doravante designado «SINTAP») e os trabalhadores ao serviço daquela contratados por contrato de trabalho ou sujeitos ao regime do Código do Trabalho, filiados no sindicato outorgante, bem como aqueles que individualmente, a ele queiram aderir.

2- Este AE abrange a gestão dos equipamentos culturais e espaços naturais da PSML situados maioritariamente no concelho de Sintra, a que corresponde o CAE Rev. 3 n.º 91042.

3- Para efeitos do disposto na lei, estima-se que sejam abrangidos por este AE um empregador e cerca de 339 trabalhadores, os quais se integram nas categorias e profissões constantes do anexo I.

4- A atividade da PSML compreende a atividade de recuperação, requalificação e revitalização, gestão, exploração e conservação de todas as áreas, designadamente os parques e demais zonas envolventes, que lhe sejam atribuídas nos termos do Decreto-Lei n.º 215/2000, de 2 de setembro (na redação em vigor), por decisão do Estado ou por contrato celebrado com o Estado, bem como todas as atividades conexas, nomeadamente turísticas, ou afins ao objeto principal, tal como definido nos estatutos da PSML. A PSML tem ainda por objeto a prossecução de atribuições de serviço público delegadas pelo Estado relativas à manutenção e desenvolvimento das atividades da Escola Portuguesa de Arte Equestre.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

## Vigência, denúncia e revisão

1- O presente AE entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego* e vigorará nos termos da lei.

2- O período de vigência do AE é de 12 meses, renovando-se sucessivamente por iguais períodos.

3- A tabela salarial, bem como as suas revisões e demais valores e subsídios previstos nas cláusulas com expressão pecuniária deste AE, com exceção do cálculo das remunerações do trabalho suplementar e das ajudas de custo, sempre que revistas terão eficácia sempre a partir de 1 de janeiro de cada ano ou outra data que for convencionada.

4- A proposta de revisão da convenção pode ser apresentada, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo dos prazos de vigência previstos nos números anteriores e deve ser acompanhada das alterações propostas e respetiva fundamentação.

5- No caso de denúncia, a comunicação tem de ser feita com a antecedência de, pelo menos, três meses, relativamente ao termo do período de vigência que se encontrar em curso, devendo ser acompanhada de proposta negocial global e respetiva fundamentação.

6- Enquanto este AE não for alterado ou substituído no todo ou em parte, renovar-se-á automaticamente decorridos os prazos de vigência previstos na presente cláusula.

## SECÇÃO II

### Relação entre outorgantes

#### Cláusula 3.<sup>a</sup>

##### Execução do acordo

As partes comprometem-se a agir de boa-fé no cumprimento deste AE.

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### Interpretação e integração do acordo

1- É criada uma comissão com competência para interpretar as disposições deste AE e integrar as suas lacunas.

2- A comissão é composta por quatro elementos, sendo dois nomeados pelo sindicato signatário e outros dois pela PSML, devendo cada parte designar ainda um elemento suplente. Os elementos da comissão podem ser substituídos a todo o tempo.

3- A comissão só pode deliberar desde que esteja presente um elemento nomeado por cada parte, efetivo ou suplente.

4- As deliberações tomadas por maioria e, quanto à integração de lacunas, por unanimidade, consideram-se, para todos os efeitos, como regulamentação deste AE e são depositadas e publicadas nos mesmos termos das convenções coletivas de trabalho.

5- Na votação das deliberações não é permitida a abstenção.

6- A comissão só funciona por iniciativa de qualquer das entidades signatárias deste AE, devendo a convocatória mencionar o assunto a tratar.

7- Os elementos da comissão podem ser assistidos por assessores técnicos, sem direito a voto, até ao máximo de dois por cada parte.

8- A comissão deve estar constituída no prazo de trinta dias a contar da data da entrada em vigor do AE, sendo que na sua primeira sessão a comissão elabora o seu próprio regulamento.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### Conflitos relativos às relações individuais de trabalho

A PSML e os trabalhadores podem, por acordo e com vista a maior celeridade processual, submeter a arbitragem a resolução das questões emergentes das relações individuais de trabalho, nos termos da lei.

## CAPÍTULO II

### Admissão, carreira e mobilidade profissional

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### Condições gerais de admissão

1- Compete à PSML contratar os trabalhadores dentro dos limites da lei e do presente AE, só podendo ser

admitidos ao serviço da PSML os trabalhadores que satisfaçam as condições indicadas neste AE.

2- Nas admissões ou promoções, o homem e a mulher, bem como os trabalhadores com deficiência, estão em iguais condições, desde que satisfaçam os requisitos exigidos para a função, nomeadamente, os estabelecidos neste AE.

3- A PSML dará preferência aos trabalhadores já em serviço, a fim de proporcionar a sua promoção e melhoria das suas condições de trabalho, desde que considere que estes trabalhadores reúnem as condições necessárias para o preenchimento dos referidos lugares.

4- Para os efeitos do número anterior, sempre que a PSML proceda a recrutamento interno ou externo, será o mesmo objeto de comunicação aos trabalhadores, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias relativamente ao termo do prazo da apresentação de candidatura, exceto em casos justificados pela natureza das funções a desempenhar, nomeadamente, funções de coordenação, de gestão ou de direção, ou pela urgência ou grau de confiança do desempenho pretendido.

5- A admissão deverá constar de um documento escrito e assinado por ambas as partes, em duplicado, sendo um exemplar para a PSML e outro para o trabalhador, do qual conste o seguinte:

- a) Identificação dos outorgantes;
- b) Carreira e categoria;
- c) Grau ou nível;
- d) Retribuição;
- e) Horário de trabalho;
- f) Local de trabalho;
- g) Condições particulares de trabalho, quando existam;
- h) Duração do período experimental;
- i) Nos casos de contratos a termo, o prazo estipulado com a indicação, nos termos legais, do motivo justificativo.

6- No momento da admissão, ou sempre que se justificar ou for aplicável, poderá:

- a) Ser fornecido ou facultado o acesso por via *on-line* aos regulamentos internos da PSML que sejam aplicáveis;
- b) Ser solicitada a assinatura e aceitação de termos de entrega de equipamentos e instrumentos de trabalho que sejam fornecidos ao trabalhador;
- c) Ser solicitado o consentimento para a recolha e tratamento de dados pessoais do trabalhador, para efeitos laborais;
- d) Ser fornecido documento escrito com as informações legais sobre os aspetos relevantes do contrato de trabalho, nos termos legais.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### Enquadramento em categorias profissionais

1- Os trabalhadores serão classificados nas carreiras e categorias profissionais constantes do anexo I, de acordo com as funções efetivamente desempenhadas.

2- Salvaguardam-se do disposto no número anterior, as situações cuja atribuição de categoria dependa legalmente da titularidade de habilitação ou experiência específicas.

#### Cláusula 8.<sup>a</sup>

##### Carreiras, categorias profissionais e cargos dirigentes

1- As carreiras e as categorias profissionais, bem como a descrição de funções, constam do anexo I ao presente AE.

2- Na PSML existem quatro carreiras (*i*) carreira de técnico operacional, *ii*) carreira de técnico especializado *iii*) carreira de técnico de equitação e *iv*) carreira de técnico superior - conforme anexo I), correspondendo-lhes a cada uma delas diversos níveis salariais, melhor descritos no anexo II ao presente AE.

3- Na PSML existem três cargos dirigentes (*i*) categoria profissional de chefe de equipa, *ii*) categoria profissional de coordenador *iii*) categoria profissional de diretor - conforme anexo I), correspondendo-lhes a cada uma, níveis salariais, melhor descrito no anexo II ao presente AE.

4- Poderão ser criadas novas carreiras, categorias profissionais e níveis salariais, que farão parte integrante do presente AE.

5- O acesso ou promoção para carreira e/ou categoria profissional distinta da titulada pelo trabalhador depende de acordo prévio e expreso do trabalhador e fica dependente de um período de estágio determinado

pela PSML, ficando o trabalhador enquadrado no nível 1, ou no nível 0 no caso da carreira de técnico de equitação e de técnico superior.

6- O trabalhador auferir durante o período de estágio, a remuneração que auferia antes do início do mesmo, sendo-lhe atribuído, a título excecional, um complemento de estágio de valor correspondente à diferença entre a remuneração do trabalhador e a remuneração da carreira e/ou categoria a que diz respeito o período de estágio.

7- Caso se concretize a integração na carreira e/ou categoria, o período de estágio conta para a antiguidade dessa categoria e o trabalhador passa daí em diante a auferir a remuneração prevista para o nível 1; caso não se concretize a integração na carreira/categoria, o trabalhador mantém todos os direitos da carreira de onde provém, continuando a receber a remuneração que auferia antes do início do período de estágio.

8- A PSML pode contratar trabalhadores com enquadramento profissional e retributivo superior ao previsto no presente AE, sempre que circunstâncias técnicas, organizativas, de mercado e particulares exigências inerentes à atividade contratada o justifiquem.

#### Cláusula 9.<sup>a</sup>

##### Promoção e progressão na carreira

1- O enquadramento e a evolução profissional dos trabalhadores abrangidos pelo presente AE reger-se-ão pelas regras e termos constantes do anexo III.

2- Considera-se promoção a passagem de um trabalhador a categoria ou carreira superior, ou ainda a nível ou escalão remuneratório a que corresponda uma remuneração mais elevada, bem como a mudança para funções que impliquem maior responsabilidade, salvo quando tal ocorra em virtude de exercício de funções em regime de comissão de serviço.

3- Os trabalhadores progredem na carreira pelo mecanismo de promoção enunciado no número anterior e, de forma ordinária e automática, sempre que preencham as regras e termos previstos no anexo III ao presente AE.

4- Quando é atingido o topo de cada carreira, de acordo com o previsto no anexo II ao presente AE, deixam de se efetuar as progressões, só sendo possível ascender a níveis remuneratórios mais elevados através de promoção para categoria integrante de carreira distinta.

#### Cláusula 10.<sup>a</sup>

##### Exercício de funções em comissão de serviço

1- Os cargos dirigentes, entendendo-se como tal os cargos de direção, coordenação e chefia são exercidos em regime de comissão de serviço, interno ou externo, e de assessoria e secretariado àqueles.

2- O recrutamento e seleção dos cargos dirigentes é definido pela PSML.

3- Os cargos de assessoria e secretariado dos cargos dirigentes referidos em 1, poderão ser exercidos em regime de comissão de serviço, interno ou externo.

4- A contratação em regime de comissão de serviço está sujeita à forma escrita e ao prazo definido no acordo.

5- Nas situações de comissão de serviço os trabalhadores mantêm todos os direitos de promoção e progressão na carreira da categoria de base, que retomarão com o termo da comissão de serviço.

#### Cláusula 11.<sup>a</sup>

##### Exercício de funções de categoria profissional superior à do trabalhador

1- O exercício, por período superior a quinze dias consecutivos, de funções de categoria profissional superior àquela em que o trabalhador se encontra classificado, confere-lhe direito a receber a retribuição correspondente àquela categoria durante todo o período que o referido exercício perdurar, desde que previamente autorizado pela administração.

2- Salvo em casos de substituição, o trabalhador designado para exercer funções de determinada categoria profissional tem direito a ser classificado nesta, após dois anos consecutivos de exercício efetivo dessas funções.

#### Cláusula 12.<sup>a</sup>

##### Período experimental

1- Nos contratos de trabalho por tempo indeterminado aplica-se o período experimental previsto na lei, determinado nos termos seguintes:

- a) 60 dias, para a generalidade dos trabalhadores;
- b) 120 dias para os trabalhadores que exerçam cargos de complexidade técnica, elevado grau de responsabilidade o que pressuponham uma especial qualificação, bem como os que desempenhem funções de confiança;
- c) 180 dias para trabalhador que exerça cargo de direção ou quadro superior.

2- Nos contratos de trabalho a termo, seja qual for o seu enquadramento, o período experimental será de 30 dias, ou de 15 dias, se o contrato tiver duração inferior a seis meses.

#### Cláusula 13.<sup>a</sup>

##### **Determinação da antiguidade**

Para todos os efeitos previstos neste acordo, a antiguidade do trabalhador é determinada pela contagem do tempo de serviço prestado à PSML.

#### Cláusula 14.<sup>a</sup>

##### **Trabalho a tempo parcial**

1- Considera-se trabalho a tempo parcial o estabelecido entre a  $\frac{1}{2}$  (metade) e  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do tempo completo numa situação comparável, e será prestado diariamente, ou em quatro dias por semana, conforme o requerimento do trabalhador.

2- É estabelecido regime de trabalho a tempo parcial quando o trabalhador o solicite nas situações em que a lei expressamente lhe faculta essa mesma prerrogativa e nos termos e procedimentos previstos na lei, designadamente no caso de *i*) assistência a filhos, enteados, adotados e adotandos, desde que menores de 12 anos, ou *ii*) independentemente da idade, filho e adotado com deficiência ou doença crónica, ou *iii*) no caso de trabalhador cuidador e, ainda, quando haja acordo nesse sentido entre o trabalhador e a PSML. A atribuição de tal regime depende do preenchimento dos pressupostos e procedimentos previstos na lei.

3- Na admissão em regime de tempo parcial, fora dos casos previstos na lei, deve a PSML dar preferência a pessoa com responsabilidades familiares, capacidade de trabalho reduzida, deficiência ou doença crónica ou que frequente estabelecimento de ensino.

#### Cláusula 15.<sup>a</sup>

##### **Contrato de trabalho a termo**

1- O contrato de trabalho a termo resolutivo pode ser celebrado para satisfação de necessidades temporárias da PSML e pelo período estritamente necessário à satisfação dessas necessidades, designadamente, todas as previstas na lei.

2- Para os efeitos previstos no número anterior entende-se quanto à necessidade de atividade sazonal, prevista no artigo 140.º número 2 alínea *e*) do Código do Trabalho, a atividade realizada entre março e outubro de cada ano, que corresponde ao período da denominada «época alta» da atividade da PSML.

#### Cláusula 16.<sup>a</sup>

##### **Processo individual**

1- A cada trabalhador corresponde um só processo individual, donde constam os atos relativos à admissão, carreira e categoria profissional, retribuição e funções desempenhadas, comissões de serviço e tarefas especiais realizadas, licenças, repreensões registadas e outras sanções mais graves aplicadas e tudo o mais que lhe diga respeito como trabalhador, incluindo títulos académicos e profissionais e méritos a eles inerentes.

2- O processo do trabalhador pode ser, a todo o momento, consultado pelo próprio ou, mediante autorização deste, pelo seu advogado, dentro dos limites impostos na lei no que se refere à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

3- O direito de consulta previsto no número anterior vigora mesmo após a cessação do contrato de trabalho.

4- Os dados pessoais do trabalhador constantes do processo individual ficarão sujeitos ao regime geral de proteção de dados pessoais.

5- Poderão ser solicitados ao trabalhador, a todo o tempo, certificados de habilitação ou profissionais, comprovativos das habilitações académicas e profissionais indicadas.

## CAPÍTULO III

### Direitos, deveres e garantias

#### SECÇÃO I

##### Generais

#### Cláusula 17.<sup>a</sup>

##### Garantias dos trabalhadores e deveres da PSML

1- Sem prejuízo das garantias dos trabalhadores previstas na lei, é proibido à PSML:

*a)* Exercer qualquer tipo de pressão sobre o trabalhador para que atue no sentido de violar os direitos individuais ou coletivos consignados neste AE ou na lei;

*b)* Despromover ou diminuir a retribuição do trabalhador, salvo o disposto na lei ou neste AE;

*c)* Transferir o trabalhador para outro local de trabalho, salvo o disposto na cláusula 24.<sup>a</sup>

2- Sem prejuízo dos deveres previstos na lei, cabe à PSML adotar as melhores práticas para compensar de modo adequado o mérito dos trabalhadores, designadamente por via da implementação de sistema de avaliação de desempenho, de periodicidade em regra anual, podendo resultar benefício patrimonial para o trabalhador.

3- A prestação de informação ao trabalhador pela PSML pode ser feita através de correio eletrónico profissional do trabalhador, desde que esteja assegurada a confidencialidade e segurança na transmissão e entrega da informação, sem prejuízo da entrega de documento a pedido do trabalhador.

4- A PSML, à data da celebração do presente AE, não usa algoritmos ou inteligência artificial no âmbito laboral. Sem prejuízo, se a PSML vier a implementar no futuro alguns desses sistemas, informará os trabalhadores sobre os parâmetros, os critérios, as regras e as instruções em que se baseiam os algoritmos ou outros sistema de inteligência artificial que afetem a tomada de decisões sobre o acesso e a manutenção do emprego, assim como as condições de trabalho, incluindo a elaboração de perfis e o controlo da atividade profissional.

#### Cláusula 18.<sup>a</sup>

##### Deveres dos trabalhadores

Para além dos deveres previstos na lei, constituem deveres específicos dos trabalhadores:

*a)* Quando colocados em cargos dirigentes sempre que lhes for solicitado, informar sobre questões de assiduidade, dos méritos e qualidades profissionais dos trabalhadores sob sua orientação, observando sempre escrupulosa independência e isenção;

*b)* Cumprir todas as demais obrigações decorrentes do presente AE;

*c)* Os trabalhadores com funções que envolvam contacto direto ou indireto com o público deverão dar especial atenção aos deveres de respeito, urbanidade, probidade, bem como, dar uma especial atenção à forma como se apresentam ao público, devendo demonstrar especial apuro, em especial, no caso de uso de fardas, as quais devem respeitar as instruções de utilização estabelecidas pela PSML.

#### SECÇÃO II

##### Atividade sindical

#### Cláusula 19.<sup>a</sup>

##### Exercício da atividade sindical

1- Os trabalhadores e os sindicatos têm o direito de desenvolver atividade sindical no interior da PSML, nos termos da legislação aplicável. À PSML é vedada qualquer interferência na atividade sindical dos trabalhadores ao seu serviço.

2- A constituição, atribuição, competência e modo de funcionamento das comissões sindicais ou intersindicais, criadas ou a criar serão da exclusiva responsabilidade dos trabalhadores, sendo necessário o seu reconhecimento efetivo pelos sindicatos.

3- A constituição da comissão sindical será comunicada à PSML por carta registada com aviso de recepção, de que será afixada cópia nos locais reservados à comissão sindical ou delegado sindical e de que constarão

os nomes dos respetivos delegados sindicais. O mesmo procedimento deverá ser observado no caso de substituição ou cessação de funções.

4- Para o exercício da atividade sindical, constituem ainda direitos da comissão sindical:

a) Dispor para a atividade dos delegados sindicais de local e meios materiais apropriados ao exercício das suas funções;

b) Realizar reuniões, fora do horário de trabalho, nas instalações da PSML, desde que convocadas nos termos da lei e observadas as normas de segurança adotadas por aquela;

c) Realizar reuniões nos locais de trabalho, durante o horário de trabalho, até ao máximo de quinze horas por ano, sem perda de quaisquer direitos consignados na lei ou neste acordo, sempre que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços que não possam ser interrompidos;

d) Afixar nas instalações da PSML e em local apropriado disponibilizado pela PSML reservado para o efeito pela mesma, ou proceder à distribuição através de meios eletrónicos que possam ser disponibilizados pela PSML, textos, convocatórias, comunicações ou informações relativas à vida sindical e aos interesses socio-profissionais dos trabalhadores, bem como proceder à sua distribuição, sem prejuízo, em qualquer dos casos, do funcionamento normal da PSML;

e) Exigir da PSML o cumprimento deste AE e das leis sobre matéria de trabalho e segurança que contemplem situações não previstas naquele ou que se revelem mais favoráveis aos trabalhadores.

5- Os dirigentes sindicais, as comissões sindicais de trabalhadores e os delegados sindicais têm direito a exercer normalmente as funções sem que possa constituir um entrave ao seu desenvolvimento profissional ou à melhoria da sua remuneração, provocar despedimentos ou sanções ou ser motivo de mudança de serviço ou dos seus horários de trabalho, ou sujeitos a qualquer forma de discriminação.

6- Os trabalhadores designados pelo sindicato como delegado sindical, ou que fazem parte da comissão sindical ou intersindical não podem ser transferidos de local de trabalho sem o seu acordo, salvo quando a transferência resultar na mudança total ou parcial do estabelecimento onde aqueles prestam serviço.

7- A transferência dos trabalhadores referidos no número anterior carece, ainda, de prévia comunicação à estrutura sindical a que pertencem.

8- A PSML compromete-se a reunir, sempre que necessário, com as associações sindicais subscritoras do presente AE, para análise e discussão de aspetos que digam respeito aos trabalhadores.

Cláusula 20.<sup>a</sup>

#### Quotização sindical

1- A PSML desconta na retribuição dos trabalhadores sindicalizados o montante das quotas por estes devidas ao sindicato em que estejam inscritos e remetê-lo-á ao mesmo sindicato até ao dia quinze do mês imediatamente seguinte, acompanhado de mapa discriminativo que permita conferir a exatidão dos valores entregues ou de suporte magnético que contemple igualmente tais valores, conforme acordado com o sindicato respetivo.

2- O desconto das quotas na retribuição apenas se aplica relativamente aos trabalhadores que, em declaração individual enviada ao seu sindicato e à PSML, assim o autorizem.

3- A declaração referida no número anterior pode ser feita a todo o tempo, devendo conter o nome e assinatura do trabalhador, o sindicato em que está inscrito e o valor da quota estatutariamente estabelecido, mantendo-se em vigor até ser expressamente revogada. A declaração de autorização, bem como a respetiva revogação, produzem efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua entrega à PSML.

### CAPÍTULO IV

#### Prestação de trabalho

##### SECÇÃO I

#### Modo de prestação de trabalho

Cláusula 21.<sup>a</sup>

##### Princípios gerais

Aos trabalhadores é garantida a prestação do trabalho nos termos e condições estabelecidos no presente AE.

## Cláusula 22.<sup>a</sup>

### Competência na organização do trabalho

Dentro dos limites da lei e do presente AE, compete à PSML fixar os termos em que deve ser prestado o trabalho, dirigi-lo, controlá-lo e avaliá-lo, diretamente ou através da hierarquia.

## SECÇÃO II

### Local de trabalho

## Cláusula 23.<sup>a</sup>

### Local de trabalho

1- Considera-se local de trabalho a instalação ou conjunto de instalações da PSML sob a sua gestão, ou nos serviços que a integram, onde o trabalhador normalmente presta serviço, ou quando o local de trabalho não seja fixo, a sede ou instalação a que esteja adstrito.

2- A cada trabalhador deve ser atribuído um ou mais locais de trabalho, o qual poderá ser alterado nos termos previsto neste AE.

## Cláusula 24.<sup>a</sup>

### Transferência do trabalhador para outro local de trabalho

1- Entende-se por transferência de local de trabalho, toda e qualquer mudança para outro local de atividade da PSML.

2- A PSML pode transferir o trabalhador para outro local de trabalho, no âmbito da categoria profissional e funções desempenhadas pelo trabalhador, a título provisório ou definitivo, sempre que tal se mostre necessário ao bom funcionamento da PSML, e ainda, por solicitação do trabalhador, desde que seja compatível com a constituição de equipas do local pretendido e do local que motiva o pedido.

3- A PSML pode ainda transferir o trabalhador para outro local de trabalho, nas situações da transferência resultar da mudança total ou parcial do estabelecimento onde aquele presta serviço.

4- Fora dos casos previstos no número 2, a PSML não pode transferir o trabalhador para localidade diferente da do seu local de trabalho, se essa transferência causar prejuízo sério ao trabalhador, salvo se a transferência resultar da mudança total ou parcial do estabelecimento onde aquele presta serviço.

5- Para os efeitos previstos nos números 2 e 3, a PSML deve comunicar a transferência com a antecedência mínima de oito ou trinta dias, consoante a transferência seja temporária ou definitiva, salvo em situações de força maior.

6- A PSML deve custear as despesas diretamente impostas pela mudança de residência do trabalhador ou acréscimo de despesas por deslocações diárias, salvo quando a transferência for da iniciativa do trabalhador, ou quando não haja mudança de residência.

7- O acréscimo das despesas impostas pelas deslocações diárias para e do local de trabalho, implicadas pela transferência para outra localidade, serão no valor correspondente ao acréscimo do custo dos transportes coletivos. Se a transferência determinar a mudança de residência a PSML custeará as despesas feitas pelo trabalhador, diretamente impostas pela transferência (nomeadamente, transporte do trabalhador e agregado familiar, mobiliário) as quais deverão ser discriminadas e comprovadas.

8- O trabalhador poderá manifestar a sua oposição à transferência desde que, fundamentadamente, demonstre que a mesma lhe causa prejuízos sérios; neste caso, se a PSML confirmar a decisão, o trabalhador poderá optar pela resolução do contrato, com direito a indemnização legal. Caso a PSML demonstre que a transferência não causa prejuízo sério, não é devida a indemnização mencionada, sem prejuízo da cessação do contrato por resolução.

## SECÇÃO III

### Duração e organização do tempo de trabalho

## Cláusula 25.<sup>a</sup>

### Período normal de trabalho

1- Sem prejuízo dos regimes especiais de tempos de trabalho inferiores, os períodos normais de trabalho



diário e semanal não poderão exceder 7,5 horas diárias e 37,5 horas semanais.

2- O limite de período normal de trabalho diário e semanal previsto no número anterior apenas entrará em vigor no dia 1 de setembro de 2023, mantendo-se, até essa data, o período normal de trabalho atualmente em vigor, de 8 horas diários e 40 horas semanais ou de 7,5 horas diárias e 37,5 horas semanais.

#### Cláusula 26.<sup>a</sup>

##### **Intervalo de descanso**

1- O período normal de trabalho diário deve ser interrompido por intervalo de uma hora, sempre sem prejudicar os horários de funcionamentos das instalações da PSML.

2- O trabalhador que, por motivo imperioso e inadiável de serviço, não possa interromper o seu trabalho no período de intervalo previsto deve retomar o serviço com igual atraso.

3- A prestação de trabalho em certas instalações da PSML, pela sua localização, poderá ter intervalos de descanso reduzidos de 30 minutos, ou mesmo serem eliminados.

4- Os trabalhadores afetos à prestação de trabalho nas cafetarias, pela natureza da atividade, poderão ter o seu intervalo de descanso repartido em dois períodos de 30 minutos a realizar antes e depois do período de almoço (até às 11h00 e depois das 15h00) respetivamente. Em alternativa a PSML poderá determinar a realização do intervalo de descanso de 1 hora, antes ou depois do período de almoço.

5- A PSML pode conceder outros intervalos de descanso durante o dia, que não são descontados no período normal de trabalho, salvo se tiverem sido pedidos pelos trabalhadores.

#### Cláusula 27.<sup>a</sup>

##### **Registo de tempos de trabalho e registo biométrico**

1- A PSML deve, nos termos da lei, manter registo dos tempos de trabalho com as horas de início e de termo do tempo de trabalho, que permita apurar o número de horas de trabalho prestadas por trabalhador, por dia e por semana, em local acessível e que permita a sua consulta imediata.

2- A assiduidade e pontualidade é objeto de aferição através de registo biométrico para registo do início e termo da prestação de trabalho em equipamento automático de controlo e registo para o trabalhador e para a PSML.

3- Os trabalhadores devem:

a) Registrar a entrada e a saída no equipamento próprio de controlo da assiduidade, no início e termo de cada um dos períodos de prestação de trabalho;

b) Utilizar o equipamento de registo segundo as informações e instruções da PSML.

4- A marcação ou registo de início e termo dos períodos de trabalho diários, por outrem que não seja o titular, constitui uma infração disciplinar grave, passível de procedimento e responsabilidade disciplinar nos termos legais.

5- A correção das situações de não funcionamento do sistema de registo instalado, ou esquecimento do mesmo pelo respetivo trabalhador, ou ainda por prestação de trabalho externo, é feita na aplicação informática de registo de assiduidade.

6- As ausências, quando previsíveis são comunicadas à PSML acompanhada da indicação do motivo justificativo com antecedência de cinco dias, ou se não for previsível, a comunicação é feita logo que possível, devendo em qualquer dos casos, o trabalhador apresentar prova do facto invocado para a justificação no prazo de cinco dias.

#### Cláusula 28.<sup>a</sup>

##### **Adaptabilidade**

1- Por acordo escrito com o trabalhador e considerando a atividade sazonal da PSML, para a prestação de atividades por alguns trabalhadores, a PSML pode definir o período normal de trabalho em termos médios, caso em que o período normal de trabalho pode ser aumentado até duas horas e a duração do trabalho semanal pode atingir cinquenta horas.

2- Para os limites previstos no número anterior são contadas todas as horas de trabalho, exceto as de trabalho suplementar prestado por motivo de força maior.

3- Nas semanas em que por força da definição da duração do trabalho em termos médios haja uma redução da jornada diária, esta não pode ultrapassar as duas horas; por acordo entre a PSML e os trabalhadores, a redução do tempo de trabalho diário e semanal, para efeitos do cálculo em termos médios, pode ser compensada

pela redução da semana de trabalho em dias ou meios dias de descanso ou pela junção ao período de férias.

4- A duração média do trabalho é apurada por referência a um período não superior a seis meses.

5- As alterações ao horário de trabalho decorrentes da aplicação desta cláusula têm de ser comunicadas aos trabalhadores envolvidos com a antecedência mínima de sete dias.

#### Cláusula 29.<sup>a</sup>

##### Descanso semanal

1- Salvo disposição em contrário, expressamente consignada neste AE, os trabalhadores têm direito a um dia de descanso semanal obrigatório e a um dia de descanso complementar.

2- Para os trabalhadores da PSML que exerçam funções nas direções de informática, segurança, programação e serviço ao visitante, comercial, Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE), comunicação e *marketing*, e para os cantoneiros e tratadores de animais da direção técnica - património natural, o dia de descanso semanal obrigatório será rotativo e o dia de descanso semanal complementar, gozado no dia imediatamente anterior ou posterior àquele, sem prejuízo do gozo de um sábado e um domingo seguidos, no máximo, em cada oito semanas.

3- Salvo os casos previstos em 2, terão o dia de descanso obrigatório ao domingo e o dia de descanso complementar ao sábado, ou outro dia que venha a ser estabelecido por acordo com PSML.

#### Cláusula 30.<sup>a</sup>

##### Horário de trabalho

1- Entende-se por horário de trabalho a determinação das horas de início e de termo do período normal de trabalho diário e dos intervalos de descanso, bem como o descanso semanal.

2- Compete à PSML estabelecer o horário de trabalho dos trabalhadores, para cuja modificação dever ser ouvida a comissão de trabalhadores ou os delegados sindicais. Excetua-se dessa consulta o ajuste de horários de trabalhos sujeitos a escalas e mudança de horário sazonal, bem como os resultantes de ajustamento pontual em resultado de ausência de trabalhadores ou de necessidades imperiosas da PSML.

3- O horário de trabalho dos trabalhadores que exerçam funções nos vários equipamentos, patrimónios e instalações da PSML, nas direções de informática, segurança, programação e serviço ao visitante, comercial, Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE), comunicação e *marketing*, e para os cantoneiros e tratadores de animais da direção técnica - património natural, poderá ser organizado em regime de escalas e de rotatividade, com horários diferenciados, que incluirão prestação de trabalho normal aos sábados, domingos e feriados.

4- Nos vários equipamentos, patrimónios e instalações da PSML não referidos no número anterior, o horário de trabalho é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

#### Cláusula 31.<sup>a</sup>

##### Jornada contínua

1- Mediante pedido fundamentado do trabalhador ou do responsável direto do trabalhador, poderá ser concedido o regime de jornada contínua, através do qual o trabalhador realizará a sua atividade sem o intervalo de descanso durante a jornada de trabalho. Este regime será concedido por acordo escrito, sujeito a prazo limitado no tempo a definir pela PSML.

2- No caso de prestação de trabalho em regime de jornada contínua deverá ser assegurado um intervalo de descanso de trinta minutos, o qual será contado como tempo de trabalho, sempre que o trabalhador preste mais do que seis horas de trabalho consecutivo, devendo o trabalhador realizar tal intervalo de descanso na zona do seu local de trabalho.

#### Cláusula 32.<sup>a</sup>

##### Horário flexível

1- Poderão ser praticados, exclusivamente pelos trabalhadores das categorias de técnico administrativo, técnico profissional, pelos trabalhadores das carreiras de técnico superior, e os cargos de coordenador e diretor, horários flexíveis, desde que observados os seguintes princípios:

a) Definição de um período fixo durante o qual é obrigatória a presença do trabalhador que pratique o regime de horário flexível, o qual terá de ser definido entre as 10h00 e as 12h00 e as 14h30 e as 16h00;

b) Definição de uma flexibilidade no horário que pode abranger o início do período normal de trabalho diário, o intervalo de descanso e/ou o termo do período normal de trabalho diário;

c) O limite máximo de prestação consecutiva do trabalho em cada período diário de trabalho não poderá ultrapassar 6 horas consecutivas;

d) O intervalo de descanso não pode ser inferior a 30 minutos, sem prejuízo da presença física prevista em a);

e) O trabalhador deverá completar o número de horas de trabalho correspondente à soma do período normal de trabalho diário, durante o período de referência fixado, que pode ser a do dia, semana ou mês, não podendo exceder esse limite, salvo se corresponder a trabalho suplementar expressamente solicitado pela PSML.

2- A prática do regime previsto, não isenta o trabalhador da obrigação de presença quanto tal lhe seja determinado pela PSML ou, nos termos definidos por esta, quando tal se mostre necessário a fim de que seja assegurado o normal funcionamento dos serviços.

#### Cláusula 33.<sup>a</sup>

##### Horário desfasado

1- Pode ser estabelecido para os trabalhadores das direções informática, segurança, comercial, programação e serviço ao visitante e Escola Portuguesa de Arte Equestre (EPAE) horários desfasados.

2- O horário desfasado é aquele que, embora mantendo inalterado em cada dia e semana, respetivamente, o período normal de trabalho diário e semana, permite estabelecer para as categorias acima, sem a possibilidade de opção, horas fixas diferentes de entrada e saída.

#### Cláusula 34.<sup>a</sup>

##### Isenção de horário de trabalho

1- Por acordo escrito, podem exercer funções em regime de isenção de horário de trabalho os trabalhadores cujas funções o justifique, designadamente, os trabalhadores que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 218.º do Código do Trabalho.

2- Por deliberação do conselho de administração e mediante proposta fundamentada, podem ser isentos de horário de trabalho outros trabalhadores.

3- O trabalhador isento de horário de trabalho, na modalidade de não sujeição aos limites máximos de período normal de trabalho tem direito a retribuição adicional correspondente a 25 % da retribuição base.

4- A prestação de trabalho em regime de isenção de horário faz-se sem prejuízo do direito do trabalhador ao descanso diário e semanal, devendo os limites máximos do período normal de trabalho ser excedidos apenas na medida necessária ao cumprimento de tarefas inadiáveis em curso.

5- O regime de isenção de horário de trabalho cessa nos termos acordados ou, se o acordo for omissivo, poderá cessar por denúncia da PSML feita com a antecedência mínima de um mês, sempre que deixe de se justificar tal regime de isenção de horário.

#### Cláusula 35.<sup>a</sup>

##### Trabalho noturno

1- É noturno o trabalho prestado no período previsto entre as 20h00 de um dia e as 7h00 do dia seguinte.

2- São motivos atendíveis para a dispensa de trabalho noturno:

a) Participação na vida sindical;

b) Assistência inadiável ao agregado familiar;

c) Assistência inadiável a ascendentes dependentes de terceiros;

d) Assistência a filhos com deficiência ou doença crónica;

e) Frequência noturna de estabelecimento de ensino ou preparação de exames;

f) Residência distante do local de trabalho e a impossibilidade comprovada de dispor de transporte adequado;

g) Gravidez e amamentação;

h) Outros motivos não previstos nas alíneas anteriores que, ouvidas as estruturas representativas dos trabalhadores, se considerem atendíveis.

#### Cláusula 36.<sup>a</sup>

##### Trabalho suplementar

1- É considerado trabalho suplementar o trabalho prestado fora do horário de trabalho; ao trabalho su-

plementar prestado na PSML é aplicável o disposto na lei, com as especificidades constantes dos números seguintes.

2- Cada trabalhador não pode prestar mais de:

a) 200 horas de trabalho suplementar por ano;

b) Duas horas por dia normal de trabalho;

c) Um número de horas igual ao período normal de trabalho diário em dia de descanso semanal e nos feriados em que haja lugar a prestação de trabalho suplementar, salvo em caso de força maior.

3- É exigível o pagamento de trabalho suplementar cuja prestação tenha sido prévia e expressamente determinada, ou realizada de modo a não ser previsível a oposição do empregador.

4- Os trabalhadores estão obrigados à prestação de trabalho suplementar, salvo quando, havendo motivos atendíveis, expressamente solicitem a sua dispensa.

5- Consideram-se motivos atendíveis:

a) Participação na vida sindical nos termos legais;

b) Assistência inadiável ao agregado familiar;

c) Assistência inadiável a ascendentes, dependentes de terceiros;

d) Assistência a filhos com deficiência ou doença crónica;

e) Residência distante do local de trabalho e impossibilidade comprovada de dispor de transporte adequado.

6- É proibida a prestação de trabalho suplementar nos intervalos de descanso previstos neste AE.

Cláusula 37.<sup>a</sup>

#### **Prestação de trabalho em dia feriado**

O trabalhador que preste trabalho normal, no seu horário de trabalho, em dia feriado tem direito a acréscimo de 100 % do valor da retribuição.

### **SECÇÃO IV**

#### **Teletrabalho**

Cláusula 38.<sup>a</sup>

#### **Regime trabalho em teletrabalho**

1- Sempre que as condições de trabalho permitam, sujeito à celebração de acordo de implementação do regime de teletrabalho, ou nos casos de direito legal ao regime de teletrabalho, o trabalhador poderá passar a prestar a sua atividade em regime de teletrabalho nas condições previstas nesta cláusula, em todos os dias ou em alguns dias da semana.

2- Considerando as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores na PSML, entende-se que não reúnem as condições para prestação de atividade em teletrabalho, todos os trabalhadores que não prestem atividade com recurso a tecnologias de informação e comunicação.

3- A prestação de trabalho no regime de teletrabalho não desobriga o trabalhador de comparecer no seu local habitual de trabalho sempre que necessário, nomeadamente quando convocado expressamente pela PSML com a antecedência mínima de 24 horas, nem de efetuar deslocações que sejam inerentes às suas funções.

4- Durante a prestação de trabalho em regime de teletrabalho, o local de trabalho do trabalhador será no domicílio indicado no contrato de trabalho ou à PSML, que não poderá ser fora de território nacional, obrigando-se o trabalhador a comunicar previamente e por escrito qualquer alteração que venha a ocorrer a esse domicílio. O trabalhador obriga-se a promover que o seu domicílio possua as condições necessárias para a prestação de trabalho em regime de teletrabalho, nomeadamente internet com a velocidade adequada.

5- O trabalhador durante a prestação de trabalho em regime de teletrabalho:

a) Deve assegurar os mesmos níveis de serviço de quando está no seu local de trabalho habitual presencial, bem como garantir a execução de todas as tarefas presenciais que necessariamente tenham que ser efetuadas nas instalações da PSML;

b) Obriga-se a cumprir o horário de trabalho que seria praticado no local de trabalho presencial, não sendo permitida a ausência para fora do domicílio durante o horário de trabalho, e a manter-se durante esse horário de trabalho exclusivamente afeto à sua atividade profissional para a PSML, só podendo realizar trabalho noturno ou suplementar se expressamente solicitado como tal;

c) Para os efeitos previstos na alínea anterior e por forma a ser cumprida a obrigação legal de registo dos

tempos de trabalho e na impossibilidade de adotar um meio de controle, a PSML assumirá que o trabalhador presta a sua atividade profissional durante o seu horário de trabalho, sendo as horas correspondentes a esse horário consideradas como de início e de termo da jornada de trabalho e do intervalo de descanso. Caso o trabalhador em algum dia preste trabalho em período diferente, deverá comunicar o facto à PSML.

6- A PSML poderá, a todo o tempo, estabelecer regras referentes à organização e prestação do trabalho em teletrabalho, nomeadamente quanto a registo e controle dos tempos de trabalho e ao cumprimento das obrigações assumidas pelo trabalhador.

7- Deverá ainda ser salvaguardado o contacto presencial simultâneo de todos os elementos da equipa, no mínimo, 1 vez por mês.

8- Para a prestação de trabalho em regime de teletrabalho, a PSML fornecerá ao trabalhador os instrumentos de trabalho, equipamentos e sistemas que entenda necessários para a atividade a desenvolver em regime de teletrabalho.

9- A PSML compensará o trabalhador pelas despesas adicionais que, comprovadamente, suporte como direta consequência da utilização dos equipamentos e sistemas informáticos ou telemáticos na realização do trabalho, no valor definido no acordo celebrado com o trabalhador, com o limite do valor definido por portaria dos membros do Governo. Esse valor será proporcional, no caso de teletrabalho em regime híbrido, igualmente definido em acordo celebrado entre a PSML e o trabalhador.

## CAPÍTULO V

### Suspensão da prestação de trabalho

#### Cláusula 39.<sup>a</sup>

##### Feridos

1- Para além dos feriados obrigatórios, são considerados feriados:

- a) A Terça-Feira de Carnaval;
- b) O feriado municipal de Sintra.

2- A PSML concederá tolerância parcial de ponto dos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro, sem prejuízo de tais datas ficarem sujeitas a eventuais adaptações.

3- A concessão de qualquer tolerância de ponto não poderá afetar o normal funcionamento dos serviços.

#### Cláusula 40.<sup>a</sup>

##### Dispensa dia de aniversário

1- Os trabalhadores terão direito a um dia de dispensa correspondente ao seu dia do seu aniversário.

2- Esta dispensa carece de validação por parte do superior hierárquico com a antecedência mínima de uma semana. A dispensa tem igualmente de ser registada e aprovada pelo responsável hierárquico através do sistema de gestão de assiduidade.

3- Sempre que o dia de aniversário coincida com dias de folga, feriado ou tolerância, a dispensa passará para o primeiro dia útil (ou primeiro dia de trabalho) seguinte ou outro a acordar com o respetivo superior hierárquico apenas em caso de conveniência dos serviços. No caso do dia de aniversário coincidir com período de suspensão do contrato de trabalho, por qualquer motivo, tal dispensa não é devida.

4- A referida dispensa é considerada, para todos os efeitos legais como tempo de trabalho efetivo, mantendo o direito à retribuição e ao respetivo subsídio de refeição.

#### Cláusula 41.<sup>a</sup>

##### Dispensa parcial no dia de aniversário de filhos

1- Os trabalhadores terão direito a meio-dia de dispensa correspondente ao dia do aniversário dos seus filhos ou equiparados legalmente (até aos 12 anos de idade).

2- A concessão desta dispensa parcial de serviço pressupõe que o trabalhador esteja no exercício efetivo da sua prestação de atividade e, por esse facto, não esteja ausente, mesmo que o motivo da ausência não lhe seja imputável.

3- Sempre que o dia de aniversário de filhos coincida com dias de folga, feriado ou tolerância, a dispensa parcial não transita para outro dia.

4- Esta dispensa carece de validação por parte do superior hierárquico com a antecedência mínima de uma

semana. A dispensa tem igualmente de ser registada e aprovada pelo responsável hierárquico através do sistema de gestão de assiduidade.

5- A referida dispensa é considerada, para todos os efeitos legais, como tempo de trabalho efetivo, mantendo o direito à retribuição e ao respetivo subsídio de refeição.

6- O acesso a esta dispensa implica o conhecimento por parte da direção dos RH das datas de nascimento dos filhos ou equiparados legalmente, pelo que todos os trabalhadores devem garantir que a informação se encontra devidamente comunicada à direção de RH, sob pena de tal dispensa não ser atribuída.

7- Caso os dois progenitores sejam trabalhadores da PSML, ambos terão direito à dispensa parcial nos dias de aniversário dos seus filhos.

8- No caso de dois ou mais filhos com aniversário no mesmo dia, a presente dispensa não é cumulável.

#### Cláusula 42.<sup>a</sup>

##### **Duração do período de férias**

1- O período anual de férias é de vinte e dois dias úteis.

2- Para efeitos de férias, a contagem dos dias úteis compreende os dias de semana de segunda-feira a sexta-feira, com exclusão dos feriados; caso os dias de descanso do trabalhador coincidam com dias úteis, são considerados para efeitos de cálculo dos dias de férias, em substituição daqueles, os sábados e domingos que não sejam feriados.

3- O período de férias previsto no número 1 é aumentado no caso de o trabalhador não ter faltado ou na eventualidade de ter apenas faltas justificadas, no ano em que as férias se reportam, nos seguintes termos:

- a) 3 dias de férias, até ao máximo de uma falta ou dois meios-dias;
- b) 2 dias de férias, até ao máximo de duas faltas ou quatro meios-dias;
- c) 1 dia de férias, até ao máximo de três faltas ou seis meios-dias.

4- Não afetam o aumento da duração do período de férias previsto no número 1, o gozo das licenças no âmbito da proteção na parentalidade, as faltas por motivo de acidente de trabalho, bem como a dispensa de trabalho concedida no dia do aniversário do trabalhador e a dispensa parcial de trabalho concedida no dia de aniversário de filhos.

5- Se o gozo das férias for marcado em período igual ou superior a 10 dias entre janeiro e abril com exceção da semana da Páscoa, e outubro e dezembro, no ano em que as férias se reportam, o período de férias previsto no número 1 serão majorados com dois dias adicionais de férias.

6- Ao período de férias referido nesta cláusula acresce, ainda, um dia útil por cada 10 anos de serviço efetivamente prestado.

#### Cláusula 43.<sup>a</sup>

##### **Férias seguidas ou interpoladas**

As férias devem ser gozadas sem interrupção, salvo acordo entre a PSML e o trabalhador para o seu gozo interpolado, devendo, neste caso, ser assegurado o gozo seguido de, pelo menos, dez dias úteis de férias.

## CAPÍTULO VI

### **Retribuição e outras prestações pecuniárias**

#### Cláusula 44.<sup>a</sup>

##### **Níveis retributivos**

Os trabalhadores têm direito a auferir mensalmente retribuição de valor não inferior ao previsto no anexo II para a respetiva categoria profissional, salvo disposições transitórias.

#### Cláusula 45.<sup>a</sup>

##### **Retribuição**

1- Para os efeitos deste AE, entende-se por:

- a) **Retribuição base:** A prestação correspondente à atividade do trabalhador no período normal de trabalho, não podendo ser inferior à retribuição ilíquida prevista no anexo II para cada categoria profissional;
- b) **Retribuição mensal efetiva:** A retribuição ilíquida mensal percebida pelo trabalhador.

2- A retribuição mensal efetiva compreende a retribuição base, bem como qualquer outra prestação paga mensalmente e com carácter de permanência por imperativo da lei ou deste AE.

3- Não integram a retribuição mensal efetiva as prestações devidas a título de:

- a) Trabalho suplementar;
- b) Ajudas de custo e outros abonos, nomeadamente os devidos por viagens, deslocações, transportes, instalação e equivalentes;
- c) Despesas de representação;
- d) Subsídio de refeição;
- e) Abono para falhas;
- f) Retribuição especial de trabalho noturno;
- g) Prestação de trabalho em dia feriado.

4- Poderão ser criados suplementos remuneratório pelo exercício de funções, com natureza de retribuição, por proposta da direção de serviço e aprovada pelo conselho de administração da PSML com a devida informação à estrutura sindical, nos casos de exercícios temporários de funções, os quais apenas são devidos durante a prestação de tais funções e não integram a retribuição base da carreira do trabalhador.

5- O valor de todas as prestações pecuniárias estabelecidas neste acordo considera-se ilíquido de impostos e taxas legais.

#### Cláusula 46.<sup>a</sup>

##### **Retribuição e subsídio de férias**

1- Todos os trabalhadores têm direito a receber, durante as férias, uma retribuição igual à que receberiam se estivessem ao serviço.

2- O valor do subsídio de férias é sempre o da maior retribuição mensal efetiva que ocorrer no ano do gozo das férias, acrescida das demais prestações retributivas que sejam contrapartida do modo específico de execução do trabalho.

3- O subsídio de férias é pago de uma só vez juntamente com a retribuição respeitante ao mês de junho.

#### Cláusula 47.<sup>a</sup>

##### **Subsídio de Natal**

1- Todos os trabalhadores têm direito a um subsídio de Natal correspondente a um mês de valor igual à maior retribuição mensal efetiva que ocorrer no ano a que respeitar, acrescida das demais prestações retributivas que sejam contrapartida do modo específico de execução do trabalho.

2- Nos casos previstos na lei, o valor do subsídio de Natal é proporcional ao tempo de serviço prestado no ano civil a que respeita, nomeadamente nos casos de suspensão de prestação de trabalho, por impedimento prolongado ou por licença sem retribuição.

3- O subsídio de Natal vence-se no dia 15 de dezembro, mas é pago, por antecipação, conjuntamente com a retribuição do mês de novembro.

#### Cláusula 48.<sup>a</sup>

##### **Retribuição de trabalho suplementar**

1- O trabalho suplementar até 100 horas anuais é pago pelo valor da retribuição horária com os seguintes acréscimos:

a) 30 % pela primeira hora ou fração desta e 40 % por hora ou fração subsequente, por trabalho suplementar prestado em dia útil;

b) 60 % por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.

2- O trabalho suplementar superior a 100 horas anuais é pago pelo valor da retribuição horária com os seguintes acréscimos:

a) 50 % pela primeira hora ou fração desta e 75 % por hora ou fração subsequente, por trabalho suplementar prestado em dia útil;

b) 100 % por cada hora ou fração, em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, ou em feriado.

3- Pela prestação de trabalho suplementar são devidos os seguintes descansos compensatórios:

a) Pela prestação de trabalho suplementar impeditivo do gozo do descanso diário, o trabalhador tem direito a descanso compensatório remunerado equivalente às horas de descanso em falta, a gozar num dos três dias úteis seguintes;

b) Pela prestação de trabalho suplementar em dia de descanso semanal obrigatório, o trabalhador tem direito a um dia de descanso compensatório remunerado, a gozar num dos três dias úteis seguintes.

4- O descanso compensatório devido pelo trabalho suplementar prestado em dia feriado poderá ser substituído por acordo, por remuneração com acréscimo de 100 %.

#### Cláusula 49.<sup>a</sup>

##### **Abono para falhas**

1- Os trabalhadores que tenham a seu cargo caixa ou funções de pagamento e/ou recebimento têm direito a um abono mensal para falhas, o qual é pago todos os meses do ano, com exclusão dos subsídios de férias e natal, correspondente ao montante pecuniário fixado aos trabalhadores da Administração Pública, atualmente no valor de 86,29 €.

2- As quebras de caixa ou falhas nos saldos de pagamentos e/ou recebimentos serão descontados do vencimento mensal do trabalhador, até integral reposição da quebra de caixa, com o limite mensal do valor do abono de caixa.

3- Em situações de responsabilidade de caixa em apenas parte do período de tempo de trabalho diário ou semanal, pode a administração conceder um abono mensal proporcional ao tempo de responsabilidade.

#### Cláusula 50.<sup>a</sup>

##### **Subsídio de refeição**

1- Ao trabalhador é atribuído, por dia de trabalho efetivamente prestado, um subsídio de refeição diário, no valor ilíquido correspondente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública, o qual será automaticamente atualizado pelo valor definido legalmente para esses trabalhadores da Administração Pública, mas nunca inferior ao valor de 6,41 €, pago mensalmente.

2- Desde que o trabalhador perfaça metade do seu período normal de trabalho terá direito a subsídio de refeição, exceto no caso de falta injustificada.

3- Os trabalhadores em regime de tempo parcial, quando o período normal de trabalho diário seja inferior a 5 horas, têm direito a subsídio de refeição de valor proporcional ao dos trabalhadores em regime de tempo completo.

4- Não há lugar ao pagamento de subsídio de refeição quando o trabalhador, por motivo de deslocação, não suporte o custo da refeição ou receba ajudas de custo que incluam o pagamento de refeições.

5- Para efeitos de concessão do subsídio de refeição previsto número 1, todo o trabalhador que preste mais de três horas de trabalho para além do seu período normal de trabalho diário terá direito ao pagamento de um subsídio de refeição.

#### Cláusula 51.<sup>a</sup>

##### **Despesas de representação**

Aos trabalhadores de cargos dirigentes de coordenação e de direção são abonadas despesas de representação nos montantes estabelecidos para os cargos dirigentes da Administração Pública.

#### Cláusula 52.<sup>a</sup>

##### **Despesas em deslocações**

1- Os trabalhadores que tenham de se deslocar em serviço para fora da localidade em que se situa o respetivo local de trabalho têm direito a ser reembolsados das inerentes despesas.

2- As despesas de transporte, alojamento e refeição são compensadas nos termos, condições e montantes em vigor na PSML, sendo os respetivos valores atualizados anualmente, até ao limite da isenção fiscal.

3- A pedido do trabalhador, poderão ser-lhe adiantadas as importâncias relativas às despesas previstas nesta cláusula.

4- O regime previsto na presente cláusula não é aplicável a deslocação para formação profissional determinada pela PSML ou formação realizada por solicitação ou iniciativa do trabalhador, cabendo à PSML a decisão sobre o pagamento das correspondentes despesas, em termos por esta a definir, tendo designadamente em conta o custo de vida no local de destino e os gastos extraordinários comprovadamente efetuados pelo trabalhador por efeito da necessidade de deslocação.



## CAPÍTULO VII

### Sanções e regime disciplinar

#### Cláusula 53.<sup>a</sup>

##### Procedimento disciplinar

1- O poder disciplinar exerce-se mediante procedimento disciplinar escrito, a que se aplicam as regras previstas na lei para aplicação da sanção de despedimento com justa causa, com as especialidades constantes dos números seguintes.

2- A aplicação da sanção de repreensão não exige a realização de procedimento disciplinar escrito, devendo a PSML assegurar o contraditório do trabalhador arguido.

3- O trabalhador dispõe de dez dias úteis para responder à nota de culpa.

4- O trabalhador pode assistir e fazer-se representar nos atos de instrução do procedimento disciplinar.

5- Em regra, as diligências probatórias posteriores à resposta à nota de culpa devem ser realizadas nos noventa dias subsequentes ao respetivo requerimento.

## CAPÍTULO VIII

### Saúde e segurança no trabalho

#### Cláusula 54.<sup>a</sup>

##### Princípios gerais e conceitos

1- O presente capítulo tem por objetivo a prevenção de riscos profissionais e a promoção e proteção da segurança e saúde dos trabalhadores.

2- Para efeitos do presente capítulo, entende-se por:

Representante dos trabalhadores (RT): Pessoa eleita nos termos da lei para exercer funções de representação dos trabalhadores nos domínios da segurança e saúde no trabalho.

Posto de trabalho: Parte do local onde são executadas as tarefas, por um ou mais trabalhadores.

Componentes materiais do trabalho: Os locais de trabalho, o ambiente de trabalho, as ferramentas, as máquinas e materiais, as substâncias e agentes químicos, físicos e biológicos, os processos de trabalho e a organização do trabalho.

Equipamento de proteção individual (EPI): É o equipamento, complemento ou acessório, que se destina a ser utilizado por um trabalhador para se proteger dos riscos para a sua segurança e saúde.

Perigo ou fator de risco: Propriedade de uma instalação, atividade, equipamento, um agente ou outro componente material do trabalho que pode causar dano aos trabalhadores ou a terceiros.

Risco: É a probabilidade de concretizar um dano provocado pelo trabalho, em função das condições de utilização, exposição ou interação do componente material do trabalho que apresente perigo.

Prevenção: Processo nunca acabado de melhoria contínua das condições de trabalho, só possível pela aplicação de políticas, programas, disposições ou medidas cada vez mais eficazes e que devem ser tomadas no projeto e em todas as fases de atividade da empresa, com o objetivo de eliminar os riscos de trabalho a que os trabalhadores ou terceiros estão potencialmente expostos, de os limitar ou de limitar as suas consequências.

Segurança no trabalho: Conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes de trabalho, tendo como principal campo de ação a avaliação dos riscos associados aos componentes materiais de trabalho.

Saúde no trabalho/saúde ocupacional: Aplicação de conhecimentos/procedimentos médicos destinados à vigilância da saúde dos trabalhadores, com o objetivo de garantir a ausência de doenças originadas e/ou agravadas pelo trabalho e de promover o bem-estar físico, mental e social de quem trabalha.

3- Em tudo o que não se encontre previsto no presente capítulo aplica-se o disposto nos artigos 281.º a 284.º do Código do Trabalho e Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, Decreto-Lei n.º 88/2015, de 28 de maio.

#### Cláusula 55.<sup>a</sup>

##### Deveres do empregador

No espírito dos princípios plasmados na legislação aplicável em sede de SST, a PSML obriga-se a:

- a) Respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente acordo, bem como toda a regulamentação interna adotada no âmbito da segurança e saúde no trabalho;
- b) Assegurar a todos os trabalhadores, condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, nomeadamente:
- i) Proceder, na conceção das instalações, dos locais e processos de trabalho, à identificação dos riscos previsíveis, combatendo-os na origem, anulando-os ou limitando os seus efeitos, de forma a garantir um nível eficaz de proteção;
  - ii) Integrar no conjunto das atividades da PSML e a todos os níveis, a avaliação dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, com a adoção de convenientes medidas de prevenção;
  - iii) Assegurar que as exposições aos agentes químicos, físicos e biológicos nos locais de trabalho não constituam risco para a saúde dos trabalhadores;
  - iv) Planificar a prevenção a todos os níveis da PSML num sistema coerente, que tenha em conta a componente técnica, a organização do trabalho, as relações sociais e os fatores materiais inerentes do trabalho;
  - v) Ter em conta, na organização dos meios, não só os trabalhadores, como também terceiros, suscetíveis de serem abrangidos pelos riscos da realização dos trabalhos, em todas as atividades desenvolvidas pela PSML;
  - vi) Dar prioridade à proteção coletiva em relação às medidas de proteção individual;
  - vii) Organizar o trabalho, procurando, designadamente, eliminar os efeitos nocivos do trabalho monótono e do trabalho cadenciado sobre a saúde dos trabalhadores;
  - viii) Assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos no local de trabalho;
  - ix) Estabelecer, em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores, as medidas que devem ser adotadas e a identificação dos trabalhadores responsáveis pela sua aplicação, bem como assegurar os contactos necessários com as entidades exteriores competentes para realizar aquelas operações e as de emergência médica;
  - x) Permitir unicamente a trabalhadores com aptidão e formação adequadas e apenas quando e durante o tempo necessário, o acesso a zonas de risco grave;
  - xi) Adotar medidas e dar instruções que permitam aos trabalhadores, em caso de perigo grave e iminente que não possa ser evitado, cessar a sua atividade ou afastar-se imediatamente do local de trabalho, sem que possam retomar a atividade enquanto persistir esse perigo, salvo em casos excecionais e desde que assegurada a proteção adequada;
  - xii) Substituir o que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso;
  - xiii) Dar instruções adequadas aos trabalhadores;
  - xiv) Garantir que os trabalhadores têm conhecimentos e aptidões em matérias de segurança e saúde no trabalho, que lhes permitam exercer com segurança as tarefas de que foram incumbidos;
  - xv) Promover e dinamizar a formação e a informação aos trabalhadores, seus representantes e chefias, no âmbito da segurança e saúde no trabalho;
  - xvi) Promover a consulta dos representantes dos trabalhadores, nas matérias relativas à segurança e saúde no trabalho;
  - xvii) Proceder, aquando da aquisição de máquinas e equipamentos, à identificação de riscos, optando preferencialmente por máquinas e equipamentos ergonomicamente mais adequados e de menor risco para a segurança e saúde do utilizador;
  - xviii) Assegurar a manutenção das instalações, máquinas, materiais, ferramentas e utensílios de trabalho nas devidas condições de segurança;
  - xix) Colaborar com organizações nacionais e internacionais no âmbito da segurança e saúde no trabalho, de modo a beneficiar do conhecimento das técnicas e experiências mais atualizadas nesta área;
  - xx) Observar as propostas e recomendações realizadas pelos serviços de segurança e saúde no trabalho, bem como prescrições legais e as orientações da Autoridade para as Condições de Trabalho e de outras entidades competentes em matéria de segurança e saúde no trabalho.

#### Cláusula 56.<sup>a</sup>

##### Deveres dos trabalhadores

1- Constituem obrigações dos trabalhadores:

- a) Cumprir as prescrições de segurança e saúde no trabalho estabelecidas nas disposições legais ou convencionais aplicáveis e as instruções determinadas com esse fim pela PSML;
- b) Utilizar corretamente os EPI de acordo com as instruções que lhe forem fornecidas, conservar e manter

em bom estado o EPI que lhe for distribuído, bem como participar todas as avarias ou deficiências do EPI que tenha conhecimento;

*c)* Zelar pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das outras pessoas que possam ser afetadas pelas suas ações ou omissões no trabalho;

*d)* Utilizar corretamente e segundo instruções transmitidas pela PSML, máquinas, aparelhos, instrumentos, substâncias perigosas e outros equipamentos e meios postos à sua disposição, designadamente os equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como cumprir os procedimentos de trabalho estabelecidos;

*e)* Cooperar ativamente para a melhoria do sistema de segurança e saúde no trabalho, designadamente tomando conhecimento da informação prestada pela PSML e comparecendo às consultas e exames determinados pelo médico do trabalho;

*f)* Comunicar imediatamente ao superior hierárquico as avarias e deficiências por si detetadas que se lhe afigurem suscetíveis de originarem perigo grave e eminente, assim como qualquer defeito verificado nos sistemas de proteção;

*g)* Em caso de perigo grave e eminente, não sendo possível estabelecer contacto imediato com o superior hierárquico, adotar as medidas e instruções estabelecidas para tal situação;

*h)* Comunicar ao superior hierárquico ou à pessoa incumbida de desempenhar funções em matéria de segurança e saúde no trabalho, a ocorrência de qualquer situação não conforme, que possa representar um risco para a segurança e saúde dos trabalhadores ou de terceiros.

2- Os trabalhadores não podem ser prejudicados por causa dos procedimentos adotados na situação referida na alínea *f)* do número anterior, nomeadamente em virtude de, em caso de perigo grave e eminente que não possa ser evitado, se afastarem do seu posto de trabalho ou de uma área perigosa, ou tomarem outras medidas para segurança própria ou de terceiros.

3- Se a conduta do trabalhador tiver contribuído para originar a situação de perigo, o disposto no número anterior não prejudica a sua responsabilidade, nos termos gerais.

4- As medidas e atividades relativas à segurança e saúde no trabalho não implicam encargos financeiros para os trabalhadores, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar e civil emergente do incumprimento culposo das respetivas obrigações.

5- As obrigações dos trabalhadores no domínio da segurança e saúde nos locais de trabalho não excluem a responsabilidade da PSML pela segurança e a saúde daqueles em todos os aspetos relacionados com o trabalho.

#### Cláusula 57.<sup>a</sup>

##### Direito de informação

1- Todos os trabalhadores, assim como os seus representantes, têm direito a receber informação adequada e atualizada sobre:

*a)* Riscos profissionais, medidas de proteção e prevenção e a forma como se aplicam ao posto de trabalho ou função e órgão/serviço;

*b)* Medidas e instruções a adotar em caso de perigo grave e iminente;

*c)* Medidas de 1.<sup>os</sup> socorros, combate a incêndios e evacuação de trabalhadores, bem como os trabalhadores ou serviços encarregues de os pôr em prática.

2- Sem prejuízo de formação adequada, a informação referida no número anterior deve ser proporcionada sempre que haja:

*a)* Admissão no órgão ou serviço;

*b)* Mudança de posto de trabalho ou de funções;

*c)* Introdução de novos equipamentos de trabalho ou alterações nos existentes;

*d)* Adoção de nova tecnologia.

#### Cláusula 58.<sup>a</sup>

##### Direito de formação

1- Todos os trabalhadores, assim como os seus representantes devem receber formação adequada no domínio da segurança e saúde no trabalho, tendo em conta as respetivas funções e posto de trabalho.

2- Os trabalhadores e os seus representantes designados para se ocuparem de todas ou algumas atividades na área da segurança e saúde no trabalho, devem ter assegurado formação permanente para o exercício das suas funções.

3- A PSML, tendo em conta a dimensão do órgão ou serviço e os riscos existentes, deve formar, em número suficiente, os trabalhadores responsáveis pela prestação de primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação de pessoas, bem como facultar-lhes o material necessário.

4- A formação referida nos números anteriores deve ser assegurada pela PSML, garantindo que dela não resulta qualquer prejuízo para o trabalhador.

5- Para efeitos do disposto no número anterior, a PSML, quando não possua os meios e condições necessários à realização da formação, pode solicitar o apoio dos serviços públicos competentes, bem como as estruturas de representação coletiva dos trabalhadores.

#### Cláusula 59.<sup>a</sup>

##### Equipamento individual

1- O EPI é fornecido sempre que não seja possível eliminar os riscos na fonte ou quando não for possível a colocação de proteção coletiva, ou ainda quando não seja possível a sua limitação através de proteção coletiva nem por métodos ou processos de organização do trabalho.

2- Compete à PSML:

a) Fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores os EPI, as fardas e demais equipamentos de trabalho, bem como a sua substituição, quando necessária, desde que não motivada por negligência grosseira;

b) Informar e formar os trabalhadores sobre a correta utilização dos respetivos EPI;

c) Garantir que o EPI só é utilizado pelo trabalhador a quem foi confiado. Em caso de necessidade justificada, a utilização de EPI por mais do que um utilizador fica sujeita a autorização expressa da PSML, que garante as medidas necessárias à salvaguarda das condições de segurança e saúde dos utilizadores.

3- A escolha dos EPI deve ser conforme os padrões normativos, designadamente tendo em conta princípios de adequabilidade, conceção e fabrico, compatibilidade, conforto, ergonomia e conformidade, nos termos da legislação aplicável.

4- A PSML suportará os encargos com a deterioração das fardas, equipamentos, ferramentas ou utensílios de trabalho, ocasionada por acidente ou uso inerente ao trabalho prestado.

5- Os trabalhadores devem ser consultados, previamente e em tempo útil, sobre a escolha dos EPI, bem como de quaisquer outros equipamentos e fardamentos a utilizar.

#### Cláusula 60.<sup>a</sup>

##### Direito de representação

1- Todos os trabalhadores vinculados à PSML têm direito a eleger e ser eleitos representantes dos trabalhadores para segurança e saúde no trabalho.

2- O exercício das funções de representação não implica a perda de quaisquer direitos ou regalias.

3- Os representantes dos trabalhadores eleitos no âmbito da segurança e saúde no trabalho representam todos os trabalhadores da PSML perante:

a) Os próprios trabalhadores;

b) A empresa;

c) As estruturas sindicais que possam estar representadas no órgão ou serviço;

d) As entidades do Estado, designadamente com a área inspetiva da Autoridade para as Condições de Trabalho, a autoridade de saúde mais próxima do local de trabalho, o Provedor de Justiça, os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e os ministérios.

#### Cláusula 61.<sup>a</sup>

##### Representantes dos trabalhadores

1- Os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho são eleitos democraticamente, por voto secreto e direto dos trabalhadores, segundo o princípio da representação proporcional pelo método de *Hondt*.

2- Só podem concorrer listas apresentadas pelas organizações sindicais que tenham trabalhadores representados na PSML ou listas que se apresentem subscritas por, no mínimo, 20 % dos trabalhadores, não podendo nenhum trabalhador subscrever ou fazer parte de mais de uma lista.

3- O número de representantes dos trabalhadores a eleger é definido de acordo com o número de trabalhadores ao serviço da PSML, nos termos da legislação em vigor.

4- O mandato dos representantes dos trabalhadores é de três anos.

### Cláusula 62.<sup>a</sup>

#### Processo eleitoral

1- Os trabalhadores ou sindicato que promove a eleição comunica aos serviços competentes do ministério responsável pela área laboral (DGERT) e à PSML, a data do ato eleitoral, devendo fazê-lo com uma antecedência mínima de 90 dias.

2- Sem prejuízo do disposto nas disposições legais aplicáveis, a PSML compromete-se a prestar toda a colaboração que se mostre necessária à realização do ato eleitoral, nomeadamente afixando a comunicação referida no número anterior deste artigo e facultando informação aos promotores do ato eleitoral que permita a constituição da comissão eleitoral nos termos legais.

3- Compete à comissão eleitoral:

a) Afixar as datas de início e de termo do período de apresentação de listas, recebê-las, verificá-las e afixá-las no órgão ou serviço, bem como fixar o período em que estas podem afixar comunicados;

b) Fixar o número e a localização das secções de voto, cabendo ao presidente da comissão designar a composição das mesas de voto;

c) Realizar o apuramento global do ato eleitoral, proclamar os seus resultados e comunicá-los aos serviços competentes do ministério responsável pela área laboral;

d) Resolver quaisquer dúvidas e omissões do procedimento eleitoral.

4- A comunicação referida na alínea c) do número anterior deve mencionar quer os representantes eleitos como efetivos quer os eleitos como suplentes.

5- A PSML compromete-se a colocar ao dispor da comissão eleitoral os meios necessários para o cabal cumprimento das suas funções, nomeadamente colocando ao seu dispor uma sala nas suas instalações, devidamente equipada para a realização de reuniões e trabalho de preparação, apuramento e fiscalização do ato eleitoral, bem como os meios de transporte e comunicação que se mostrem necessários para a entrega e recolha de urnas eleitorais e demais atos relacionados com o processo.

### Cláusula 63.<sup>a</sup>

#### Crédito de horas

1- Os representantes dos trabalhadores dispõem de um crédito de 8 horas por mês para o exercício das suas funções.

2- O crédito de horas diz respeito ao período normal de trabalho e conta como tempo de serviço efetivo, não podendo ser acumulado com outros créditos de horas que os trabalhadores possam dispor em virtude de exercerem funções noutras estruturas de representação coletiva.

3- A intenção de gozar do direito ao crédito de horas deve ser comunicada à PSML, por escrito e com uma antecedência mínima de 2 dias de antecedência, salvo motivo atendível.

4- As ausências que os representantes possam ter no exercício das suas funções e que ultrapassem o crédito de horas referido no número 1, são consideradas faltas justificadas, contando como tempo de serviço efetivo, exceto para efeitos de retribuição.

5- As ausências referidas no número anterior são comunicadas, por escrito, com um dia de antecedência ou, na sua impossibilidade, nos dois dias úteis seguintes ao primeiro dia de ausência.

6- O não cumprimento do disposto no número anterior torna as faltas injustificadas.

### Cláusula 64.<sup>a</sup>

#### Medicina do trabalho

1- A PSML é obrigada a dispor de serviços de medicina do trabalho, nos termos da legislação aplicável.

2- Os serviços de medicina do trabalho funcionam nos termos e com as atribuições definidas na lei.

### Cláusula 65.<sup>a</sup>

#### Locais para refeição

Sem prejuízo da existência de um refeitório geral, nos casos em que se revele indispensável, nomeadamente por motivos relacionados com a duração e horário de trabalho, a PSML porá à disposição dos trabalhadores, um local condigno, arejado e asseado, servido de água potável, com mesas e cadeiras suficientes e equipado com os eletrodomésticos que sejam minimamente necessários ao aquecimento de refeições ligeiras.

### Cláusula 66.<sup>a</sup>

#### **Vestiários, lavabos e balneários**

1- A PSML obriga-se a instalar os trabalhadores em boas condições de segurança e saúde, provendo os locais de trabalho com os requisitos necessários e indispensáveis, incluindo a existência de vestiários, lavabos e balneários para uso dos trabalhadores.

2- Os vestiários, lavabos e balneários disponibilizados devem ser de fácil acesso e garantindo uma utilização separada por mulheres e homens.

### Cláusula 67.<sup>a</sup>

#### **Primeiros socorros**

Sem prejuízo de instalações próprias para prestar cuidados de primeiros socorros, a PSML através dos serviços de segurança e saúde no trabalho, deve garantir que todos os locais de trabalho dispõem de material básico de primeiros socorros, situado em local e fácil acesso e devidamente identificado.

### Cláusula 68.<sup>a</sup>

#### **Consumo abusivo de álcool ou drogas**

1- A dependência do álcool ou drogas deve ser entendido como uma doença e, conseqüentemente, tratada como tal, sem qualquer discriminação e com recurso aos correspondentes serviços de saúde.

2- A PSML com a participação do SINTAP promoverá ações de sensibilização e prevenção contra o uso/abuso de álcool e drogas em meio laboral, proporcionado ainda programas de desintoxicação/desabilitação de carácter voluntário, sem perda de direitos, aos trabalhadores que desejem submeter-se a tratamento dessa natureza.

3- A PSML procederá à avaliação de riscos relativos às condições de trabalho que poderão potenciar os consumos.

4- Em complemento das ações de sensibilização e prevenção, por regulamento interno da PSML, são estabelecidas medidas de controlo ao consumo abusivo de álcool ou de drogas pelos trabalhadores.

5- O controlo que terá de efetuar-se nos termos do regulamento deverá basear-se em testes ao ar expirado, à urina e ao sangue, de acordo com os procedimentos habituais nestas situações.

6- Os termos do controlo, conseqüências, procedimentos e prazos, são os estabelecidos no Regulamento Interno para Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool e Substâncias Psicoativas da PSML.

## CAPÍTULO IX

### **Formação profissional**

#### Cláusula 69.<sup>a</sup>

##### **Formação profissional**

1- A formação profissional consubstancia um direito e um dever, quer da PSML quer do trabalhador, e visa o desenvolvimento tendencialmente certificado das qualificações dos trabalhadores e o incremento da produtividade e da competitividade da PSML.

2- A formação profissional promovida por iniciativa da PSML pode ser ministrada diretamente pela PSML ou por entidades formadoras externas acreditadas.

3- A aquisição de novos conhecimentos e competências profissionais no âmbito de programas de formação ou aprendizagem promovidos pela PSML ou por iniciativa do trabalhador, desde que ligados à sua atividade profissional, será tida em conta na evolução profissional do trabalhador.

4- A PSML deve elaborar planos de formação, anuais ou plurianuais, com base no diagnóstico das necessidades de qualificação dos trabalhadores.

5- No caso de formações profissionais que impliquem despesas avultadas suportadas, total ou parcialmente, pela entidade empregadora, a PSML e o trabalhador poderão convencionar pactos de permanência, pelos quais o trabalhador se obriga a não denunciar o contrato de trabalho por um período de 1 (um) a 3 (três) anos, como compensação por aquelas despesas com formação profissional. O trabalhador poderá desobrigar-se do cumprimento de tal acordo, mediante o pagamento do montante correspondente às despesas nele referidas, nos termos previstos nesse pacto de permanência.

## Cláusula 70.<sup>a</sup>

### Formação contínua

1- Os planos de formação contínua têm de abranger, em cada ano, um mínimo de 10 % do total dos trabalhadores efetivos da PSML.

2- No âmbito da formação contínua tendencialmente certificada, será assegurado a cada trabalhador um mínimo de 40 horas anuais de formação, aferidas em períodos de referência de dois anos.

3- O trabalhador pode utilizar o crédito de horas estabelecido no número anterior se a formação não for assegurada pela PSML até ao termo dos dois anos posteriores ao seu vencimento, mediante comunicação prévia mínima de 10 dias. O crédito de horas para formação que não seja utilizado cessa passados três anos sobre a sua constituição.

4- O conteúdo da formação referida no número anterior é escolhido pelo trabalhador, devendo ter correspondência com a sua atividade ou respeitar a qualificações básicas em tecnologia de informação e comunicação, segurança, higiene e saúde no trabalho ou em línguas estrangeiras.

5- O tempo despendido pelos trabalhadores nas ações de formação referidas nos números 3 e 4 será, para todos os efeitos, considerado como tempo de trabalho e submetido às disposições deste AE sobre retribuição.

6- Cessando o contrato de trabalho, o trabalhador tem direito de receber a retribuição correspondente ao número mínimo anual de horas de formação que não lhe tenha sido proporcionado, ou ao crédito de horas para formação de que seja titular à data da cessação.

## CAPÍTULO X

### Regalias sociais

## Cláusula 71.<sup>a</sup>

### Complemento do subsídio de doença

Durante cada período de doença com incapacidade atestada pelo *i)* sistema verificação de incapacidade da Segurança Social, e ainda, *ii)* por declaração de estabelecimento hospital, centro de saúde, de serviço digital do Serviço Nacional de Saúde (nos casos referidos em *ii)* até ao limite de duas vezes por ano), a PSML pagará ao trabalhador os três primeiros dias da baixa inicial, nos casos em que a Segurança Social apenas efetua o seu pagamento a partir do 4.º dia.

## Cláusula 72.<sup>a</sup>

### Seguro de saúde

Em complemento ao Serviço Nacional de Saúde, os trabalhadores que se encontrem ao serviço da PSML após um período inicial de 90 (noventa) dias, terão direito a um seguro de saúde, nas condições definidas e contratadas pela PSML.

## CAPÍTULO XI

### Disposições finais e transitórias

## Cláusula 73.<sup>a</sup>

### Revogação de regulamentação coletiva anterior

Com a entrada em vigor do presente acordo de empresa é revogado o instrumento de regulamentação coletiva em vigor, constante do acordo de empresa, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 35, de 22 de setembro de 2019, bem como a sua revisão publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 4, de 29 de janeiro de 2022. Os direitos decorrentes do acordo de empresa revogado quanto a retribuição do trabalhador e categoria profissional, já produzidos, ficam ressalvados por força da presente revogação e sucessão de acordos de empresa.

Cláusula 74.<sup>a</sup>**Maior favorabilidade global**

As partes declaram a regulamentação constante do presente acordo de empresa como globalmente mais favorável aos trabalhadores por ele abrangidos, do que a regulamentação anteriormente aplicável, agora revogada.

Cláusula 75.<sup>a</sup>**Transição de carreiras, cargos e níveis remuneratórios**

A aplicação do presente AE, em termos de transição das categorias profissionais existentes para as carreiras, cargos dirigentes e categorias previstas neste AE, bem como, a transição para os novos níveis salariais, será feito nos termos definidos no anexo III.

Cláusula 76.<sup>a</sup>**Cessação de subsídio por acordo do regime de adaptabilidade individual**

As partes acordam que, os trabalhadores que até à data auferiam o subsídio mensal especial, em acréscimo à retribuição base, por acordo do regime de adaptabilidade individual, deixarão de receber este acréscimo, sendo este montante integrado na retribuição base, cessando nesta data qualquer retribuição atribuída a esse título.

Cláusula 77.<sup>a</sup>**Trabalhadores não filiados no sindicato outorgante**

1- Os trabalhadores que não estejam filiados no sindicato outorgante e que pretendam aderir ao presente AE, desde que preencham os requisitos legais, devem preencher o documento de adesão.

2- A adesão voluntária produz os seus efeitos:

a) Adesões até ao último dia do mês anterior à produção de efeitos deste AE produzem efeitos no dia de entrada em vigor do AE (adesão inicial);

b) Adesões após a entrada em vigor do AE e até ao dia 15 (inclusive), de cada mês, produzem efeitos no dia 1 do mês seguinte;

c) Adesões após a entrada em vigor do AE a partir do dia 16 (inclusive), de cada mês, produzem efeitos no dia 1 do segundo mês seguinte à sua adesão.

3- Para efeitos de aplicação do regime de férias, previsto na cláusula 42.º números 3, 5 e 6, reflete-se no apuramento das férias a 1 de janeiro do ano seguinte ao da adesão voluntária.

4- Não obstante o previsto no número 2 da presente cláusula, para efeitos de aplicação das novas posições remuneratórias, a adesão voluntária produz efeitos unicamente até ao final do terceiro mês seguinte ao da publicação, situação em que se conferirá a atualização salarial prevista no anexo III, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

5- Sem prejuízo do disposto no documento de adesão, considera-se data de adesão a data de receção do referido documento na direção de recursos humanos.

## ANEXO I

**Carreiras, cargos dirigentes, categorias profissionais e conteúdo funcional****Carreira de técnico operacional (A)**

*Categoria profissional de técnico operacional* - Desenvolve atividades de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços. Tem responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

**Carreira de técnicos especializados (B)**

*Categoria profissional de técnico de serviços de atendimento* - Exercem funções na área da vigilância, re-



ceção, bilheteira, loja e cafetarias dos monumentos, assegurando a receção e acolhimento de visitantes, orientam, encaminham e prestam informações de carácter geral sobre o património, as coleções e a história, zelando pela integridade do património. Conduzem veículos em circuitos externos e dentro dos próprios parques. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico de manutenção do património natural* - Desenvolve atividades de natureza executiva às atribuições específicas de manutenção do património natural ou animal de acordo com os objetivos definidos com grau médio de complexidade na sua área de atuação. Operacionaliza com autonomia equipamentos e máquinas específicas apropriadas a cada tarefa. Nas atribuições específicas da manutenção do património animal, prepara ainda com autonomia, cavalos para passeios/espetáculos, sendo capaz de entrar e enfiar cavalos. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico de manutenção do edificado* - Desenvolve atividades de natureza executiva especializada às atribuições específicas de manutenção do património edificado de acordo com os objetivos definidos com grau médio de complexidade na sua área de atuação. Operacionaliza com autonomia equipamentos e máquinas específicas apropriadas a cada tarefa. Executa intervenções de manutenção dos equipamentos e das instalações da empresa. Inspecciona e verifica o estado de funcionamento e conservação dos mesmos. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico administrativo* - Assegura ações abrangentes de apoio à atividade da empresa, de cariz técnico, administrativo, logístico, de economato, de correspondência, transporte ou outras afins com o objetivo de assegurar a satisfação das suas áreas. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico profissional* - Desenvolve atividades de suporte à gestão, de cariz eminentemente especializado, no âmbito das atribuições próprias das áreas de acordo com os objetivos definidos e a autonomia delegada. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

#### Técnico de equitação (C)

*Categoria profissional de equitador* - Treina os cavalos nos movimentos, exercícios e coreografias da alta escola portuguesa, progredindo progressivamente no sentido de uma maior complexidade. Concebe programas de treino, exercícios e coreografias a realizar pelos cavalos e cavaleiros aquando dos espetáculos equestres com responsabilidade e autonomia técnica. Monitoriza o estado de saúde dos animais e dos materiais em uso, bem como executa outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Escola Portuguesa de Arte Equestre. Representa a empresa em atividades equestres nacionais e internacionais. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

#### Carreira de técnico superior (D)

*Categoria profissional de técnico superior de museologia e conservação do património* - Estuda e trabalha para classificar, interpretar, reconstruir e manter os legados da época histórica dos espaços sob gestão da PSML. Investiga, restaura, conserva e monitoriza o estado do edificado e do acervo (bem como de vestígios arqueológicos). Produz informação institucional. Organiza, avalia e adquire bens com interesse histórico. Executa procedimentos de contratação pública e realiza o acompanhamento, a fiscalização, o controlo da

execução e a coordenação de obras/projetos. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico superior de organização e gestão* - Planeia, organiza e executa atividades de forma a assegurar a operacionalidade da área administrativa, financeira, recursos humanos, secretariado e outras atividades de suporte ao bom funcionamento da empresa e o cumprimento das obrigações legais. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico superior de educação, promoção e comunicação* - Assegura a produção de resposta institucional na vertente comercial, programação cultural, educativa, lúdico-pedagógica e outras atividades de suporte ao bom funcionamento da empresa. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico superior de engenharia e arquitetura* - Assegura a elaboração e acompanhamento de estudos, obras e projetos, executa as atividades técnicas e de gestão para assegurar a qualidade, funcionalidade e otimização das suas intervenções bem como de outras atividades de suporte ao bom funcionamento da empresa e o cumprimento das obrigações legais. Executa procedimentos de contratação pública e realiza o acompanhamento, a fiscalização, o controlo da execução e a coordenação de obras/projetos. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de técnico superior jurista* - Presta apoio jurídico, estuda e emite pareceres jurídicos nas suas áreas de competência. Executa e supervisiona atividades que visem o cumprimento das obrigações legais pela empresa. Pode representar a empresa em tribunal. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

#### Cargos dirigentes

*Categoria profissional de chefe de equipa (E)* - Reportando diretamente ao coordenador/diretor, organiza os recursos humanos e materiais da equipa e garante a execução dos trabalhos nos locais designados, inclusive com a sua própria participação. Monitoriza o desempenho dos membros de toda a sua equipa. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de coordenador (F)* - Reportando diretamente ao diretor/administrador, planeia as atividades a nível logístico/operacional e gere a alocação dos recursos humanos às respetivas atividades sob a sua responsabilidade. Realiza todo o trabalho de coordenação inerente a estas funções. Monitoriza o desempenho de toda a sua equipa. Conhece a legislação/obrigações legais aplicáveis à sua atividade e garante o seu cumprimento. Identifica oportunidades de desenvolvimento, produzindo inovação, bem como situações de risco para a empresa, no âmbito das atividades que gere. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

*Categoria profissional de diretor (G)* - Reportando diretamente à administração, concebe a estratégia de ação para a sua área, bem como a divisão das atividades e dos recursos a mobilizar para a execução de tarefas. Define prioridades conforme as necessidades correntes. Monitoriza o desempenho de toda a sua equipa. Conhece a legislação/obrigações legais aplicáveis à sua atividade e garante o seu cumprimento. Identifica oportunidades de desenvolvimento, produzindo inovação, bem como situações de risco para a empresa, no âmbito das atividades que gere. Pode desempenhar, na empresa, outras tarefas, de acordo com as suas capacidades e competências, necessárias ao bom funcionamento da empresa, sempre que para tal seja solicitado, afins ou

funcionalmente ligadas e que não impliquem desvalorização profissional nem modificação substancial da posição do trabalhador, salvo acordo deste.

## ANEXO II

## Tabela salarial e níveis remuneratórios

## Carreiras

Técnicos Operacionais			Técnicos Especializados			Técnicos de Equitação			Técnicos Superiores		
A.1	5	769,20 €	B.1	7	869,84 €	C.0	12	1 122,84 €	D.0	12	1 122,84 €
A.2	6	817,22 €	B.2	8	908,77 €	C.1	16	1 333,35 €	D.1	16	1 333,35 €
A.3	7	869,84 €	B.3	9	964,92 €	C.2	20	1 543,88 €	D.2	20	1 543,88 €
A.4	8	908,77 €	B.4	10	1 017,56 €	C.3	24	1 754,41 €	D.3	24	1 754,41 €
A.5	9	964,92 €	B.5	11	1 070,19 €	C.4	28	1 964,94 €	D.4	28	1 964,94 €
A.6	10	1 017,56 €	B.6	12	1 122,84 €	C.5	32	2 175,48 €	D.5	32	2 175,48 €
A.7	11	1 070,19 €	B.7	13	1 175,46 €	C.6	36	2 385,99 €	D.6	36	2 385,99 €
A.8	12	1 122,84 €	B.8	14	1 228,09 €	C.7	40	2 596,53 €	D.7	40	2 596,53 €
			B.9	15	1 280,72 €	C.8	43	2 755,84 €	D.8	43	2 755,84 €
			B.10	16	1 333,35 €	C.9	46	2 916,89 €	D.9	46	2 916,89 €
			B.11	17	1 385,99 €	C.10	49	3 077,94 €	D.10	49	3 077,94 €
			B.12	18	1 438,62 €	C.11	52	3 238,99 €	D.11	52	3 238,99 €
						C.12	55	3 400,05 €	D.12	55	3 400,05 €
						C.13	58	3 561,11 €	D.13	58	3 561,11 €

## Cargos Dirigentes

Chefe de Equipa			Coordenadores			Diretores		
E.1	17	1 385,99 €	F.1	42 e 43	2 725,17 €	G.1	49 e 50	3 114,48 €

1- As tabelas remuneratórias aplicáveis aos trabalhadores da PSML previstas neste AE, encontram-se indexadas aos níveis remuneratórios das carreiras e de cargos dirigentes da Tabela de Remunerações Única (TRU) da Administração Pública.

2- A evolução das remunerações e dos suplementos remuneratórios serão automaticamente atualizados, de acordo com as atualizações legais das remunerações da Administração Pública, estabelecida na Tabela de Remunerações Única (TRU) da Administração Pública para as carreiras e de cargos dirigentes.

3- A nova tabela remuneratória, bem como, o novo montante previsto para o subsídio de refeição produzirá efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2023, devendo os retroativos ser pagos num ou vários processamentos extraordinários até ao final do quarto mês após a publicação deste acordo de empresa, aplicável aos trabalhadores vinculados a este AE ou que adiram ao mesmo nos termos da cláusula 77.<sup>a</sup> Os demais trabalhadores que adiram após esse prazo de três meses, beneficiarão apenas da atualização da remuneração e do subsídio, sem efeitos retroativos.

## ANEXO III

**Enquadramento, evolução profissional e transição para as novas carreiras e categorias**

A. Condições mínimas de acesso para as diferentes carreiras profissionais:

1- Condições gerais:

– Idade mínima 18 anos;

– Experiência profissional comprovada por documento idóneo, nomeadamente por certificado de trabalho ou documento semelhante.

2- Para a carreira de técnico operacional é necessário deter a escolaridade mínima obrigatória ou equivalente técnico profissional e experiência relevante/adequada à função;

3- Para a carreira de técnico especializado é necessário deter o 12.º ano ou equivalente técnico profissional e experiência relevante/adequada à função;

4- Para a carreira de técnico de equitação é necessário deter a escolaridade mínima obrigatória ou equivalente técnico profissional, experiência relevante/adequada à função e ainda, diploma de sela 7 ou superior, atribuído pela Federação Equestre Portuguesa;

5- Para a carreira de técnico superior é necessário deter licenciatura;

6- Para os cargos dirigentes é necessário deter a escolaridade mínima obrigatória ou equivalente técnico profissional e experiência relevante para a função, bem como experiência comprovada ou demonstrado potencial face à liderança e coordenação de equipas.

B. Evolução profissional

1- O ingresso numa carreira efetua-se pelo nível de enquadramento adequado (nível 1 ou 2), consoante os anos de experiência superiores ou inferiores a 3 (três) anos que o candidato detém pré-integração na PSML.

2- O ingresso na carreira de técnico superior, de trabalhador com doutoramento na área de especialidade, efetua-se pelo nível D.3.

3- A evolução profissional faz-se por progressão profissional ou reclassificação no acesso a nova carreira. Em caso de reclassificação, resultado de mobilidades internas para carreiras distintas (com acordo reduzido a escrito sujeito a período de estágio), os trabalhadores são integrados no nível 1 da nova carreira, sem prejuízo da sua situação salarial.

4- A progressão profissional para nível imediatamente superior decorre do preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

a) Acumulação de 10 pontos no âmbito da avaliação de desempenho, conforme Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho;

b) Inexistência, nos últimos dois anos, de nenhuma das seguintes situações;

– Faltas injustificadas para além do limite de 2 seguidas ou 4 interpoladas;

– Não aproveitamento em ação de formação profissional proporcionada pela empresa;

– Aplicação de sanções disciplinares de sanção pecuniária, perda de dias de férias, suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade e/ou pendência de processo disciplinar;

c) Existência de disponibilidade orçamental;

d) Ausência de imposições ou impedimentos legais contrários à progressão.

5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a progressão profissional de cada trabalhador é analisada ao fim de um ano no exercício de funções e após o período de avaliação de desempenho definido, de acordo com o princípio da progressão vertical, que produz efeitos no mês de janeiro de cada ano.

6- Na situação de pendência de procedimento disciplinar prevista no número 4 alínea b) da presente secção, o trabalhador só não evolui por progressão profissional, enquanto estiver pendente o procedimento disciplinar ou se dele resultar uma sanção impeditiva de evolução. Caso contrário, a evolução será efetivada com efeitos a partir da data em que devia ter tido lugar.

C. Avaliação de desempenho

1- A avaliação de desempenho é realizada anualmente, conforme Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho, após o período de época alta, pelo responsável(eis) hierárquico(s) relativamente ao trabalhador hierarquicamente enquadrados.

2- A avaliação realiza-se com base em objetivos e competências dependendo do nível de complexidade da função em avaliação.

3- Compete à direção de RH a gestão/orientação de todo o processo, bem como disponibilizar os formulários destinados à avaliação de desempenho, alertar para o cumprimento dos prazos, tratar e armazenar os dados

recolhidos, sendo que as avaliações são registadas no sistema informático em vigor e os originais assinados arquivados nos RH.

4- A avaliação final do desempenho compreende-se numa escala de 0 a 5 valores, sendo que à mesma será atribuída uma correspondência de pontos entre 0 e 6 e sabendo-se que o trabalhador progride ao acumular 10 pontos, sem prejuízo das demais condições previstas em B.4 supra.

5- Face ao conjunto total de todas as avaliações finais obtidas a cada ano, deverá garantir-se o cumprimento das quotas percentuais máximas de 5 % para a menção de Desempenho Excelente e 25 % para a menção de Desempenho Relevante.

6- Caso num determinado ano, o trabalhador acumule mais do que 10 pontos, os pontos excedentes transitam para o próximo período de progressão.

7- A título transitório será concedido no dia 1 de janeiro de 2024, 1 ponto por cada ano completo de trabalho efetivo.

#### D. Regime de transição para novas carreiras, cargos e níveis remuneratórios

1- Com a entrada em vigor do presente AE os trabalhadores por ele abrangidos, integrados nas anteriores categorias profissionais e níveis remuneratórios da tabela salarial revogada, são integrados nas novas carreiras e categorias, nos termos seguintes.

2- No que concerne ao regime transitório de integração dos trabalhadores da PSML das categorias atuais, para as novas carreiras e categorias profissionais, os trabalhadores da PSML sujeitos ao regime do presente AE integram as carreiras e categorias previstas da seguinte forma:

a) Transitam para a carreira geral de técnico superior os atuais trabalhadores que se encontrem integrados na carreira de técnico superior;

b) Transitam para a carreira geral de técnico especializado os atuais trabalhadores que se encontrem integrados na carreira de assistentes técnicos;

c) Transitam para a carreira geral de técnico de equitação os atuais trabalhadores que se encontrem integrados na carreira de técnico de equitação;

d) Transitam para a carreira geral de técnico especializado os atuais trabalhadores que se encontrem integrados nas categorias de técnico de manutenção do património natural, técnico de manutenção do edificado e técnico de serviços de atendimento da extinta carreira de técnicos qualificados e de serviços, com exceção dos previstos na alínea seguinte;

e) Dentro das funções de tratadores de animais, incluídos na categoria de técnicos de manutenção do património natural, i) os tratadores de animais que não saibam entrançar cavalos e mexer em máquinas técnicas serão integrados na categoria de técnicos operacionais; ii) os tratadores de animais que saibam entrançar cavalos e mexer em máquinas técnicas serão integrados na carreira de técnicos especializados;

f) Transitam para as categorias de cargos dirigentes os atuais que se encontrem integrados atualmente em cargos de chefia;

g) Sem prejuízo do previsto em a) a f) supra, os trabalhadores que eventualmente tenham categorias distintas das ali previstas, transitam de acordo com o grau de complexidade funcional, conteúdo funcional e requisitos de habilitação das funções que exercem, que sejam idênticos aos das novas carreiras e categorias;

h) Para os efeitos previstos neste ponto D, o requisito habilitacional pode ser substituído por experiência profissional mínima de 5 anos, necessária e suficiente (adquirida dentro ou fora da PSML);

i) Para os efeitos previstos neste ponto D, a experiência profissional adquirida fora da PSML, deverá ser devidamente comprovada por documento idóneo, bem como o comprovativo da habilitação académica;

j) Não obstante o previsto nas alíneas anteriores, se algum trabalhador abrangido por este AE classificado em categorias revogadas do anterior AE, não possa ser enquadrado nas categorias do novo AE, manterá a categoria anterior, transitoriamente, com o correspondente enquadramento no grupo salarial do novo AE.

Sem prejuízo do previsto no ponto D as reclassificações corresponderão ao seguinte quadro:

Carreiras e categorias do anterior AE	Novas carreiras e categorias
<p>- Carreira técnico qualificados e de serviços Categoria de técnico de manutenção do património natural (exclusivamente os tratadores de animais que não saibam entrançar cavalos e mexer em máquinas técnicas serão integrados na categoria de técnicos operacionais)</p> <p>Nota: os trabalhadores destas categorias transitam na condição de identidade do grau de complexidade funcional, conteúdo funcional e requisitos de habilitação das funções que exercem, serem idênticos aos das novas carreiras e categorias.</p>	<p>- Carreira técnico operacional Categoria de técnico operacional</p>
<p>- Carreira técnico qualificados e de serviços Categoria de técnico de manutenção do património natural Categoria de técnico de manutenção do edificado Categoria de técnico de serviços de atendimento</p>	<p>- Carreira técnico especializado Categoria de técnico de manutenção do património natural Categoria de técnico de manutenção do edificado Categoria de técnico de serviços de atendimento Categoria de técnico administrativo Categoria de técnico profissional</p>
<p>- Carreira assistente técnico Categoria de técnico administrativo Categoria de técnico profissional</p>	
<p>- Carreira técnico de equitação Categoria de técnico de equitação</p>	<p>- Carreira técnico de equitação Categoria de técnico de equitação</p>
<p>- Carreira técnico superior Técnico superior de museologia e conservação do património Técnico superior de organização e gestão Técnico superior de educação, promoção e comunicação Técnico superior de engenharia e arquitetura Técnico superior jurista</p>	<p>- Carreira técnico superior Técnico superior de museologia e conservação do património Técnico superior de organização e gestão Técnico superior de educação, promoção e comunicação Técnico superior de engenharia e arquitetura Técnico superior jurista</p>

3- Na transição para as novas carreiras, cargos e categorias, os trabalhadores são reposicionados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório cujo montante pecuniário seja idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que atualmente têm direito.

4- No caso de falta de identidade, os trabalhadores são reposicionados na posição remuneratória, automaticamente criada, de nível remuneratório não inferior ao da primeira posição da categoria para a qual transitam cujo montante pecuniário seja idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que atualmente têm direito.

5- Na transição para as novas posições remuneratórias, nos termos dos números 3 e 4 anteriores, deverá observar-se as previsões seguintes:

a) Os trabalhadores que aufram uma remuneração inferior à base da tabela do atual AE, após a aplicação da cláusula 76.<sup>a</sup>, são integrados no nível salarial de base da carreira (nível 1);

b) Os trabalhadores que aufram uma remuneração superior à remuneração base da tabela do atual AE, após a aplicação da cláusula 76.<sup>a</sup>, e até 2612,03 €, têm uma atualização salarial de 52,11 €, acrescido de um aumento de 1 % da retribuição base;

c) Os trabalhadores que aufram uma remuneração igual ou superior a 2612,03 €, são atualizados em 2 %, acrescido de um aumento 1 % da retribuição base;

d) Da aplicação das alíneas anteriores não pode resultar uma atualização salarial inferior a 52,11 €, acrescido

de um aumento de 1 % da retribuição base; salvaguarda-se da referida atualização os trabalhadores que tenham tido uma alteração da remuneração por efeito da aplicação da RMMG que foi superior.

6- A integração definitiva dos trabalhadores da carreira técnica superior com grau de doutoramento respeitará o disposto no anexo III - Enquadramento e evolução profissional, ponto B número 2.

7- A transição para as novas carreiras, cargos e categorias, bem como o reposicionamento remuneratório não implica em caso algum, redução da remuneração base, nem a redução dos pontos adquiridos em sede de avaliação de desempenho.

8- A integração definitiva dos trabalhadores na nova tabela salarial realiza-se no momento da avaliação em que reúnam condições para progressão de carreira, salvaguardando um aumento mínimo de 28,00 €, entre a retribuição atual e o nível imediatamente superior, pelo que progride 2 níveis (e não apenas um).

9- Este regime transitório cessa depois da integração definitiva na tabela.

Sintra, 28 de julho de 2023.

Pela Parques de Sintra - Monte da Lua, SA:

*Florinda Sofia Augusto Cruz*, na qualidade de presidente do conselho de administração.

*Dorabela Baptista Gonçalves Charneca*, na qualidade de administradora do conselho de administração.

*Luís Filipe Pires Pallister e Calaim*, na qualidade de administrador do conselho de administração.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP:

*José Joaquim Abraão*, na qualidade de secretário-geral e mandatário do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP.

*Pedro Manuel Dias Salvado*, na qualidade de secretário nacional e mandatário do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP.

Depositado em 2 de agosto de 2023, a fl. 38 do livro n.º 13, com o n.º 242/2023, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

## ATAS

Folha 

20
----

  
Nº do livro 

4159
------

### ATA NÚMERO SESENTA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, teve lugar, na biblioteca equestre do Palácio Nacional de Queluz, a assembleia geral extraordinária, constituída nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) da Parques de Sintra-Monte da Lua, S.A. (PSML), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505 174 839, com o capital social de 2.500.000€, tendo estado presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social: o Estado Português, detentor de 35% do capital, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, representado pelo Dr. Luís Miguel Campos Dias Pereira, nomeado por Despacho da Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, de 28 de julho de 2023, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 5166/2023, de dezanove de abril, de subdelegação de competências do Senhor Secretário de Estado do Tesouro; o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), detentor de 35% do capital, representado pelo seu Vice-Presidente, na presente data Presidente em exercício de funções, Dr. Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa; o Turismo de Portugal, I.P., detentor de 15% do capital, representada pela Dra. Ana Sofia Silva; e o Município de Sintra, detentor de 15% do capital, representada pela Dra. Maria da Piedade de Matos Pato Mendes, tendo os respetivos documentos de representação sido presentes ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Paulo Jorge Duarte Gomes, que, nesta reunião, foi coadjuvado pelos secretários, Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos e Dr. Filipe Ferreira Gonçalves.-----

Estiveram, ainda, presentes na Assembleia Geral a presidente e os vogais do Conselho de Administração (CA) da PSML, respetivamente, Dra. Florinda Sofia Augusto Cruz, Dra. Dorabela Baptista Gonçalves Charneca e Engenheiro Luís Filipe Pires Pallister e Calaim, e o presidente do Conselho Fiscal (CF), Dr. Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.-----

O presidente da Mesa da Assembleia Geral, dando início aos trabalhos, saudou os presentes, atestou a regularidade das presenças, e referiu que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º do CSC, o acionista Município de Sintra, na qualidade de acionista da PSML, veio propor a constituição desta Assembleia Geral, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:--

1. Deliberar sobre a aprovação do novo Acordo de empresa;-----
2. Deliberar a aplicação e processamento imediato das valorizações remuneratórias que foram aplicadas à Administração Pública.-----

Tudo nos termos da proposta que agora damos como reproduzidos.-----

Considerando a proposta formulada pelo acionista Município de Sintra, verifica-se, igualmente, que os representantes dos acionistas estão devidamente autorizados para apreciar os pontos propostos por aquele acionista e pretendem fazê-lo.-----

Estão assim reunidas as condições legais e estatutárias para a realização da presente reunião da Assembleia Geral e para a tomada da deliberação relativamente aos referidos pontos da ordem



*[Handwritten signature]*

## ATAS

Folha **21**  
Nº do livro **4159**

de trabalhos, propostos pelo acionista Município de Sintra, os quais foram lidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

Antes de entrar no primeiro ponto, os acionistas entenderam estipular os seguintes considerandos comuns:-----

*“Considerando que o Estado, através do Ministro das Finanças, e o Município de Sintra definiram um acordo de princípio, tendente a permitir que a Autarquia assumira cinquenta e um por cento do capital social da PSML, ficando os restantes quarenta e nove por cento do capital social na titularidade do Estado;-----*

*Considerando que o aludido acordo de princípio resulta do entendimento comum segundo o qual a solução preconizada constitui, indubitavelmente, a que melhor assegura a proteção do património, a criação das melhores condições para potenciar a sua valorização e fruição, a par da inerente otimização do desenvolvimento local;-----*

*Considerando que, neste contexto, o Município de Sintra propôs a aprovação do novo Acordo de Empresa, que garanta, simultaneamente, a sustentabilidade da PSML e a adequada salvaguarda das legítimas aspirações dos trabalhadores;-----*

*É objeto desta Assembleia Geral discutir e votar o novo Acordo de Empresa e, considerando que o mesmo só produzirá efeitos após a sua assinatura e subsequente publicação no Boletim do Trabalho e do Emprego, deliberar a aplicação e processamento imediato das valorizações remuneratórias que foram aplicadas à Administração Pública.”-----*

De seguida, o Presidente da Mesa deu a palavra aos representantes dos acionistas para, querendo, se pronunciarem quanto à proposta apresentada, tendo, igualmente, dado a palavra à Senhora Presidente do CA, a qual realçou que o Acordo da Empresa representa o maior crescimento da massa salarial da empresa e que vai garantir a sua sustentabilidade financeira, assegurando o futuro da mesma, dando maiores condições de trabalho aos funcionários, salientando o esforço de todos os intervenientes, tendo agradecido a todos, nomeadamente, aos trabalhadores, aos sindicatos, à solidariedade dos visitantes, e por fim um especial agradecimento à Câmara Municipal de Sintra, salientando o empenho pessoal do Senhor Presidente da Câmara.-----

Tendo sido dada a palavra ao Senhor Presidente do CF, este congratulou-se pela assinatura do Acordo, secundando as palavras da Senhora Presidente do CA.-----

Seguidamente a representante do acionista Município de Sintra, realçou que tem vindo a sensibilizar os restantes acionistas para a situação laboral da empresa, cujas greves afetaram a imagem da empresa, felicitando o CA e em especial a resiliência do Presidente do Município, Dr. Basílio Horta, em todo este processo.-----

Os demais representantes dos acionistas não pretenderam usar da palavra, tendo todos concordado quanto à viabilidade da votação dos pontos apresentados.-----

Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, “Deliberar sobre a aprovação do novo Acordo de empresa”, o presidente da Mesa questionou os presentes se pretendiam usar da palavra, o que foi declinado, tendo sido colocado este ponto à votação, o qual foi aprovado com o voto a favor do acionista Município e a abstenção dos demais acionistas, atento o teor dos considerandos inicialmente estipulados.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto dois da ordem de trabalhos, “Deliberar a aplicação e processamento imediato das valorizações remuneratórias que foram

## ATAS

Folha 22  
Nº do livro 4159

aplicadas à Administração Pública”, tendo dado a palavra aos presentes, que declinaram, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade.-----

Por fim, e a seu pedido, o representante do acionista ICNF referiu a importância de que se reveste o novo Acordo de empresa para a paz social da mesma, alertando para os prejuízos da sua inexistência, designadamente os ocorridos no período da Páscoa, de modo a que os mesmos não voltem a ocorrer, dando uma palavra de apreço ao CA pelo seu esforço e empenho.-----

De seguida, a representante do acionista Município de Sintra, realçou novamente a intervenção da Câmara Municipal de Sintra, e em especial a do Presidente da Câmara, assim como o CA da empresa.-----

Por fim, o Presidente da Mesa referiu que este resultado também ilustra o acionista Estado, atenta a respetiva intervenção em todo o processo.-----

Inexistindo quaisquer outros assuntos a tratar e por nenhum dos presentes pretender usar mais da palavra, foi a Assembleia Geral dada por concluída e encerrada, pelas quinze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata, que, depois de lida e conferida, vai ser assinada pelos presentes da Mesa.-----

O PRESIDENTE DA MESA,

  
*Dr. Paulo Jorge Duarte Gomes*

OS SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

  
*Dra. Ana Paula Fernandes dos Santos*

  
*Dr. Filipe Ferreira Gonçalves*



Parques de Sintra

PARQUES DE SINTRA - MONTE DA LUA, S.A.

Parque de Monserrate 2710-405 Sintra

(+351) 21 923 73 00

[www.parquesdesintra.pt](http://www.parquesdesintra.pt)